

**Formulário de Referência**  
**Data base: 31 de dezembro de 2009**

**Versão texto livre (30/06/2010)**



**Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480/09**

**CPFL Energia S.A.**

**Identificação**

CPFL Energia S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ 02.429.144/0001-93.

**Sede**

A sede está localizada na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, 14º andar, Cj. 1402, CEP 04547-005 – Vila Olímpia – São Paulo.

**Diretoria de RI**

A Diretoria de RI está localizada à Rodovia Campinas Mogi-Mirim, km 2,5 - Campinas – SP – CEP 13.088-900 – Telefone: 19 3756 8704. O Diretor Presidente Sr. Wilson Ferreira Junior é o atual responsável pela área de Relações com Investidores: email [wferreira@cpfl.com.br](mailto:wferreira@cpfl.com.br).

## SUMÁRIO

<b>SEÇÃO</b>	<b>Página</b>
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo formulário</b>	3
<b>2. Auditores</b>	3
<b>3. Informações financeiras selecionadas</b>	4
<b>4. Fatores de risco</b>	8
<b>5. Riscos de mercado</b>	23
<b>6. Histórico do emissor</b>	26
<b>7. Atividades do emissor</b>	45
<b>8. Grupo econômico</b>	71
<b>9. Ativos relevantes</b>	76
<b>10. Comentários dos diretores</b>	82
<b>11. Projeções</b>	104
<b>12. Assembleia geral e administração</b>	105
<b>13. Remuneração de administradores</b>	127
<b>14. Recursos humanos</b>	137
<b>15. Controle</b>	139
<b>16. Transações com partes relacionadas</b>	146
<b>17. Capital social</b>	154
<b>18. Valores mobiliários</b>	156
<b>19. Planos de recompra de valores mobiliários em tesouraria</b>	172
<b>20. Política de negociação de valores mobiliários</b>	173
<b>21. Política de divulgação de informações</b>	175
<b>22. Negócios extraordinários</b>	177

(Valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

**1.1 Declaração do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, atestando que (a) reviram o formulário de referência, (b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19, (c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos:**

**Wilson P. Ferreira Junior**, Diretor Presidente da Companhia, o qual acumula as funções do cargo do Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, declara que revisou este formulário de referência, que todas as informações aqui contidas atendem ao disposto na Instrução CVM 480, em especial nos seus artigos 14 a 19, e que este conjunto de informações é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

## 2. AUDITORES

### 2.1 Em relação aos auditores independentes:

Auditores	
Nome empresarial	KPMG Auditores Independentes
Nome das pessoas responsáveis, CPF e dados para contato	Jarib Brisola Duarte Fogaça CRC 1SP125991/O-0 CPF: 012.163.378-02 Email: jfogaca@kpmg.com.br Telefone: 19 2129 8700 FAX: 19 2129 8728
Data da contratação dos serviços	01 de abril de 2007
Descrição dos serviços	Auditoria das Demonstrações Financeiras para os exercícios sociais findos em 31/12/09, 31/12/08 e 31/12/07 e revisão especial das informações trimestrais destes exercícios, incluindo serviços de revisão da Declaração de Imposto de Renda.
Substituição do auditor	Não aplicável

### 2.2 Informar montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, discriminando os honorários relativos a serviços de auditoria e os relativos a quaisquer outros serviços prestados.

CONSOLIDADO - Em R\$ mil	2009	2008
Auditoria	2.658	3.056
Relacionados à auditoria	499	60
Revisão da Declaração de Imposto de Renda	139	113
<b>TOTAL</b>	<b>3.296</b>	<b>3.229</b>

### 2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Conforme previsto no estatuto social da Sociedade, a deliberação sobre a seleção e/ou destituição dos auditores externos da Sociedade é de competência do Conselho de Administração. De acordo com o seu regimento interno, compete ao Conselho Fiscal (i) recomendar ao Conselho de Administração sobre a contratação, troca e remuneração dos auditores independentes da Sociedade; e (ii) deliberar sobre a contratação dos auditores independentes da Sociedade, para a prestação de outros serviços dos quais excetua-se a auditoria externa.

### 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

3.1 Com base nas demonstrações financeiras ou, quando o emissor estiver obrigado a divulgar informações financeiras consolidadas, com base nas demonstrações financeiras consolidadas, elaborar tabela informando:

CONSOLIDADO	2009	2008	2007
a) Patrimônio líquido (em R\$ mil)	5.082.942	5.018.619	4.950.516
b) Ativo total (em R\$ mil)	16.869.991	16.243.172	15.598.001
c) Receita líquida (em R\$ mil)	10.565.982	9.681.866	9.390.757
d) Resultado bruto (em R\$ mil)	3.086.081	3.212.699	3.870.589
e) Resultado líquido (em R\$ mil)	1.286.470	1.275.692	1.640.727
f) Número de ações, ex-tesouraria	479.910.938	479.910.938	479.910.938
g) Valor patrimonial da ação (em R\$)	10,5914	10,4574	10,3155
h) Resultado líquido por ação (em R\$)	2,6806	2,6582	3,4188
i) Outras informações selecionadas	N/A	N/A	N/A

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a) informar o valor das medições não contábeis

Os montantes de EBITDA foram R\$ 2.765.618, R\$ 2.807.024 e R\$3.343.477 mil em 2009, 2008 e 2007 respectivamente.

b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas;

CONSOLIDADO (R\$ mil)	2009	2008	2007
<b>Lucro líquido contábil</b>	<b>1.286.470</b>	<b>1.275.692</b>	<b>1.640.727</b>
Impostos sobre o lucro	584.306	636.238	826.629
Resultado financeiro	316.795	414.321	374.847
Depreciação e amortização	574.369	564.924	548.161
Entidade de previdência privada	3.678	(84.151)	(46.887)
<b>EBITDA</b>	<b>2.765.618</b>	<b>2.807.024</b>	<b>3.343.477</b>

c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

O EBITDA (LAJIDA) é calculado utilizando-se o lucro antes do imposto de renda e contribuição social, e adicionando o resultado financeiro, depreciação e amortização e a reversão do resultado com plano de pensão (Entidade de Previdência Privada). O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro, e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional da Sociedade ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA fornece uma medida gerencial útil do desempenho das empresas do grupo CPFL Energia e a definição de EBITDA utilizada pela Sociedade pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras empresas.

A Administração da Sociedade entende que o EBITDA é um indicador interessante para analisar o desempenho econômico operacional da Sociedade em função de não ser afetado por (i) flutuações nas taxas de juros, (ii) alterações da carga tributária do imposto de renda e da contribuição social, bem como (iii) pelos níveis de depreciação e amortização, sendo normalmente utilizado por investidores e analistas de mercado, além de desconsiderar (iv) os efeitos da volatilidade do registro do resultado do plano de pensão.

3.3 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Os eventos subsequentes são referentes às últimas demonstrações financeiras de exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, sendo 08 de fevereiro de 2010 a data de autorização de emissão destas demonstrações. Estes eventos dizem respeito à Sociedade e suas controladas.

- **Reajuste tarifário**

A ANEEL, através de Resoluções Homologatórias datadas de 03 de fevereiro de 2010, estabeleceu os reajustes tarifários anuais a serem aplicados às tarifas de energia elétrica das controladas CPFL Santa Cruz, CPFL Jaguari, CPFL Mococa, CPFL Leste Paulista e CPFL Sul Paulista, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	<b>CPFL Santa Cruz</b>	<b>CPFL Jaguari</b>	<b>CPFL Mococa</b>	<b>CPFL Leste Paulista</b>	<b>CPFL Sul Paulista</b>
<b>Receita Verificada</b>	<b>221.437</b>	<b>88.633</b>	<b>56.218</b>	<b>91.434</b>	<b>101.099</b>
Encargos Setoriais	31.038	18.405	7.646	11.843	16.653
Compra de Energia Elétrica	93.597	41.422	23.124	11.730	41.132
Transporte de Energia	25.155	12.919	7.356	27.784	14.641
<b>Parcela A</b>	<b>149.790</b>	<b>72.746</b>	<b>38.126</b>	<b>51.357</b>	<b>72.426</b>
<b>Parcela B</b>	<b>75.845</b>	<b>21.036</b>	<b>20.425</b>	<b>34.301</b>	<b>33.026</b>
<b>Receita Requerida (Parc. A + B)</b>	<b>225.635</b>	<b>93.782</b>	<b>58.551</b>	<b>85.658</b>	<b>105.452</b>
<b>Componentes Financeiros</b>	<b>18.485</b>	<b>(609)</b>	<b>(102)</b>	<b>(5.903)</b>	<b>1.431</b>
CVA	(1.851)	(299)	(154)	(2.534)	120
Sobrecontratação	(1.591)	(419)	(275)	(921)	(350)
Adiantamentos	23.504	124	374	1.223	1.644
Subsídio de Baixa Renda	2.478	91	262	234	277
Descontos TUSD e Irrigação	(315)	-	(101)	(115)	544
Encargos de Conexão e Fronteira/CUSD	(154)	122	(49)	(178)	(112)
Recálculo Revisão Tarifária 2008	(21)	(247)	(110)	(123)	137
Exposição CCEAR	(279)	-	-	-	-
Outros	(3.286)	19	(49)	(3.489)	(829)
Reajuste Econômico	1,90%	5,81%	4,15%	-6,32%	4,30%
Componentes Financeiros	8,19%	-0,65%	-0,17%	-6,89%	1,36%
<b>Reajuste Total</b>	<b>10,09%</b>	<b>5,16%</b>	<b>3,98%</b>	<b>-13,21%</b>	<b>5,66%</b>
<b>Fator X</b>	<b>-2,15%</b>	<b>-0,34%</b>	<b>-2,33%</b>	<b>-1,12%</b>	<b>-1,30%</b>
<b>Percepção do Consumidor</b>	<b>-2,53%</b>	<b>3,67%</b>	<b>3,24%</b>	<b>-8,47%</b>	<b>4,94%</b>
<b>Resolução Homologatória - ANEEL</b>	935/2010	937/2010	936/2010	939/2010	933/2010

- **CERAN – Venda de Créditos de Carbono**

Em 14 de janeiro de 2010, a controlada Ceran e a Electrabel NV/S.A., uma holding do grupo GDF SUEZ, assinaram um contrato de compra e venda de Reduções Certificadas de Emissão (RCEs). A operação cobre o total de até 900 mil RCEs de CO<sub>2</sub> a serem gerados até o final de 2012 pela UHE 14 de Julho e, serão contabilizados no período de 2010 a 2013, conforme comprovações anuais das reduções previstas contratualmente. O valor da transação é de aproximadamente R\$ 23 milhões.

- **Aditivos aos Contratos de Concessão das Distribuidoras de Energia Elétrica**

Em 2 de fevereiro de 2010, em Reunião Pública Ordinária, a ANEEL aprovou proposta para o termo aditivo aos contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica. Este termo aditivo altera a metodologia de cálculo do reajuste tarifário anual, retirando de sua base de cálculo o efeito da variação de mercado sobre os Encargos Setoriais quando do cálculo do Índice de Reajuste Tarifário Anual - IRT.

Atualmente, a administração da Sociedade e suas controladas de distribuição analisam o referido termo aditivo que será posteriormente submetido à deliberação pelos respectivos Conselhos de Administração.

Apesar do termo aditivo ainda não ter sido aprovado, esta nova metodologia foi aplicada para os reajustes tarifários que ocorreram em fevereiro de 2010, estabelecidos em caráter preliminar, para as controladas CPFL Santa Cruz, CPFL Jaguari, CPFL Mococa, CPFL Leste Paulista e CPFL Sul Paulista. As demais controladas de distribuição serão afetadas no momento de cada reajuste tarifário.

### **3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:**

#### **a. regras sobre retenção de lucros;**

O Estatuto Social da Sociedade não prevê retenção de lucros, estando a Sociedade sujeita ao artigo 196 da Lei 6.404/76, que estabelece que a Assembléia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.

#### **b. regras sobre distribuição de dividendos;**

O Estatuto Social estabelece que o lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito;
- b) pagamento de dividendo obrigatório;
- c) o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito.

O Estatuto Social da Sociedade prevê a distribuição como dividendo de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado na forma da lei, aos titulares de suas ações.

Nossa Política de Dividendos estabelece que devemos distribuir ao menos 50% do lucro líquido ajustado, embora tenhamos na prática, distribuído 100% dos lucros após as devidas retenções legais.

#### **c. periodicidade das distribuições de dividendos;**

O Estatuto estabelece a distribuição, no mínimo, semestral, podendo ser períodos menores, se determinados pelo Conselho de Administração.

#### **d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.**

A sociedade e suas controladas estão sujeitas a restrições de distribuição de dividendos em função de alguns empréstimos, mais especificamente empréstimos obtidos junto ao BNDES. Existem três situações que merecem destaque: (i) regra geral; (ii) controladas em conjunto da CPFL Geração e (iii) CPFL Bioenergia.

A regra geral versa que as empresas podem distribuir dividendos se atendidas (i) integralmente as obrigações restritivas estabelecidas no contrato; e (ii) à manutenção de determinados índices financeiros em parâmetros pré-estabelecidos. Exemplos destes parâmetros podem ser: Endividamento financeiro líquido dividido pelo EBITDA, Endividamento financeiro líquido dividido pela soma do endividamento financeiro líquido e o Patrimônio Líquido, entre outros.

Os empréstimos captados junto ao BNDES e ou BID pelas controladas indiretas em conjunto ENERCAN, BAESA, CERAN e Foz do Chapecó, determinam restrições ao pagamento de dividendos a seus acionistas acima de parâmetros pré-estabelecidos sem a prévia anuência destas instituições.

Para o caso da CPFL Bioenergia, está determinado em contrato que a controlada não poderá efetuar pagamento de dividendos para os anos de 2009 a 2012, sendo que a partir desta data só poderá haver distribuição se atendidas determinadas condições de cobertura de dívida e endividamento geral.

Para mais detalhes sobre condições restritivas, vide nota 16 de nossas demonstrações financeiras.

### **3.5 Em forma de tabela, indicar, para cada um dos 3 últimos exercícios sociais:**

- a. lucro líquido ajustado para fins de dividendos; vide quadro a seguir;
- b. dividendo distribuído, destacando juros sobre capital próprio, dividendo obrigatório e dividendo prioritário, fixo e mínimo; vide quadro a seguir;
- c. percentual de dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado; vide quadro a seguir;
- d. dividendo distribuído por classe e espécie de ações, destacando juros sobre capital próprio, dividendo obrigatório e dividendo prioritário, fixo e mínimo;
- e. data de pagamento do dividendo; vide quadro a seguir;
- f. taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor; vide quadro a seguir;

**g. lucro líquido retido;** vide quadro a seguir;

**h. data da aprovação da retenção:** não aplicável, por não haver retenção de lucros.

CONSOLIDADO (R\$ mil)	2009	2008	2007
<b>Lucro líquido contábil</b>	<b>1.286.470</b>	<b>1.275.692</b>	<b>1.640.727</b>
Reserva Legal	(64.323)	(63.785)	(82.172)
Dividendos prescritos	4.541	-	-
Lucro disponível para distribuição	1.226.688	1.207.589	1.561.264
Dividendos distribuídos <sup>3</sup>			
Intermediários	571.671	601.576	842.375
Final de período	655.017	606.105	718.889
Mínimo obrigatório	306.672 <sup>2</sup>	301.920 <sup>2</sup>	390.316 <sup>2</sup>
Percentual distribuído em relação ao lucro	<b>95%</b>	<b>95%</b>	<b>95%</b>
Data de pagamento do dividendo	<b>30/04/10 e 30/09/09</b>	<b>30/04/09 e 30/09/08</b>	<b>30/04/08 e 28/09/07</b>
Patrimônio Líquido	5.082.942	5.018.619	4.950.516
Taxa de retorno em relação ao PL do emissor <sup>1</sup>	<b>24,1%</b>	<b>24,1%</b>	<b>31,5%</b>
Lucro líquido retido	-	-	-

<sup>1</sup> A taxa de retorno em relação ao PL foi calculada através da divisão entre o total de dividendos distribuídos pelo Patrimônio Líquido.

<sup>2</sup> Valores já incluídos na linha "Dividendos distribuídos – Final de Período".

<sup>3</sup> A Sociedade só possui ações ordinárias ON e não distribuiu juros sobre capital próprio nos últimos três exercícios sociais.

**3.6 Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.**

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, não foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

**3.7 Em forma de tabela, descrever o nível de endividamento do emissor, indicando:**

- a. montante total de dívida, de qualquer natureza;
- b. índice de endividamento (passivo circulante mais o não-circulante, dividido pelo patrimônio líquido);
- c. caso o emissor deseje, outro índice de endividamento, indicando:
  - i. o método utilizado para calcular o índice;
  - ii. o motivo pelo qual entende que esse índice é apropriado para a correta compreensão da situação financeira e do nível de endividamento do emissor.

CONSOLIDADO (R\$ mil)	2009	2008	2007
<b>Endividamento</b>			
Empréstimos e financiamentos	4.212.459	4.360.049	3.721.535
Encargos de empréstimos	88.970	103.185	85.192
Debêntures	3.250.194	2.606.966	2.363.089
Encargos de debêntures	101.284	102.112	71.524
Derivativos	12.706	54.404	189.554
Demais passivos circulantes e não circulantes	4.036.395	3.909.505	4.128.462
<b>TOTAL</b>	<b>11.702.008</b>	<b>11.136.221</b>	<b>10.559.356</b>
(Passivo Circulante + Não circulante) / PL	<b>2,30</b>	<b>2,22</b>	<b>2,13</b>

**3.8 Em forma de tabela, separando por dívidas com garantia real, dívidas com garantia fluante e dívidas quirografárias, indicar o montante de obrigações do emissor de acordo com o prazo de vencimento:**

- a. inferior a 1 ano
- b. superior a 1 ano e inferior a 3 anos
- c. superior a 3 anos e inferior a 5 anos
- d. superior a 5 anos

<b>CONSOLIDADO 2009 (R\$ mil)</b>					
(Não considerado os encargos, derivativos, custos com emissão e ajustes para marcação das dívidas a valores a mercado)	2010	2011-2012	2013-2014	2015 em diante	TOTAL
Garantia real	343.554	481.514	412.960	748.571	1.986.599
Garantia flutuante	-	-	-	-	-
Quirografária	852.910	3.349.616	815.373	468.424	5.486.323
<b>TOTAL</b>	<b>1.196.464</b>	<b>3.831.130</b>	<b>1.228.333</b>	<b>1.216.995</b>	<b>7.472.922</b>

A separação dos valores das obrigações do emissor e suas controladas em função das garantias atreladas utilizaram as categorias garantia real, garantia flutuante e quirografária:

- **Garantias reais:** referem-se a recebíveis, vinculação de receitas, direitos creditórios, vinculação de bens próprios;
- **Garantias flutuantes:** A Sociedade e suas controladas não possuem obrigações com esta categoria de garantias;
- **Quirografárias:** contemplam também as garantias fidejussórias que são as fianças e avais corporativos dados pela controladora às suas controladas.

### **3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Todas as informações financeiras selecionadas mais relevantes foram abrangidas pelos itens anteriores.

#### **4. Fatores de risco**

##### **4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:**

A Sociedade apresentava seus fatores de riscos em documentos públicos, tais como prospectos e 20-F (SEC), segregados por “**Riscos relacionados às nossas Operações e ao Setor Elétrico Brasileiro**” e “**Riscos Relacionados ao Brasil**”. Vários destes riscos se enquadram em mais de uma natureza sugerida pelo Formulário de Referência. Desta forma, a Sociedade observou qual era a natureza preponderante em cada risco e os classificou de acordo com as exigências do Formulário.

##### **a. ao emissor;**

*Nós podemos adquirir outras empresas no setor elétrico como já fizemos no passado, o que poderia aumentar nossa alavancagem e afetar adversamente nossa performance consolidada.*

Regularmente analisamos oportunidades para adquirir outras empresas dedicadas a atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Se adquirirmos outras empresas de energia elétrica, isso poderá aumentar nossa alavancagem ou reduzir nosso lucro. Além disso, podemos não ser capazes de integrar as atividades das empresas adquiridas visando obter economias de escala e ganhos de eficiência esperados que sempre norteiam essas aquisições, sendo que o insucesso destas medidas pode afetar de maneira adversa nossa situação financeira e o resultado de nossas operações.

##### **b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle;**

*Somos controlados por poucos acionistas, que agem de forma coordenada, e seus interesses podem conflitar com os interesses de V.Sa.*

Em 31 de dezembro de 2009, a VBC Energia S.A., ou “VBC”, PREVI (através da BB Carteira Livre I FIA), e a Bonaire Participações S.A., ou “Bonaire”, detinham 25,62%, 31,10% e 12,65%, respectivamente, das nossas ações ordinárias em circulação. Essas empresas são partes de um acordo de acionistas, por meio do qual compartilham o poder de controle de nossa Sociedade. Nossos acionistas controladores poderão tomar medidas que podem ser contrárias aos interesses de V.Sa., podendo impedir outros acionistas, inclusive V.Sa., de bloquear essas medidas. Em particular, nossos acionistas controladores controlam as decisões de nossas assembleias e podem eleger a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração. Nossos acionistas controladores podem dirigir nossas ações em áreas como estratégia de negócios, financeira, distribuição, aquisição e alienação de ativos ou negócios. As decisões de nossos acionistas controladores quanto a estes assuntos podem divergir das expectativas ou preferências de nossos acionistas não controladores, inclusive detentores de nossas ADSs.

##### **c. a seus acionistas;**

Não houve nenhum fator de risco que se enquadrasse como preponderantemente relacionado “a seus acionistas”.



**d. a suas controladas e coligadas;**

***As tarifas que cobramos pelo fornecimento de energia elétrica a consumidores cativos são determinadas pela ANEEL em conformidade com contratos de concessão celebrados com o governo brasileiro, podendo nossa receita operacional ser adversamente afetada caso a ANEEL determine nossas tarifas de maneira que não nos seja favorável.***

A ANEEL dispõe de ampla discricionariedade para determinar as tarifas cobradas por nossas distribuidoras de nossos consumidores. Nossas tarifas são determinadas de acordo com contratos de concessão celebrados com o Governo Federal e em conformidade com os regulamentos e decisões da ANEEL.

Nossos contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo que admite três tipos de reajustes tarifários: (i) o reajuste anual; (ii) a revisão periódica e (iii) a revisão extraordinária. Temos o direito de requerer a cada ano o reajuste anual, que é destinado a compensar certos efeitos da inflação sobre as tarifas e repassar aos consumidores certas alterações de nossa estrutura de custos cujo controle não gerenciamos, tais como o custo da energia elétrica que compramos de determinadas fontes e certos encargos regulatórios, incluindo encargos do uso da rede de transmissão e distribuição. Ademais, a ANEEL realiza a revisão periódica a cada quatro ou cinco anos, a qual tem, por finalidade, identificar a variação dos nossos custos, bem como determinar um fator de redução baseado em nossa eficiência operacional que será aplicado em comparação com o índice de nossos reajustes tarifários anuais correntes, cujo objetivo é compartilhar quaisquer ganhos correlatos com nossos consumidores. Estamos, ainda, sujeitos a uma revisão extraordinária de nossas tarifas, o que poderá afetar (negativa ou positivamente) nossos resultados operacionais ou posição financeira.

Não há certeza de que a ANEEL irá estabelecer tarifas que nos beneficiem, tendo em vista as alterações na metodologia de cálculo no processo de revisão periódica. Adicionalmente, à medida que qualquer um desses reajustes não seja concedido pela ANEEL em tempo hábil, nossa situação financeira e o resultado de operações poderão ser adversamente afetados.

***Nós podemos ser penalizados pela ANEEL se não cumprirmos com os termos contidos nos nossos contratos de concessão, o que nos podem acarretar multas, outras penalidades e, dependendo da gravidade do descumprimento, a caducidade de nossas concessões.***

A ANEEL pode nos impor penalidades caso deixemos de cumprir com qualquer disposição dos nossos contratos de concessão. Dependendo da gravidade do descumprimento, as penalidades aplicáveis incluem:

- advertências;
- multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração;
- embargo à construção de novas instalações e equipamentos;
- restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e
- extinção da concessão.

Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer de nossas concessões por meio de desapropriação por motivos de interesse público.

Atualmente estamos cumprindo com todas as condições relevantes de nossos contratos de concessão. No entanto, não podemos garantir que não seremos penalizados pela ANEEL por descumprimentos de nossos contratos de concessão ou que nossas concessões não serão revogadas no futuro. A indenização a que temos direito na ocorrência de eventual revogação de nossas concessões pode não ser suficiente para recuperarmos o valor integral de certos ativos. Caso qualquer de nossos contratos de concessão seja rescindido por razões que possam ser atribuídas a nós, o valor efetivo de indenização pelo poder concedente pode ser reduzido de maneira significativa por meio da imposição de multas ou outras penalidades. Por conseguinte, a imposição de multas ou penalidades à nossa Sociedade ou a revogação de qualquer de nossas concessões pode acarretar em efeito adverso relevante sobre a nossa situação financeira e resultados de operações.

***Podemos não ter a capacidade de repassarmos integralmente os custos de nossas compras de energia elétrica e, para satisfazer à nossa demanda, poderíamos ser obrigados a firmar contratos de curto prazo para adquirir energia elétrica a preços consideravelmente mais altos do que em nossos contratos de compra de longo prazo.***

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, um distribuidor de energia elétrica deverá contratar antecipadamente, por meio de licitações públicas, 100% de suas necessidades previstas de energia elétrica para suas respectivas áreas de concessão. Previsões acima ou abaixo da demanda podem gerar impactos adversos. Caso nossa

previsão de demanda se mostre incorreta e compramos energia elétrica em quantidade menor ou maior do que nossas necessidades, poderemos não ser capazes de realizar o repasse integral dos custos de nossas compras de energia e sermos forçados a celebrar contratos de curto prazo a preços substancialmente maiores do que aqueles celebrados em contratos de longo prazo. Por exemplo, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico estabelece, entre outras limitações, que se nossas projeções ficarem significativamente abaixo de nossa demanda verificada, poderemos ser forçados a adquirir este saldo através de contratos de compra e venda de energia de prazo mais curto. Caso o preço de nossas aquisições de energia nos leilões públicos fique acima do Valor Anual de Referência estabelecido pelo Governo Federal, podemos não ser capazes de realizar o repasse integral do custo de nossas aquisições de energia. Nossas projeções de demanda de energia elétrica poderão mostrar-se imprecisas, inclusive como resultado da migração entre os diferentes mercados pelos consumidores (cativos e livres). Caso ocorram variações significativas entre a nossa demanda de energia elétrica e a quantidade de energia elétrica efetivamente adquirida, o resultado de nossas operações poderá ser adversamente afetado.

***A ANEEL pode limitar as distribuições de dividendos de nossas subsidiárias reguladas.***

Os valores que nossas subsidiárias reguladas podem distribuir à nossa Sociedade sob a forma de dividendos em qualquer exercício fiscal específico dependem da geração de lucro dessas subsidiárias, calculados nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Apesar da expressiva geração de fluxo de caixa por nossas subsidiárias reguladas, seus resultados são afetados pela depreciação e amortização de ativos intangíveis advindos das aquisições de RGE e Semesa. Em consequência, essa limitação poderá eventualmente impedir que uma parcela do caixa gerado por nossas subsidiárias reguladas seja distribuída a nossa Sociedade a título de dividendos.

***A construção, ampliação e operação de nossas instalações e equipamentos de geração e distribuição de energia elétrica envolvem riscos significativos que podem ensejar perda de receita ou aumento de despesas.***

A construção, ampliação e operação de instalações e equipamentos destinados à geração e distribuição de energia elétrica envolvem muitos riscos, incluindo:

- a incapacidade de obter alvarás e aprovações governamentais necessários;
- indisponibilidade de equipamentos;
- interrupções de fornecimento;
- greves;
- paralisações trabalhistas;
- perturbação social;
- interferências climáticas e hidrológicas;
- problemas ambientais e de engenharia imprevistos;
- aumento nas perdas de energia elétrica, incluindo perdas técnicas e comerciais;
- atrasos operacionais e de construção, ou custos superiores ao previsto; e
- indisponibilidade de financiamento adequado.

Se vivenciarmos esses ou outros problemas, poderemos não ser capazes de gerar e distribuir energia elétrica em quantidades compatíveis com nossas projeções, o que pode vir a afetar de maneira adversa nossa situação financeira e o resultado das nossas operações. Nós não possuímos cobertura de seguro para muitos desses riscos.

***Se formos incapazes de concluir nosso programa de investimento proposto no cronograma previsto, a operação e desenvolvimento de nosso negócio poderão ser afetados de forma adversa.***

Planejamos investir aproximadamente R\$1.445 milhões em nossas atividades de geração, e R\$ 4.608 milhões em nossas atividades de distribuição durante o período de 2010 a 2014. Nossa capacidade de concluir esse programa de investimento depende de uma série de fatores, inclusive da nossa capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos nossos serviços, nosso acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais e uma variedade de contingências operacionais e regulatórias, dentre outras. Não há certeza de que disporemos de recursos financeiros para concluir nosso programa de investimentos proposto, sendo que a impossibilidade de fazê-lo pode afetar de maneira adversa e relevante a nossa operação e o desenvolvimento dos nossos negócios.

***Somos responsáveis por quaisquer perdas e danos em decorrência da prestação inadequada de serviços de energia elétrica, e nossas apólices de seguro contratadas podem não ser suficientes para cobrir totalmente tais perdas e danos.***

Nos termos da legislação brasileira, temos responsabilidade objetiva por perdas e danos diretos e indiretos decorrentes da prestação inadequada de serviços de distribuição de energia elétrica. Além disso, nossas distribuidoras e geradoras poderão ser responsabilizadas por perdas e danos causados a terceiros em decorrência de interrupções ou distúrbios nos sistemas de geração, transmissão ou distribuição, sempre que essas interrupções ou distúrbios não forem

atribuíveis a um integrante identificado do ONS. Não podemos assegurar que nossas apólices de seguro cobrirão integralmente os danos resultantes da prestação inadequada de serviços de energia, o que poderá nos causar um efeito adverso.

***Nosso grau de endividamento e nossas obrigações de serviço de dívidas podem afetar adversamente nossa capacidade de conduzir nossas atividades e de realizar pagamentos desses financiamentos.***

Em 31 de dezembro de 2009, tínhamos uma dívida (representada por Empréstimos, Financiamentos e Debêntures) de R\$7.463 milhões. A nossa dívida aumenta a possibilidade de não termos caixa suficiente para pagar pontualmente o principal, juros e outros encargos relacionados a nosso endividamento. Adicionalmente, poderemos incorrer em dívidas adicionais, periodicamente, para financiar aquisições estratégicas, investimentos, *joint-ventures* ou para outros propósitos, sujeitos às restrições aplicáveis aos nossos financiamentos atuais. Caso incorramos em dívidas adicionais, os riscos relacionados à nossa dívida poderiam aumentar.

#### **e. a seus fornecedores;**

***Podemos não ser capazes de criar a partir dos novos negócios que celebramos recentemente os benefícios e retorno sobre investimento esperados.***

Recentemente, celebramos diversos novos negócios de geração de energia (eólica, termelétrica, e de biomassa) com investimentos consideráveis de capital. Não possuímos um histórico operacional em nenhum destes setores e poderemos não ser capazes de criar a sinergia esperada com o nosso negócio atual. Ademais:

- No negócio de biomassa, poderemos sofrer com uma falta de cana de açúcar (matéria prima necessária para a geração deste tipo de energia) no mercado. Ademais, dependemos, até certo grau, do desempenho de nossos parceiros nestes projetos e na construção das usinas;
- No que diz respeito aos nossos sete parques eólicos em construção, dentre as incertezas e riscos relevantes, temos o risco financeiro associado com a diferença entre a energia gerada e a energia contratada por meio de Contrato de Energia de Reserva – CER, no qual assumimos os riscos da variação decorrente de: (a) ventos diferentes daqueles contemplados na fase de estudo do projeto; (b) atraso no início das operações nos parques eólicos em construção; e (c) disponibilidade de turbinas eólicas em níveis acima dos padrões de desempenho.

Caso (i) estas novas usinas de geração não sejam capazes de gerar a energia contratada por nossos clientes, ou (ii) não sejamos capazes de gerar a energia necessária para fornecer a qualquer cliente no ambiente de contratação livre, e (iii) a energia que nos é fornecida seja insuficiente para atender a demanda contratada, poderemos ser forçados a comprar o déficit no mercado à vista, no qual o preço por MWh é normalmente mais volátil e pode ser maior que nosso preço, resultando em efeitos adversos.

Nossa condição de crescimento, de resultados operacionais e financeiros poderá ser negativamente afetada por um ou mais dos fatores acima.

#### **f. a seus clientes;**

***Nós geramos uma parcela significativa da nossa receita operacional pelo atendimento a consumidores qualificados como “Consumidores Livres”, que podem buscar fornecedores alternativos. Podemos ter outros tipos de competição que podem afetar negativamente nossa participação de mercado e receitas.***

Dentro da nossa área de concessão, outros fornecedores de energia elétrica podem competir conosco na oferta de energia elétrica a certos consumidores qualificados como “Consumidores Livres”, aos quais nossas subsidiárias de distribuição podem fornecer energia elétrica apenas de acordo com tarifas reguladas. Tais qualificados para tornarem-se Consumidores Livres podem optar por sair de nosso ambiente regulado de distribuição de energia elétrica depois que expirarem seus contratos em vigor, mediante notificação com 6 meses de antecedência, ou, na hipótese de contrato com prazo indeterminado, mediante notificação com um ano de antecedência. Em 31 de dezembro de 2009, os consumidores que atendiam a estas condições eram 68 (qualificados para serem Livres), que responderam por aproximadamente 3,4% de nossa receita operacional líquida e por aproximadamente 3,7% da quantidade total de energia elétrica vendida pelas nossas distribuidoras em 2009. Ademais, outros consumidores que atendam determinados critérios podem se tornar Consumidores Livres se passarem a ser atendidos por fontes renováveis de energia, como pequenas usinas hidrelétricas ou biomassa. Em 31 de dezembro de 2009, os consumidores que atendiam a estas condições, num total de 1.622, responderam por aproximadamente 13,3% de nossas receitas operacionais líquidas e aproximadamente 19,2% da quantidade total de energia elétrica vendida por nossas subsidiárias de distribuição em 2009. A decisão de nossos Consumidores qualificados como Livres de tornarem-se Consumidores Livres e comprarem energia elétrica de fornecedores que atendam os Consumidores Livres localizados em nossas áreas de concessão afetaria de maneira adversa nossa participação de mercado e o resultado de nossas operações.

Adicionalmente, é possível que nossos grandes consumidores industriais sejam autorizados pela ANEEL a gerar energia elétrica para consumo próprio ou venda a terceiros, caso em que poderão obter uma autorização ou

concessão para a geração de energia elétrica em uma determinada área, o que poderia afetar adversamente nossos resultados de operações.

**g. aos setores da economia nos quais o emissor atue;**

*Nossos resultados operacionais dependem das condições hidrológicas existentes. O impacto de uma escassez de energia elétrica e do racionamento de energia elétrica dela decorrente, a exemplo do ocorrido em 2001 e 2002, pode ter um efeito adverso substancial sobre nossos negócios e resultados de operações.*

Somos dependentes das condições hidrológicas existentes na região geográfica em que operamos. Em 2009, de acordo com dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), mais de 93,0% da energia elétrica consumida no Brasil foi fornecida por instalações de geração hidrelétrica. Nossa região está sujeita a condições hidrológicas imprevisíveis, com desvios não-cíclicos da média pluviométrica. O período mais recente de queda na média pluviométrica ocorreu nos anos de 2000 e 2001, quando o governo brasileiro instituiu o Programa de Racionamento, um programa de redução do consumo de eletricidade que esteve em vigor de 1º de junho de 2001 a 28 de fevereiro de 2002. O Programa de Racionamento estabeleceu limites para o consumo de energia elétrica para consumidores industriais, comerciais e residenciais, que variavam de 15,0% a 25,0% de redução no consumo vigente de Junho de 2001 a Fevereiro de 2002. Caso o Brasil experimente outra escassez de energia elétrica, o governo brasileiro poderá implementar políticas similares ou outras no futuro para fazer frente à escassez, as quais poderiam ter um efeito adverso substancial sobre nossa situação financeira ou nossos resultados de operações. A recorrência de condições hidrológicas desfavoráveis que resultem em um menor suprimento de energia elétrica para o mercado brasileiro pode resultar, entre outras coisas, na implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica, incluindo reduções compulsórias no consumo de energia elétrica. Nós não podemos assegurar que períodos com médias pluviométricas baixas ou extremamente baixas não poderão afetar adversamente nossos resultados financeiros futuros.

*Estamos sujeitos a regulamentação ambiental e de saúde que poderá se tornar mais rigorosa no futuro, podendo acarretar aumentos de obrigações e de investimentos.*

Nossas atividades de geração e distribuição estão sujeitas a legislação federal e estadual abrangente bem como a fiscalização por agências governamentais brasileiras responsáveis pela implementação de leis e políticas ambientais e de saúde. Essas agências podem tomar medidas contra nós caso não atendamos a regulamentação aplicável. Essas medidas poderão incluir, entre outras coisas, a imposição de multas e a revogação de licenças. É possível que um aumento no rigor da regulamentação ambiental e de saúde nos force a direcionar os nossos investimentos para atender essa regulamentação e, conseqüentemente, desviar recursos dos investimentos planejados. Tal desvio pode afetar de maneira adversa nossa situação financeira e o resultado das nossas operações.

*Estamos expostos a aumentos das taxas de juros praticadas pelo mercado e a riscos cambiais.*

Em 31 de dezembro de 2009, aproximadamente 84,8% de nossa dívida (representada por Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Derivativos) eram denominados em Reais e atrelados às taxas do mercado financeiro brasileiro ou a índices de inflação, ou, ainda, estavam sujeitos às taxas flutuantes de juros. Os 15,2% restantes do nosso endividamento total eram denominados em dólares americanos e ienes japoneses e sujeitos, em grande parte, a *swaps* cambiais que os convertiam em Reais. Desse modo, se esses índices ou taxas aumentarem ou se o dólar se valorizar em relação ao Real ou o iene se valorizar em relação ao Real, nossas despesas financeiras aumentarão.

*Nossas condições financeiras e resultados reportados podem ser afetados adversamente pelas mudanças nos Princípios Contábeis Brasileiros devido à adequação ao IFRS.*

Os Princípios Contábeis Brasileiros estão sendo rapidamente alterados em razão de legislação adotada no fim de 2007, fazendo com que os parâmetros dos princípios contábeis brasileiros converjam com o IFRS, que se tornará obrigatório em 2010. Diversos novos pronunciamentos contábeis foram adotados e estão atualmente sendo implementados. Outros são esperados para o futuro próximo. Ainda não podemos prever os efeitos que a entrada em vigor dessas mudanças terá sobre nossas demonstrações financeiras. Esses efeitos podem incluir a redução de receitas, lucro líquido ou lucro operacional reportados ou afetar adversamente nosso balanço. Essas mudanças podem afetar adversamente nosso cumprimento de cláusulas financeiras restritivas referentes a contratos de financiamento. Também poderiam reduzir a capacidade de nossas subsidiárias de nos pagar dividendos ou nossa capacidade de pagar dividendos aos nossos acionistas.

Dois aspectos do IFRS que poderiam nos causar um impacto material dizem respeito ao reconhecimento de ativos regulatórios e à contabilização de nossas concessões. A contabilização de concessões inclui a potencial reclassificação de ativo imobilizado como ativos intangíveis, ativos financeiros, ou ambos. Sob os Princípios Contábeis Brasileiros e sob o U.S. GAAP, nós reconhecemos como ativos e passivos certas quantias que somos legalmente obrigados a recolher, ou obrigados a pagar, no futuro conforme regulação aplicável a nossas subsidiárias distribuidoras. Dependendo do desfecho das discussões para a convergência de práticas, a contabilização de ativos e passivos regulatórios pode gerar um efeito material em nossas demonstrações financeiras reportadas. Nós e outras companhias similares situadas no Brasil estamos discutindo esses pontos com doutrinadores e reguladores, porém não

podemos prever o resultado dessas discussões ou a forma final que o IFRS ou os princípios contábeis brasileiros baseados no IFRS se aplicarão a nós.

***O governo brasileiro têm exercido e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Este envolvimento, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras poderiam afetar adversamente nosso negócio e o preço de negociação de nossas ADSs e de nossas ações ordinárias.***

O governo brasileiro frequentemente intervém na economia brasileira e, de tempos em tempos, introduz mudanças significativas na política e nos regulamentos. As ações do governo brasileiro de controlar a inflação e outras políticas e regulamentação frequentemente envolvem, entre outras medidas, aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de preço, desvalorizações de moeda, controles de capital e limites às importações. Nossas atividades, situação financeira e resultados de operações podem ser adversamente afetados por mudanças na política ou regulamentação nos níveis federal, estadual e municipal que envolvam ou afetem fatores como:

- taxas de juro;
- variações cambiais;
- inflação;
- liquidez do capital doméstico e mercado de empréstimos;
- taxas de câmbio e controles e restrições sobre remessas para o exterior, como aquelas brevemente impostas em 1989 e começo de 1990;
- eleições presidenciais no Brasil em outubro de 2010, e a especulação sobre as novas políticas monetárias, econômicas e fiscais podem criar instabilidade e volatilidade no mercado; e
- outros desenvolvimentos políticos, sociais ou econômicos que afetaram o Brasil

***A instabilidade da taxa de câmbio poderá afetar adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais e o preço de mercado das ADSs e de nossas ações ordinárias.***

Durante as últimas décadas, o Real sofreu variações frequentes e substanciais em relação ao dólar americano e às moedas estrangeiras. Entre 2000 e 2002, o Real se desvalorizou significativamente em relação ao dólar americano, alcançando um câmbio de R\$3,53/ US\$1,00 no final de 2002. Entre 2003 meados de 2008, o Real se valorizou significativamente em relação ao dólar americano, dado a estabilização do ambiente macroeconômico e o crescimento do investimento estrangeiro no Brasil, resultando em um câmbio de R\$1,56/ US\$1,00 em agosto de 2008. Após a metade de 2008, no contexto de crise do mercado financeiro global, o Real se desvalorizou em relação ao dólar americano, alcançando um câmbio de R\$2,337/ US\$1,00 no final de 2008. Durante 2009, no contexto de recuperação econômica, o Real se valorizou novamente em relação ao dólar americano em 25,5%, alcançando um câmbio de R\$1,741/ US\$1,00 no final de 2009. Em 26 de março de 2010, o câmbio foi de R\$1,823/ US\$1,00.

A depreciação do Real eleva o custo de serviço de nossa dívida em moeda estrangeira e os custos de aquisição de energia elétrica da hidrelétrica de Itaipu, uma usina hidrelétrica que é uma de nossas principais fornecedoras e que corrige os preços de energia elétrica parcialmente com base em seus custos em dólar. A desvalorização do Real em relação ao dólar americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar o aumento da taxa de juros, que pode afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e afetar nossa condição financeira e resultados operacionais, como também poderá inibir o acesso aos mercados de capitais internacionais, e levar o governo a intervir, inclusive com políticas governamentais de recessão. A depreciação do Real em relação ao dólar americano pode também, no contexto de desaceleração da economia, levar à diminuição do consumo, pressões deflacionárias e reduzir o crescimento da economia como um todo. Por outro lado, a valorização do Real em relação ao dólar americano e outras moedas estrangeiras poderá conduzir à desvalorização de contas correntes brasileiras no exterior, bem como diminuir o crescimento impulsionado pelas exportações. Dependendo das circunstâncias, tanto a desvalorização como a valorização do Real pode substancialmente e adversamente afetar o crescimento da economia brasileira e de nosso negócio, nossas condições financeiras e resultados operacionais.

A depreciação do Real também reduz o valor em dólar das distribuições e dividendos nas ADSs e o equivalente em dólares ao preço de mercado de nossas ações ordinárias e, conseqüentemente, das ADSs.

***Esforços do governo para combater a inflação podem impedir o crescimento da economia brasileira e poderiam afetar nosso negócio.***

O Brasil conviveu no passado com taxas de inflação extremamente elevadas e, por este motivo, adotou políticas monetárias que resultaram em uma das maiores taxas de juros reais do mundo. Entre 2004 e 2009, a SELIC no Brasil variou entre 19,25% a.a. e 8,75% a.a. A inflação e as medidas adotadas pelo governo brasileiro para combatê-la, principalmente por meio do Banco Central, tiveram e poderão ter efeitos significativos na economia brasileira e em nosso negócio. Políticas de restrição monetária com altas taxas de juros podem restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. Inversamente, políticas governamentais e do Banco Central mais brandas e a diminuição das taxas de juros podem desencadear o aumento da inflação, e conseqüentemente, a maior volatilidade do

crescimento e necessidade de aumentos imprevistos e substanciais na taxa de juros, o que poderá afetar negativamente nosso negócio. Adicionalmente, se o Brasil experimentar novamente aumento de índices de inflação, poderemos não conseguir corrigir as tarifas que cobramos de nossos consumidores para compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custos.

***O desenvolvimento e percepção de risco em outros países, inclusive nos Estados Unidos e nos países de economia emergente, poderá afetar adversamente o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ADSs e nossas ações ordinárias.***

O valor de mercado de valores mobiliários das emissoras brasileiras é afetado pela economia e condições de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, da União Européia, e de países de economia emergente. Ainda que as condições econômicas nestes países variem significativamente em relação às condições econômicas no Brasil, a reação do investidor frente ao desenvolvimento de outros países pode ter um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das emissoras brasileiras. As crises nos Estados Unidos, na União Européia ou nos países de economia emergente podem reduzir o interesse do investidor em valores mobiliários emitidos no Brasil, inclusive em relação aos nossos. Isto poderia afetar adversamente o preço de negociação das ADSs ou de nossas ações ordinárias, bem como dificultar ainda mais o nosso acesso ao mercado de capitais e o financiamento de nossas operações no futuro, em termos aceitáveis ou de qualquer modo.

A crise financeira global que se iniciou na segunda metade de 2008 teve consequências significativas, inclusive no Brasil, na volatilidade do mercado de ações e de crédito, na indisponibilidade de crédito, nas altas taxas de juros, na desaceleração da economia de uma forma geral, nas taxas de câmbio voláteis e nas pressões inflacionárias, dentre outros, que podem, diretamente ou indiretamente, nos afetar adversamente, como também afetar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as ADSs e as nossas ações ordinárias. Por mais que o cenário tenha melhorado significativamente desde a segunda metade de 2009, ainda não é claro que a economia mundial se recuperou de modo a reduzir expressivamente as consequências da crise financeira global.

#### **h. à regulação dos setores em que o emissor atue;**

***Estamos sujeitos a ampla regulação de nosso negócio, o que fundamentalmente afeta nossa performance financeira.***

Nosso negócio está sujeito a extensa regulação de várias autoridades regulatórias brasileiras, particularmente a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”). A ANEEL regula e supervisiona vários aspectos de nosso negócio e estabelece nossas tarifas. Se formos obrigados pela ANEEL a fazer investimentos de capital adicionais e não esperados e não nos for permitido reajustar nossas tarifas de maneira correspondente, ou se a ANEEL modificar a regulação relativa a tal reajuste, poderemos ser adversamente afetados.

Adicionalmente, a implementação de nossa estratégia de crescimento, assim como o andamento normal de nossos negócios podem ser adversamente afetados por ações governamentais, tais como a modificação da atual legislação, o cancelamento dos programas de concessão estaduais e federal, criação de critérios mais rígidos para qualificação em leilões públicos de energia ou atraso na revisão e implementação de novas tarifas anuais.

Caso nos seja exigido que conduzamos nossos negócios de maneira substancialmente diferente de nossas operações atuais, como resultado de modificações regulatórias, nossas operações e resultados financeiros podem ser adversamente afetados.

***A estrutura regulatória sob a qual operamos está sujeita a contestação legal.***

O governo brasileiro implementou mudanças fundamentais na regulação do setor elétrico conforme legislação datada de 2004, conhecida como a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. Contestações quanto à constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico ainda estão pendentes perante o Supremo Tribunal Federal. Se toda ou parte da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico fosse declarada inconstitucional, isso traria consequências e incertezas quanto à validade da atual Regulação e quanto ao desenvolvimento da estrutura regulatória. O resultado do processo legal é difícil de ser previsto, porém ela pode ter um impacto adverso em todo o setor energético, incluindo nossos negócios e resultados de operações.

***Não podemos assegurar a renovação de nossas concessões.***

Conduzimos nossas atividades de geração e distribuição nos termos de contratos de concessão firmados com o Governo Federal Brasileiro (“Governo Federal”). O alcance da duração de nossas concessões é de 16 a 35 anos, com a primeira data de expiração em 2015. Cinco de nossas subsidiárias possuem concessões que expiram em julho de 2015, com opções de renovação por 20 anos adicionais. Em 2009, estas cinco subsidiárias de distribuição representaram 5,3% de nossas receitas e 5,5% da quantidade de energia vendida pelas nossas distribuidoras.

A Constituição Federal da República Federativa do Brasil (“Constituição Federal”) requer que todas as concessões relativas a serviços públicos sejam outorgadas por licitação. Com base em leis e regulamentos específicos do setor elétrico, o Governo Federal pode renovar as atuais concessões por períodos adicionais de até 30 anos sem

licitação, desde que a concessionária tenha atendido os padrões mínimos de desempenho e que a proposta seja, no mais, aceitável para o Governo Federal. O Governo Federal possui considerável discricionariedade, nos termos da Lei de Concessões e dos contratos de concessão, com relação à renovação das concessões. Além disso, como não existem precedentes sólidos de práticas administrativas relativas à renovação de concessões, não podemos garantir que nossas concessões serão renovadas ou se serão renovadas nos mesmos termos atuais.

**i. aos países estrangeiros onde o emissor atue.**

Não aplicável em função do emissor e suas controladas somente atuarem em território brasileiro.

**4.2 Em relação a cada um dos riscos acima mencionados, caso relevantes, comentar sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.**

A Sociedade não espera que haja redução ou aumento relevantes em sua exposição aos riscos descritos anteriormente.

**4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:**

**PROCESSOS FISCAIS**

**1) ICMS – CPFL Piratininga**

**Principais fatos:** A CPFL Piratininga ajuizou uma ação de anulação de um débito fiscal de ICMS que surgiu em razão de Sociedade ter dado cumprimento à decisão em uma ação movida pelo Ministério Público contra o Estado de São Paulo que questionava a metodologia de cálculo do tributo para o fornecimento de energia a duas cidades do Estado de São Paulo.

Processo Fiscal – ICMS	
a) Juízo	Vara da Fazenda Pública de Campinas
b) Instância	1ª instância
c) Data de instauração	22/05/2009
d) Partes no processo	Companhia Piratininga de Força e Luz x Fazenda do Estado de São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 101.551
f) Principais fatos	Aguarda-se manifestação da Fazenda em sede de defesa para prosseguimento da demanda
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Sociedade no valor de R\$ 101.551, que representa cerca de 1% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso

**2) Plano de pensão – CPFL Paulista**

**Principais Fatos:** A CPFL Paulista está envolvida em processos judiciais em que a Receita Federal do Brasil contesta a dedutibilidade de despesas reconhecidas em 1997, relacionadas a um déficit do fundo de pensão da Fundação CESP. Com base em uma opinião favorável recebida da Receita Federal, a CPFL Paulista deduziu tais despesas para fins da apuração de valores devidos a título de imposto de renda. Em 2007, realizamos depósito judicial no valor de R\$360 milhões (R\$ 450 milhões atualizados para 2009) para um desses processos, que permitiu à CPFL Paulista prosseguir com a ação sem correr o risco de ter qualquer ativo penhorado pelas autoridades fiscais. Nos demais processos judiciais, para se defender, a CPFL Paulista obteve fianças bancárias. Segue abaixo o detalhamento dos referidos processos:

<b>Processo Fiscal – IRPJ</b>	
a) Juízo	5ª Vara Federal de Campinas
b) Instância	TRF
c) Data de instauração	17/12/2004
d) Partes no processo	UNIÃO FEDERAL x CPFL PAULISTA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 450.319
f) Principais fatos	Aguarda julgamento de recurso de apelação no TRF.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Registro de despesa na Demonstração de Resultado da Sociedade no valor de R\$ 450.319, que representa cerca de 4% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso

<b>Processo Fiscal – CSLL</b>	
a) Juízo	5ª Vara Federal de Campinas
b) Instância	TRF
c) Data de instauração	17/12/2004
d) Partes no processo	UNIÃO FEDERAL x CPFL PAULISTA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 155.850
f) Principais fatos	Autos aguardando decisão da apelação no TRF
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Sociedade no valor de R\$ 155.850, que representa cerca de 1% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso

<b>Processo Fiscal – IRPJ, CSLL, PIS e COFINS</b>	
a) Juízo	5ª. Vara Federal de Campinas
b) Instância	1ª. Instância
c) Data de instauração	08/01/2009
d) Partes no processo	UNIÃO FEDERAL x CPFL PAULISTA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 73.826
f) Principais fatos	Aguarda-se sentença.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Sociedade no valor de R\$ 73.826, que representa cerca de 1% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso



Processo Fiscal – IRPJ, CSLL, PIS e COFINS	
a) Juízo	5ª. Vara Federal de Campinas
b) Instância	1ª. Instância
c) Data de instauração	05/05/2008
d) Partes no processo	UNIÃO FEDERAL x CPFL PAULISTA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 51.772
f) Principais fatos	Aguarda-se sentença.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Sociedade no valor de R\$ 51.772, que representa menos de 1% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso

### 3) Plano de Pensão: CPFL Piratininga

**Principais Fatos:** A CPFL Piratininga recebeu uma autuação fiscal relacionada à dedutibilidade de despesas provenientes dos pagamentos previstos no acordo financeiro firmado para o equacionamento do déficit com o fundo de pensão da Fundação CESP.

Processo Fiscal - Auto de infração de IRPJ e CSLL	
a) Juízo	Delegacia da Receita Federal
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	02/03/2007
d) Partes no processo	Companhia Piratininga de Força e Luz x Delegado da Receita Federal de Campinas
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 105.044
f) Principais fatos	Aguarda julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Processo em esfera administrativa: em caso de perda, é passível de julgamento em esfera judicial. Em caso de perda em esfera judicial, o impacto será de desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Sociedade no valor de R\$ 105.044, que representa cerca de 1% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso

### 4) Processo fiscal IRPJ/CSLL – RGE

**Principais fatos:** A controlada RGE possui processo referente a IRPJ e CSLL supostos a débitos fiscais relativos a fatos geradores ocorridos no período de 1999 a 2003, decorrentes de : 1) excesso de amortização de ágio, 2) excesso de depreciação de bens submetidos a reavaliação, e 3) valores relacionados a atualização monetária da conta CVA, que foram excluídos da base de calculo do IRPJ e da CSLL.

Processo Fiscal – IRPJ / CSLL	
a) Juízo	DRF - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE PORTO ALEGRE
b) Instância	2ª (administrativa)
c) Data de instauração	2004
d) Partes no processo	RGE x Fazenda Nacional
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$296.472
f) Principais fatos	Recurso interposto pela RGE no Conselho de Contribuintes. Aguarda julgamento.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Processo em esfera administrativa: em caso de perda, é passível de julgamento em esfera judicial. Em caso de perda em esfera judicial, o impacto será de desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Sociedade no valor de R\$ 296.472, que representa cerca de 3% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso

## PROCESSOS CÍVEIS

### 1) Procon Campinas – CPFL Paulista

**Principais fatos:** Ação civil pública objetivando a suspensão dos efeitos do reajuste tarifário autorizado pela ANEEL à CPFL Paulista para o ano de 2009. Foi deferida, liminarmente, a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional determinando o reajustamento apenas com base no índice inflacionário medido pelo IGP-M na ordem de 6,27%. A CPFL Paulista obteve, perante o TRF, a suspensão da determinação e o recurso aguarda julgamento definitivo, permanecendo, então, vigentes os índices homologados pela ANEEL.

Processo Cível: Procon Campinas	
a) Juízo	8ª Vara Federal de Campinas
b) Instância	1ª. instância
c) Data de instauração	16/04/2009
d) Partes no processo	PROCON CAMPINAS x CPFL PAULISTA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Indeterminado
f) Principais fatos	Em primeira instância o processo ainda não foi sentenciado.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Sociedade.
i) valor provisionado	Não há provisão para o caso.

## 2) Ambiental – Ceran

**Principais fatos:** Ação civil pública proposta pelo Ministério Público no município de Caxias do Sul, contestando a validade do licenciamento ambiental do Complexo Hidroelétrico Rio das Antas e requerendo uma liminar para impedir a construção do complexo hidroelétrico.

Processo Cível: Ambiental	
a) Juízo	1ª Vara Federal de Caxias do Sul – RS e 3ª Turma do TRF da 4ª Região
b) Instância	Sentença de improcedência na primeira instância; aguardamos o julgamento da apelação do Ministério Público Federal pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região
c) Data de instauração	16/01/2004
d) Partes no processo	Ministério Público Federal X Ceran
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Não há
f) Principais fatos	O pedido liminar do Ministério Público foi negado em primeira instância. O Ministério público interpôs então agravo de instrumento com pedido de antecipação de tutela, o qual foi negado pelo tribunal de segunda instância. Não há decisão sobre o mérito desta ação nem em primeira, nem em segunda instância.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Adotar medidas mitigadoras dos impactos ambientais supostamente causados.
i) valor provisionado	Não há provisão para o caso

## 3) Ambiental – CPFL Geração

**Principais fatos:** Ação visando à condenação das requeridas em obrigações de fazer consistentes na adoção de medidas reparadoras e mitigadoras dos impactos ambientais causados pela construção e operação da Usina Hidrelétrica Serra da Mesa. Foi deferida liminar determinando a adoção de medidas para reduzir os impactos ambientais causados pela construção e operação da Usina Hidrelétrica Serra da Mesa, bem como a elaboração do EIA/RIMA, como condição para a renovação da Licença de Operação. Contra essa decisão, a SEMESA interpôs o Agravo de Instrumento perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no qual foi deferida em 13/10/2006, pelo desembargador relator, a suspensão de parte da liminar, que condicionava o funcionamento da usina à elaboração de EIA-Rima.

Processo Cível: Ambiental	
a) Juízo	8ª Federal de Goiás/GO.
b) Instância	Aguardando sentença
c) Data de instauração	18/10/2004
d) Partes no processo	Associação dos Pescadores Esportivos do Estado de Goiás - APEGO e outros x Semesa S.A, Estado de Goiás e Furnas - Centrais Elétricas S.A, IBAMA, Agência Goiana do Meio Ambiente e outros.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 74.166  (referente à participação da CPFL Geração na Usina de Serra da Mesa)
f) Principais fatos	No momento, aguarda-se julgamento do Agravo sobre o pedido de substituição da SEMESA pela CPFL e do Agravo interposto contra a decisão de determinou a elaboração do EIA/RIMA, bem como finalização do parecer pelo IBAMA.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Adotar medidas mitigadoras dos impactos ambientais supostamente causados.
i) valor provisionado	Não há provisão para o caso.

No processo de análise de relevância, a Sociedade e suas controladas não se detiveram somente nos potenciais efeitos econômicos e financeiros de uma decisão desfavorável, como também aqueles processos em que a imagem da Sociedade ou de suas controladas possa ser afetada de maneira adversa.

**4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:**

- a. juízo;**
- b. instância;**
- c. data de instauração;**
- d. partes no processo;**
- e. valores, bens ou direitos envolvidos;**
- f. principais fatos;**
- g. se a chance de perda é:**
  - i. provável;**
  - ii. possível;**
  - iii. remota;**
- h. análise do impacto em caso de perda do processo;**
- i. valor provisionado, se houver provisão.**

Não aplicável em função de não haver nenhum processo cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores.

**4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.**

Todos os processos relevantes foram divulgados nos itens anteriores.

**4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:**

Trabalhistas	
<b>Valores envolvidos</b>	
<b>Consolidado</b>	<b>R\$ 248.644</b>
CPFL Paulista	R\$ 101.076
CPFL Piratininga	R\$ 89.268
RGE	R\$ 31.615
CPFL Santa Cruz	R\$ 23.704
CPFL Geração	R\$ 774
CPFL Leste Paulista	R\$ 1.568
CPFL Jaguari	R\$ 103
CPFL Mococa	R\$ 180
CPFL Sul Paulista	R\$ 245
CPFL Serviços	R\$ 79
CPFL Energia	R\$ 32
<b>Valores provisionados</b>	
<b>Consolidado</b>	<b>R\$ 33.681</b>
CPFL Paulista	R\$ 13.118
CPFL Piratininga	R\$ 5.972
RGE	R\$ 13.001
CPFL Leste Paulista	R\$ 1.448
CPFL Jaguari	R\$ 17
CPFL Mococa	R\$ 119
CPFL Sul Paulista	R\$ 5
Principais matérias dos processos trabalhistas do emissor ou de controlada que causaram respectiva contingência:	
Periculosidade	Alegações dos empregados de suposto não pagamento do adicional de periculosidade e os reflexos.
Expurgo inflacionário	Entende-se por expurgo inflacionário as diferenças dos Planos Econômicos Collor, posto que houve atualização

Equiparação salarial	Trata-se de ação em que o reclamante pleiteia a igualdade salarial com outro colaborador em cargo superior, por supostamente exercerem a mesma atividade. Requer-se, neste caso, diferença salarial e reflexos.
Horas extras	Trata-se de reclamação trabalhistas na qual o reclamante pleiteia o pagamento das horas excedentes a jornada normal de trabalho, supostamente, praticadas no curso do contrato de trabalho
Terceirização	Trata-se de ações de ex-empregados das empresas prestadoras de serviço, pleiteando a responsabilidade subsidiária ou solidária da empresa contratante/CPFL, pelas verbas supostamente não pagas pela empresa terceirizada.

Cível – (Acidentes / Eletroplessão)	
<b>Valores envolvidos</b>	
<b>Consolidado</b>	<b>R\$ 39.368</b>
CPFL Paulista	R\$ 10.671
CPFL Piratininga	R\$ 1.453
RGE	R\$ 25.057
CPFL Santa Cruz	R\$ 1.886
CPFL Leste Paulista	R\$ 300
<b>Valores provisionados</b>	
<b>Consolidado</b>	<b>R\$ 3.727</b>
CPFL Paulista	R\$ 286
CPFL Piratininga	R\$ 576
RGE	R\$ 2.185
CPFL Leste Paulista	R\$ 380
CPFL Santa Cruz	R\$ 300
Principais matérias dos processos cíveis do emissor ou de controlada que causaram tal contingência	
Acidentes com lesão / acidentes com mortes e eletroplessão	Pleiteiam os autores o recebimento de indenização por danos materiais e morais em razão de acidente com energia elétrica

## Cível: Majoração Tarifária

### Valores envolvidos

<b>Consolidado</b>	<b>R\$ 92.779</b>
CPFL Paulista	R\$ 43.446
CPFL Piratininga	R\$ 44.752
RGE	R\$ 814
CPFL Santa Cruz	R\$ 2.274
CPFL Jaguari	R\$ 1.335
CPFL Mococa	R\$ 28
CPFL Sul Paulista	R\$ 130

### Valor provisionado

<b>Consolidado</b>	<b>R\$ 12.401</b>
CPFL Paulista	R\$ 3.851
CPFL Piratininga	R\$ 7.564
RGE	R\$ 783
CPFL Santa Cruz	R\$ 24
CPFL Jaguari	R\$ 171
CPFL Mococa	R\$ 7

Prática do emissor ou de controlada que causou tal contingência. Trata-se pedido de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38 e 45, de 1986

#### 4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Todas as contingências relevantes foram abrangidas pelos itens anteriores.

#### 4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

- restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos;
- restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários;
- hipóteses de cancelamento de registro;
- outras questões do interesse dos investidores.

Considerando que a CPFL Energia é um emissor nacional, este item não é aplicável.

### 5. Riscos de mercado

#### 5.1 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Os negócios da Sociedade e de suas controladas compreendem, principalmente, geração, comercialização e distribuição de energia elétrica. Como concessionárias de serviços públicos, as atividades e/ou tarifas de suas principais controladas são reguladas pela ANEEL.

Os principais fatores de risco de mercado que afetam os negócios são como segue:

**Risco de Taxa de Câmbio:** Esse risco decorre da possibilidade de suas controladas virem a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivo denominados em

moeda estrangeira. A exposição relativa à captação de recursos em moeda estrangeira está substancialmente coberta por operações financeiras de *swap*, o que permitiu à Sociedade e suas controladas trocar os riscos originais da operação para o custo relativo a variação do CDI. Adicionalmente as suas controladas estão expostas em suas atividades operacionais, à variação cambial na compra de energia elétrica de Itaipu. O mecanismo de compensação - CVA protege as empresas de eventuais perdas.

**Risco de Taxa de Juros:** Esse risco é oriundo da possibilidade da Sociedade e suas controladas virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures. As controladas têm buscado aumentar a participação de empréstimos atrelados à variação da TJLP, índice menos volátil às oscilações do mercado financeiro.

**Risco de Crédito:** O risco surge da possibilidade das suas controladas virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pelas controladas como baixo, tendo em vista a pulverização do número de clientes e da política de cobrança e de corte de fornecimento para consumidores inadimplentes.

**Risco quanto à Escassez de Energia:** A energia vendida pelas controladas basicamente é gerada por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva, aliado a um crescimento de demanda acima do planejado, pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, comprometendo a recuperação do volume dos mesmos, podendo acarretar em perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento, como o verificado em 2001. Segundo o Plano Anual da Operação Energética - PEN 2009, elaborado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico, os riscos de qualquer déficit de energia para o ano de 2010 são baixos, tornando remota a possibilidade de um novo programa de racionamento de energia.

**Risco de Aceleração de Dívidas:** A Sociedade e suas controladas possuem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (*covenants*) normalmente aplicáveis a esses tipos de operação, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas são monitoradas adequadamente e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações.

## Análise de Sensibilidade

Em consonância com a Instrução CVM nº 475/08, a Sociedade e suas controladas realizaram análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros (inclusive derivativos) estão expostos, basicamente representados por variação das taxas de câmbio e de juros, conforme demonstrado:

### Variação cambial

Considerando que a manutenção da exposição cambial existente em 31 de dezembro de 2009 fosse mantida, a simulação dos efeitos consolidados por tipo de instrumento financeiro, para três cenários distintos seriam:

Instrumentos	Exposição	Risco	Consolidado		
			Depreciação cambial de 9%*	Depreciação cambial de 25%**	Depreciação cambial de 50%**
Instrumentos financeiros ativos	28.071	alta dólar	2.421	7.018	14.036
Instrumentos financeiros passivos	(192.605)	alta dólar	(16.614)	(48.151)	(96.303)
Derivativos - Swap Plain Vanilla	100.670	alta dólar	8.684	25.168	50.335
	<b>(63.864)</b>		<b>(5.509)</b>	<b>(15.965)</b>	<b>(31.932)</b>
Instrumentos financeiros passivos	(1.095.103)	alta yen	(94.466)	(273.776)	(547.552)
Derivativos - Swap Plain Vanilla	1.095.103	alta yen	94.466	273.776	547.552
	-		-	-	-
	<b>(63.864)</b>		<b>(5.509)</b>	<b>(15.965)</b>	<b>(31.932)</b>

(\*) Conforme curvas de câmbio obtidas em informações disponibilizadas pela BM&F

(\*\*) Conforme requerimento da Instrução CVM nº 475/08

### Variação das taxas de juros

Supondo: (i) que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis em 31 de dezembro de 2009 seja mantido, e (ii) que os respectivos indexadores anuais acumulados para esta data base permaneçam estáveis (CDI 9,88% a.a.; IGP-M -1,72% a.a.; TJLP 6,13% a.a.), os efeitos que seriam registrados nas demonstrações financeiras consolidadas para o próximo exercício social seria uma despesa financeira líquida de R\$ 481.115. Caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o valor da despesa financeira líquida seria impactado em:



Instrumentos	Consolidado				
	Exposição	Risco	Cenário I*	Elevação de índice em 25%**	Elevação de índice em 50%**
Instrumentos financeiros ativos	2.007.257	variação CDI	9.636	49.579	99.159
Instrumentos financeiros passivos	(4.069.014)	variação CDI	(19.531)	(100.506)	(201.009)
Derivativos - Swap Plain Vanilla	(1.223.273)	variação CDI	(5.872)	(30.214)	(60.431)
	<b>(3.285.030)</b>		<b>(15.767)</b>	<b>(81.141)</b>	<b>(162.281)</b>
Instrumentos financeiros ativos	101.432	variação IGP-M	6.553	436	872
Instrumentos financeiros passivos	(113.552)	variação IGP-M	(7.336)	(489)	(976)
Derivativo - Swap Plain Vanilla	23.470	variação IGP-M	1.516	101	202
	<b>11.350</b>		<b>733</b>	<b>48</b>	<b>98</b>
Instrumentos financeiros passivos	(2.528.496)	variação TJLP	3.286	(38.738)	(77.519)
Instrumentos financeiros passivos	(30.257)	Juros Pré Fixados	(1.362)	(1.362)	(1.362)
Total de aumento	<b>(5.832.433)</b>		<b>(13.110)</b>	<b>(121.193)</b>	<b>(241.064)</b>

(\*) Os índices de CDI, IGP-M e TJLP considerados de: 10,36%, 4,74% e 6,00%, respectivamente, foram obtidos através de informações disponibilizadas pelo mercado

(\*\*) Conforme requerimento da Instrução CVM nº 475/08

## 5.2 Descrever a política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor, seus objetivos, estratégias

### a. riscos para os quais se busca proteção;

A Sociedade e suas controladas têm a prática de monitorar os riscos de variação cambial, flutuação de taxas de juros e índices de preços, e contratar de instrumentos derivativos, sempre com as devidas aprovações de alçadas, quando a administração considerar como risco uma exposição. Além disso, a Sociedade e suas controladas atendem aos requisitos da Lei Sarbanes-Oxley tendo, portanto, políticas internas de controles que primam por um ambiente rígido de controle para a minimização da exposição dos riscos.

Para os riscos relacionados aos processos de revisões e reajustes tarifários inerentes ao mercado regulado em que atua, é efetuado monitoramento por todas as áreas diretamente envolvidas, em especial pela Diretoria de Assuntos Regulatórios da Sociedade, responsável pelas negociações junto à Agência Reguladora. Já para os riscos de escassez de energia, que poderiam impactar o fornecimento nas áreas de concessão, existem mecanismos de monitoramento já mencionados no item 5.1.

### b. estratégia de proteção patrimonial (hedge);

Conforme comentado anteriormente, a Sociedade e suas controladas possuem por prática utilizar derivativos com o propósito de proteção (hedge) dos riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros, não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização dos instrumentos derivativos. A Sociedade e suas controladas possuem hedge cambial em volume compatível com a exposição cambial líquida, incluindo todos os ativos e passivos atrelados à variação cambial.

### c. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge);

Os instrumentos de proteção contratados pela Sociedade e suas controladas são swaps de moeda ou taxas de juros sem nenhum componente de alavancagem, cláusula de chamada de margem, ajustes diários ou ajustes periódicos. Adicionalmente, a Sociedade e suas controladas não realizam transações envolvendo derivativos exóticos ou especulativos.

### d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos;

Para o gerenciamento dos riscos inerentes aos instrumentos financeiros e de modo a monitorar os procedimentos estabelecidos pela administração, a Sociedade e suas controladas utilizam-se de sistema de *software* (MAPS), tendo condições de calcular o VaR - *Value at Risk*, *Mark to Market*, *Stress Testing* e *Duration* dos instrumentos, e avaliar os riscos aos quais a Sociedade e suas controladas estão expostas. Historicamente, os instrumentos financeiros contratados pela Sociedade e controladas suportados por estas ferramentas, tem apresentado resultados adequados para mitigação dos riscos.

Os riscos relacionados aos processos de revisões e reajustes tarifários referentes às diferenças entre os valores efetivamente praticados e aqueles considerados na revisão ou reajuste tarifário vinculados aos itens não gerenciáveis são gerenciados pelo mecanismo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA, que protege as empresas de eventuais perdas relativas a esses itens. Já em relação à Parcela B, os riscos são gerenciados

com o monitoramento do processo de revisão tarifária periódica e a manutenção do nível tarifário homologado na revisão tarifária por meio dos reajustes tarifários anuais.

**e. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos;**

A Sociedade e suas controladas mantêm políticas e estratégias operacionais e financeiras visando liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Desta forma possuem procedimentos de controle e acompanhamento das transações e saldos dos instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas vigentes em relação às praticadas no mercado.

**f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos; / g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.**

A CPFL Energia tem estruturado, desde 2008, sua gestão corporativa de riscos. Os esforços iniciaram-se através da criação da Diretoria de Gestão de Riscos e Controles Internos, que tem como missão promover, de forma integrada, o monitoramento e a articulação da Gestão de Riscos desenvolvida nas áreas corporativas e unidades de negócios, garantindo a certificação dos processos e controles internos às normas nacionais e internacionais, agregando valor aos negócios através da consolidação de políticas e estratégias alinhadas ao Planejamento Empresarial do Grupo.

Desde sua criação, a Diretoria de Gestão de Riscos e Controles Internos tem promovido o desenvolvimento do modelo baseado nas melhores práticas reconhecidas, no que abrange (i) composição e estruturação do Comitê Corporativo de Gestão de Riscos; (ii) desenvolvimento do melhor conjunto de indicadores-chave de risco a partir do dicionário de riscos adotado pela Sociedade; (iii) sustentação ao Plano Estratégico Empresarial sob a ótica de riscos corporativos; (iv) definição de sua política corporativa de gestão de riscos; (v) normatização do processo de avaliação dos controles internos.

Além do papel na melhoria da gestão de riscos do Grupo, esta Diretoria também coordena os esforços de avaliação do ambiente de controles internos sobre a elaboração das demonstrações financeiras, dando subsídio ao principal executivo (CEO) e principal executivo financeiro (CFO) para atestarem seu estado de responsabilidade sobre a efetividade do ambiente de controles internos, conforme requerido pelas seções 302 e 404 da lei Sarbanes-Oxley, ao qual o emissor (CPFL Energia) está sujeito por ser uma empresa listada na NYSE (New York Stock Exchange), e pelos itens 10.6 (a)(b) deste relatório.

O Grupo conta ainda com a atuação da Assessoria de Auditoria Interna, subordinada hierarquicamente ao Conselho de Administração, que através da execução do seu Plano Anual de Auditoria, acompanha e monitora a execução das práticas, políticas e procedimentos vigentes na Sociedade.

**5.3 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada.**

Não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto.

**5.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Todas as informações pertinentes foram divulgadas nos itens 5.1 e 5.2.

**6. Histórico do emissor**

**6.1 Com relação à constituição do emissor, informar:**

**a. data:** 20/03/1998

**b. forma:** Sociedade Anônima

**c. país de constituição:** Brasil

**6.2 Informar prazo de duração, se houver.**

Prazo indeterminado.

**6.3 Breve histórico do emissor**

A constituição do grupo CPFL Energia remonta à fundação da Companhia Paulista de Força e Luz (“CPFL Paulista”) em 1912, como resultado da fusão de quatro pequenas empresas de energia sob controle privado nacional. Em 1964, passou ao controle da Eletrobrás, do governo federal, permanecendo até 1975, quando foi transferida ao controle da Companhia Energética de São Paulo (“Cesp”), do Governo do Estado de São Paulo.

Em novembro de 1997, foi realizado na BOVESPA o leilão de desestatização da CPFL Paulista, por meio da alienação de 57,60% das suas ações ordinárias, representativas de 41,06% do capital social total. Seu controle acionário foi adquirido pela DOC 4 Participações S.A. (“DOC 4”), empresa controlada pelos acionistas VBC Energia S.A. (“VBC”), 521 Participações S.A. (“521 Participações”) e Bonaire Participações S.A. (“Bonaire”), que passaram a deter 45,32%, 38,00% e 16,68% da participação no capital votante respectivamente.

Em março de 1998, houve a constituição da CPFL Energia (anteriormente denominada “Draft II”) pela VBC, 521 Participações e Bonaire, que foi criada com a finalidade de obter financiamento para a CPFL Paulista, visando consolidar os interesses dos investidores em companhias de geração e distribuição de energia elétrica.

Em setembro de 1998, o Governo do Estado de São Paulo, através de leilão público de privatização, transferiu o controle acionário da Empresa Bandeirante de Energia – EBE (“Bandeirante”) para os grupos Energia Paulista Ltda – ENERPAULO e Draft I Participações S/A – (“Draft I Participações”), controlada integral da CPFL Paulista. O Consórcio adquiriu 74,9% das ações ordinárias da Bandeirante, representativas de 29,8% de seu capital social. Com a participação de 44% no consórcio, a CPFL Paulista, através de sua controlada Draft I Participações, obteve 13,1% do capital total e 32,9% do capital votante Bandeirante.

Em novembro de 1999, a CPFL Energia adquiriu 22,63% da DOC 4. Esta transação não resultou em nenhuma mudança dos interesses diretos e indiretos relativos ao capital votante da DOC 4 por VBC Energia, 521 Participações, e Bonaire, que passaram a deter 35,06%, 29,40% e 12,91% da participação, respectivamente.

Em novembro de 1999, em leilão de oferta pública realizado pela Cesp, a DOC 4 adquiriu, de acionistas minoritários, 25,28% das ações ordinárias e 79,82% das ações preferenciais da CPFL Paulista, nas mesmas condições de oferta pública. Desta forma, a DOC 4 passou a deter 91,89% do capital votante e 90,38% do capital total da CPFL Paulista.

Em dezembro de 1999, a ANEEL aprovou a incorporação da DOC 4 pela CPFL Energia. Desta forma, a DOC4 foi extinta e seus acionistas passaram a participar diretamente do capital social da CPFL Paulista.

Em setembro de 2000, os acionistas da CPFL Paulista deliberaram a separação de suas atividades de geração e distribuição de energia elétrica, que passaram a ser desenvolvidas por sociedades distintas. Assim, o objeto social da CPFL Paulista passou a ser primordialmente a prestação de serviços públicos de distribuição e comercialização de energia elétrica.

A parcela cindida, correspondente à atividade de geração de energia elétrica, foi incorporada pela CPFL Geração de Energia S/A – (“CPFL Geração”), cujas ações foram distribuídas aos acionistas da CPFL Paulista, na proporção de suas participações na mesma.

Em novembro de 2000, a CPFL Geração adquiriu 65% do capital social da CERAN – Companhia Energética Rio das Antas (“CERAN”), e posteriormente, obteve o direito de construção e exploração das usinas hidrelétricas de Monte Claro, Castro Alves e 14 de Julho, localizadas no interior do Rio Grande do Sul.

Ainda em novembro de 2000, a CPFL Paulista, por meio de sua controlada Draft I Participações, elevou sua participação indireta na Bandeirante para 43,01% das ações ordinárias e 42,44% do capital social.

Em julho de 2001, a CPFL Paulista adquiriu da VBC e 521 Participações o controle acionário da Rio Grande Energia S.A. (“RGE”), detendo 66,92% do seu capital total, ao final daquele ano.

Em 1º de outubro de 2001 foi aprovada a cisão parcial da Bandeirante Energia S/A, da qual a CPFL Paulista detinha 42,44% do capital social. A parcela cindida da Bandeirante foi incorporada pela CPFL Piratininga, e, adicionalmente, a Draft I trocou sua participação no capital votante de 43,01% na Bandeirante pela participação da Enerpaulo de 54,74% no capital votante da Piratininga. Subseqüentemente, Draft I passou a deter 97,75% da CPFL Piratininga.

Em dezembro de 2001, iniciou-se o processo de reestruturação societária da CPFL Geração, que deixou de ser concessionária de serviço público para atuar como holding de empresas de geração de energia elétrica. Para tanto, a VBC capitalizou a participação por ela detida na Semesa S.A. – (“Semesa”) na CPFL Geração, que passou a deter o controle societário da Semesa. Os demais acionistas, 521 Participações e Bonaire realizaram aporte de capital na CPFL Geração.

Em março de 2002, a CPFL Geração adquiriu da VBC, 66,67% do capital social da Foz do Chapecó Energia S/A – (“Foz do Chapecó”) e 74,72% do capital social da Campos Novos Energia S/A – (“ENERCAN”). Da VBC Participações S.A, adquiriu ainda a totalidade da participação no capital social de Barra Grande Energia S/A. – (“BEGESA”), que detinha 50,01% do capital social total da Energética Barra Grande S/A – (“BAESA”).

Em de agosto de 2002, os acionistas controladores da CPFL Energia, com o objetivo de reestruturar seus investimentos nos setores de distribuição e geração de energia elétrica, decidiram transferir suas participações diretas nas empresas CPFL Paulista e CPFL Geração, para a CPFL Energia. Essa capitalização visou à consolidação dos ativos de geração e distribuição de energia elétrica e simplificação de sua organização operacional e societária. Após este evento, a Sociedade passa a deter (1) 95,09% de participação no capital total da CPFL Paulista e (2) 95,62% no capital total da CPFL Geração. Esta reestruturação visou propiciar, principalmente, (a) maior integração operacional das empresas do grupo; (b) racionalização do uso dos recursos financeiros; e (c) viabilização de novos projetos de geração de energia elétrica. Com a reestruturação, a CPFL Energia se transformou numa *holding* de controle com a finalidade de promover sinergia entre as empresas do grupo.

Ainda em agosto de 2002, foi criada a CPFL Comercialização Brasil – (“CPFL Brasil”), com a finalidade de fornecer energia elétrica às distribuidoras controladas da CPFL Energia, e comercializar e gerir energia no ambiente de contratação livre.

Em janeiro de 2003, a CPFL Geração, transferiu 19 PCHs, a Usina Termelétrica Carioba e todos os seus ativos e passivos relacionados à atividade de geração de energia elétrica, para a sua controlada CPFL Centrais Elétricas S/A, operação que foi devidamente aprovada pela ANEEL, e teve a finalidade de consolidar a atuação da CPFL Geração como *holding*.

Em março de 2003, a BEGESA alienou 50% de sua participação na BAESA. Após a venda, a BEGESA passou a deter 25,01% do capital social total da BAESA.

Em outubro de 2003, os acionistas controladores da CPFL Energia, com o objetivo de alavancar recursos e dar continuidade à reestruturação dos investimentos, decidiram alienar para o BNDES Participações S.A., 3,42% do capital total da Sociedade, reduzindo suas participações, proporcionalmente, às participações detidas naquela data.

Em setembro de 2003, a CPFL Geração vendeu 66.300.000 ações ordinárias da ENERCAN, representando 26% do capital total da empresa, responsável pela construção e operação da usina hidrelétrica de Campos Novos. Após a venda, a CPFL Geração passou a deter 48,72% do capital da ENERCAN, mantendo-se como sócia majoritária do empreendimento.

Em abril de 2004, foi aprovada a incorporação da BEGESA, que detinha 25,01% da BAESA, pela CPFL Geração. Após esta incorporação, a BEGESA foi extinta, e a CPFL Geração passou a deter diretamente 25,01% da BAESA.

Em outubro de 2004, a Sociedade efetivou a Oferta Pública de Ações, ocorrida mediante a distribuição pública de aproximadamente 8,8% do capital social, através da emissão de novas ações e simultaneamente a distribuição de 1,7% do seu capital total através da venda de ações dos acionistas controladores, ambas totalizando 10,5% do capital total. Esta oferta ocorreu tanto no âmbito nacional como internacional, sendo que as ações da Oferta Brasileira foram listadas na Bovespa, enquanto que a Oferta Internacional, na forma de ADS, foi listada na NYSE (“*New York Stock Exchange*”).

Em novembro de 2004, a Sociedade emitiu lote complementar de 179.244 ações ao Coordenador Global da Oferta, conforme previa o Contrato de Distribuição (*International Purchase Agreement*).

Em agosto de 2004, foi aprovada a incorporação da controladora Draft I Participações na CPFL Piratininga. Após esta incorporação, a Draft I Participações foi extinta e o controle societário desta foi transferido para a CPFL Paulista que passou a deter diretamente 97,41% do capital social total da CPFL Piratininga.

Em maio de 2005, a Sociedade ratificou o aumento de capital, em virtude do exercício parcial do direito de subscrição previsto no Bônus de Subscrição emitido em 05 de dezembro de 2003 em favor do *International Finance Corporation – IFC*. Foram emitidas 1.440.409 ações ordinárias, o que representa uma participação de 0,32% no capital total da Sociedade.

Em junho de 2005, foi aprovada a incorporação da totalidade das ações ordinárias e preferenciais dos acionistas não controladores da CPFL Geração ao patrimônio da CPFL Energia, com sua consequente conversão em subsidiária integral da CPFL Energia. Esta incorporação resultou em um aumento no capital social da Sociedade no montante de R\$ 85.577, mediante a emissão de 3.665.488 ações ordinárias.

Em julho de 2005, a Sociedade ratificou o aumento de capital em virtude do exercício da totalidade do Bônus de Subscrição emitido em dezembro de 2003, em favor do *International Finance Corporation* – IFC, decorrente da conversão de empréstimo no montante de R\$ 73.668. Foram emitidas 4.159.647 ações ordinárias, o que representa uma participação de 0,90% no capital total da Sociedade.

Em novembro de 2005, foi aprovada a incorporação da totalidade das ações ordinárias e preferenciais dos acionistas não controladores da CPFL Piratininga ao patrimônio da CPFL Paulista, e em novembro de 2005 foi aprovada a incorporação da totalidade das ações ordinárias e preferenciais das classes “A”, “B” ou “C” dos acionistas não controladores da CPFL Paulista ao patrimônio da CPFL Energia, com o consequente aumento de capital em R\$ 468.201, mediante a emissão de 18.862.417 ações ordinárias, passando o capital social de R\$ 4.266.589 para R\$ 4.734.790, dividido em 479.756.730 ações ordinárias.

Em abril de 2006, foi aprovada a primeira etapa do processo de reorganização visando à segregação das participações societárias mantidas pela CPFL Paulista, em atendimento ao disposto na Lei nº 10.848/04, que trata da desverticalização das atividades das concessionárias do serviço público. Esta etapa da Reorganização Societária consistiu em redução de capital da CPFL Paulista, sem o cancelamento de ações de referida companhia, mediante a restituição à CPFL Energia, único acionista da CPFL Paulista, de ativos no valor total de R\$ 413.288.

Em maio de 2006, a Sociedade assinou com o Grupo PSEG, um contrato de compra de 100% das ações das empresas Ipê Energia Ltda, PSEG Brasil Ltda e PSEG Trader S.A., posteriormente denominadas CPFL Serra Ltda. (“CPFL Serra”), CPFL Missões Ltda. (“CPFL Missões”) e CPFL Comercialização Cone Sul S.A. (“CPFL Cone Sul”).

O principal ativo detido pela CPFL Serra era representado pela participação de 32,67% na controlada indireta RGE, além de 32,75% na controlada indireta Sul Geradora Participações Ltda. (“Sul Geradora”). Com a aquisição dessas empresas, a CPFL Energia passou a deter 99,70% do capital total da RGE, (67,03% através da CPFL Paulista e 32,67% através da CPFL Serra), e de 99,95% da Sul Geradora (67,20% através da CPFL Brasil e 32,75% através da CPFL Serra).

Em outubro de 2006, a Nova 4 Participações Ltda (“Nova 4”), empresa controlada pela CPFL Energia, celebrou com a Companhia Brasileira de Alumínio (“CBA”) um contrato de compra e venda de ações, a partir do qual adquiriu 99,99% do capital social Companhia Luz e Força Santa Cruz (“Santa Cruz”), representado por 344.040.211 ações ordinárias e 27.703.472 ações preferenciais.

Em dezembro de 2006, a CPFL Geração adquiriu 55% da participação detida pela Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE na Foz do Chapecó, passando a deter 85% de participação no capital social da Foz do Chapecó, que equivale a 51% da participação indireta no Consórcio Energético Foz do Chapecó.

Durante 2006, a controladora VBC Energia S.A. (“VBC Energia”) efetuou uma reestruturação societária, que culminou na retirada da acionista Bradespar S.A. de seu quadro acionário. A operação compreendeu a retirada da participação da Bradespar na CPFL Energia, mas a parcela de seu capital social relativa à VBC Energia permaneceu inalterada.

Em março de 2007, a participação societária da controlada CPFL Paulista na RGE foi transferida para a CPFL Energia. O capital social da CPFL Paulista foi reduzido mediante a restituição a CPFL Energia, de ativos no valor total de R\$ 1.050.411, correspondente a 440.614.769 ações ordinárias e 100.443.908 ações preferenciais de emissão da RGE, além do montante de ágio líquido da amortização relativo à aquisição de participação na RGE.

Na mesma data, a Sociedade realizou um aumento de capital na CPFL Serra (que já detinha 32,67% do capital social total da RGE), através desses mesmos ativos no valor total de R\$ 1.050.411. Desta forma, a CPFL Energia passou a deter o total de sua participação na RGE (99,70%), através de sua controlada direta CPFL Serra.

Em março de 2007, foi aprovada a incorporação da CPFL Centrais Elétricas e da Semesa pela CPFL Geração. Após a incorporação, a CPFL Centrais Elétricas e a Semesa foram extintas, e a CPFL Geração deixou de atuar como *holding*, passando a atuar como concessionária do serviço público de geração de energia elétrica.

Em abril de 2007, a Perácio Participações S.A. (“Perácio”), empresa controlada pela CPFL Energia, celebrou com a CMS Electric & Gás, L.L.C. um contrato de compra e venda de ações, no qual adquiriu 94.810.080 ações ordinárias e 94.810.080 ações preferenciais de emissão da CMS Energy Brasil S/A. – (“CMS”), cuja razão social foi alterada para CPFL Jaguariúna S.A. A CPFL Jaguariúna era uma holding que atuava através de suas controladas: CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Jaguari, CPFL Mococa, Paulista Lajeado Energia S/A, CPFL Planalto, CPFL Serviços e Jaguari Geração nos segmentos de distribuição, geração, comercialização e prestação de serviços especializados de energia elétrica.

Em maio de 2007, a Sociedade, através de um aumento de capital na CPFL Brasil, no valor de R\$ 2.543, transferiu seu investimento na CPFL Cone Sul, que passou a ser 100% controlada pela CPFL Brasil.

Em julho de 2007 foi efetuada uma reorganização societária que consistiu na extinção do Consórcio Foz do Chapecó (“CEFC”) e no ingresso da Chapecoense Geração S.A. (“Chapecoense”) como acionista da Foz do Chapecó. A reestruturação manteve a participação de 51% da CPFL Geração diretamente na Foz do Chapecó.

Em outubro de 2007, é aprovada pela ANEEL a incorporação da Nova 4 pela controlada CPFL Santa Cruz.

Em dezembro de 2007, foi aprovada a incorporação da controladora CPFL Serra na RGE. Após esta incorporação, a CPFL Serra foi extinta e a CPFL Energia passou a deter diretamente 99,76% do capital social total da RGE, com o consequente aumento de capital em R\$ 6.385, mediante a emissão de 154.208 ações ordinárias, passando o capital social de R\$ 4.734.790 para R\$ 4.741.175, dividido em 479.910.938 ações ordinárias.

Em 2008 a CPFL Energia constituiu a CPFL Bioenergia, para diversificar seus investimentos e aumentar a eficiência das operações. A CPFL Bioenergia tem como objetivo social primordial a geração de energia elétrica de origem térmica e vapor d’água através de usinas de co-geração movidas a bagaço de cana-de-açúcar e palha.

Em agosto de 2008 a CPFL Bioenergia assinou um contrato de parceria com a Baldin Bioenergia que prevê a construção de uma Usina Termoelétrica de 45 MW movida a bagaço de cana localizada em Pirassununga, no estado de São Paulo. A entrada em operação está prevista para o segundo trimestre de 2010. A CPFL Geração detém 100% do capital social da CPFL Bioenergia.

Em agosto de 2008, foi integralizado o capital social da empresa CPFL Atende Centro de Contatos e Atendimento Ltda (“CPFL Atende”), controlada integral da CPFL Energia, que tem como objeto a prestação de serviços de teleatendimento em geral, especialmente de atendimento ao consumidor devendo ser realizadas atividades próprias de centros de recepção de chamadas e respostas a chamadas de clientes para atendimento com operadores humanos e atendimento eletrônico – URA. O objetivo inicial é a prestação de serviços para as empresas do grupo e no futuro para demais empresas.

Em janeiro de 2009 foi aprovado o aumento do capital social da controlada Perácio Participações S.A., no montante total de R\$ 413.543, com a emissão de novas ações ordinárias, sem valor nominal, com a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social.

Em fevereiro de 2009 foi aprovada a incorporação da Perácio Participações pela CPFL Jaguariúna. Após esta incorporação, a Perácio Participações foi extinta e a CPFL Energia passou a deter diretamente 100% do capital social total da CPFL Jaguariúna.

Em janeiro de 2009, através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre Votorantim Participações S.A. (“VPAR”), e Camargo Corrêa S.A. (“CCSA”), a CCSA passa a deter, indiretamente, a totalidade das ações da VBC.

Em março de 2009, foi aprovada uma reestruturação societária através da cisão parcial da CPFL Jaguariúna com versão dos ágios de aquisição para as controladas CPFL Leste Paulista, CPFL Jaguari, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa, CPFL Jaguari de Geração e CPFL Serviços e transferência dos investimentos e outros ativos e passivos relacionados para a CPFL Energia. Após a reestruturação, a CPFL Energia passou a deter diretamente todos os investimentos anteriormente detidos pela CPFL Jaguariúna.

A Brumado Holdings Ltda. (“Brumado”), através de sua controlada Bradespar S.A., comunicou à CPFL Energia S.A. que, em 19 de maio de 2009 efetuou a venda de 11.169.004 ações ordinárias, de emissão da CPFL Energia S.A., correspondentes a 2,33% do capital social da Sociedade, reduzindo, portanto, sua participação de 5,92% para 3,59%.

Em setembro de 2009, a CPFL Geração adquiriu as empresas Santa Clara I – Energias Renováveis Ltda. (“Santa Clara I”), Santa Clara II Energias Renováveis Ltda. (“Santa Clara II”), Santa Clara III Energias Renováveis Ltda. (“Santa Clara III”), Santa Clara IV Energias Renováveis Ltda. (“Santa Clara IV”), Santa Clara V Energias Renováveis Ltda. (“Santa Clara V”), Santa Clara VI Energias Renováveis Ltda. (“Santa Clara VI”), e Eurus VI Energias Renováveis Ltda. (“Eurus VI”), todas sociedades de quotas de responsabilidade limitada, com o objetivo de investirem e atuarem como produtores independentes de energia elétrica a partir de fontes alternativas, predominantemente a eólica, com um potencial previsto de 188 MW, a ser instalado no Estado do Rio Grande do Norte. A controlada CPFL Geração detém 100% do capital social das eólicas.

Em setembro de 2009, a CPFL Geração adquiriu a Centrais Elétricas da Paraíba S.A. (“EPASA”), uma sociedade por ações de capital fechado, que tem como objetivo desenvolver, implementar, operar e explorar 2 (duas) usinas

termoelétricas, denominadas “UTE Termoparaíba” e “UTE Termonordeste”, ambas movidas a óleo combustível, cuja potência instalada prevista é de 170,8 MW cada. A controlada CPFL Geração detém 51% do capital social da EPASA.

Em outubro de 2009, foi constituída a CPFL Bio Formosa S.A. (“CPFL Bio Formosa”), uma sociedade por ações de capital fechado, com o propósito principal de geração de energia elétrica térmica e vapor d’água através de usinas de co-geração movidas a bagaço de cana-de-açúcar e palha. Em 06 de novembro de 2009, a CPFL Bio Formosa assinou um contrato de parceria com a Usina Baía Formosa, do Grupo Farias, que prevê a construção de uma Usina Termoelétrica de 40 MW movida a bagaço de cana localizada na cidade de Baía Formosa no Estado Rio de Grande do Norte. A entrada em operação está prevista para julho de 2011. A CPFL Brasil detém 100% do capital social da CPFL Bio Formosa.

Em outubro de 2009, o Fundo BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações (“BB Carteira Livre”) passou a ser titular das ações detidas pela 521 Participações. Dessa forma, o BB Carteira Livre passou a ser acionista da CPFL Energia.

Em março de 2010, foi assinado contrato de parceria com o Grupo Pedra Agroindustrial, para construção de três Usinas Termelétricas movidas a bagaço de cana, sendo UTE Bio Buriti, UTE Bio Ipê e UTE Bio Pedra, localizadas em Buritizal, Nova Independência e Serrana, respectivamente, no estado de São Paulo. A potência instalada total destes três projetos é de 145 MW. O contrato com o Grupo Pedra Agroindustrial foi assinado pelas controladas CPFL Bio Buriti, CPFL Bio Ipê e CPFL Bio Pedra, constituídas em 2010 com o objetivo de desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica de origem térmica a partir de biomassa. A controlada CPFL Brasil detém 100% do capital social destas controladas.

Em abril de 2010 foi aprovada a incorporação da totalidade das ações de titularidade dos acionistas minoritários das seguintes sociedades controladas: (i) Companhia Leste Paulista de Energia; (ii) Companhia Jaguari de Energia; (iii) Companhia Sul Paulista de Energia; (iv) Companhia Luz e Força de Mococa; (v) Companhia Jaguari de Geração de Energia; (vi) CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.; e (vii) Companhia Luz e Força Santa Cruz. Em virtude da incorporação das ações também foi aprovado o aumento do capital social da Sociedade no valor total de R\$ 52.249, com emissão de 1.226.192 novas ações ordinárias da Sociedade integralizadas com as ações de emissão das controladas incorporadas ao patrimônio da Sociedade. Com isso, a CPFL Energia passou a deter 100% do capital social destas 7 subsidiárias.

#### **6.4 Data de registro na CVM ou indicação de que o registro está sendo requerido.**

18 de maio de 2000.

#### **6.5 Descrever os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenham passado o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas, indicando:**

- a. evento;**
- b. principais condições do negócio;**
- c. sociedades envolvidas;**
- d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor;**
- e. quadro societário antes e depois da operação.**

#### **• 2007**

##### **a) CPFL Paulista, CPFL Serra e RGE**

##### **Reorganização Societária**

Em Assembléia Geral Extraordinária (“AGE”) de 14 de março de 2007, foi aprovada a transferência do controle acionário da RGE, que consistiu em redução do capital da controlada CPFL Paulista, mediante a restituição à Sociedade, de 67,0686% do capital social da RGE no valor total de ativos de R\$ 1.050.411. Na mesma data, a Sociedade realizou o aporte destes ativos para a controlada CPFL Serra. A transferência deu-se em atendimento da Resolução Autorizativa nº 305/ANEEL, de 5 de setembro de 2005 e do Despacho ANEEL nº 669 de 14 de março de 2007, relacionada à necessidade de segregação societária prevista na Lei 10.848, de 15 de março de 2004. Esses ativos foram avaliados a valores contábeis, conforme Laudo de Avaliação elaborado por especialistas, na data base de 31 de dezembro de 2006 e eram compostos pelos registros de investimento e ágio nos montantes de R\$ 562.885 e

R\$ 487.526, respectivamente. Todos os saldos e transações da RGE, a partir de 01 de janeiro de 2007 até 30 de junho de 2007, foram refletidos nas demonstrações financeiras da controlada CPFL Serra.

### Reinversão de Dividendos

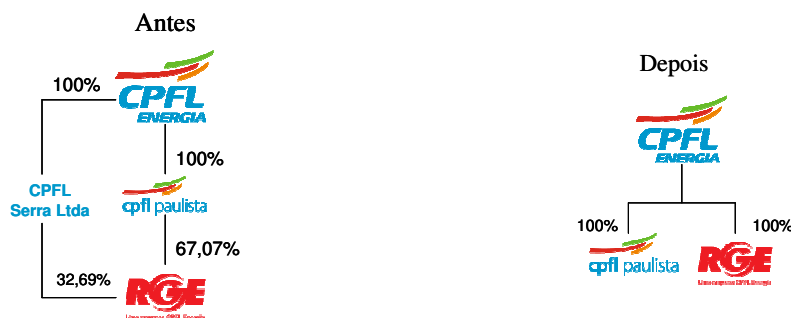
A Sociedade capitalizou R\$ 100.642 na controlada CPFL Paulista, através de Reinversão de Dividendos, sem emissão de novas ações, com a finalidade de realizar a segregação da participação societária da controlada RGE.

### Incorporação da controlada indireta CPFL Serra pela RGE

Com base na aprovação da ANEEL através do Despacho nº 669 de 14 de março de 2007, foi aprovada em AGE de 18 de setembro de 2007, a incorporação da CPFL Serra pela controlada RGE. A incorporada, por consequência foi extinta, passando a controlada RGE à condição de sucessora dos seus bens direitos e obrigações. A incorporação teve como principal objetivo a simplificação das estruturas societária e administrativa do grupo. Como o laudo contábil para incorporação foi elaborado por especialistas na data base de 30 de junho de 2007, todos os saldos e transações da RGE, a partir de 1º de julho de 2007, foram refletidos diretamente nas demonstrações financeiras da Sociedade.

### Incorporação de ações da controlada RGE

Em AGE realizada em 18 de dezembro de 2007, a Sociedade aprovou a incorporação de ações da controlada RGE detidas pelos acionistas não controladores, convertendo-a em subsidiária integral. A relação de troca, com base nos laudos a valor econômico, foi para cada lote de 15,5126288900 ações ordinárias ou preferenciais da RGE corresponde a 1 (uma) ação ordinária de emissão da Sociedade. Esta incorporação resultou em um aumento no capital social da Sociedade no montante de R\$ 6.385 mediante a emissão de 154.208 ações ordinárias, tendo como contrapartida um ativo composto de R\$ 2.755 referente à aquisição de investimento na RGE e R\$ 3.150 referente ao ágio gerado na operação.



Companhia Paulista de Força e Luz	Antes		Depois	
	Posição em : 02/2007		Posição em : 03/2007	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A.	33.831.818.624	100,00%	999.991	100,00%
Membros da Diretoria e Conselheiros	8	-	8	-
Demais Acionistas	34.694	-	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>33.831.853.326</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.000.000</b>	<b>100,00%</b>

RGE	Antes		Depois	
	Posição em : 2006		Posição em : 2007	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A.	-	-	806.723.739	100,00%
Companhia Paulista de Força e Luz	541.058.677	67,07%	-	-
CPFL Serra Ltda	263.717.740	32,69%	-	-
521 Participações S.A.	52.033	0,01%	-	-
VBC Energia S.A.	52.033	0,01%	-	-
Membros da Diretoria e Conselheiros	1.045	0,00%	6	-
Demais Acionistas	1.842.217	0,23%	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>806.723.745</b>	<b>100,00%</b>	<b>806.723.745</b>	<b>100,00%</b>



CPFL Energia S.A.	Antes		Depois	
	Posição em : 11/2007		Posição em : 12/2007	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
VBC Energia S.A.	136.669.874	28,49%	136.329.808	28,41%
521 Participações S.A.	149.230.373	31,11%	149.233.727	31,10%
Bonaire Participações S.A.	60.713.511	12,66%	60.713.511	12,65%
BNDES Participações S.A.	27.122.233	5,65%	27.465.653	5,72%
Brumado Holding S.A.	28.420.052	5,92%	28.420.052	5,92%
Membros do Conselho Administração	3.112	-	3.112	-
Membros da Diretoria Executiva	5.964	-	30.964	0,01%
Demais Acionistas	77.591.611	16,17%	77.714.111	16,19%
<b>TOTAL</b>	<b>479.756.730</b>	<b>100,00%</b>	<b>479.910.938</b>	<b>100,00%</b>

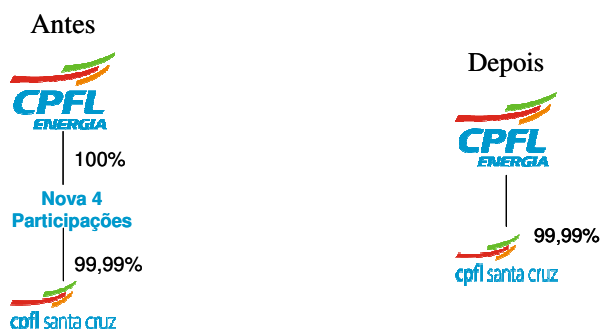
## b) Nova 4 e CPFL Santa Cruz

### Aumento de Capital

A Sociedade efetuou em outubro de 2007, capitalização do AFAC na Nova 4, resultando em um aumento de capital no montante de R\$ 205.642.

### Incorporação da controlada indireta Nova 4 pela CPFL Santa Cruz

Autorizada pela ANEEL por meio da Resolução Autorizativa nº 1.066 de 01 de outubro de 2007 foi aprovado em AGE realizada em 14 de novembro de 2007, a incorporação da controlada Nova 4 pela controlada CPFL Santa Cruz. A Incorporada, por consequência, foi extinta, passando a controlada CPFL Santa Cruz à condição de sucessora dos seus bens, direitos e obrigações. Como o laudo contábil foi elaborado na data base de 31 de outubro de 2007, as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2007 devem ser analisadas considerando os efeitos da incorporação a partir desta data.



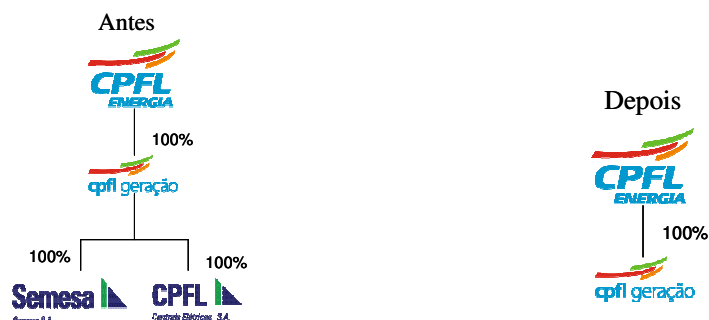
Companhia Luz e Força Santa Cruz	Antes		Depois	
	Posição em : 2007		Posição em : 2006	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A.	-	-	371.743.683	99,99%
Nova 4 Participações Ltda	371.743.683	99,99%	-	-
Demais Acionistas	28.463	0,01%	28.463	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>371.772.146</b>	<b>100,00%</b>	<b>371.772.146</b>	<b>100,00%</b>

### c) CPFL Geração

#### Incorporação das controladas indiretas CPFL Centrais Elétricas e SEMESA pela controlada CPFL Geração

Autorizada pela ANEEL, foram aprovadas em AGE de Acionistas realizada em 30 de março de 2007, as incorporações das controladas indiretas CPFL Centrais Elétricas e SEMESA (“Incorporadas”) pela controladora CPFL Geração. As Incorporadas, por consequência, foram extintas, passando a controlada CPFL Geração à condição de sucessora dos seus bens, direitos e obrigações.

Como os patrimônios líquidos das Incorporadas foram avaliados pelos seus respectivos valores contábeis na data base de 31 de dezembro de 2006, as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2007 devem ser analisadas considerando os efeitos das incorporações destes investimentos a partir de 1º de janeiro de 2007.



Semesa S.A.	Antes		Depois	
	Posição em : 2006			
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração de Energia S.A.	69.632.527	100,00%	-	-
Membros da Diretoria e Conselheiros	2	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>69.632.529</b>	<b>100,00%</b>	-	-

CPFL Centrais Elétricas S.A.	Antes		Depois	
	Posição em : 2006			
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração de Energia S.A.	135.345.776	100,00%	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>135.345.776</b>	<b>100,00%</b>	-	-

CPFL Geração de Energia S.A.	Antes		Depois	
	Posição em : 2006			
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A.	205.487.715.790	100,00%	205.487.715.790	100,00%
Membros da Diretoria e Conselheiros	3	-	3	-
<b>TOTAL</b>	<b>205.487.715.790</b>	<b>100,00%</b>	<b>205.487.715.790,00</b>	<b>100,00%</b>

### d) Foz do Chapecó – Reorganização Societária

Autorizada pela ANEEL, foi aprovada em AGE realizada em 16 de julho de 2007 a reorganização societária na Foz do Chapecó, que consistiu na extinção do Consórcio Foz do Chapecó (“CEFC”) e no ingresso da Chapecoense Geração S.A. (“Chapecoense”) como acionista da Foz do Chapecó. Essa reestruturação no entanto manteve a participação dos sócios no empreendimento (51% da controlada CPFL Geração) agora diretamente na Foz do Chapecó.

A reorganização societária aprovada foi implementada mediante: (i) um aumento de capital no montante de R\$ 184.362, sendo R\$ 74.679 com aporte da Chapecoense representado pela conferência dos ativos detidos no CEFC e

recursos em espécie e R\$ 109.683 pela capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital efetuado pela controlada CPFL Geração e pela Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT (R\$ 93.231 e R\$ 16.452 respectivamente) e (ii) a extinção do Consórcio Foz do Chapecó passando a Foz do Chapecó a deter a concessão do Aproveitamento Hidroelétrico de Foz do Chapecó.



Fóz do Chapecó Energia S.A	Antes		Depois	
	Posição em : Julho/2007		Posição em : Agosto/2007	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A	1.985.107	85,00%	95.215.825,00	51,00%
Cia Estadual de Energia Elétrica	350.311	15,00%	16.802.755,00	9,00%
Chapecoense Geração S.A	-	-	74.679.054,00	40,00%
Membros da Diretoria Executiva	4	-	13	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.335.422</b>	<b>100,00%</b>	<b>186.697.647</b>	<b>100,0%</b>

Consórcio Fóz do Chapecó	Antes		Depois	
	Posição em : Julho/2007			
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
Chapecoense Geração S.A	140.000	40,00%	-	-
Fóz do Chapecó Energia S.A	210.000	60,00%	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>350.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### e) Cone Sul e CPFL Brasil

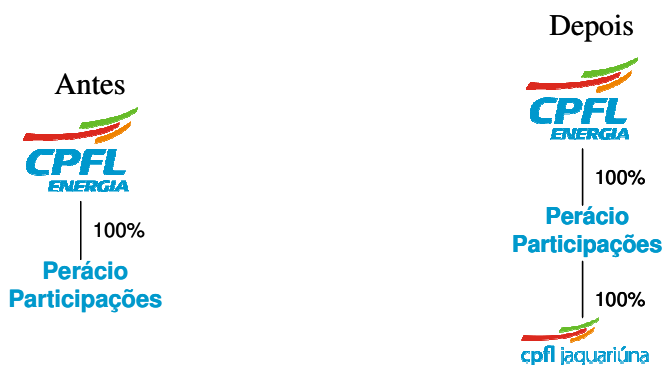
Com o objetivo de simplificar a estrutura societária e dar maior transparência aos resultados do segmento de comercialização de energia, a Sociedade realizou aporte de capital na controlada CPFL Brasil mediante conferência da totalidade das ações que compõe o capital social da controlada CPFL Cone Sul, no montante de R\$ 2.543, passando a CPFL Cone Sul a partir de maio de 2007, ser controlada integralmente da CPFL Brasil.



CPFL Comercialização Cone Sul S.A.	Antes		Depois	
	Posição em : Abril/2007		Posição em : Maio/2007	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A.	373.016	100,00%	-	-
CPFL Comercialização Brasil S.A.	-	-	373.016	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>373.016</b>	<b>100,00%</b>	<b>373.016</b>	<b>100,00%</b>

#### f) Perácio

A Sociedade adquiriu 100% do capital social da Perácio em 2007. A Perácio por sua vez em 18 de junho de 2007, adquiriu 94.810.080 ações ordinárias e 94.810.080 ações preferenciais da CPFL Jaguariúna, representando 100% de seu capital. A operação foi aprovada pela ANEEL em junho de 2007 e o valor de aquisição foi de R\$ 407.710, gerando um ágio no montante de R\$ 138.560, que adicionados aos gastos de consultoria e auditoria, totalizaram R\$ 411.943 e R\$ 142.793, respectivamente.



Perácio Participações Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : 2007		Posição em : 2007	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A.	-	-	100,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>100</b>	<b>100,00%</b>

CPFL Jaguariuna S.A.	Antes		Depois	
	Posição em : 2007		Posição em : 2007	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
Perácio Participações Ltda	-	-	189.620.156	100,00%
Membros da Diretoria e Conselheiros	-	-	4	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>189.620.160</b>	<b>100,00%</b>

- **2009**

#### a) Perácio, CPFL Jaguariúna e subsidiárias:

Em 30 de dezembro de 2008, a ANEEL por meio da Resolução Autorizativa nº 1.737, aprovou uma Reestruturação Societária envolvendo a Perácio, CPFL Jaguariúna e suas subsidiárias. A operação foi concretizada no primeiro trimestre de 2009, e consistiu em:

- ✓ **Aumento de Capital na Perácio:**

Em AGE realizada em 29 de janeiro de 2009, foi aprovado um aumento de capital pela Sociedade na Perácio, no montante de R\$ 413.543, através de capitalização de créditos de AFAC no valor de R\$ 409.310 e outras contas a receber no valor de R\$ 4.233.

✓ **Incorporação da Perácio pela CPFL Jaguariúna:**

Em AGE realizada em 18 de fevereiro de 2009, foi aprovada a incorporação da Perácio pela CPFL Jaguariúna. A incorporada, por consequência foi extinta, passando a CPFL Jaguariúna à condição de sucessora dos seus bens, direitos e obrigações.

No momento da incorporação, foram aplicados os conceitos das Instruções CVM n° 319/99 e n° 349/01, de modo que uma provisão retificadora do ágio fosse registrada, gerando um crédito fiscal no montante de R\$ 40.824. Para recompor seu investimento a Sociedade registrou um ágio (intangível de concessão) no montante de R\$ 79.990.

✓ **Cisão Parcial da CPFL Jaguariúna:**

Em AGE realizada em 25 de março de 2009, foi aprovada a reestruturação societária envolvendo a cisão parcial e consequente redução de capital da controlada CPFL Jaguariúna.

Na reestruturação, a controlada CPFL Jaguariúna realizou redução de capital no montante de R\$ 290.248 mediante a transferência dos investimentos totalizando R\$ 201.339, e outros ativos líquidos no montante de R\$ 88.909, incluindo dividendos a receber no montante de R\$ 66.776 e caixa de R\$ 2.000.

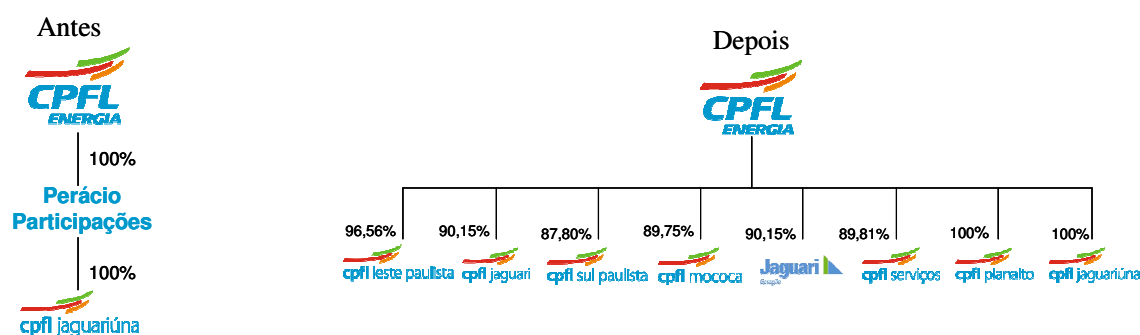
Depois de finalizada a reestruturação societária, a Sociedade passou a deter diretamente o controle sobre as seguintes subsidiárias: CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa, CPFL Serviços, CPFL Jaguari e Jaguari Geração e CPFL Planalto.

✓ **Redução de Capital Social:**

Na AGE de 25 de março de 2009, houve a aprovação da redução de capital das controladas CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa e CPFL Jaguari. Esta redução, que gerou um reembolso financeiro para a Sociedade de R\$ 58.236, visou adequar a estrutura de capital das controladas. Esta operação não resultou em cancelamento de ações.

✓ **Transferência de Ações – Ações em Custódia:**

Em RCA realizada em 28 de outubro de 2009, foi aprovada a transferência da totalidade das ações em custódia da Sociedade, de emissão das controladas CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa, CPFL Serviços, CPFL Jaguari e Jaguari Geração, que estavam contabilizadas como Investimento desde o descruzamento societário das empresas do grupo “CMS Energy Brasil”, ocorrido em 2004. Estas ações pertencem a proprietários identificados, porém não localizados. O montante total da transferência de ações foi de R\$ 2.602.



CPFL Jaguariuna S.A.	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2007		Posição em : Janeiro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	-	-	189.620.156	100,00%
Perácio Participações Ltda	189.620.156	100,00%	-	-
Membros da Diretoria Executiva	4	-	4	-
<b>TOTAL</b>	<b>189.620.160</b>	<b>100,00%</b>	<b>189.620.160</b>	<b>100,00%</b>

Companhia Paulista de Energia Elétrica	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2007		Posição em : Janeiro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	-	-	864.581.067	96,56%
CPFL Jaguariuna S.A	864.581.067	96,56%	-	-
Membros da Diretoria Executiva	4.000	-	4.000	-
Ações em Tesouraria	359.393	-	359.393	-
Demais Acionistas	30.788.244	3,44%	30.788.244	3,44%
<b>TOTAL</b>	<b>895.732.704</b>	<b>100,0%</b>	<b>895.732.704</b>	<b>100,00%</b>

Companhia Jaguarí de Energia	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2007		Posição em : Janeiro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	-	-	190.968.773	90,15%
CPFL Jaguariuna S.A	190.968.773	90,15%	-	-
Ações em Tesouraria	281.340	-	281.340	-
Demais Acionistas	20.875.514	9,85%	20.875.514	9,85%
<b>TOTAL</b>	<b>212.125.627</b>	<b>100,00%</b>	<b>212.125.627</b>	<b>100,00%</b>

CPFL Sul Paulista de Energia	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2007		Posição em : Janeiro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	-	-	390.997.300	87,80%
CPFL Jaguariuna S.A	390.997.300	87,80%	-	-
Membros da Diretoria Executiva	7.408	-	7.408	-
Ações em Tesouraria	18.165.450	-	18.165.450	-
Demais Acionistas	54.312.162	12,20%	54.312.162	12,20%
<b>TOTAL</b>	<b>463.482.320</b>	<b>100,00%</b>	<b>463.482.320</b>	<b>100,00%</b>

Companhia Luz e Força Mococa	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2007		Posição em : Janeiro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	-	-	105.001.734	89,75%
CPFL Jaguariuna S.A	105.001.734	89,75%	-	-
Ações em Tesouraria	4.772.208	-	4.772.208	-
Demais Acionistas	11.987.325	10,25%	11.987.325	10,25%
<b>TOTAL</b>	<b>121.761.267</b>	<b>100,00%</b>	<b>121.761.267</b>	<b>100,00%</b>

CPFL Jaguari de Geração de Energia	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2007		Posição em : Janeiro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	-	-	36.122.873	90,15%
CPFL Jaguariuna S.A	36.122.873	90,15%	-	-
Ações em Tesouraria	36.243	-	36.243	-
Demais Acionistas	3.948.719	9,85%	3.948.719	9,85%
<b>TOTAL</b>	<b>40.107.835</b>	<b>100,00%</b>	<b>40.107.835</b>	<b>100,00%</b>

CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2007		Posição em : Janeiro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	-	-	1.296.139.298	89,81%
CPFL Jaguariuna S.A	1.296.139.298	89,81%	-	-
Ações em Tesouraria	39.193.404	-	39.193.404	-
Demais Acionistas	147.001.626	10,19%	147.001.626	10,19%
<b>TOTAL</b>	<b>1.482.334.328</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.482.334.328</b>	<b>100,00%</b>

CPFL Planalto Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2007		Posição em : Janeiro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	-	-	630.291	100,00%
CPFL Jaguariuna S.A	630.291	100,00%	-	-
Membros da Diretoria Executiva	1	-	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>630.292</b>	<b>100,00%</b>	<b>630.292</b>	<b>100,00%</b>

#### b) Reestruturação de Foz do Chapecó:

Em 12 de maio de 2009, a ANEEL por meio da Resolução Autorizativa nº 1913, anuiu a reestruturação societária da Foz do Chapecó que consiste na transferência da totalidade das ações atualmente detidas pela CPFL Geração e pela Companhia Estadual de Energia Elétrica (“CEEE-GT”) na Foz do Chapecó para a Chapecoense Geração S.A. (“Chapecoense”).

Em 20 de agosto de 2009, as controladas indiretas Foz do Chapecó e Chapecoense realizaram Assembleias Gerais Extraordinárias para aprovação de reestruturação societária envolvendo as Sociedades. A operação consistiu na transferência da totalidade das ações anteriormente detidas pela CPFL Geração e pela Companhia Estadual de Energia Elétrica (“CEEE-GT”) na Foz do Chapecó para a Chapecoense Geração S.A. (“Chapecoense”), passando a Chapecoense a ter como sócios a CPFL Geração com 51%, CEEE-GT com 9% e Furnas com 40%. Desta forma, a Chapecoense passará a deter 100% do capital social da Foz do Chapecó. Esta reestruturação não alterou as participações que os sócios anteriormente detinham no empreendimento.



Fóz do Chapecó Energia S.A.	Antes		Depois	
	Posição em : Julho/2009		Posição em : Agosto/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	207.234.743	51,00%	-	-
Cia Estadual de Energia Elétrica	36.570.836	9,00%	-	-
Chapecoense Geração S.A.	162.537.055	40,00%	540.509.301	100,00%
Membros da Diretoria e Conselheiros	13	-	13	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>406.342.647</b>	<b>100,00%</b>	<b>540.509.314</b>	<b>100,00%</b>

Chapecoense Geração S.A	Antes		Depois	
			Posição em : Agosto/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	275.664.850	51,00%
Cia Estadual de Energia Elétrica CEEE	-	-	48.646.738	9,00%
Furnas	-	-	216.207.726	40,00%
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>540.519.314</b>	<b>100,0%</b>

### c) EPASA

Em 15 de setembro de 2009 a controlada CPFL Geração firmou contrato para aquisição de 51% do capital social da EPASA. A EPASA tem como objetivo desenvolver, implementar, operar e explorar 2 (duas) usinas termoeletricas, denominadas “UTE Termoparaíba” e “UTE Termonordeste”, ambas movidas a óleo combustível, cuja potência instalada prevista é de 170,8 MW cada. As obras foram iniciadas em 2009 e a entrada em operação destas usinas está prevista para o terceiro trimestre de 2010.

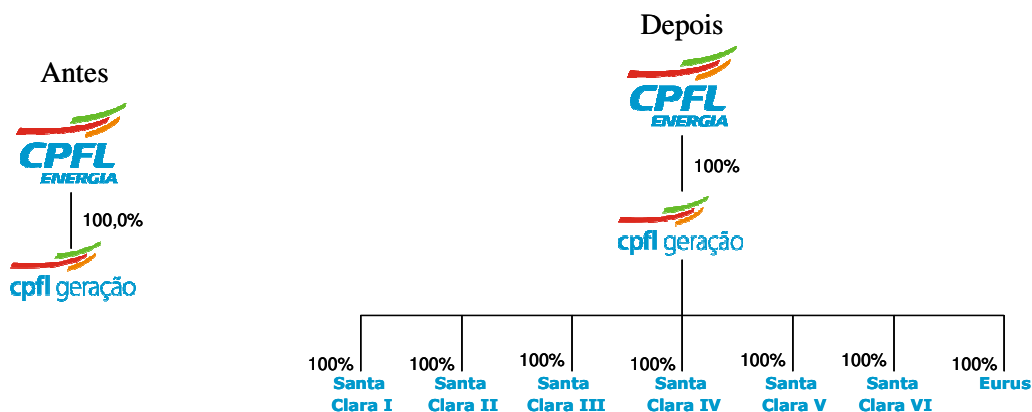




Centrais Elétricas da Paraíba S.A	Antes		Depois	
	Posição em : Agosto/2009		Posição em : Setembro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	25.500	51,00%
DC Energia e Participações S.A.	-	-	20.025	40,05%
Aruaná Energia S.A.	-	-	3.250	6,50%
OZ & M Incorporação, Participação Ltda	-	-	1.225	2,45%
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>50.000</b>	<b>100,00%</b>

#### d) Eólicas

Em 09 de setembro de 2009 a controlada CPFL Geração adquiriu a titularidade de 100% das quotas das eólicas. São sociedades de quotas de responsabilidade limitada, adquiridas para investirem e atuarem como produtores independentes de energia elétrica a partir de fontes alternativas, predominantemente a eólica, com um potencial previsto de 188 MW, a ser instalado no Estado do Rio Grande do Norte. A entrada em operação destes parques eólicos está prevista para julho de 2012.



Santa Clara I Energia Renováveis Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Agosto/2009		Posição em : Setembro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	15.849.899	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	-	-	1	-
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>15.849.900</b>	<b>100,00%</b>

Santa Clara II Energia Renováveis Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Agosto/2009		Posição em : Setembro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	15.849.899	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	-	-	1	-
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>15.849.900</b>	<b>100,00%</b>

Santa Clara III Energia Renováveis Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Agosto/2009		Posição em : Setembro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	15.849.899	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	-	-	1	-
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>15.849.900</b>	<b>100,00%</b>

Santa Clara IV Energia Renováveis Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Agosto/2009		Posição em : Setembro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	15.849.899	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	-	-	1	-
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>15.849.900</b>	<b>100,00%</b>

Santa Clara V Energia Renováveis Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Agosto/2009		Posição em : Setembro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	15.849.899	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	-	-	1	-
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>15.849.900</b>	<b>100,00%</b>

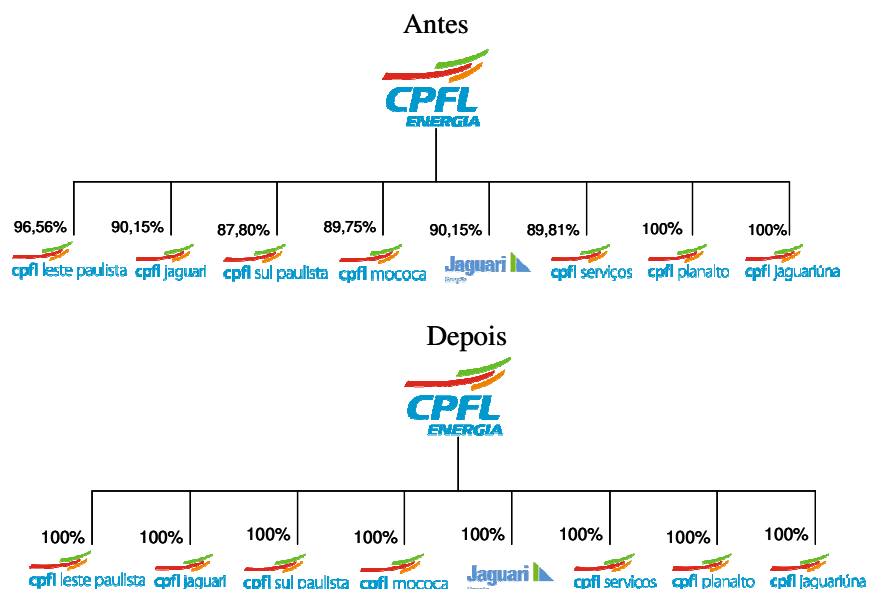
Santa Clara VI Energia Renováveis Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Agosto/2009		Posição em : Setembro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	15.849.899	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	-	-	1	-
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>15.849.900</b>	<b>100,00%</b>

Eurus VI Energia Renováveis Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Agosto/2009		Posição em : Setembro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	15.849.899	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	-	-	1	-
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>15.849.900</b>	<b>100,00%</b>

- **2010**

### CPFL Jaguariúna e subsidiárias - Incorporação de ações

Através da AGO/E da CPFL Energia realizada em 26 de abril de 2010 foi aprovada a incorporação da totalidade das ações de titularidade dos acionistas minoritários das controladas CPFL Leste Paulista, CPFL Jaguari, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa, Jaguari Energia, CPFL Serviços e CPFL Santa Cruz ao patrimônio da CPFL Energia e a conversão destas empresas em suas subsidiárias integrais. Dessa forma, o capital social da CPFL Energia passa de R\$ 4.741.175 para R\$ 4.793.424, um aumento de R\$ 52.249, com emissão de 1.226.192 novas ações ordinárias.



CPFL Jaguariúna S.A.	Antes		Depois	
	Posição em : Janeiro/2009		Posição em : Abril/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A.	189.620.156	100,00%	189.620.160	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	4	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>189.620.160</b>	<b>100,00%</b>	<b>189.620.160</b>	<b>100,00%</b>

Companhia Paulista de Energia Elétrica	Antes		Depois	
	Posição em : Janeiro/2009		Posição em : Abril/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	864.581.067	96,56%	895.732.704	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	4.000	-	-	-
Ações em Tesouraria	359.393	-	-	-
Demais Acionistas	30.788.244	3,44%	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>895.732.704</b>	<b>100,0%</b>	<b>895.732.704</b>	<b>100,00%</b>

Companhia Jaguarí de Energia	Antes		Depois	
	Posição em : Janeiro/2009		Posição em : Abril/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	190.968.773	90,15%	212.125.627	100,00%
Ações em Tesouraria	281.340	-	-	-
Demais Acionistas	20.875.514	9,85%	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>212.125.627</b>	<b>100,00%</b>	<b>212.125.627</b>	<b>100,00%</b>

CPFL Sul Paulista de Energia	Antes		Depois	
	Posição em : Janeiro/2009		Posição em : Abril/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	390.997.300	87,80%	463.482.320	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	7.408	-	-	-
Ações em Tesouraria	18.165.450	-	-	-
Demais Acionistas	54.312.162	12,20%	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>463.482.320</b>	<b>100,00%</b>	<b>463.482.320</b>	<b>100,00%</b>

Companhia Luz e Força Mococa	Antes		Depois	
	Posição em : Janeiro/2009		Posição em : Abril/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	105.001.734	89,75%	121.761.267	100,00%
Ações em Tesouraria	4.772.208	-	-	-
Demais Acionistas	11.987.325	10,25%	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>121.761.267</b>	<b>100,00%</b>	<b>121.761.267</b>	<b>100,00%</b>

CPFL Jaguarí de Geração de Energia	Antes		Depois	
	Posição em : Janeiro/2009		Posição em : Abril/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	36.122.873	90,15%	40.107.835	100,00%
Ações em Tesouraria	36.243	-	-	-
Demais Acionistas	3.948.719	9,85%	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>40.107.835</b>	<b>100,00%</b>	<b>40.107.835</b>	<b>100,00%</b>

CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.	Antes		Depois	
	Posição em : Janeiro/2009		Posição em : Abril/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	1.296.139.298	89,81%	1.482.334.328	100,00%
Ações em Tesouraria	39.193.404	-	-	-
Demais Acionistas	147.001.626	10,19%	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.482.334.328</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.482.334.328</b>	<b>100,00%</b>

CPFL Planalto Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Janeiro/2009		Posição em : Abril/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	630.291	100,0%	630.291	100,0%
Membros da Diretoria Executiva	1	-	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>630.292</b>	<b>100,0%</b>	<b>630.292</b>	<b>100,0%</b>

CPFL Energia S.A	Antes		Depois	
	Posição em : Abril/2010		Posição em : Maio/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
VBC Energia S.A	122.948.720	25,62%	122.948.720	25,55%
BB Carteira Livre I FIA	149.233.727	31,10%	149.233.727	31,02%
Bonaire Participações S.A.	60.713.511	12,65%	60.713.511	12,62%
BNDES Participações S.A.	40.526.739	8,44%	40.526.739	8,42%
Membros do Conselho de Administração	112	-	112	-
Membros da Diretoria Executiva	14.759	-	5.624	-
Demais Acionistas	106.473.370	22,19%	107.708.697	22,39%
<b>TOTAL</b>	<b>479.910.938</b>	<b>100,0%</b>	<b>481.137.130</b>	<b>100,0%</b>

O quadro societário ao final de cada exercício está apresentado no item 8.1.

**6.6 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos.**

Não houve pedido de falência, nem de recuperação judicial ou extrajudicial.

**6.7 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Todas as informações a respeito do histórico do emissor já foram divulgadas nos itens anteriores.

**7. Atividades do emissor**

**7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas**

Somos uma *holding* que, através de nossas subsidiárias, (i) distribui energia elétrica para consumidores em nossas áreas de concessão, (ii) gera energia elétrica e está desenvolvendo projetos de geração e (iii) comercializa energia elétrica e fornece serviços de valor agregado relacionados ao setor elétrico.

Somos uma das maiores distribuidoras de energia elétrica no Brasil, com base nos 37.821 GWh de energia elétrica que distribuímos a aproximadamente 6,6 milhões de consumidores em 2009. Em 2009, nossa capacidade instalada de geração era de 1.737 MW. Também estamos envolvidos na construção de uma nova usina de geração hidrelétrica,

cinco projetos de geração de energia de biomassa, duas usinas termelétricas e sete parques eólicos, por meio das quais esperamos aumentar nossa capacidade instalada de geração para 2.597 MW, na medida em que elas sejam concluídas nos próximos dois anos.

Também nos dedicamos à comercialização de energia elétrica e prestamos serviços relacionados à energia elétrica a nossas afiliadas, assim como partes não afiliadas. Em 2009, o valor total da energia elétrica vendida por nossos serviços de comercialização foi de 5.912 GWh e 10.588 GWh a afiliadas e não afiliadas, respectivamente.

**7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:**

**a. produtos e serviços comercializados;**

Nossas atividades essenciais são:

- **Distribuição.** Em 2009, nossas 8 subsidiárias de distribuição integralmente consolidadas entregaram 37.821 GWh de energia elétrica para aproximadamente 6,6 milhões de consumidores, principalmente nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul.
- **Geração.** Em 31 de dezembro de 2009, tínhamos uma capacidade instalada de geração de 1.737 MW. Ao longo de 2009, geramos um total de 5.984 GWh de energia elétrica e tivemos 7.485 GWh de energia assegurada, o valor de energia representativo de nossa produção média de energia elétrica de longo prazo, conforme estabelecido pela ANEEL, a qual é a fonte primária de nossas receitas relativas às atividades de geração. Detemos participação em oito usinas hidrelétricas (Serra da Mesa, Monte Claro, Barra Grande, Campos Novos, Luiz Eduardo Magalhães - Lajeado, Castro Alves, 14 de Julho e Foz do Chapecó), uma das quais (Foz do Chapecó) está atualmente em construção, com previsão de conclusão no terceiro trimestre de 2010. Ainda que a concessão da usina hidrelétrica de Serra da Mesa seja de propriedade de Furnas, temos direito a 51,5% de sua energia assegurada. Também possuímos 33 pequenas centrais hidrelétricas e três usinas termelétricas, duas das quais foram adquiridas em 2009 (através da aquisição da EPASA) e iniciarão suas operações em 2010. Em 2008, entramos na geração de energia de biomassa, através da CPFL Bioenergia (usina de geração de energia de Baldin), em 2009 constituímos a CPFL Bio Formosa e em 2010 a CPFL Bio Buriti, CPFL Bio Ipê e CPFL Bio Pedra no mesmo segmento. Também em 2009, adquirimos sete companhias engajadas na construção de parques eólicos, ou os parques eólicos de Santa Clara. Em 2012, uma vez que essas instalações se tornem completamente operacionais, estimamos que nossa capacidade de geração instalada irá alcançar 2.597 MW. A capacidade adicional das novas instalações de geração será parcialmente utilizada para nossas atividades de distribuição e comercialização.
- **Comercialização e Serviços Referentes à Energia Elétrica.** Nossa subsidiária CPFL Comercialização Brasil S.A., ou CPFL Brasil, gerencia nossas operações de comercialização e serviços relacionados à energia elétrica. A CPFL Brasil obtém energia elétrica para nossas operações de distribuição, vende energia elétrica a Consumidores Livres, outras empresas de comercialização e distribuidoras, além de prestar serviços relacionados à energia elétrica. Em 2009, vendemos 16.500 GWh de energia elétrica, dos quais 10.588 GWh foram vendidos para partes não relacionadas.

**b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor;**

<b>2009</b>	<b>Distribuição</b>	<b>Geração</b>	<b>Comercialização</b>	<b>Outros<sup>(*)</sup></b>	<b>Eliminações</b>	<b>TOTAL</b>
Vendas	13.949.343	416.526	1.327.275	4	-	15.693.148
Vendas entre sociedades parceiras	62.917	564.602	698.989	-	(1.326.508)	-
Venda total	14.012.260	981.128	2.026.264	4	(1.326.508)	15.693.148
% em relação Receita Líquida	132,6%	9,3%	19,2%	0,0%	(12,6%)	100%

<b>2008</b>	<b>Distribuição</b>	<b>Geração</b>	<b>Comercialização</b>	<b>Outros<sup>(*)</sup></b>	<b>Eliminações</b>	<b>TOTAL</b>
Vendas	12.778.694	385.651	1.207.557	11	-	14.371.913
Vendas entre sociedades parceiras	51.804	546.318	882.352	-	(1.480.474)	-
Venda total	12.830.498	931.969	2.089.909	11	(1.480.474)	14.371.913
% em relação Receita líquida	132,5%	9,6%	21,6%	0,0%	-15,3%	

<b>2007</b>	<b>Distribuição</b>	<b>Geração</b>	<b>Comercialização</b>	<b>Outros<sup>(*)</sup></b>	<b>Eliminações</b>	<b>TOTAL</b>
Vendas	12.985.618	329.227	892.539	-	-	14.207.384
Vendas entre sociedades parceiras	11.557	371.990	985.397	-	(1.368.944)	-
Venda total	12.997.175	701.217	1.877.936	-	(1.368.944)	14.207.384
% em relação Receita líquida	138,4%	7,5%	20,0%	0,0%	-14,6%	

(\*) Outros - Refere-se basicamente a CPFL Energia após as devidas eliminações dos saldos com partes relacionadas.

### **c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.**

<b>2009</b>	<b>Distribuição</b>	<b>Geração</b>	<b>Comercialização</b>	<b>Outros<sup>(*)</sup></b>	<b>Eliminações</b>	<b>TOTAL</b>
Lucro líquido	744.161	342.586	209.421	(9.698)		1.286.470
% em relação ao lucro líquido do emissor	57,8%	26,6%	16,3%	-0,8%		100,0%
<b>2008</b>						
Lucro líquido	916.868	241.936	217.501	(100.613)		1.275.692
% em relação ao lucro líquido do emissor	71,9%	19,0%	17,0%	-7,9%		100,0%
<b>2007</b>						
Lucro líquido	1.235.771	281.853	239.292	(116.189)		1.640.727
% em relação ao lucro líquido do emissor	75,3%	17,2%	14,6%	-7,1%		100,0%

(\*) Outros - Refere-se basicamente a CPFL Energia após as devidas eliminações dos saldos com partes relacionadas.

## **7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:**

### **a. características do processo de produção;**

Nossas empresas distribuidoras não produzem a energia elétrica que entregam a seus consumidores finais. Parte desta energia é comprada de fornecedores externos e parte é proveniente de produção de nossas empresas geradoras.

A energia elétrica fornecida a nossos consumidores livres e a outras distribuidoras é comercializada pela nossa empresa de comercialização CPFL Brasil.

Segue detalhamento de nossas operações de “Geração”. No item 7.3.b a seguir, constam os detalhamentos dos segmentos de “Distribuição” e “Comercialização”.

### **Geração de Energia Elétrica**

Estamos expandindo ativamente nossa capacidade de geração. De acordo com as normas brasileiras, as receitas de geração dependem, principalmente, da energia assegurada de cada usina, e não de sua capacidade instalada ou energia efetivamente gerada por cada usina. A energia assegurada é a quantidade fixa de energia elétrica estabelecida pelo governo brasileiro no respectivo contrato de concessão. Para companhias que são reguladas centralmente pelo ONS, a geração é periodicamente determinada pelo ONS, tendo em vista a demanda e as condições hidrológicas. Caso vendam sua energia e participem no Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”) as geradoras

receberão pelo menos o valor relativo à energia assegurada, mesmo que não tenham efetivamente gerado a totalidade da energia. Por outro lado, caso a energia gerada pelas usinas exceda da energia assegurada, sua receita adicional cobrirá apenas os custos correlatos. A maioria das nossas usinas hidrelétricas faz parte do MRE, o que atenua os riscos hidrológicos.

Em 2009, a CPFL Geração possuía participação de 51,54% na energia assegurada da usina de Serra da Mesa. Por meio de nossas subsidiárias CERAN, BAESA e ENERCAN, a CPFL Geração também possui participação em Monte Claro, Barra Grande, Campos Novos, Castro Alves e 14 de Julho, que estão operacionais desde dezembro de 2004, novembro de 2005, fevereiro de 2007, março de 2008 e dezembro de 2008, respectivamente. Por meio da CPFL Jaguariúna, nós possuímos participação de 6,93% na usina elétrica de Luiz Eduardo Magalhães. Nós também operamos 33 pequenas centrais hidrelétricas e três usinas termelétricas, duas destas em construção.

Nossa capacidade total instalada de geração de todas essas usinas era de 1.737 MW em 31 de dezembro de 2009. Produzimos energia elétrica quase que exclusivamente por meio de nossas usinas hidrelétricas. Geramos 5.984 GWh em 2009, 6.659 GWh em 2008 e 6.382 GWh em 2007. Também estamos atualmente envolvidos em uma *joint venture* para construir a usina hidrelétrica de Foz do Chapecó, na construção das usinas de co-geração da CPFL Bioenergia e da CPFL Bio Formosa, na construção das usinas termelétricas Termoparaíba e Termonordeste e na construção dos parques eólicos de Santa Clara. Após a conclusão destas instalações, esperamos totalizar uma capacidade instalada de 2.597 MW até 2012.

A tabela a seguir traz determinadas informações relativas às nossas instalações em operação em 31 de março de 2010.

	Capacidade instalada	Energia assegurada	Entrada em operação	Upgrade da usina	Concessão expira em
	(MW)	(GWh/ano)			
<b>Usinas hidrelétricas</b>					
Serra da Mesa .....	1.275,0	5.878,0	1998		(1)
Nossa participação em Serra da Mesa (51,54%) .....	657,1	3.029,5			
Monte Claro .....	130,0	516,8	2004		2036
Nossa participação em Monte Claro (65%) .....	84,5	335,9			
Barra Grande .....	690,0	3.334,1	2005		2036
Nossa participação em Barra Grande (25,01%) .....	172,5	833,7			
Campos Novos .....	880,0	3.310,4	2007		2035
Nossa participação em Campos Novos (48,72%) .....	428,8	1.612,9			
Castro Alves .....	130,0	560,6	2008		2036
Nossa participação em Castro Alves (65%) .....	84,5	364,4			
14 de Julho .....	100,0	438,0	2008		2036
Nossa participação em 14 de Julho (65%) .....	65,0	284,7			
Luis Eduardo Magalhães .....	902,5	4.613,0	2001		2032
Nossa participação em Luis Eduardo Magalhães (6,93%) .....	62,6	319,7			
<b>Subtotal (nossas ações apenas)</b> .....	<b>1.555,0</b>	<b>6.780,8</b>			
<b>Pequenas Centrais Hidrelétricas</b>					
	Capacidade instalada	Energia assegurada	Entrada em operação	Upgrade da usina	Concessão expira em
	(MW)	(GWh/ano)			
Americana .....	30,0	78,8	1949	2002	2027
Andorinhas .....	0,5	4,0	1937	(2)	(4)
Buritis .....	0,8	7,9	1922		2027
Capão Preto .....	4,3	20,0	1911	2008	2027
Cariobinha .....	1,3	0	1936	(3)	2027
Chibarro .....	2,6	14,8	1912	2008	2027
Dourados .....	10,8	68,0	1926	2002	2027
Eloy Chaves .....	19,0	106,9	1954	1993	2027
Esmeril .....	5,0	25,2	1912	2003	2027
Gavião Peixoto .....	4,8	33,5	1913	2007	2027
Guaporé .....	0,7	5,4	1950	(2)	(4)
Jaguari .....	11,8	78,8	1917	2002	2027
Lençóis .....	1,7	14,7	1917	1988	2027
Monjolinho .....	0,6	2,7	1893	2003	2027
Pinhal .....	6,8	32,4	1928	1993	2027
Pirapó .....	0,7	5,6	1952		(4)
Saltinho .....	0,8	6,4	1950		(4)
Salto do Pinhal .....	0,6	0	1911	(3)	2027
Salto Grande .....	4,6	23,8	1912	2003	2027
Santana .....	4,3	25,4	1951	2002	2027
São Joaquim .....	8,1	49,3	1911	2002	2027
Socorro .....	1,0	5,3	1909	1994	2027
Três Saltos .....	0,6	5,3	1928		2027
Ponte do Silva .....	0,1	0	1956		(4)
Lavrinha .....	0,3	(5)	1947		(4)
Macaco Branco .....	2,4	(5)	1911		2015



Pinheirinho .....	0,6	(5)	1911	(4)
Rio do Peixe I .....	3,1	(5)	1925	2015
Rio do Peixe II .....	15,0	(5)	1998	2015
Santa Alice .....	0,6	(5)	1907	(4)
São José .....	0,8	(5)	1934	(4)
São Sebastião .....	0,7	(5)	1925	(4)
Turvinho .....	0,8	(5)	1912	(4)
<b>Sub-total .....</b>	<b>145,8</b>	<b>614,2</b>		
<b>Usinas termelétricas</b>				
Carioba .....	36,0	93,7	1954	2027
<b>Total .....</b>	<b>1.736,8</b>	<b>7.488,7</b>		

- 
- (1) Furnas detém a concessão da UHE Serra da Mesa. Temos o direito contratual a 51,54% da energia assegurada desta usina, nos termos do contrato de 30 anos, com vencimento em 2028.
- (2) Usinas que serão repotenciadas até 2013.
- (3) Usinas inativas.
- (4) Projetos hidrelétricos com potência igual ou inferior a 1.000 kW, que são registrados junto ao órgão regulador e fiscalizador do poder concedente, porém não são elegíveis para processos de concessão ou autorização.
- (5) Usinas que atualmente não têm energia assegurada aprovada pelo MME. A energia que elas produzem é utilizada por nossas subsidiárias de distribuição, reduzindo a aquisição de energia. Inscrevemo-nos para um total de 78,6 GWh por ano de energia assegurada para essas nove pequenas usinas hidrelétricas e estamos aguardando a aprovação do MME e da ANEEL.

**Serra da Mesa.** Nossa maior usina hidrelétrica em operação é a usina de Serra da Mesa, que adquirimos em 2001 da VBC, um de nossos acionistas controladores. Furnas começou a construção na usina de Serra da Mesa em 1985. Em 1994, a construção foi suspensa em razão de falta de recursos, o que levou a um procedimento de licitação pública a fim de retomar a construção. A UHE de Serra da Mesa possui três unidades geradoras localizada no Rio Tocantins, no estado de Goiás. A usina de Serra da Mesa iniciou operações em 1998 e tem uma capacidade instalada de 1.275 MW. A concessão para a operação da UHE de Serra da Mesa é detida por Furnas, que também a opera, e parte das instalações pertence à nossa Sociedade. Um contrato de arrendamento celebrado por Furnas, conosco, com duração de 30 anos, iniciado em 1998, assegura-nos o recebimento de 51,54% da energia assegurada da usina até o ano de 2028, independente da energia efetivamente gerada pela usina, ainda que, na vigência da concessão, ocorra encampação, caducidade ou vencimento de seu prazo. Vendemos a totalidade da energia elétrica a Furnas nos termos de um contrato de compra e venda de energia elétrica que expira em 2014 e que é reajustado anualmente com base no IGP-M. Após a expiração do contrato de compra e venda de energia elétrica com Furnas, até 2028 manteremos o direito a 51,54% da energia assegurada da Serra da Mesa. Porém teremos autorização para comercializá-la de acordo com os regulamentos aplicáveis à época. Nossa parcela da capacidade instalada e da energia assegurada da usina hidrelétrica da Serra de Mesa é de 657 MW e de 3.030 GWh/ano, respectivamente. Em 5 de maio de 2008, Furnas solicitou a renovação do prazo de concessão da usina por mais 20 anos.

**Complexo CERAN.** Detemos uma participação de 65,0% na CERAN, uma *joint venture* à qual foi outorgada, em março de 2001, uma concessão de 35 anos para a construção, financiamento e operação do complexo hidrelétrico CERAN. Os demais acionistas são a CEEE (30,0%) e a Desenvix (5,0%). O complexo hidrelétrico CERAN consiste de três usinas hidrelétricas: Monte Claro, Castro Alves e 14 de Julho. O complexo está localizado no Rio das Antas, aproximadamente 120 km ao norte de Porto Alegre, próximo à cidade de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul. Todo o Complexo Hidroelétrico CERAN tem capacidade instalada de 360 MW e energia assegurada estimada em 1.515,5 GWh por ano, dos quais nossa participação será de 985,1 GWh/ano. Vendemos nossa participação na energia assegurada deste complexo a afiliadas de nosso grupo. Essas unidades são operadas pela CERAN, sob a supervisão da CPFL Geração.

**Monte Claro (Complexo CERAN).** Em 2004, o primeiro gerador da usina de Monte Claro entrou em operação, com capacidade instalada de 65 MW e energia assegurada de 509,8 GWh por ano, enquanto em 2006 o segundo gerador entrou em operação, com capacidade instalada de 65 MW e energia assegurada de 7,0 GWh por ano. A usina possui uma capacidade instalada de 130 MW e energia assegurada de 516,8 GWh por ano.

**Castro Alves (Complexo CERAN).** Em março de 2008, a primeira unidade de geração da usina de Castro Alves entrou em operação, com capacidade instalada de 43,4 MW e energia assegurada de 353,0 GWh por ano. Em abril de 2008, a segunda unidade de geração entrou em operação, com capacidade instalada de 43,4 MW e energia assegurada de 207,6 GWh por ano. A usina se tornou completamente operacional em junho de 2008, com uma capacidade total instalada de 130 MW e energia assegurada de 560,6 GWh por ano. A usina Castro Alves adicionou 84,5 MW à nossa capacidade e 364,4 GWh de energia assegurada por ano.

**14 de Julho (Complexo CERAN).** A primeira unidade de geração se tornou operacional em dezembro de 2008 e a segunda unidade de geração tornou-se completamente operacional em março de 2009. Esta usina tem uma capacidade total instalada de 100 MW e uma energia assegurada de 438,0 GWh. A usina 14 de Julho adicionou 65 MW à nossa capacidade e 284,7 GWh de energia assegurada por ano.

**Barra Grande.** Essa usina se tornou completamente operacional em 1º de maio de 2006, com uma capacidade instalada de 690 MW e energia assegurada de 3.334,1 GWh por ano. A CPFL Geração detém 25,01% de participação nesta usina. Os outros participantes da *joint-venture* são Alcoa (42,18%), CBA – Companhia Brasileira de Alumínio

(15%), DME – Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas (8,82%) e Camargo Corrêa Cimentos S.A. (9,00%). Vendemos nossa participação na energia assegurada deste complexo a afiliadas de nosso grupo.

**Campos Novos.** Detemos participação de 48,72% na ENERCAN, uma *joint-venture* formada por um consórcio de empresas dos setores público e privado ao qual foi outorgada, em maio de 2000, uma concessão de 35 anos para construção, financiamento e operação da Usina Hidrelétrica de Campos Novos. A usina foi construída no Rio Canoas, no Estado de Santa Catarina e se tornou completamente operacional em 1º de maio de 2007, com uma capacidade instalada de 880 MW e energia assegurada estimada de 3.310,4 GWh por ano, da qual nossa participação é de 1.612,9 GWh por ano. Os demais acionistas da ENERCAN são a CBA (24,73%), Votorantim Metais Níqueis S.A. (20,04%) e a CEEE (6,51%). A usina é operada pela ENERCAN, sob a supervisão da CPFL Geração. A usina aumentou a nossa capacidade instalada de geração em 428,8 MW. Vendemos nossa participação na energia assegurada deste complexo a afiliadas de nosso grupo.

**Luiz Eduardo Magalhães.** Detemos participação de 6,93% na usina de Luiz Eduardo Magalhães, também conhecida como UHE Lajeado. A usina está localizada no rio Tocantins, no estado do Tocantins, e se tornou completamente operacional em novembro de 2002, com uma capacidade total instalada de 902,5 MW e energia assegurada de 4.613 GWh por ano. A usina foi construída pela Investco S.A., um consórcio que compreende a Lajeado Energia, EDP (Energias de Portugal), CEB (Companhia Energética de Brasília) e Paulista Lajeado (que nós adquirimos em 2007). Vendemos nossa participação na energia assegurada deste complexo a afiliadas de nosso grupo.

**Pequenas Centrais Hidrelétricas.** Operamos 33 pequenas centrais hidrelétricas. Desde 1988, vimos investindo em repotenciação e automação, com vistas a aumentar a geração. O programa consiste, basicamente, na repotenciação das PCHs por meio da troca, renovação ou instalação de novas turbinas, equipamentos periféricos e sistemas automatizados, bem como restauração da infra-estrutura. Por meio dessas iniciativas, esperamos aumentar a energia assegurada dessas PCHs, a sua geração de energia elétrica e a nossa lucratividade, minimizando, ao mesmo tempo, custos operacionais.

A automação dessas PCHs nos permite executar seu controle, supervisão e operação remotamente. Também criamos um centro de operação para o gerenciamento e monitoramento das nossas PCHs em Campinas, tornando possível o controle remoto, em tempo real, de todo o ciclo de produção das PCHs.

Os custos das operações e manutenção das usinas da CPFL Geração diminuíram de R\$26,47/MWh em 1997 para R\$12,93/MWh em 2009. A taxa de disponibilidade de nossos equipamentos de geração de energia aumentou de 82,0% em 1997 para 93,0% em 2009. Até 2013, esperamos iniciar projetos de renovação de duas PCHs: Andorinhas e Guaporé.

Em 2004, foram apresentados projetos de modernização para Gavião Peixoto, Chibarro e Capão Preto. O projeto Gavião Peixoto foi aprovado pela ANEEL em julho de 2004, e o novo nível de energia assegurada foi aprovado pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”) em junho de 2005, elevando de 19,3 GWh por ano para 33,5 GWh por ano. As obras desse projeto tiveram início em agosto de 2005. O primeiro gerador começou a operar comercialmente em junho de 2007 e os projetos de repotenciação foram concluídos em julho de 2007. Os projetos de re-potencialização das PCH’s de Capão Preto e Chibarro foram aprovados pela ANEEL em agosto e setembro de 2005, respectivamente. O Ministério das Minas e Energia aprovou um aumento de energia assegurada para a PCH de Capão Preto de 8,7 GWh por ano para 19,9 GWh por ano e, em Chibarro, de 6,1 GWh por ano para 14,8 GWh por ano. A modernização e re-potencialização dessas duas PCHs começou em outubro de 2006. Chibarro e Capão Preto tiveram suas obras concluídas em fevereiro de 2008.

**Usinas Termelétricas.** Operamos uma usina termelétrica, a Usina Termelétrica Carioba, com capacidade instalada de 36 MW, construída em 1954. Até 2002, a Usina Termelétrica Carioba operava com 100% de óleo combustível subsidiado. A partir de 2003, esse subsídio foi gradualmente reduzido e a energia contratada foi simultaneamente reduzida em 25,0% ao ano. No fim de 2006, o subsídio foi inteiramente extinto e, como resultado, a totalidade da energia assegurada da Carioba está disponibilizada para ser contratada de acordo com PPAs.

### **Expansão da Capacidade de Geração.**

A demanda de energia elétrica em nossas áreas de concessão de distribuição continua a crescer. Para atender a esse aumento na demanda e também para melhorar nossas margens, estamos expandindo a nossa capacidade de geração. Atualmente estamos completando a construção da usina hidrelétrica de Foz do Chapecó, que terá uma capacidade instalada total prevista de 855 MW, nos quais nos caberão 436 MW. Também estamos construindo as usinas de co-geração da CPFL Bioenergia e da CPFL Bio Formosa, as usinas termelétricas Termoparabá e Termonordeste e os parques eólicos de Santa Clara, que juntos terão uma capacidade instalada de 615 MW, sendo nossas ações representadas por 425 MW. Até o fim de 2012, esperamos que essa usina esteja operacional e em capacidade total de geração.

A seguinte tabela demonstra as informações relacionadas aos nossos projetos em curso de geração hidrelétrica até 31 de dezembro de 2009:

	Capacidade e Instalada Estimada (MW)	Energia Assegurada a Estimada (GWh/ano)	Custo de Construção Estimado (R\$ milhões)	Início da Construção	Início Esperado das Operações	Nossa Participação (%)	Capacidade Instalada Disponível Estimada	Nossa Energia Assegurada Disponível Estimada (GWh/ano)
Foz do Chapecó...	855	3.784,3	2.641	Dezembro de 2006	2010	51,0	436,1	1.930,1
CPFL Bioenergia	45	112,4	97,8	Agosto de 2008	2010	50,0	22,5	56,2
EPASA:								
Termoparaíba	171	1.085,3	304	Outubro de 2009	2010	51,0	87,1	553,5
Termonordeste	171	1.085,3	304	Outubro de 2009	2010	51,0	87,1	553,5
	342	2.170,6	608				174,2	1.107
Bio Formosa	40	140,2	127	Março de 2010	2011	100	40	140,2
Parque Eólico de Santa Clara	188	665,8	801	2010	2012	100	188	665,8
Total	1.470	6.873,3	4.274,8				860,8	3.899,32

**Projeto Foz do Chapecó.** Detemos participação de 51,0% da Chapecoense, *joint-venture* que pretende construir, financiar e operar a Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó, cuja concessão foi outorgada em novembro de 2001 por 35 anos. A participação remanescente de 49,0% na *joint-venture* é dividida entre a Furnas, que detém participação de 40% e a CEEE, que detém participação de 9,0%. A Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó está localizada no Rio Uruguai, na divisa entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O custo de construção total estimado da usina é de R\$2.641 milhões, dos quais nos caberão R\$1.347 milhões. A construção começou em dezembro de 2006 e nos prevemos que a usina entrará em operação em 2010 e acrescentará 436 MW à nossa capacidade de geração. Dos nossos 51% de participação na energia assegurada neste projeto, vendemos 40% para afiliadas de nosso grupo e 11% para CCEARs.

A estrutura de capital esperada é de aproximadamente 30% de capital próprio e 70% de empréstimos. Foz do Chapecó obteve do BNDES financiamento de R\$1.656 milhões para financiar o Projeto Foz do Chapecó. Em 2009 foi realizado um desembolso no valor total de R\$1.388 milhões. Somos a garantidora do percentual de participação da CPFL Geração no financiamento e garantiremos o percentual relativo à participação da CEEE no financiamento por meio de uma taxa negociável. O financiamento também é garantido pelo penhor de (i) ações da Foz do Chapecó e (ii) direitos creditórios da Foz do Chapecó relacionados a essa concessão.

**Projeto CPFL Bio Formosa.** Em 2009, CPFL Comercialização Brasil S.A. adquiriu a usina de Baía Formosa (CPFL Bio Formosa), com uma capacidade de geração de 40 MW, com 25 MW de potência exportável durante a safra. A construção da UTE começou em março de 2010 e da usina está prevista para começar suas operações em julho de 2011. O custo total estimado de construção é de R\$ 127 milhões. Em 2006, nosso grupo de consultoria ajudou o Grupo Farias a vender aproximadamente 11 MW no leilão A-5 (leilão que ocorreu cinco anos antes da data de início de entrega, ver “Leilões no Mercado Regulado”). O sucesso do leilão ajudou a CPFL Comercialização Brasil S.A. a adquirir a Usina Baía Formosa (atual CPFL Bio Formosa) em 2009.

**Projeto CPFL Bioenergia.** Em parceria com a Baldin Bioenergia, estamos construindo uma usina de co-geração, em que detemos 50,0% de participação. A usina está localizada na cidade de Pirassununga, no Estado de São Paulo. O custo total estimado da usina termelétrica é R\$97,8 milhões, dos quais somos responsáveis por R\$ 48,9 milhões. A construção começou em agosto de 2008 e esperamos que as operações começarão no segundo trimestre de 2010. Esta usina de co-geração irá adicionar 22,5 MW à nossa capacidade de geração instalada. Toda essa energia foi vendida à CPFL Brasil.

**Projeto EPASA.** Estamos construindo duas usinas termelétricas a óleo combustível, com capacidade total instalada de 342 MW e energia assegurada de 1.107 GWh, e no qual detemos 51,0% de participação. As usinas termelétricas de Termoparaíba e Termonordeste estão localizadas na cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba. O custo total estimado da construção é de R\$ 608 milhões, dos quais somos responsáveis por R\$ 310 milhões. A construção destas usinas começaram em outubro de 2009 e é esperado que as operações se iniciem no terceiro trimestre de 2010, adicionando 174 MW à nossa capacidade de geração instalada. A maior parte dessa energia foi vendida em CCEARs e 18,8% da eletricidade foi comprada por nossos distribuidores.

**Parque Eólico de Santa Clara.** Em 2009, a CPFL Geração desenvolveu e planejou projetos de geração de energia eólica e em setembro de 2009 adquiriu um complexo de parques eólicos. Os parques eólicos Santa Clara I, II, III, IV, V, VI e Eurus VI terão capacidade instalada de geração de 188 MW e energia assegurada de 666 GWh. Os parques eólicos serão construídos na cidade de Parazinho e João Câmara, no Estado do Rio Grande do Norte. A construção está programada para começar no segundo semestre de 2010 e as operações estão programadas para começar em julho de 2012. O custo total estimado de construção é de R\$ 801 milhões. A eletricidade deste parque eólico foi vendida através de um leilão, mediante contratos com CCEAR.

Além disso, em 23 de março de 2010, nossas subsidiárias CPFL Bio Buriti, CPFL Bio Ipê e CPFL Bio Pedra (empresas criadas para desenvolver projetos de geração de energia de bagaço de cana) celebraram um acordo de

parceria com o Grupo Pedra Agroindustrial para desenvolver estes 3 novos projetos de biomassa. A capacidade instalada total destes 3 projetos é de 145 MW e o investimento previsto é de R\$366 milhões. As operações estão previstas para iniciar entre junho de 2011 e abril de 2012.

## **b. características do processo de distribuição;**

### **Distribuição**

Nossa empresa é uma das maiores distribuidoras de energia elétrica do Brasil pela quantidade de energia elétrica que distribuimos em 2009. Juntas, nossas oito subsidiárias distribuidoras fornecem energia elétrica para uma região que abrange 208.205 quilômetros quadrados predominantemente nos estados de São Paulo e do Rio Grande do Sul. Suas áreas de concessão incluem 568 municípios e uma população de aproximadamente 17,2 milhões de pessoas. Juntas, elas forneciam energia elétrica para aproximadamente 6,6 milhões de consumidores em 31 de dezembro de 2009. Nossas oito subsidiárias distribuíam aproximadamente 13% do total da energia elétrica distribuída no Brasil, com base nos dados mais recentes disponibilizados pela ANEEL (informação do segundo trimestre de 2008).

Temos oito subsidiárias de distribuição de energia elétrica:

- **CPFL Paulista.** A Companhia Paulista de Força e Luz (“CPFL Paulista”) distribui energia elétrica para uma região que abrange 90.440 quilômetros quadrados no estado de São Paulo, com uma população de aproximadamente 9,3 milhões de pessoas. Sua área de concessão cobre 234 municípios, incluindo as cidades de Campinas, Bauru, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Araraquara e Piracicaba. A CPFL Paulista tinha aproximadamente 3,6 milhões de consumidores em 31 de dezembro de 2009. Em 2009, a CPFL Paulista distribuiu 19.977 GWh de energia elétrica, respondendo por aproximadamente 16,9% do total da energia elétrica distribuída no Estado de São Paulo e por 6,8% do total da energia elétrica distribuída no Brasil, durante esse período.
- **CPFL Piratininga.** A Companhia Piratininga de Força e Luz (“CPFL Piratininga”) distribui energia elétrica para uma região que abrange 6.785 quilômetros quadrados na parte sul do estado de São Paulo, com uma população de aproximadamente 3,4 milhões de pessoas. Sua área de concessão abrange 27 municípios, inclusive as cidades de Santos, Sorocaba e Jundiá. A CPFL Piratininga tinha aproximadamente 1,4 milhões de consumidores em 31 de dezembro de 2009. Em 2009, a CPFL Piratininga distribuiu 8.539 GWh de energia elétrica, respondendo por aproximadamente 7,2% do total da energia elétrica distribuída no Estado de São Paulo e 2,9% do total da energia elétrica distribuída no Brasil, durante esse período.
- **RGE.** A Rio Grande Energia S.A. (“RGE”) distribui energia elétrica para uma região que abrange 90.718 quilômetros quadrados no estado do Rio Grande do Sul, com uma população de aproximadamente 3,8 milhões de habitantes. Sua área de concessão abrange 262 municípios, incluindo as cidades de Caxias do Sul e Gravataí. A RGE tinha aproximadamente 1,2 milhões de consumidores em 31 de dezembro de 2009. Em 2009, a RGE distribuiu 7.182 GWh de energia elétrica (6.809 GWh distribuídos a Consumidores Finais e 373 GWh distribuídos principalmente a pequenas concessionárias e pequenas cooperativas de eletrificação rural), que respondem por aproximadamente 33,5% do total da energia elétrica distribuída no Estado do Rio Grande do Sul e por 2,4% do total da energia elétrica distribuída no Brasil, durante esse período.
- **CPFL Santa Cruz.** A Companhia Luz e Força Santa Cruz (“CPFL Santa Cruz”) distribui energia elétrica para uma área que abrange 11.775 quilômetros quadrados, que inclui 24 municípios da região noroeste do estado de São Paulo e três municípios do estado do Paraná. Em 2009, a CPFL Santa Cruz distribuiu 862 GWh de energia elétrica para aproximadamente 176.600 consumidores, que respondem por aproximadamente 0,7% do total da energia elétrica distribuída no Estado de São Paulo e por 0,3% do total da energia elétrica distribuída no Brasil, durante esse período.
- **CPFL Jaguari.** A Companhia Jaguari de Energia (“CPFL Jaguari”) distribui energia elétrica para uma área que abrange 252 quilômetros quadrados, que inclui dois municípios do estado de São Paulo. Em 2009, a CPFL Jaguari distribuiu 415 GWh de energia elétrica para aproximadamente 31.800 consumidores.
- **CPFL Mococa.** A Companhia Luz e Força de Mococa (“CPFL Mococa”) distribui energia elétrica para uma área que abrange 1.844 quilômetros quadrados, que inclui um município do estado de São Paulo e três municípios do estado de Minas Gerais. Em 2009, a CPFL Mococa distribuiu 194 GWh de energia elétrica para aproximadamente 39.600 consumidores.
- **CPFL Leste Paulista.** A Companhia Leste Paulista de Energia (“CPFL Leste Paulista”) distribui energia elétrica para uma área que abrange 2.589 quilômetros quadrados, que inclui sete municípios do estado de São Paulo. Em 2009, a CPFL Leste Paulista distribuiu 277 GWh de energia elétrica para aproximadamente 49.900 consumidores.
- **CPFL Sul Paulista.** A Companhia Sul Paulista de Energia (“CPFL Sul Paulista”) distribui energia elétrica para uma área que abrange 3.802 quilômetros quadrados, que inclui cinco municípios do estado de São Paulo. Em 2009, a CPFL Sul Paulista distribuiu 375 GWh de energia elétrica para aproximadamente 70.200 consumidores.

## Rede de Distribuição

Nossas oito subsidiárias de distribuição possuem linhas de distribuição com níveis de tensão que variam de 34,5 kV a 138 kV. Essas linhas distribuem energia elétrica a partir do ponto de conexão com a Rede Básica para nossas subestações de energia em cada uma de nossas áreas de concessão. Todos os consumidores conectados a essas linhas de distribuição, tais como Consumidores Livres ou outras concessionárias, estão obrigados a pagar uma Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (“TUSD”).

Cada uma de nossas subsidiárias possui uma rede de distribuição composta predominantemente de linhas aéreas e subestações com níveis de tensão sucessivamente menores. Os consumidores são classificados em diferentes níveis de tensão, com base na energia elétrica consumida e em sua demanda por energia elétrica. Grandes consumidores industriais e comerciais recebem energia elétrica em níveis de tensão elevados (até 138 kV), ao passo que consumidores industriais e comerciais menores, assim como os residenciais, recebem energia elétrica em faixas de tensão mais baixas (2,3 kV e abaixo).

Em 31 de dezembro de 2009, nossa rede de distribuição consistia em 205.496 km de linhas de distribuição incluindo 242.840 transformadores de distribuição. Nossas oito subsidiárias de distribuição tinham 9.456 km de linhas de distribuição de alta tensão entre 34,5 kV e 138 kV. Naquela data, detínhamos 424 subestações transformadoras de alta tensão para média tensão para subsequente distribuição, com capacidade total de transformação de 12.502 megavolt *ampères*. Entre os consumidores industriais e comerciais em nossa área de concessão, 212 recebiam energia elétrica em 69 KV, 88 KV ou 138 kV, distribuída por meio de conexões diretas às nossas linhas de distribuição em alta tensão.

## Performance do Sistema

### Perdas de Energia elétrica

Enfrentamos dois tipos de perdas de energia elétrica: perdas técnicas e perdas comerciais. As perdas técnicas são inerentes ao fluxo de energia elétrica através do sistema de distribuição. As perdas comerciais são perdas que resultam de conexões ilegais, fraude ou erros de faturamento. Nossas perdas percentuais de energia elétrica são mais favoráveis do que o percentual médio de outras importantes distribuidoras brasileiras em 2009, segundo as informações mais recentes disponibilizadas pela Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia Elétrica (“ABRADEE”), uma associação do setor.

Estamos também nos empenhando ativamente em reduzir as perdas comerciais decorrentes de conexões ilegais, fraude, erros de faturamento ou problemas semelhantes. Para isso, em cada uma de nossas oito subsidiárias, destacamos equipes técnicas qualificadas, aumentamos as reposições de equipamentos de medição obsoletos e desenvolvemos um programa de computador para descobrir e analisar faturamentos irregulares. Aproximadamente 476.500 inspeções foram realizadas em 2009, o que acreditamos ter conduzido a uma recuperação de recebíveis estimada em mais de R\$133 milhões. Nossas oito subsidiárias de distribuição possuem índices de perdas comerciais mais baixos do que outras empresas brasileiras de energia elétrica.

### Interrupções de Energia

A tabela abaixo determina, para cada uma de nossas subsidiárias, a frequência e duração das interrupções de energia por consumidor nos anos de 2009 e 2008:

	Ano terminado em 31 de dezembro de 2009							
	CPFL Paulista	CPFL Piratininga	RGE	CPFL Santa Cruz	CPFL Jaguari	CPFL Mococa	CPFL Leste Paulista	CPFL Sul Paulista
	FEC <sup>1</sup> .....	5,77*/5,07	6,41*/5,35	8,80	7,55*/7,27	6,06*/5,07	8,27	10,75
DEC <sup>2</sup> .....	7,62*/5,76	11,02*/6,68	14,45	5,47*/5,34	10,61*/6,07	8,18	11,31	8,94

(1) Frequência de interrupções por consumidor por ano (número de interrupções)

(2) Duração das interrupções por consumidor por ano (em horas)

	Ano terminado em 31 de dezembro de 2008							
	CPFL Paulista	CPFL Piratininga	RGE	CPFL Santa Cruz	CPFL Jaguari	CPFL Mococa	CPFL Leste Paulista	CPFL Sul Paulista
	FEC <sup>1</sup>	5,87	5,36	9,67	6,93	5,40	7,25	8,85
DEC <sup>2</sup>	6,85	6,54	15,43	5,66	7,24	7,66	8,73	8,13

(1) Frequência de interrupções por consumidor por ano (número de interrupções)

(2) Duração das interrupções por consumidor por ano (em horas)

\* Uma queda de energia no Brasil em 10 de novembro de 2009, que interrompeu o fornecimento de energia em 17 Estados e no Distrito Federal, afetou os índices FEC/DEC, em quatro de nossas subsidiárias (CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Jaguari e CPFL Santa Cruz), responsáveis por 66,0% de nosso fornecimento de distribuição. Eventos similares ocorreram em 2002, de 1999 e 1985 no Brasil.

Estamos continuamente buscando melhorar a qualidade e confiabilidade de nosso fornecimento de energia, tendo como parâmetro as medições de frequência e duração de nossas interrupções de energia. Nossa frequência e duração média das interrupções por consumidor durante os últimos anos se comparam favoravelmente com as médias para as demais distribuidoras brasileiras.

Com base nos dados publicados pela ANEEL, a duração e frequência das interrupções da CPFL Paulista e da CPFL Piratininga estão entre as mais baixas do Brasil em comparação com companhias de tamanho similar. A duração das interrupções da RGE são comparativamente mais altas do que aquelas da CPFL Paulista e da CPFL Piratininga, porém permanecem em linha com o índice médio para as empresas de energia no sul do Brasil, principalmente em decorrência da falta de redundância em seu sistema de distribuição, do uso de linhas em média tensão e de um nível menor de automação na rede. Além disso, esses indicadores na RGE estão em níveis historicamente baixos para a companhia, os quais registraram reduções de 9,0% e 6,3% nos índices DEC e FEC, respectivamente, em relação a 2008, resultando no nosso melhor desempenho até então, principalmente devido à nossa reorganização corporativa e política de manutenção.

Nossas subsidiárias de distribuição têm tecnologia de construção e manutenção que permite reparos em redes energizadas sem interrupção do serviço, resultando em níveis baixos de interrupção programada, da ordem de até 16,0% do total de interrupções. As interrupções não programadas em razão de acidentes ou causas naturais, inclusive descargas atmosféricas, incêndio e ventos responderam pelo total remanescente de nossas interrupções. Em 2009, investimos um total de R\$371 milhões em expansão, melhorias e preservação em (i) logística de nossas operações; (ii) nossos sistemas; e (iii) nossa infra-estrutura para apoiar as operações, através de nossos diferentes segmentos de negócio. Esperamos investir um adicional de R\$1.057 milhões para tais finalidades em 2010.

Estamos empenhados em melhorar nossos tempos de atendimento para serviços de reparos. Os indicadores de qualidade para o abastecimento de energia pela CPFL Paulista e pela CPFL Piratininga mantiveram níveis de excelência ao mesmo tempo em que cumpriram os padrões regulatórios. Isto também resultou de nossa logística operacional eficiente, inclusive do posicionamento estratégico de nossas equipes, da tecnologia e automação de nossa rede e centros de operação, junto a um plano de manutenção e conservação preventivo.

## **Tarifas**

*Tarifas de Distribuição no Varejo.* Classificamos nossos consumidores em dois grupos diferentes: consumidores do Grupo A e consumidores do Grupo B, com base no nível de tensão em que a energia elétrica lhes é fornecida. Cada consumidor se enquadra em certo nível tarifário definido por lei e com base em sua respectiva classificação, embora haja descontos com base em quantidades. Os consumidores do Grupo B pagam tarifas maiores. Existem tarifas diferenciadas no Grupo B por tipos de consumidor (tais como residencial, comercial, rural e industrial). Os Consumidores no Grupo A pagam tarifas menores, decrescendo de A4 para A1, pois seu fornecimento é feito em voltagens mais elevadas, que demandam menor utilização do sistema de distribuição de energia elétrica. As tarifas que cobramos pelas vendas de energia elétrica aos Consumidores Finais são determinadas segundo nossos contratos de concessão e regras estabelecidas pela ANEEL. Esses contratos de concessão e a regulamentação correlata estabelecem um preço máximo com reajustes anuais, periódicos e extraordinários. Para maiores informações sobre o regime regulatório aplicável à nossas tarifas e respectivos reajustes, consulte “O Setor Elétrico Brasileiro”.

Os Consumidores do Grupo A recebem energia elétrica em tensões iguais ou superiores a 2,3 kV. As tarifas para os consumidores do Grupo A têm por base os níveis de tensão de fornecimento de energia elétrica e época do ano e o horário do dia em que a energia elétrica é fornecida, embora os consumidores possam optar por uma tarifa diferenciada nos períodos de pico. As tarifas aplicáveis aos consumidores do Grupo A contêm dois componentes: uma cobrança pela demanda de potência e cobrança pelo consumo de energia. A cobrança pela demanda de potência, expressa em Reais por kW, tem por base (i) a potência firme contratada ou (ii) a potência efetivamente utilizada, a que for mais alta. A cobrança pelo consumo de energia, expressa em Reais por MWh, tem por base o valor da energia elétrica efetivamente consumida. Os consumidores do Grupo A são aqueles que com maior probabilidade qualificar-se-ão como Consumidores Livres nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico.

Os consumidores do Grupo B recebem energia elétrica em tensão inferior a 2,3 kV (220 V e 127 V). As tarifas para os consumidores do Grupo B consistem exclusivamente numa cobrança pelo consumo de energia e têm por base a classificação do consumidor.

A tabela a seguir contém informações relativas à média de nossos preços de fornecimento para cada categoria de consumidor em 2009 e 2008. Estes preços incluem tributos (ICMS, PIS e COFINS) e são calculados com base em nossas vendas e na quantidade de energia elétrica vendido em 2009 e 2008.

**Ano terminado em 31 de dezembro de 2009**

	<b>CPFL Paulista</b>	<b>CPFL Piratininga</b>	<b>RGE</b>	<b>CPFL Santa Cruz</b>	<b>CPFL Leste Paulista</b>	<b>CPFL Sul Paulista</b>	<b>CPFL Jaguari</b>	<b>CPFL Mococa</b>
	<b>(R\$/MWh)</b>							
Residencial.....	398,32	395,34	491,34	429,88	484,73	430,10	360,57	490,49
Industrial.....	327,86	295,26	336,76	339,46	339,35	263,53	250,56	299,13
Comercial.....	354,52	347,04	475,34	397,54	452,73	420,92	321,30	414,27
Rural.....	187,99	213,20	190,49	214,15	261,68	238,05	113,10	245,44
Outros.....	259,81	246,29	272,76	185,74	316,43	284,78	246,81	285,03
<b>Total.....</b>	<b>343,05</b>	<b>335,52</b>	<b>366,56</b>	<b>328,62</b>	<b>373,34</b>	<b>330,25</b>	<b>268,99</b>	<b>360,55</b>

**Ano terminado em 31 de dezembro de 2008**

	<b>CPFL Paulista</b>	<b>CPFL Piratininga</b>	<b>RGE</b>	<b>CPFL Santa Cruz</b>	<b>CPFL Leste Paulista</b>	<b>CPFL Sul Paulista</b>	<b>CPFL Jaguari</b>	<b>CPFL Mococa</b>
	<b>(R\$/MWh)</b>							
Residencial.....	374,67	360,91	469,23	384,86	456,17	403,47	336,54	471,47
Industrial.....	296,38	267,56	318,35	305,08	294,26	246,16	230,10	284,23
Comercial.....	332,64	323,83	455,77	368,28	425,44	412,09	301,86	401,77
Rural.....	178,96	166,27	182,10	165,61	233,02	221,66	95,70	230,65
Outros.....	243,51	235,69	259,40	188,12	288,41	269,23	236,07	274,46
<b>Total.....</b>	<b>317,83</b>	<b>305,73</b>	<b>345,93</b>	<b>296,30</b>	<b>334,59</b>	<b>307,83</b>	<b>223,92</b>	<b>341,65</b>

De acordo com as regras em vigor, consumidores residenciais são classificados como consumidores residenciais de baixa renda de acordo com a quantidade de energia que eles consomem. Consumidores que utilizem menos de 80 kWh a 220 kWh por mês, dependendo da regulamentação relativa à região em que ele vive, pode ser considerado como consumidor de baixa renda ou solicitar a classificação como consumidor de baixa renda e consequentemente receber benefícios relativos a programas sociais do Governo Federal. Um dos benefícios garantidos aos consumidores residenciais de baixa renda é o de que eles não estão sujeitos ao pagamento de encargo de capacidade emergencial, encargo de aquisição de energia elétrica emergencial ou qualquer tarifa extraordinária aprovada pela ANEEL.

*TUSD.* De acordo com as leis e regulações aplicáveis, somos obrigados a permitir o uso de nossas linhas de distribuição de alta tensão por outrem, inclusive pelos Consumidores Livres em nossas áreas de concessão de distribuição abastecidos por terceiros. Todos os nossos consumidores devem pagar uma taxa pelo uso de nossa rede. Em 2009, as receitas de tarifas pelo uso de nossa rede por Consumidores Livres totalizaram R\$789 milhões. A tarifa média pelo uso de nossa rede foi de R\$73,45/MWh e R\$63,92/MWh em 2009 e 2008, respectivamente, incluindo a TUSD que cobramos de outras distribuidoras conectadas à nossa rede de distribuição.

*Procedimentos de Faturamento*

O procedimento que utilizamos para faturamento e pagamento da energia elétrica fornecida a nossos consumidores é determinado pela categoria de consumidor. As leituras de medidores e o faturamento são realizados mensalmente para os consumidores de baixa tensão, com exceção dos consumidores rurais, cuja leitura é realizada em uma periodicidade que varia de um a três meses, de acordo com a legislação em vigor. As faturas são preparadas com base nas leituras dos medidores ou no uso estimado. Os consumidores de baixas tensões são faturados no prazo de três dias úteis após a leitura, sendo o respectivo vencimento no prazo de cinco dias úteis a contar da data da fatura. Na hipótese de inadimplência, uma notificação acompanhada da fatura do mês seguinte é encaminhada ao consumidor inadimplente, conforme a qual um prazo de 15 dias é concedido para que o saldo devedor seja quitado. Caso o pagamento não seja recebido em até três dias contados do término do prazo de 15 dias, o fornecimento de energia elétrica do consumidor inadimplente está sujeito à suspensão.

Os consumidores de alta tensão são faturados mensalmente, sendo o pagamento devido no prazo de cinco dias úteis após a data da fatura. Na hipótese de inadimplência, uma notificação é enviada ao consumidor inadimplente quatro dias úteis após a data de vencimento, conforme a qual um prazo de 15 dias é concedido para o pagamento. Não ocorrendo o pagamento, em até três dias contados do término do prazo de 15 dias, o consumidor fica sujeito à interrupção do fornecimento.

Em 31 de dezembro de 2009, o índice de inadimplência em relação ao faturamento anual das empresas representou uma média de 1,16% das receitas anuais em nossas oito distribuidoras. Esses percentuais caíram consistentemente nos últimos anos e estão atualmente entre os mais baixos do setor elétrico brasileiro.

*Atendimento ao Consumidor*

Empenhamo-nos em prestar à nossos consumidores do segmento de distribuição serviços de atendimento de alta qualidade. Operamos centrais de atendimento em cada uma de nossas subsidiárias de distribuição, que prestam serviço ao consumidor 24 horas por dia, sete dias por semana. Em 2009, nossas centrais de atendimento atenderam

aproximadamente 9,8 milhões de chamadas. Também prestamos serviço de atendimento ao consumidor por meio de nosso *website* na Internet, que processou aproximadamente 7,7 milhões de solicitações de consumidores em 2009, e através de nossas filiais as quais atenderam aproximadamente 1,6 milhões de solicitações de consumidores em 2009. O crescimento em solicitações eletrônicas nos permitiu reduzir os custos de atendimento ao consumidor. Após o recebimento de uma solicitação de serviço de consumidor, enviamos nossos técnicos para efetuar os reparos necessários.

## **Comercialização de Energia Elétrica e Serviços**

### ***Operações de Comercialização***

Nossa subsidiária CPFL Brasil realiza as nossas operações de comercialização de energia elétrica. Suas principais funções são:

- aquisição de energia para atividades de comercialização, por meio da celebração de contratos bilaterais com outras empresas de energia (inclusive nossas subsidiárias de geração) e compra de energia em leilões públicos;
- revenda de energia elétrica para Consumidores Livres;
- revenda de energia elétrica a empresas de distribuição (inclusive a CPFL Paulista, a CPFL Piratininga e a RGE), além de outros agentes no mercado de energia elétrica, por meio de contratos bilaterais; e
- prestação de serviços e consultoria relacionados à energia elétrica para Consumidores Finais e outros agentes.

Os preços pelos quais a CPFL Brasil compra e vende energia elétrica no mercado livre são determinados em negociações bilaterais com seus fornecedores e clientes. Os contratos com companhias de distribuição são regulados pela ANEEL. Além de vender energia elétrica a partes não relacionadas, a CPFL Brasil revende energia elétrica à CPFL Paulista, à CPFL Piratininga e à RGE. Contudo, as margens de lucro derivadas de vendas a partes relacionadas foram limitadas pela regulamentação da ANEEL a 10,0%, em média. Anteriormente à Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as empresas de distribuição estavam autorizadas a comprar até 30,0% de suas necessidades de energia elétrica de partes relacionadas. A possibilidade de vender energia elétrica a partes relacionadas foi eliminada nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, com exceção dos contratos aprovados pela ANEEL anteriormente a março de 2004. Entretanto, estamos autorizados para vender energia elétrica a distribuidores por meio de processos licitatórios realizados no ambiente de contratação regulado.

### ***Serviços de Valor Agregado Relacionados à Energia Elétrica***

Ofecemos a nossos clientes, por intermédio da CPFL Brasil, ampla gama de serviços de valor agregado relacionados à energia elétrica. Esses serviços são concebidos para auxiliar nossos clientes a obterem melhora da eficiência, do custo e da confiabilidade dos equipamentos elétricos por eles utilizados. Nossos principais serviços de valor agregado relacionados à energia elétrica incluem:

- **Consultoria em gestão de energia elétrica:** Nossos serviços de consultoria e gestão de energia elétrica ajudam a migração dos consumidores para o mercado livre. Os serviços de gestão de contratos da CPFL Brasil buscam auxiliar a tomada de decisão dos clientes com relação a energia elétrica e reforçar nossa relação com os consumidores na negociação do preço e dos serviços de eletricidade;
- **Projetos e construção:** A CPFL Brasil planeja, constrói, executa e fornece eletricidade a subestações, linhas de transmissão, estações transformadoras, centros de carga e linhas de distribuição de energia elétrica, sempre alinhada com as necessidades e expectativas de crescimento de cada consumidor, de acordo com os mais rigorosos padrões de segurança, visando a otimização do uso de recursos;
- **Gestão de ativos:** Na área de gestão, a CPFL Brasil desenvolve soluções que contribuem para a operação ideal de instalações eletro-energéticas para empresas de todos os tamanhos, garantindo que interrupções no fornecimento de energia elétrica e as consequentes perdas geradas em seu negócio sejam minimizadas;
- **Eficiência Energética:** A CPFL Brasil visa guiar e prover assistência aos negócios desenvolvidos por seus clientes com as soluções de melhor eficiência energética, levando a reduzidos gastos de energia e permitindo maiores investimentos do cliente em seu negócio principal; e
- **Co-geração:** A co-geração de energia é a produção simultânea e sequencial de duas ou mais formas de energia de um único combustível; o processo mais comum é o de geração de energia elétrica de fontes de energia primárias (gás natural e /ou biomassa). Empresas com processos produtivos viáveis para a instalação desse sistema podem contar com a experiência da CPFL Brasil para estudos de viabilidade, projeto e instalação de operações de co-geração.



**c. características dos mercados de atuação, em especial:  
i. participação em cada um dos mercados;**

***Market Share***

Com base nos mais recentes dados divulgados pela ANEEL (quarto trimestre de 2008), nosso *market share* no mercado brasileiro de distribuição de energia elétrica foi de 13%.

***Consumidores***

Classificamos nossos consumidores em cinco categorias principais. Consulte a Nota 23 de nossas demonstrações financeiras auditadas e consolidadas para uma abertura de nossas vendas por categoria.

- *Consumidores industriais.* As vendas para consumidores industriais finais responderam por 30,4% de nossas receitas de vendas de energia elétrica em 2009.
- *Consumidores residenciais.* As vendas para consumidores residenciais finais responderam por 37,6% de nossas receitas de vendas de energia elétrica em 2009.
- *Consumidores comerciais.* As vendas para consumidores comerciais finais, que incluem as empresas prestadoras de serviços, universidades e hospitais, responderam por 19,9% de nossas receitas de vendas de energia elétrica em 2009.
- *Consumidores rurais.* As vendas para consumidores rurais responderam por 3,2% de nossas receitas de vendas de energia elétrica em 2009.
- *Outros consumidores.* As vendas para os demais consumidores, que incluem serviços públicos, tais como iluminação pública, responderam por 8,9% de nossas receitas de vendas de energia elétrica em 2009.

**ii. condições de competição nos mercados;**

**Concorrência**

Enfrentamos concorrência de outras empresas comercializadoras e geradoras na venda de energia elétrica para Consumidores Livres. Companhias de distribuição e transmissão são obrigadas a permitir o uso das suas linhas e instalações auxiliares para a distribuição e transmissão de energia elétrica por outros mediante recebimento de tarifa.

Segundo a lei brasileira, todas as nossas concessões podem ser renovadas uma vez, desde que haja aprovação do Ministério das Minas e Energia ou da ANEEL, na qualidade de poder concedente, contanto que a concessionária solicite renovação e que determinados parâmetros em relação à prestação do serviço público tenham sido atendidos. Pretendemos solicitar a renovação de cada uma das nossas concessões quando da sua expiração. Poderemos enfrentar concorrência significativa de terceiros ao pleitear a renovação dessas concessões ou para obter quaisquer novas concessões. A ANEEL tem total discricionariedade sobre a renovação das concessões já existentes, e a aquisição de determinadas concessões por concorrentes poderia afetar negativamente os resultados das nossas operações.

**d. eventual sazonalidade;**

**Distribuição**

Do total da quantidade de energia vendida pelas distribuidoras do grupo CPFL em 2009, 30,4% representaram vendas para consumidores industriais, 37,6% para consumidores residenciais, 19,9% para comerciais e 12,1% para as demais classes de consumo, dentre as quais inclui-se a classe rural.

Cada consumidor apresenta características típicas de consumo, de acordo com as variações climáticas, período do ano, região geográfica e classe de consumo a que pertence, introduzindo assim, períodos de sazonalidade nas vendas de energia.

A área de concessão abrangida pelas empresas de distribuição do grupo CPFL apresenta diversidade, tanto geográfica quanto de classe de consumidores, o que atenua a característica sazonal do consumo de energia e conseqüentemente dos negócios da empresa. Nos períodos de férias de verão, por exemplo, o maior fluxo de turistas no litoral resulta em um incremento do consumo de energia na classe residencial dessa região. Já a classe industrial registra tipicamente um consumo de energia mais alto no 2º semestre, quando a indústria antecipa a produção para as vendas do final do ano. A classe comercial, por sua vez, sofre forte influência da temperatura, apresentando consumo mais elevado no verão.

## Geração

A energia gerada pelas usinas hidrelétricas da CPFL Geração sofre influência do regime hidrológico dos rios das regiões onde as mesmas estão implantadas. Dessa forma, as PCH's, que estão localizadas no Estado de São Paulo, assim como a UHE Serra da Mesa, que localiza-se no Estado de Goiás, seguem o regime hidrológico das Regiões Sudeste e Centro-Oeste, com período úmido compreendido entre os meses de novembro a abril e período seco de maio a outubro. Já as UHE's Monte Claro, Barra Grande, Campos Novos, Castro Alves, PCH's Sul Centrais, 14 de Julho e Foz do Chapecó, localizadas nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, seguem o regime hidrológico da Região Sul, que é o contrário da Região Sudeste, ou seja, período úmido entre maio e outubro e período seco entre os meses de novembro a abril.

Ressalta-se, entretanto, que, de acordo com as normas brasileiras, a receita proveniente da venda de energia não depende da energia efetivamente gerada, e sim da Energia Assegurada de cada usina, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constando do respectivo contrato de concessão. As diferenças entre a energia gerada e a Energia Assegurada são cobertas pelo MRE – Mecanismo de Realocação de Energia. O principal propósito do MRE é mitigar os riscos hidrológicos, assegurando que todas as usinas participantes recebam pelo seu nível de Energia Assegurada independentemente da quantidade de energia elétrica por elas efetivamente gerada. Em outras palavras, o MRE realoca a energia, transferindo o excedente daqueles que geraram além de suas Energias Asseguradas, para aqueles que geraram abaixo delas. A geração efetiva é determinada pelo ONS, tendo em vista a demanda de energia e as condições hidrológicas. A quantidade de energia gerada, acima ou abaixo da Energia Assegurada, é valorada por uma tarifa denominada “Tarifa de Energia de Otimização” - TEO, que cobre somente os custos de operação e manutenção da usina. Esta receita ou despesa adicional será mensalmente contabilizada para cada gerador.

### **e. principais insumos e matérias primas, informando:**

- i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável;**
- ii. eventual dependência de poucos fornecedores;**
- iii. eventual volatilidade em seus preços.**

## Compras de Energia Elétrica

A maior parte da energia elétrica que vendemos é adquirida de partes não relacionadas, em vez de ser gerada em nossas instalações. Em 2009, 8,3% do total de energia elétrica adquirido por nossas subsidiárias de distribuição foi adquirido de nossas subsidiárias de geração. Do total da energia elétrica que nós adquirimos em 2009, 69,2% foi adquirida no mercado regulado e 30,8% foi adquirida no mercado livre.

Em 2009, compramos 11.084 GWh de energia elétrica da Usina Hidrelétrica de Itaipu, chegando a 21,1% do total da energia elétrica adquirida. Itaipu está localizada na fronteira entre Brasil e Paraguai e é objeto de um tratado bilateral entre os dois países, por meio do qual o Brasil se comprometeu a comprar quantidades de energia elétrica previamente estabelecidas. As prestadoras de serviços públicos de energia elétrica que operam por concessões nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste do Brasil são obrigadas por lei a comprar uma parte da energia elétrica que o Brasil é obrigado a comprar de Itaipu. As quantidades que essas empresas estão obrigadas a comprar são regidas por contratos *take-or-pay*, com tarifas estabelecidas em dólares por kW. A ANEEL determina anualmente a quantidade de energia elétrica a ser vendida por Itaipu. Pagamos pela energia adquirida de Itaipu de acordo com a proporção entre a quantidade estabelecida pela ANEEL e nossa quota-parte estabelecida por lei, independentemente de Itaipu ter gerado essa quantidade de energia elétrica ou não. Nossas compras representam aproximadamente 16,8% do fornecimento total de Itaipu para o Brasil. Essa quota-parte foi fixada por lei, de acordo com a quantidade de energia elétrica vendida em 1991. As tarifas pagas são estabelecidas de acordo com o tratado bilateral e fixadas de maneira a cobrir as despesas operacionais de Itaipu, e os pagamentos do principal e juros das dívidas de Itaipu expressos em dólares, assim como os custos de transmissão da energia a suas áreas de concessão.

A usina de Itaipu tem uma rede de transmissão exclusiva. As companhias de distribuição pagam uma taxa para o uso dessa rede.

Em 2009, pagamos uma média de R\$104,41 por MWh para as compras de energia elétrica de Itaipu, em comparação com R\$88,10 durante 2008 e R\$89,44 durante 2007. Esses números não incluem a taxa de transmissão.

Compramos 41.454 GWh de energia elétrica em 2009 de outras empresas geradoras que não Itaipu, o que representa 78,9% do total da energia elétrica que adquirimos. Para obter mais informações sobre o mercado regulado e o ambiente de contratação livre, consulte “O Setor Elétrico Brasileiro - A Lei do Novo Modelo do Setor”.

A tabela a seguir mostra os valores adquiridos de nossos fornecedores no mercado regulado e no ambiente de contratação livre, para os períodos indicados.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro		
	2009	2008	2007
	(em GWh)		
<b>Energia elétrica comprada no Ambiente de Contratação Regulado</b>			
Itaipu	11.084	11.085	10.990
Tractebel Energia S.A.....	7.002	7.128	8.110
Petrobrás – Petróleo Brasileiro S.A. ....	1.721	1.718	1.717
AES Uruguaiiana Ltda.....	149	1.243	1.244
Duke Energy Inter. Ger. Paranapanema S.A.....	82	219	1.195
Furnas Centrais Elétricas S.A. ....	1.649	1.261	1.207
Camãra de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE .....	3.004	2.820	783
Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê .....	226	302	377
Companhia Energética de São Paulo – CESP .....	1.808	1.711	1.071
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF.....	1.318	1.255	634
Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG. ....	1.706	723	295
TermoRio S.A.....	248	341	-
Copel Geração S.A. ....	713	343	-
COOMEX Empresa Operadora do Mercado Energético Ltda.	284	-	-
Companhia Energética Santa Clara - CESC	132	132	-
Queiróz Galvão Energética S.A.	280	280	-
PROINFA	958	629	-
Outros .....	3.994	1.958	2.051
<b>Total:</b>	<b>36.358</b>	<b>33.148</b>	<b>29.674</b>
<b>Energia elétrica comprada no Ambiente de Contratação Livre</b>	<b>16.180</b>	<b>16.183</b>	<b>18.488</b>
<b>Total</b>	<b>52.538</b>	<b>49.331</b>	<b>48.162</b>

As previsões de nosso fornecimento de energia elétrica são regidas por regulamentação da ANEEL. As principais disposições de cada contrato dizem respeito à quantidade de energia elétrica adquirida, o preço, inclusive os reajustes para os diversos fatores, tais como os índices de inflação e a duração do contrato.

*Tarifas de Transmissão.* Em 2009, pagamos um total de R\$1.171 milhões em tarifas pelo uso da rede de transmissão, inclusive as tarifas da Rede Básica, as tarifas de conexão e transmissão de energia elétrica de alta tensão de Itaipu às taxas estabelecidas pela ANEEL.

**7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:**

- a. montante total de receitas provenientes do cliente;
- b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.

Não há um cliente que, individualmente, seja responsável por mais de 10% da receita líquida da CPFL Energia.

**7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando:**

- a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações;

**Concessões e Autorizações**

A Constituição Federal prevê que o desenvolvimento, uso e venda de energia elétrica podem ser efetuados diretamente, pelo Governo Federal, ou indiretamente, por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações. Historicamente, o setor brasileiro de energia elétrica tem sido dominado por concessionárias de geração, transmissão e distribuição controladas pelos governos Federais ou Estaduais.

As companhias ou consórcios que pretenderem construir ou operar instalações de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica no Brasil deverão solicitar a outorga de concessão, permissão ou autorização, conforme o caso, ao MME ou à ANEEL, na posição de representantes do Governo Federal.

A Constituição Federal prevê que o desenvolvimento, uso e venda de energia elétrica podem ser efetuados diretamente, pelo Governo Federal, ou indiretamente, por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações. Historicamente, o setor brasileiro de energia elétrica tem sido dominado por concessionárias de geração, transmissão e distribuição controladas pelos governos Federais ou Estaduais.

As companhias ou consórcios que pretenderem construir ou operar instalações de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica no Brasil deverão solicitar a outorga de concessão, permissão ou autorização, conforme o caso, ao MME ou à ANEEL, na posição de representantes do Governo Federal. As concessões conferem direitos

para gerar, transmitir ou distribuir energia elétrica na respectiva área de concessão durante um período determinado, ao contrário das permissões e autorizações, que podem ser revogadas a qualquer tempo a critério do MME, após consulta com a ANEEL. Tal período tem geralmente a duração de 35 anos para novas concessões de geração e de 30 anos para novas concessões de transmissão ou distribuição. Uma concessão existente pode ser renovada discricionariamente pelo poder concedente.

A Lei de Concessões estabelece, dentre outras disposições, as condições que a concessionária deverá cumprir na prestação de serviços de energia elétrica, os direitos dos consumidores de energia elétrica, e as obrigações da concessionária e do poder concedente. Ademais, a concessionária deverá cumprir com as regulações vigentes do setor elétrico. As principais disposições da Lei de Concessões estão descritas de forma resumida abaixo:

*Serviço adequado.* A concessionária deve prestar serviço adequado a fim de satisfazer parâmetros de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e acesso ao serviço.

*Servidões.* A concessionária poderá utilizar bens públicos ou solicitar ao poder concedente a desapropriação dos bens privados necessários em benefício da concessionária. Neste caso, a responsabilidade pelas indenizações cabíveis é da concessionária.

*Responsabilidade Objetiva.* A concessionária é responsável direta por todos os danos que sejam resultantes da prestação de seus serviços.

*Mudanças no controle societário.* O poder concedente deverá aprovar qualquer mudança direta ou indireta no controle societário da concessionária.

*Intervenção do poder concedente.* O poder concedente poderá intervir na concessão, por meio de um decreto presidencial, com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes, caso a concessionária falhe com suas obrigações. No prazo de 30 dias após a data do decreto, um representante do poder concedente deverá iniciar um procedimento administrativo no qual é assegurado à concessionária direito de contestar a intervenção. Durante o prazo do procedimento administrativo, um interventor indicado por decreto do poder concedente ficará responsável pela prestação dos serviços objeto da concessão. Caso o procedimento administrativo não seja concluído em 180 dias após a entrada em vigor do decreto, cessa-se a intervenção e a concessão retorna à concessionária. A administração da concessão também retornará à concessionária, caso o interventor decida pela não extinção da concessão e o seu termo contratual ainda não tiver expirado.

*Extinção da concessão.* A extinção do contrato de concessão poderá ser antecipada por meio de encampação e/ou caducidade. Encampação é a rescisão antecipada da concessão, por razões relativas ao interesse público que deverão ser expressamente declaradas por lei autorizadora específica. A caducidade deverá ser declarada pelo poder concedente após a ANEEL ou o MME tiverem expedido um ato normativo indicando a falha da concessionária ao (i) prestar serviços de forma adequada ou cumprir a legislação ou regulação aplicável; (ii) não ter mais a capacidade técnica, financeira ou econômica de prestar o serviço de forma adequada; ou (iii) não cumprir as penalidades eventualmente impostas pelo Poder Concedente, entre outras coisas. A concessionária tem o direito à ampla defesa no procedimento administrativo que declarar a caducidade da concessão e poderá recorrer judicialmente contra tal ato. A concessionária tem o direito de ser indenizada pelos investimentos realizados nos bens reversíveis que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados, descontando-se o valor das multas contratuais e dos danos por ela causados.

*Vencimento.* Quando do vencimento do prazo de concessão, todos os bens, direitos e privilégios transferidos à concessionária que sejam materialmente relativos à prestação dos serviços de energia elétrica serão revertidos ao Governo Federal. Após o advento do termo contratual, a concessionária tem o direito de ser indenizada pelos investimentos realizados em bens reversíveis que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados.

*Penalidades.* A regulamentação da ANEEL rege a imposição de sanções aos participantes do setor elétrico e classifica as pertinentes penalidades com base na natureza e gravidade da violação (inclusive advertências, multas e caducidade). Para cada violação, as multas podem ser de até dois por cento da receita (líquida de imposto sobre valor agregado e imposto sobre serviços) das concessionárias verificada no período de 12 meses que anteceder qualquer auto de infração. Algumas infrações que podem resultar em multas referem-se à omissão do operador em solicitar aprovação da ANEEL no caso de: (i) celebração de contratos com partes relacionadas nos casos previstos na regulamentação; (ii) venda ou cessão dos bens necessários à prestação do serviço público bem como imposição de quaisquer ônus sobre eles (inclusive qualquer garantia real, fidejussória, penhor e hipoteca) ou sobre outros ativos relacionados à concessão ou à receita dos serviços de energia elétrica; e (iii) alterações no controle do detentor da autorização ou concessionário. No caso de contratos celebrados entre partes relacionadas que sejam submetidos para aprovação da ANEEL, a ANEEL poderá buscar impor restrições aos termos e condições desses contratos e, em circunstâncias extremas, determinar a rescisão do contrato.

#### *Autorizações*

Autorizações são um ato unilateral e discricionário da autoridade concedente, que de forma geral e diferentemente das concessões não requerem um processo de licitação pública. Como exceção à regra geral, autorizações podem

também ser outorgadas a produtores de energia potenciais após processos de licitação para a compra de energia conduzidos pela ANEEL.

No setor de geração de energia, os produtores de energia independentes (PIEs) e auto-geradores detêm uma autorização ao contrário de uma concessão. PIEs e auto-geradores não recebem concessões de serviço público ou permissões para a prestação de serviços públicos. Pelo contrário, à eles são concedidas autorizações ou concessões específicas para explorar os recursos hídricos que meramente lhes permitem produzir, usar ou vender energia elétrica. Cada autorização concedida a um PEI ou auto-gerador de energia estabelece os direitos e deveres da empresa autorizada. As empresas autorizadas têm o direito de pedir à ANEEL que realize desapropriações em seu benefício, estando sujeitas à fiscalização das autoridades reguladoras da ANEEL à aprovação prévia da ANEEL em caso de alteração de controle. Além disso, a rescisão da autorização dá o direito à empresa autorizada à indenização por parte da autoridade concedente pelos danos incorridos.

O PEI pode vender parte ou a totalidade da sua produção para clientes por sua própria conta e risco. O auto-gerador pode vender ou negociar qualquer energia excedente, a qual é incapaz de consumir, mediante autorização específica da ANEEL. Aos PEIs e auto-geradores não são concedidos os direitos de monopólio e não estão sujeitos a controles de preços, com exceção de casos específicos. Os PEIs competem com os serviços públicos e entre si por maiores clientes, grupos de clientes das empresas de distribuição ou qualquer clientes não atendido por uma concessionária.

#### *Licenças ambientais*

Nossas instalações de distribuição e de geração de energia estão sujeitas a procedimentos de licenciamento ambiental que incluem a elaboração de avaliações de impacto ambiental antes da construção das instalações. Uma vez obtidas as respectivas licenças ambientais, sua manutenção ainda ficará sujeita ao cumprimento de várias exigências específicas.

**b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental;**

#### *Questões Ambientais*

A Constituição Federal faculta tanto ao Governo Federal como aos Governos Estaduais poderes para promulgar leis destinadas a proteger o meio ambiente. Poder semelhante é facultado aos municípios cujos interesses locais possam ser afetados. As leis municipais são consideradas complemento das leis federais e estaduais. O infrator de leis ambientais aplicáveis poderá ficar sujeito a sanções administrativas e criminais, sendo obrigado a reparar e/ou prestar indenização por danos ambientais. As sanções administrativas poderão incluir multas consideráveis e suspensão de atividades, ao passo que as sanções criminais além de incluir multas, com relação a pessoas físicas, provável prisão, que poderá ser imposta a diretores e empregados de empresas que cometam crimes ambientais.

As questões ambientais relativas à construção de nossas unidades geradoras de energia elétrica exigem consideração especial. Por essa razão, a CPFL Geração administra essas questões com as necessidades ambientais básicas de cada localidade, a fim de assegurar que suas políticas e obrigações ambientais recebam atenção adequada. As decisões são tomadas pelos comitês ambientais, cujos membros incluem representantes de cada parceria do projeto e das divisões de gestão ambiental de cada usina. Dessa forma, a implementação de projetos ambientais e a interação com órgãos governamentais recebem mais importância no processo de cumprimento ambiental e na futura geração de energia elétrica. Por exemplo, ao ser garantida pelo IBAMA a licença operacional para a Barra Grande, em julho de 2005, os gerentes de projeto tiveram um diálogo produtivo com os representantes do Governo Federal que permitiu a expansão tanto da geração de energia elétrica como da conservação ambiental. Além disso, ajudamos programas de comunidades locais que realocam famílias rurais de assentamentos coletivos e provêem suporte institucional para famílias envolvidas na conservação da biodiversidade local.

A fim de facilitar o cumprimento das leis ambientais, usamos um sistema de gestão ambiental que foi implementado em todos os nossos segmentos e segue os padrões da norma ISO 14.001. Estabelecemos um sistema de identificação, avaliação e atualização com relação a leis ambientais aplicáveis, bem como a outras exigências aplicáveis ao nosso sistema de gestão ambiental. Nossas unidades de geração e distribuição de energia elétrica submetem-se a auditorias internas e externas, as quais verificam se as nossas atividades estão de acordo com a norma ISO 14.001. A gestão ambiental das nossas atividades desenvolve-se levando em consideração nossos orçamentos e previsões realistas, objetivando atingir sempre melhores resultados financeiros, sociais e ambientais.

O complexo processo de licenciamento ambiental está sendo revisto pelo Governo Federal com a cooperação de empresas do setor privado, inclusive a da nossa empresa, com a finalidade de agilizar os procedimentos para concessão de licenças de instalação e operação de obras de infra-estrutura necessárias ao desenvolvimento social e econômico do país.

**c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.**

De acordo com as leis brasileiras aplicáveis, desde junho de 2000, as empresas que detêm concessões, permissões e autorizações para distribuição, geração e transmissão de energia elétrica ficaram obrigadas a dedicar no mínimo 1,0% da sua receita operacional líquida todos os anos em pesquisa e desenvolvimento e programas de eficiência energética. As pequenas centrais hidrelétricas, os projetos de energia eólica, solar e de biomassa não estão sujeitos a esta exigência. A partir de abril de 2007, nossas concessionárias de distribuição dedicaram 0,5% de sua receita operacional líquida a atividades de pesquisa e desenvolvimento e 0,5% a programas de eficiência energética, ao passo que nossas companhias geradoras dedicaram 1,0% de sua receita operacional líquida a atividades de pesquisa e desenvolvimento.

Nosso programa de eficiência energética é elaborado para promover o uso eficiente da energia elétrica pelos nossos consumidores, reduzir as perdas técnicas e comerciais e oferecer produtos e serviços para melhorar a satisfação, a fidelidade e para aperfeiçoar a imagem da nossa empresa. Nossos programas de pesquisa e desenvolvimento utilizam a pesquisa tecnológica para desenvolver produtos, os quais poderão ser usados internamente, bem como vendidos ao público. Conduzimos alguns desses programas por meio de parcerias estratégicas com universidades e centros de pesquisa nacionais, e grande parte de nossos recursos é dedicada à inovação e ao desenvolvimento de novas tecnologias aplicáveis ao nosso negócio.

Nossos efetivos desembolsos em projetos de pesquisa e desenvolvimento em 2007, 2008 e 2009 totalizaram R\$116 milhões, R\$79 milhões e R\$156 milhões, respectivamente.

**7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar (as informações devem referir às últimas demonstrações financeiras):**

**a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor;**

As Receitas Operacionais da CPFL Energia auferidas em território brasileiro em 2009, 2008 e 2007 foram respectivamente R\$15.693.148, R\$ 14.371.913 e R\$14.207.384.

**b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor;**

Não há receitas provenientes de países estrangeiros.

**c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.**

Não há receitas provenientes de países estrangeiros.

**7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor.**

Item não aplicável, em função da CPFL Energia não auferir receitas em países estrangeiros.

**7.8 Descrever relações de longo prazo relevantes do emissor que não figurem em outra parte deste formulário.**

Informações descritas ao longo do documento.

**7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

**O Setor Elétrico Brasileiro  
Características Gerais**

Em 2009, o MME aprovou um Plano Decenal de Expansão, segundo o qual a capacidade de geração instalada do País deverá aumentar para 154,6 GW até 2017, dos quais 117,5 GW (76%) corresponderão à geração hidrelétrica, 37,1 GW (24,0%) à geração termelétrica e 8,6 GW (6,6%) à importação de energia elétrica por meio do Sistema Interligado Nacional.

Em 2009, a Eletrobrás detinha 38% dos ativos de geração brasileiros. Por intermédio de suas subsidiárias, a Eletrobrás é também responsável por 56% da capacidade instalada de transmissão no Brasil. Além disso, detêm participação em algumas empresas controladas por estados brasileiros que se dedicam à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluindo, entre outras, a Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF e Furnas Centrais Elétricas.

Em 2009, empresas privadas detinham 38% e 69% do mercado de geração e distribuição, respectivamente, em termos de capacidade total e demanda, e 26% do mercado de transmissão em termos de receita.

## **Principais Autoridades Reguladoras**

### ***Ministério de Minas e Energia - MME***

O MME é o regulador primário do governo brasileiro do setor elétrico. Após a aprovação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o governo brasileiro, agindo primariamente por meio do MME, assumiu determinadas obrigações que anteriormente constituíam responsabilidade da ANEEL, inclusive a redação das diretrizes que regem a outorga de concessões e a emissão de instruções para o processo de licitação em concessões relacionadas a serviços e ativos públicos.

### ***Conselho Nacional de Política Energética - CNPE***

O Conselho Nacional de Política Energética (“CNPE”), é um comitê criado em agosto de 1997, para prestar assessoria ao Presidente da República no tocante ao desenvolvimento e criação da política nacional de energia. O Ministro de Minas e Energia é o presidente do CNPE, sendo seis de seus membros ministros do Governo Federal e três de seus membros escolhidos pelo Presidente da República. O CNPE foi criado com a finalidade de otimizar a utilização dos recursos energéticos do Brasil e assegurar o fornecimento de energia elétrica ao País.

### ***ANEEL***

A ANEEL é uma autarquia federal autônoma cuja principal responsabilidade é regular e fiscalizar o setor elétrico segundo a política determinada pelo MME e responder a questões a ela delegadas pelo Governo Federal e pelo MME. As atuais responsabilidades da ANEEL incluem, entre outras, (i) fiscalização de concessões para atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive aprovação de tarifas de energia elétrica, (ii) promulgação de atos regulatórios para o setor elétrico, (iii) implementação e regulação da exploração das fontes de energia, inclusive da utilização de energia hidrelétrica, (iv) promoção do processo licitatório para novas concessões, (v) solução de litígios administrativos entre entidades geradoras e compradores de energia elétrica, e (vi) definição dos critérios e metodologia para determinação das tarifas de transmissão.

### ***Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS***

O ONS é uma organização sem fins lucrativos que coordena e controla empresas que se dedicam à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, além de outros agentes privados, tais como importadores, exportadores e Consumidores Livres. O principal papel do ONS é supervisionar as operações de geração e transmissão no Sistema Interligado Nacional, ou SIN, de acordo com a regulamentação e supervisão da ANEEL. Os objetivos e as principais responsabilidades do ONS incluem: planejamento da operação da geração e transmissão, a organização e controle da utilização do Sistema Interligado Nacional e interconexões internacionais, a garantia de acesso à rede de transmissão de maneira não discriminatória, a todos os agentes do setor, o fornecimento de subsídios para o planejamento da expansão do sistema elétrico, apresentação ao MME de propostas de ampliações da Rede Básica e proposição de normas para operação do sistema de transmissão para aprovação pela ANEEL.

### ***Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE***

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), é uma organização sem fins lucrativos sujeita à autorização, fiscalização e regulação da ANEEL. O CCEE substituiu o Mercado Atacadista de Energia, ou MAE.

A CCEE é responsável (i) pelo registro de todos os Contratos de Comercialização de Energia no ambiente regulado ou CCEAR, e registro dos contratos resultantes dos leilões de ajustes, bem como dos montantes de potência e energia dos contratos celebrados no ambiente de contratação livre; e (ii) pela contabilização e liquidação dos montantes de energia elétrica comercializados no mercado de curto prazo, dentre outras atribuições. A CCEE é integrada pelos concessionários, permissionários, autorizados de serviços de energia elétrica, pelos Consumidores Livres e Especiais, e o seu Conselho de Administração é composto de cinco membros, sendo quatro indicados pelos referidos agentes e um pelo MME, que é o seu presidente.

### ***Empresa de Pesquisa Energética - EPE***

Em 16 de agosto de 2004, o governo brasileiro criou a Empresa de Pesquisa Energética (“EPE”), uma empresa pública federal responsável pela condução de estudos e pesquisas estratégicos no setor elétrico, incluindo as indústrias de energia elétrica, petróleo, gás natural, carvão mineral e fontes energéticas renováveis. Os estudos e pesquisas desenvolvidos pela EPE subsidiam a formulação da política energética pelo MME.

### ***Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE***

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico criou o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (“CMSE”), que atua sob a orientação do MME. O CMSE é responsável pelo monitoramento das condições de abastecimento do sistema e pela indicação das medidas a serem tomadas para correção dos problemas existentes.

### ***Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico***

Desde 1995, o Governo Federal adotou inúmeras medidas para reformar O Setor Elétrico Brasileiro. Estas culminaram, em 15 de março de 2004, na promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, que reestruturou o setor de energia elétrica, com o objetivo final de oferecer aos consumidores um abastecimento seguro de energia elétrica a uma tarifa adequada.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico introduziu alterações relevantes nas normas do setor elétrico com o objetivo (i) de proporcionar incentivos a empresas privadas e públicas para construção e manutenção da capacidade geradora, e (ii) assegurar o fornecimento de energia elétrica no Brasil, com tarifas adequadas, por meio de processos licitatórios competitivos. Os principais elementos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico incluem:

- Criação de dois ambientes paralelos para comercialização de energia elétrica, sendo (1) o mercado regulado, mercado mais estável em termos de fornecimento de energia elétrica, o ambiente de contratação regulada; e (2) um mercado especificamente destinado a certos participantes (ou seja, Consumidores Livres e agentes comercializadores), que permita um certo grau de competição, denominado ambiente de contratação livre.
- Restrições a determinadas atividades de distribuidoras, de forma a exigir que estas se concentrem em seu negócio essencial de distribuição, para promover serviços mais eficientes e confiáveis a consumidores cativos.
- Eliminação do direito à chamada auto-contratação, de forma a incentivar as distribuidoras a comprar energia elétrica pelos menores preços disponíveis ao invés de adquirir energia elétrica de partes relacionadas.
- Respeito aos contratos firmados anteriormente à promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, de forma a garantir a segurança jurídica às operações realizadas antes da sua promulgação.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico também excluiu a Eletrobrás e suas subsidiárias do Programa Nacional de Desestatização, programa originalmente criado pelo Governo Federal em 1990 com o objetivo de promover o processo de privatização de empresas estatais.

Regulamentos nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico incluem, entre outras disposições, normas relativas a procedimentos de leilão, a forma de contratos de compra e venda de energia elétrica e o método de repasse de custos aos Consumidores Finais. Nos termos da regulamentação, todo agente comprador de energia elétrica deve contratar a totalidade de sua demanda de energia elétrica segundo as diretrizes do novo modelo. Os agentes vendedores de energia elétrica devem apresentar o correspondente lastro físico da energia alocada a ser vendida a instalações de geração existentes ou planejadas. Os agentes que descumprirem tais exigências ficarão sujeitos às penalidades impostas pela ANEEL.

A partir de 2005, todo agente gerador, distribuidor e comercializador de energia, produtores independentes de energia ou Consumidores Livres e Especiais deverá notificar o MME, até 1º de agosto de cada ano, sua previsão de mercado ou carga, conforme o caso, para cada um dos cinco anos subsequentes. Cada agente de distribuição deverá notificar o MME, até sessenta dias antes de cada leilão de energia, os montantes de energia que deverá contratar nos leilões. Baseado nessa informação, o MME deve estabelecer a quantidade total de energia a ser contratada no ambiente de contratação regulado e a lista dos projetos de geração que poderão participar dos leilões. As distribuidoras também deverão especificar a parcela de contratação que pretendem dedicar ao atendimento a Consumidores qualificados para serem Livres.

#### ***Ambiente Paralelo para Comercialização de Energia Elétrica***

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as operações de compra e venda de energia elétrica são realizadas em dois diferentes segmentos de mercado: (i) o ambiente de contratação regulada, que prevê a compra pelas distribuidoras, por meio de leilões, de toda a energia elétrica que for necessária para fornecimento a seus consumidores e (ii) o ambiente de contratação livre, que compreende a compra de energia elétrica por agentes não-regulados (como Consumidores Livres e comercializadores de energia elétrica).

Distribuidoras de energia elétrica cumprem suas obrigações de atender à totalidade de seu mercado principalmente por meio de leilões públicos. Além desses leilões, as distribuidoras poderão comprar energia elétrica sem a necessidade de processo licitatório, proveniente: (i) de geradoras conectadas diretamente a tal distribuidora, com exceção de geradoras hidrelétricas com capacidade superior a 30 MW e certas geradoras termelétricas, (ii) de projetos de geração de energia elétrica participantes da primeira etapa do Proinfa, programa destinado a diversificar as fontes de energia do Brasil e (iii) da usina de Itaipu. A energia elétrica gerada por Itaipu continua a ser vendida pela Eletrobrás às concessionárias de distribuição que operam no Sistema Interligado Nacional Sul/Sudeste/Centro-Oeste, embora nenhum contrato específico tenha sido firmado por tais concessionárias. O preço pelo qual a energia elétrica gerada em Itaipu é comercializada é denominado em dólar e estabelecido de acordo com tratado celebrado entre o Brasil e Paraguai. Em consequência, o preço da energia elétrica de Itaipu aumenta ou diminui de acordo com a variação da taxa de câmbio entre o Real e o dólar. As alterações no preço de venda da energia elétrica gerada em Itaipu estão sujeitas, no entanto, ao mecanismo de recuperação dos custos da Parcela A, exposto abaixo em “– Tarifas de Fornecimento de Energia Elétrica”.



### ***Ambiente de Contratação Regulada - ACR***

No ambiente de contratação regulada, as distribuidoras compram suas necessidades projetadas de energia elétrica para distribuição a seus consumidores cativos de geradoras por meio de leilões públicos. Os leilões são coordenados pela ANEEL, direta ou indiretamente, por intermédio da CCEE.

As compras de energia elétrica são realizadas por meio de dois tipos de contratos bilaterais: Contratos de Quantidade de Energia, e Contratos de Disponibilidade de Energia. Nos termos dos Contratos de Quantidade de Energia, a unidade geradora compromete-se a fornecer certa quantidade de energia elétrica e assume o risco de o fornecimento de energia elétrica ser, porventura, prejudicado por condições hidrológicas e baixo nível dos reservatórios, entre outras condições, que poderiam interromper o fornecimento de energia elétrica, caso em que a unidade geradora ficará obrigada a comprar a energia elétrica de outra fonte para atender seus compromissos de fornecimento. Nos termos dos Contratos de Disponibilidade de Energia, a unidade geradora compromete-se a disponibilizar certa capacidade ao ambiente de contratação regulada. Neste caso, a receita da unidade geradora está garantida e as distribuidoras em conjunto enfrentam o risco hidrológico. Em conjunto, esses contratos constituem os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, ou CCEAR.

De acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as distribuidoras de energia elétrica terão direito de repassar a seus respectivos consumidores os custos relacionados à energia elétrica por elas adquirida por meio de leilões públicos, bem como quaisquer impostos e encargos do setor.

Com relação à outorga de novas concessões, os regulamentos recém promulgados exigem que as licitações para novas instalações de geração hidrelétricas incluam, entre outras coisas, a porcentagem mínima de energia elétrica a ser fornecida ao ambiente de contratação regulada.

### ***Ambiente de Contratação Livre***

O ambiente de contratação livre engloba as operações entre concessionárias geradoras, Produtores Independentes de Energia Elétrica, ou PIEs, auto-produtores, comercializadores de energia elétrica, importadores de energia elétrica, Consumidores Livres e Consumidores Especiais, conforme abaixo definido. Os PIEs são empresas de geração que vendem a totalidade ou parte de sua energia elétrica a Consumidores Livres, concessionárias de distribuição e agentes de comercialização, entre outros. O ambiente de contratação livre também incluirá contratos bilaterais existentes entre geradoras e distribuidoras até a respectiva expiração. Quando de sua expiração, tais contratos deverão ser celebrados nos termos das diretrizes da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico.

O consumidor que puder escolher seu fornecedor (Consumidor Livre em potencial) somente poderá rescindir seu contrato com a distribuidora local e tornar-se um Consumidor Livre por meio de notificação a tal distribuidora com antecedência mínima de quinze dias da data limite para a declaração feita pela distribuidora de suas necessidades de energia para o leilão seguinte. Além disso, tal consumidor somente poderá começar a adquirir energia elétrica de um outro fornecedor no ano seguinte àquele em que a distribuidora local tiver sido notificada. Caso o Consumidor Livre em potencial opte pelo ambiente de contratação livre, somente poderá voltar ao sistema regulado uma vez que tenha entregado à distribuidora de sua região aviso com cinco anos de antecedência, ficando estipulado que a distribuidora poderá reduzir esse prazo a seu critério. O prazo de aviso tem por finalidade assegurar que, caso necessário, a distribuidora poderá comprar a energia adicional no ambiente regulado sem imposição de custos extras ao mercado cativo.

Além dos Consumidores Livres, determinados consumidores com capacidade igual ou superior a 500 KW podem, optar por adquirir energia no mercado livre, sujeitos a determinados termos e condições. Esses consumidores são chamados de “Consumidores Especiais”. Consumidores Especiais somente podem adquirir energia de (i) pequenas centrais hidrelétricas com capacidade entre 1.000 KW e 30.000 KW, (ii) geradores com capacidade limitada a 1.000 KW, (iii) geradores de energia alternativa (empreendimentos solares, eólicos ou de biomassa) com capacidade inferior a 30.000 KW inserida no sistema. Um Consumidor Especial deve cancelar seu contrato com o distribuidor local mediante notificação com 180 dias de antecedência para contratos com prazo indefinido. Para contratos de prazo definido, o consumidor deverá cumprir o contrato, ou, no caso de contratos de longo prazo, o consumidor deverá cancelar seu contrato mediante notificação com 36 meses de antecedência. O Consumidor Especial pode retornar ao sistema regulado mediante notificação com 180 dias de antecedência ao distribuidor relativo à sua região.

As geradoras estatais poderão vender energia elétrica aos Consumidores Livres, contudo, ao contrário das geradoras privadas, estas unidades deverão fazê-lo por meio de processos de leilão.

### ***Leilões no Ambiente de Contratação Regulada***

Os leilões de compra de energia elétrica para novos projetos de geração em andamento são realizados (i) cinco anos antes da data de início da entrega da energia (denominados leilões “A-5”), e (ii) três anos antes da data de início da entrega (denominados leilões “A-3”). Leilões de compra de energia provenientes de empreendimentos de geração existentes ocorrem (i) no ano anterior ao de início da entrega da energia (denominados leilões “A-1”) e (ii) aproximadamente quatro meses antes da data de entrega (denominados “ajustes de mercado”). Os editais dos leilões são elaborados pela ANEEL, com observância das diretrizes estabelecidas pelo MME, tendo como requerimento a utilização do critério de menor tarifa no julgamento do vencedor do leilão.

Cada empresa de geração participante de um leilão firma um contrato para compra e venda de energia elétrica com cada distribuidora, em proporção à respectiva estimativa de necessidade de cada distribuidora. A única exceção a esta regra se refere ao leilão de ajuste de mercado, onde os contratos são específicos entre agente vendedor e agente de distribuição. Os CCEARs provenientes tanto dos leilões “A-5” como “A-3” tem prazo de 15 a 30 anos, enquanto que os CCEARs provenientes dos leilões “A-1” têm prazo de 5 a 15 anos. Os contratos provenientes do leilão de ajuste de mercado têm o prazo máximo de dois anos. A quantidade total de energia contratada em tais leilões de ajuste de mercado não pode exceder 1,0% da quantidade total de energia contratada por cada distribuidor, exceto para leilões ocorridos em 2008 e 2009, onde a quantidade total de energia contratada não pode exceder 5,0%.

Em relação aos CCEARs decorrentes de leilões de energia proveniente de empreendimentos de geração existentes, existem três possibilidades de redução permanente das quantidades contratadas, quais sejam (i) compensação pela saída de Consumidores Livres Potenciais do ambiente de contratação regulada, (ii) redução, a critério da distribuidora, de até 4,0% ao ano do montante anual contratado para adaptar-se aos desvios do mercado face às projeções de demanda, a partir do segundo ano subsequente ao da declaração que deu origem à respectiva compra e (iii) adaptação aos montantes de energia estipulados nos contratos de aquisição de energia firmados anteriormente a 17 de março de 2004.

Desde 2005, a CCEE realizou oito leilões para novos projetos de geração, oito leilões relativos a usinas existentes de geração de energia, um leilão para projetos de geração de energia alternativa, um leilão para um empreendimento de geração que utilize a biomassa como fonte, classificada como “energia reserva”, e, por fim, um leilão para a geração de energia eólica, que também classificada como energia reserva. Até 1º de agosto de cada ano, as geradoras e distribuidoras apresentam suas demandas de geração ou demandas de energia elétrica estimadas para os cinco anos subsequentes. Com base nessas informações, o MME estabelece o valor total de energia elétrica a ser comercializado no leilão e define as empresas de geração que participarão do leilão. O leilão é realizado em duas fases, por meio de um sistema eletrônico. Como regra geral, os contratos celebrados no âmbito do leilão têm os seguintes prazos (i) de 15 a 30 anos contados a partir do início do fornecimento em caso de novos projetos de geração, (ii) de 5 a 15 anos contados a partir do ano subsequente ao do leilão em caso de usinas existentes de geração de energia, (iii) de 10 a 30 anos contados a partir do início do fornecimento em caso de projetos de geração de energia alternativa, (iv) 15 anos a partir do início do fornecimento em caso de energia reserva de biomassa, e (v) 20 anos do início do fornecimento em caso de energia reserva eólica.

Após a conclusão do leilão, geradoras e distribuidoras firmam o CCEAR, no qual as partes estabelecem o preço e a quantidade de energia contratados no leilão. O CCEAR estabelece que o preço será corrigido anualmente pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE). As distribuidoras oferecem garantias financeiras para as geradoras (principalmente valores a receber do serviço de distribuição) para garantir suas obrigações de pagamento nos termos do CCEAR.

### ***O Valor Anual de Referência***

A regulação estabeleceu, ademais, um mecanismo, o Valor Anual de Referência, que limita os montantes de custos que podem ser repassados aos Consumidores Finais. O Valor Anual de Referência corresponde à média ponderada dos preços de energia elétrica nos leilões “A-5” e “A-3”, calculada para o conjunto de todas as distribuidoras.

O Valor Anual de Referência cria um incentivo para que as distribuidoras contratem suas necessidades de energia elétrica previstas pelo preço mais baixo nos leilões “A-5” e “A-3”. As distribuidoras que comprarem energia elétrica por preço inferior ao Valor Anual de Referência nesses leilões poderão repassar integralmente o Valor Anual de Referência aos consumidores durante três anos. O Valor Anual de Referência também é aplicado nos primeiros três anos dos contratos de compra de energia dos novos projetos de geração de energia. Após o quarto ano, os custos de aquisição de energia elétrica desses projetos podem ser inteiramente repassados. A regulação estabelece os seguintes limites à capacidade das distribuidoras de repassar custos aos consumidores: (i) Nenhum repasse de custos para as compras de energia elétrica que excedam 103% da demanda real; (ii) repasse limitado de custos para compras de energia elétrica efetuadas em um leilão “A-3”, se a quantidade de energia elétrica adquirido exceder 2,0% da demanda de energia elétrica adquirida nos leilões “A-5”; (iii) repasse limitado dos custos de aquisição de energia elétrica dos novos projetos de geração de energia elétrica, se a quantidade contratada nos termos dos novos contratos relacionados às instalações de geração existentes for inferior a 96,0% da quantidade de energia elétrica previsto no contrato por vencer; (iv) total repasse dos custos relativos às compras de energia elétrica das instalações existentes no leilão “A-1” estarão limitadas a 1,0% da carga verificada no ano anterior à notificação do distribuidor relativa à estimativa de demanda de eletricidade para o MME. Se a energia elétrica adquirida no leilão “A-1” exceder a carga de 1,0%, o repasse de custos relativos à quantidade de carga excedente aos Consumidores Finais estará limitado a 70,0% do valor médio de tais custos de aquisição de energia elétrica gerada pelas instalações de geração existentes para entrega iniciada em 2007 e com término em 2009. O MME estabelece o preço máximo de aquisição para a energia elétrica gerada pelos projetos existentes que participam dos leilões para venda de energia elétrica a distribuidoras e, se as distribuidoras não cumprirem a obrigação de contratar integralmente sua demanda, o repasse dos custos de energia

adquirida no mercado de curto-prazo será o menor entre o Preço de Liquidação de Diferenças (“PLD”) - *spot price* - e o Valor Anual de Referência.

### ***Convenção de Comercialização de Energia Elétrica***

As Resoluções da ANEEL N.º. 109, de 2004, e N.º. 210, de 2006, conduziram à criação da Convenção de Comercialização de Energia Elétrica. Tal convenção regula a organização e administração da CCEE, assim como as condições para a comercialização de energia elétrica. Também define, entre outros, (i) os direitos e obrigações dos participantes da CCEE, (ii) as penalidades a serem impostas a participantes inadimplentes, (iii) a estrutura para a resolução de controvérsias, (iv) as regras de comercialização tanto no ambiente de contratação regulada como no ambiente de contratação livre e (v) a contabilização e processo de compensação para operações de curto-prazo.

### ***Restrição de Atividades das Distribuidoras***

As distribuidoras integrantes do Sistema Interligado Nacional não poderão (i) conduzir negócios relacionados à geração ou transmissão de energia elétrica, (ii) vender energia elétrica aos Consumidores Livres, com exceção dos situados em sua área de concessão e segundo as mesmas condições e tarifas relativas a consumidores cativos, (iii) deter, direta ou indiretamente, qualquer participação em qualquer outra empresa, sociedade anônima ou limitada ou (iv) conduzir negócios que não tenham relação com suas respectivas concessões, com exceção das permitidas por lei ou no contrato de concessão pertinente. As geradoras não poderão deter participações superiores a 10,0% em distribuidoras.

### ***Eliminação do Direito à Auto-contratação***

Tendo em vista que a compra de energia elétrica para distribuição a consumidores cativos é atualmente efetuada no ambiente de contratação regulada, a chamada auto-contratação (autorização para as distribuidoras atenderem a até 30,0% de suas necessidades de energia elétrica contratando energia elétrica proveniente de auto-produção ou adquirida de partes relacionadas) não é mais permitida, exceto no contexto de contratos devidamente aprovados pela ANEEL anteriormente à promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico.

### ***Questionamentos sobre a constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico***

Partidos políticos estão atualmente contestando a constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico perante o Supremo Tribunal Federal. Em outubro de 2007, uma decisão do Supremo Tribunal Federal relativo a agravos apresentados no âmbito da ação foi publicada, negando referidos agravos por maioria de votos. Até o momento, não existe ainda uma decisão final sobre este mérito e não sabemos quando será proferida. Neste ínterim, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico continua em vigor. Independentemente da decisão final do Supremo Tribunal Federal, esperamos que certas disposições da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico relacionadas à proibição às distribuidoras que se dediquem a atividades não relacionadas à distribuição de energia elétrica pelas distribuidoras, incluindo vendas de energia elétrica para Consumidores Livres, e a eliminação do direito à auto-contratação, continuem em vigor.

Se toda ou parte da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico for considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, o esquema regulatório introduzido pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico não terá efeitos, o que gerará incerteza quanto à forma como o governo brasileiro conseguirá reformar o setor de energia elétrica.

### ***Limitações à Concentração no Mercado de Energia Elétrica***

A ANEEL havia estabelecido limites à concentração de determinados serviços e atividades dentro do setor elétrico, os quais recentemente foram eliminados. A minuta de uma nova regulamentação pela ANEEL, relativa a novas limitações, foi submetida à audiência pública.

### ***Tarifas e Encargos de Uso dos Sistemas de Distribuição e Transmissão***

A ANEEL fiscaliza e regulamenta o acesso aos sistemas de distribuição e transmissão e estabelece as tarifas referentes a tais sistemas. As tarifas são (i) tarifa cobrada pelo uso da rede local de distribuição exclusiva de cada distribuidora (“TUSD”) e (ii) tarifa cobrada pelo uso da Rede Básica e demais instalações de transmissão (“TUST”).

#### ***TUSD***

A TUSD é paga por geradoras e Consumidores Livres e Especiais pelo uso do sistema de distribuição da concessionária na qual a geradora ou o Consumidores Livres ou Especiais relevantes estejam conectados. O valor a ser pago pelo respectivo agente conectado ao sistema de distribuição, por ponto de conexão, é calculado pela multiplicação da quantidade de energia elétrica contratada junto à concessionária de distribuição, em kW, pela tarifa estabelecida pela ANEEL, em R\$/kW. A TUSD tem dois componentes: (i) a remuneração da concessionária pelo uso da rede local exclusiva, denominada TUSD-Serviço, que varia conforme a quantidade de demanda utilizada por cliente, e (ii) os custos regulatórios aplicáveis ao uso da rede local, denominados TUSD-Encargos, estabelecidos pelas autoridades regulatórias, estando relacionados à quantidade de energia consumida por consumidor.

## **TUST**

A TUST é paga por distribuidoras, geradoras e Consumidores Livres e Especiais pela utilização da Rede Básica e é reajustada anualmente de acordo com (i) a inflação; e (ii) as receitas anuais das empresas concessionárias de transmissão determinadas pela ANEEL. Segundo os critérios estabelecidos pela ANEEL, os proprietários das diferentes partes da rede de transmissão principal transferiram a coordenação de suas instalações ao ONS em troca do recebimento de pagamentos regulados dos usuários de sistemas de transmissão. Os usuários de rede, inclusive geradoras, distribuidoras e Consumidores Livres e Especiais, assinaram contratos com o ONS que lhes conferem o direito de utilizar a rede de transmissão em troca do pagamento de certas tarifas. Outras partes da rede detidas por empresas de transmissão, mas que não são consideradas parte integrante da Rede Básica, são disponibilizadas diretamente aos usuários interessados que pagam uma taxa específica.

## **Tarifas de Fornecimento de Energia Elétrica**

As tarifas de fornecimento de energia elétrica (inclusive a TUSD) estão sujeitas à revisão pela ANEEL, que tem poderes para reajustar e revisar tarifas em resposta a alterações de custos de compra de energia elétrica e condições de mercado. Ao reajustar ou revisar as tarifas de fornecimento de energia elétrica, a ANEEL divide os custos das distribuidoras entre (i) custos não-gerenciáveis pela distribuidora, os custos da Parcela A, e (ii) custos gerenciáveis pela distribuidora, os custos da Parcela B. O reajuste de tarifas baseia-se em uma fórmula que leva em consideração a divisão de custos entre as duas categorias.

Os custos da Parcela A incluem, entre outros, os seguintes fatores:

- custos de aquisição de energia elétrica de Itaipu;
- custos de aquisição de energia elétrica conforme contratos bilaterais negociados livremente entre as partes;
- custos de energia elétrica adquirida por meio de CCEARs;
- custos referentes aos encargos de uso e conexão aos sistemas de transmissão e distribuição;
- custos de encargos regulatórios; e
- custos associados à pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética.

Os custos da Parcela B incluem, entre outros, os seguintes fatores:

- taxa de retorno do investimento em ativos de distribuição de energia;
- depreciação destes ativos;
- despesas operacionais relacionadas à operação destes ativos, e
- receitas irrecuperáveis.

cada um determinado e periodicamente revisado pela ANEEL.

As tarifas são determinadas, levando-se em consideração os custos da Parcela A e da Parcela B e certos componentes de mercado usados pela ANEEL, como referência no ajuste de tarifas.

As concessionárias distribuidoras de energia elétrica têm direito a revisões tarifárias periódicas de suas tarifas a cada quatro ou cinco anos. Essas revisões visam (i) assegurar que as receitas são suficientes para cobrir os custos operacionais da Parcela B e a remuneração adequada com relação a investimentos considerados essenciais aos serviços objeto da concessão de cada distribuidora e (ii) determinar o fator X, que é baseado em três componentes: (a) ganhos previstos de produtividade proveniente de aumento de escala, (b) custos de mão-de-obra e (c) investimentos. O fator X calculado na revisão da tarifa será recalculado no próximo ciclo tarifário somente pela mudança da soma de investimentos realizados, que são os investimentos feitos em ativos relativos a ativos permanentes de serviços. Se a soma de investimentos é menor no próximo ciclo tarifário, o fator X recalculado será comparado ao anterior e a diferença entre eles será multiplicada de forma a refletir os custos dos recursos alocados na tarifa e não usados pela concessionária. O fator X é utilizado para ajustar a proporção da mudança no índice IGP-M, que é empregado nos reajustes anuais. Por conseguinte, quando da conclusão de cada revisão periódica, a aplicação do fator X faz com que as distribuidoras compartilhem seus ganhos de produtividade com os Consumidores Finais.

Cada contrato de concessão de cada distribuidora também prevê um reajuste anual de tarifa. Em geral, os custos da Parcela A são totalmente repassados aos consumidores. Contudo, os custos da Parcela B são em sua maior parte corrigidos monetariamente em conformidade com o IGP-M.

Ademais, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica têm direito a revisão tarifária extraordinária, caso a caso, de maneira a assegurar seu equilíbrio financeiro e a compensá-las por custos imprevistos, incluindo impostos, que modifiquem de maneira significativa sua estrutura de custos.

Com a introdução da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o MME reconheceu que os custos variáveis associados à compra de energia elétrica podem ser compensados por meio da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A ou CVA, criada para reconhecer alguns de nossos custos quando do reajuste das tarifas

de nossas subsidiárias de distribuição pela ANEEL. Vide “Item 5- Análise e Perspectivas Financeiras e Operacionais – Visão Geral –Variação de Custos Gerenciáveis – Custos da Parcela A.”

Em outubro de 2006, a ANEEL estabeleceu a metodologia e procedimentos aplicáveis às revisões periódicas de 2007 a 2010 para as concessionárias de distribuição, baseada nas práticas desenvolvidas durante uma rodada anterior de revisão periódica de tarifas. Atualmente, a nova regulamentação da ANEEL que visa melhorar o processo de revisão está em audiência pública.

### **Incentivos Governamentais ao Setor Elétrico**

Em 2000, um decreto federal criou o Programa Prioritário de Termelétricidade (“PPT”), com a finalidade de diversificar a matriz energética brasileira e diminuir sua forte dependência das usinas hidrelétricas. Os incentivos conferidos às Usinas Termelétricas nos termos do PPT incluem (i) fornecimento garantido de gás durante 20 anos, de acordo com regulamentação do MME, (ii) garantia do repasse dos custos referentes à aquisição da energia elétrica produzida por usinas termelétricas até o limite do valor normativo de acordo com a regulamentação da ANEEL, e (iii) acesso garantido a programa de financiamento especial do BNDES para o setor elétrico.

Em 2002, o Governo Federal estabeleceu o programa Proinfa. Nos termos do Proinfa, a Eletrobrás compra a energia gerada por essas fontes de energia alternativa durante o período de até 20 anos, essa energia é adquirida por empresas de distribuição para entrega aos Consumidores Finais. Em sua fase inicial, o Proinfa está limitado a uma capacidade contratada total de 3.300 MW. O objetivo dessa iniciativa é atingir uma capacidade contratada de até 10,0% do consumo anual total de eletricidade do Brasil em até 20 anos. A energia para comercialização no Programa não será produzida por concessionárias de geração, como nossa Sociedade, nem por PIEs. Por outro lado, essa energia somente poderá ser produzida por produtor independente autônomo que não poderá ser controlado ou afiliado da concessionária de geração ou PIE, tampouco poderá ser afiliado às suas controladoras.

Visando criar incentivos para geradores de energia alternativa, o Governo Federal estabeleceu uma redução não inferior a 50,0% na TUSD devida por (i) pequenas centrais hidrelétricas com capacidade entre 1.000 KW e 30.000 KW, (ii) geradores com capacidade de 1.000 KW e (iii) geradores de energia alternativa (empreendimentos solares, eólicos ou de biomassa) com capacidade de 30.000 KW. A redução é aplicável à TUSD devida pela fonte de geração e também por seu consumidor. O valor da redução da TUSD será incluído como “componentes financeiros” na tarifa de reajuste ou na revisão tarifária.

### **Encargos Tarifários**

#### ***EER***

O Encargo de Energia de Reserva (“EER”) é uma taxa regulatória cobrada mensalmente, criada para arrecadar fundos para reservas de energia contratadas pela CCEE. Essas reservas de energia serão utilizadas para aumentar a segurança do suprimento de energia no Sistema Interligado Nacional. O EER foi arrecadado dos Consumidores Finais do Sistema Interligado Nacional em março de 2009.

#### ***Fundo RGR e UBP***

Em certas circunstâncias, empresas de energia elétrica são indenizadas com relação a certos ativos usados em função de uma concessão, em caso de revogação ou encampação da concessão. Em 1971, o Congresso brasileiro criou um fundo de reserva destinado a prover fundos para tal indenização (“Fundo RGR”). Em fevereiro de 1999, a ANEEL revisou a metodologia de cálculo da taxa que todas as distribuidoras e certas geradoras que operem em regimes de serviço público são obrigadas a efetuar a título de contribuição mensal ao Fundo RGR, a uma alíquota anual igual a 2,5% dos ativos fixos da empresa em operações, sem exceder, contudo, 3,0% das receitas operacionais totais em qualquer exercício. Nos últimos anos, nenhuma concessão foi revogada ou deixou de ser renovada, tendo a RGR sido utilizada principalmente para financiar projetos de geração e distribuição. A RGR deverá ser extinta até 2010 e a ANEEL deverá revisar as tarifas de energia elétrica aplicáveis de maneira tal que o consumidor receba algum benefício em função da extinção da RGR.

O Governo Federal impôs uma taxa sobre os Produtores Independentes de Energia Elétrica similar à taxa cobrada de empresas de serviço público com relação à RGR. Os Produtores Independentes de Energia Elétrica são obrigados a efetuar pagamentos ao Fundo de Uso de Bem Público (“UBP”), de acordo com as regras do correspondente processo licitatório para outorga de concessões. A Eletrobrás recebeu pagamentos referentes ao Fundo UBP até 31 de dezembro de 2002. Todos os pagamentos ao Fundo UBP realizados desde 31 de dezembro de 2002 têm sido efetuados diretamente ao Governo Federal.

#### ***Conta CCC***

As distribuidoras (e também algumas empresas de transmissão que atendem Consumidores Livres) devem contribuir para a Conta de Consumo de Combustível (“CCC”). A CCC foi criada em 1973 com a finalidade de gerar reservas financeiras para cobrir os custos de combustíveis fósseis em Usinas Termelétricas, na hipótese de estiagem, o que tornaria necessário o aumento do uso de usinas termelétricas. A CCC atualmente subsidia os sistemas de distribuição em áreas isoladas onde os custos de distribuição são maiores do que no Sistema Interligado Nacional. As contribuições anuais à CCC são calculadas com base em estimativas do custo do combustível que as Usinas

Termelétricas precisarão no ano seguinte. A CCC é gerida pela Eletrobrás. A CCC, por sua vez, reembolsa as empresas de energia elétrica por parcela significativa dos custos de combustível de suas Usinas Termelétricas.

Em fevereiro de 1998, o Governo Federal dispôs sobre a extinção da CCC. Os subsídios provenientes da CCC foram extintos no decorrer do período de três anos, de 2003 a 2006, em relação a Usinas Termelétricas construídas anteriormente a fevereiro de 1998 e atualmente pertencentes ao Sistema Interligado Nacional. As Usinas Termelétricas construídas posteriormente a essa data não têm direitos aos subsídios da CCC. Em abril de 2002, o Governo Federal estabeleceu que os subsídios da CCC continuariam a ser pagos às Usinas Termelétricas localizadas em sistemas isolados durante um período de 20 anos. A partir de janeiro de 2010, em função da Lei 12.111, a CCC subsidia além da compra de combustível no Sistema Isolado, como também o custo de potência, operação, manutenção, encargos e tributos referentes à geração de energia.

### ***Conta CDE***

Em 2002, o Governo Federal instituiu a Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”), que é suprida por meio de pagamentos anuais efetuados por concessionárias a título de uso de bem público, multas e sanções impostas pela ANEEL e as taxas anuais pagas por agentes que fornecem energia elétrica a Consumidores Finais, por meio de encargo a ser acrescido às tarifas relativas ao uso dos sistemas de transmissão e distribuição. Essas taxas são ajustadas anualmente. A CDE foi criada para dar suporte (i) ao desenvolvimento da produção de energia elétrica por todo o país, (ii) à produção de energia elétrica por meio de fontes alternativas de energia e (iii) à universalização do serviço público de energia elétrica em todo o Brasil. A Conta CDE terá duração de 25 anos e será regulamentada pelo Poder Executivo e administrada pela Eletrobrás.

### ***ESS***

A Resolução nº. 173 de 28 de novembro de 2005 estabeleceu uma disposição para a Cobrança do Serviço do Sistema, o Encargo de Serviço do Sistema (“ESS”) que, desde janeiro de 2006, tem sido incluído nas correções de preço e taxas para concessionárias de distribuição que fazem parte do Sistema Interligado Nacional. Este encargo é baseado nas estimativas anuais feitas pelo ONS em 31 de outubro de cada ano.

### ***Taxa pelo Uso de Recursos Hídricos***

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico exige que os detentores de uma concessão e autorização de uso de recursos hídricos paguem uma taxa de 6,75% do valor da energia que geram pela utilização de tais instalações. Esse encargo deve ser pago ao distrito federal, estados e municípios nos quais a usina ou seu reservatório esteja localizado.

### ***Taxa de Inspeção da ANEEL (TFSEE)***

A Taxa de Inspeção ANEEL é uma taxa anual devida pelos detentores de concessões, licenças ou autorizações na proporção de seu porte e atividades. Atualmente, a Taxa de Inspeção da ANEEL é deduzida do Fundo RGR.

### ***Inadimplemento no Pagamento de Encargos Regulatórios***

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico estabeleceu que a falta de pagamento das contribuições ao Fundo RGR, ao Proinfra, à CDE, à CCC, ou a não realização de outros pagamentos, tais como os devidos em função da compra de energia elétrica no ambiente de contratação regulada ou de Itaipu impedirá a parte inadimplente de proceder com reajustes ou revisões de tarifa (exceto por revisões extraordinárias) e que receba recursos oriundos do Fundo RGR, da CDE ou da CCC.

### ***Mecanismo de Realocação de Energia***

A proteção contra certos riscos hidrológicos para geradores hidroelétricos com despacho centralizado é proporcionada pelo MRE, que procura mitigar os riscos inerentes à geração de energia hidráulica determinando que geradores hidroelétricos compartilhem os riscos hidrológicos do Sistema Interligado Nacional. De acordo com a legislação brasileira, a cada usina hidrelétrica é atribuída uma “energia assegurada”, determinada em cada contrato de concessão pertinente, independentemente da quantidade de energia elétrica gerada pela usina. O MRE transfere a energia excedente daqueles que geraram além de suas energias asseguradas para aqueles que geraram abaixo. O despacho efetivo de geração é determinado pelo ONS tendo em vista a demanda de energia em âmbito nacional e as condições hidrológicas. A quantidade de energia efetivamente gerada pelas usinas, seja ela acima ou abaixo da energia assegurada, é precificada por uma tarifa denominada “Tarifa de Energia de Otimização” – “TEO”, que cobre os custos de operação e manutenção da usina. Esta receita ou despesa adicional será contabilizada mensalmente para cada gerador.

## **8. Grupo econômico**

### **8.1 Descrever o grupo econômico em que se insere o emissor, indicando:**

#### **a) controladores diretos e indiretos;**

A CPFL Energia é uma sociedade *holding* que atua no setor elétrico brasileiro por meio de sociedades controladas e coligadas.

A Sociedade *holding* foi criada em 2002 e é controlada diretamente pelos acionistas VBC Energia S.A., BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações e Bonaire Participações S.A., que celebraram Acordo de Acionistas em 27 de agosto de 2002. O Acordo de Acionistas foi firmado entre a Sociedade e as empresas VBC Energia S.A., 521 Participações S.A e Bonaire Participações S.A, mas, no segundo semestre de 2009, as ações de emissão da Sociedade detidas pelo acionista 521 foram transferidas para o fundo BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações, que passou a ser o atual acionista da Sociedade e titular de todos os direitos e obrigações inerentes às ações vinculadas ao Acordo de Acionistas. A Sociedade tem, ainda, acionistas minoritários que detêm 30,7% das ações *free float* em 31 de julho de 2010 (30,5% em 31 de dezembro de 2009).

O Acionista VBC Energia S.A. é uma companhia privada cujo capital social, desde fevereiro de 2009, pertence integralmente ao Grupo Camargo Corrêa. Era controlada por três grandes conglomerados – Bradesplan Participações S.A., Votorantim Energia Ltda. e Camargo Corrêa Energia Ltda. Em 2006, houve a saída da Bradesplan Participações S.A. e, em fevereiro de 2009, a Votorantim Energia Ltda. vendeu sua participação na VBC Energia S.A. ao Grupo Camargo Corrêa.

O Acionista BB Carteira Livre I Fundo de Investimentos em Ações tem como investidor exclusivo a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ.

O Acionista Bonaire Participações S.A é um fundo de investimentos composto pelos seguintes fundos de pensão brasileiros: Fundação Cesp (Funcesp), Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros), Fundação Sistel de Seguridade Social e Fundação Sabesp de Seguridade Social (Sabesprev).

#### **b) controladas e coligadas;**

As controladas da CPFL Energia foram agrupadas por segmento de atuação:

#### **Distribuidoras**

- ✓ Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista
- ✓ Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga
- ✓ Companhia Luz e Força Santa Cruz - CPFL Santa Cruz
- ✓ Rio Grande Energia S.A. – RGE
- ✓ Companhia Leste Paulista de Energia - CPFL Leste Paulista
- ✓ Companhia Jaguari de Energia - CPFL Jaguari
- ✓ Companhia Sul Paulista de Energia - CPFL Sul Paulista
- ✓ Companhia Luz e Força de Mococa - CPFL Mococa

#### **Geradoras**

- ✓ CPFL Geração de Energia S.A. - CPFL Geração
- ✓ CPFL Sul Centrais Elétricas Ltda. - CPFL Sul Centrais Elétricas
- ✓ CPFL Bioenergia S.A. - CPFL Bioenergia
- ✓ CPFL Bio Formosa S.A. - CPFL Bio Formosa
- ✓ CPFL Bio Ipê S.A.
- ✓ CPFL Bio Buriti S.A.
- ✓ CPFL Bio Pedra S.A.
- ✓ Paulista Lajeado Energia S.A. - Paulista Lajeado
- ✓ Santa Clara I Energia Renováveis Ltda
- ✓ Santa Clara II Energia Renováveis Ltda
- ✓ Santa Clara III Energia Renováveis Ltda
- ✓ Santa Clara IV Energia Renováveis Ltda
- ✓ Santa Clara V Energia Renováveis Ltda
- ✓ Santa Clara VI Energia Renováveis Ltda
- ✓ Eurus V Energia Renováveis S.A.
- ✓ Eurus VI Energia Renováveis Ltda.
- ✓ Campo dos Ventos I Energias Renováveis S.A.

- ✓ Campo dos Ventos II Energias Renováveis S.A.
- ✓ Campo dos Ventos III Energias Renováveis S.A.
- ✓ Campo dos Ventos IV Energias Renováveis S.A.
- ✓ Campo dos Ventos V Energias Renováveis S.A.
- ✓ BAESA – Energética Barra Grande S.A. (controlada em conjunto)
- ✓ Campos Novos Energia S.A. – ENERCAN (controlada em conjunto)
- ✓ CERAN - Companhia Energética Rio das Antas (controlada em conjunto)
- ✓ Foz do Chapecó Energia S.A. (controlada em conjunto)
- ✓ Chapecoense Geração S.A. (controlada em conjunto)
- ✓ Centrais Elétricas da Paraíba S.A. – EPASA (controlada em conjunto)

#### **Comercializadoras**

- ✓ CPFL Comercialização Brasil S.A. – CPFL Brasil
- ✓ Clion Assessoria e Comercialização de Energia Elétrica Ltda. – CPFL Meridional
- ✓ CPFL Comercialização Cone Sul S.A. – CPFL Cone Sul
- ✓ Sul Geradora Participações S.A. – Sul Geradora
- ✓ CPFL Planalto Ltda. – CPFL Planalto
- ✓ CPFL Atende Centro de Contratos e Atendimento Ltda. – CPFL Atende
- ✓ CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. – CPFL Serviços

#### **Outras**

- ✓ Chumpitaz Participações S.A.
- ✓ CPFL Jaguariúna S.A.
- ✓ Companhia Jaguari de Geração de Energia – CPFL Jaguari Geração

**c) participações do emissor em sociedades do grupo;**



Empresas	Após incorporação							
	31/7/2010		31/12/2009		31/12/2008		31/12/2007	
	Participação - %		Participação - %		Participação - %		Participação - %	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta
<b>Distribuição de Energia</b>								
Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista")	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-
Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga")	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-
Companhia Luz e Força Santa Cruz ("CPFL Santa Cruz")	100,00	-	99,99	-	99,99	-	99,99	-
Rio Grande Energia S.A. ("RGE")	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-
Companhia Leste Paulista de Energia ("CPFL Leste Paulista")	100,00	-	95,92	-	-	96,56	-	96,56
Companhia Jaguarí de Energia ("CPFL Jaguarí")	100,00	-	87,27	-	-	90,15	-	90,15
Companhia Sul Paulista de Energia ("CPFL Sul Paulista")	100,00	-	86,73	-	-	87,80	-	87,80
Companhia Luz e Força de Mococa ("CPFL Mococa")	100,00	-	86,73	-	-	89,75	-	89,75
<b>Geração de Energia</b>								
CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração")	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-
CPFL Sul Centrais Elétricas Ltda. ("CPFL Sul Centrais Elétricas")	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00
CPFL Bioenergia S.A. ("CPFL Bioenergia")	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00
CPFL Bio Formosa S.A. ("CPFL Bio Formosa")	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	-
CPFL Bio Buriú S.A. ("CPFL Bio Buriú")	-	100,00	-	-	-	-	-	-
CPFL Bio Ipê S.A. ("CPFL Bio Ipê")	-	100,00	-	-	-	-	-	-
CPFL Bio Pedra S.A. ("CPFL Bio Pedra")	-	100,00	-	-	-	-	-	-
Paulista Lajeado Energia S.A. ("Paulista Lajeado")	-	52,34	-	52,34	-	54,03	-	54,03
Santa Clara I Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara I")	-	100,00	-	100,00	-	-	-	-
Santa Clara II Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara II")	-	100,00	-	100,00	-	-	-	-
Santa Clara III Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara III")	-	100,00	-	100,00	-	-	-	-
Santa Clara IV Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara IV")	-	100,00	-	100,00	-	-	-	-
Santa Clara V Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara V")	-	100,00	-	100,00	-	-	-	-
Santa Clara VI Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara VI")	-	100,00	-	100,00	-	-	-	-
Eurus V Energias Renováveis S.A. ("Eurus V")	-	100,00	-	100,00	-	-	-	-
Eurus VI Energias Renováveis Ltda. ("Eurus VI")	-	100,00	-	100,00	-	-	-	-
Campo dos Ventos I Energias Renováveis S.A. ("Campo dos Ventos I")	-	100,00	-	-	-	-	-	-
Campo dos Ventos II Energias Renováveis S.A. ("Campo dos Ventos II")	-	100,00	-	-	-	-	-	-
Campo dos Ventos III Energias Renováveis S.A. ("Campo dos Ventos III")	-	100,00	-	-	-	-	-	-
Campo dos Ventos IV Energias Renováveis S.A. ("Campo dos Ventos IV")	-	100,00	-	-	-	-	-	-
Campo dos Ventos V Energias Renováveis S.A. ("Campo dos Ventos V")	-	100,00	-	-	-	-	-	-
BAESA - Energética Barra Grande S.A. ("BAESA")	-	25,01	-	25,01	-	25,01	-	25,01
Campos Novos Energia S.A. ("ENERCAN")	-	48,72	-	48,72	-	48,72	-	48,72
CERAN - Companhia Energética Rio das Antas ("CERAN")	-	65,00	-	65,00	-	65,00	-	65,00
Foz do Chapecó Energia S.A. ("Foz do Chapecó")	-	51,00	-	51,00	-	51,00	-	51,00
Centrais Elétricas da Paraíba S.A.- EPASA ("EPASA")	-	51,00	-	51,00	-	-	-	-
<b>Comercialização de Energia e Serviços</b>								
CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil")	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-
Clion Assessoria e Comercialização de Energia Elétrica Ltda. ("CPFL Meridional")	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00
CPFL Comercialização Cone Sul S.A. ("CPFL Cone Sul")	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00
Sul Geradora Participações S.A. ("Sul Geradora")	-	99,95	-	99,95	-	99,95	-	99,95
CPFL Planalto Ltda. ("CPFL Planalto")	100,00	-	100,00	-	-	100,00	-	100,00
CPFL Atende Centro de Contatos e Atendimento Ltda. ("CPFL Atende")	100,00	-	100,00	-	100,00	-	-	-
CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. ("CPFL Serviços")	100,00	-	87,82	-	-	89,81	-	89,81
<b>Empresas de Participação</b>								
Chumpitaz Participações S.A. ("Chumpitaz")	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-
CPFL Jaguaríuna S.A. ("CPFL Jaguaríuna")	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-
Companhia Jaguarí de Geração de Energia ("Jaguarí Geração")	100,00	-	87,34	-	-	90,15	-	90,15
Chapecoense Geração S.A. ("Chapecoense")	-	51,00	-	51,00	-	-	-	-

**d) participações de sociedades do grupo no emissor;**

Não aplicável.

**e) sociedades sob controle comum.**

As Sociedades sob controle comum são aquelas controladas direta ou indiretamente por nossos acionistas controladores. Eventuais transações com estas empresas estão divulgadas no item 16.2.

**8.2 Caso o emissor deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere o emissor, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**



BB Carteira<sup>2</sup>  
Livre I - FIA

Bonaire<sup>2</sup>  
Participações S.A.

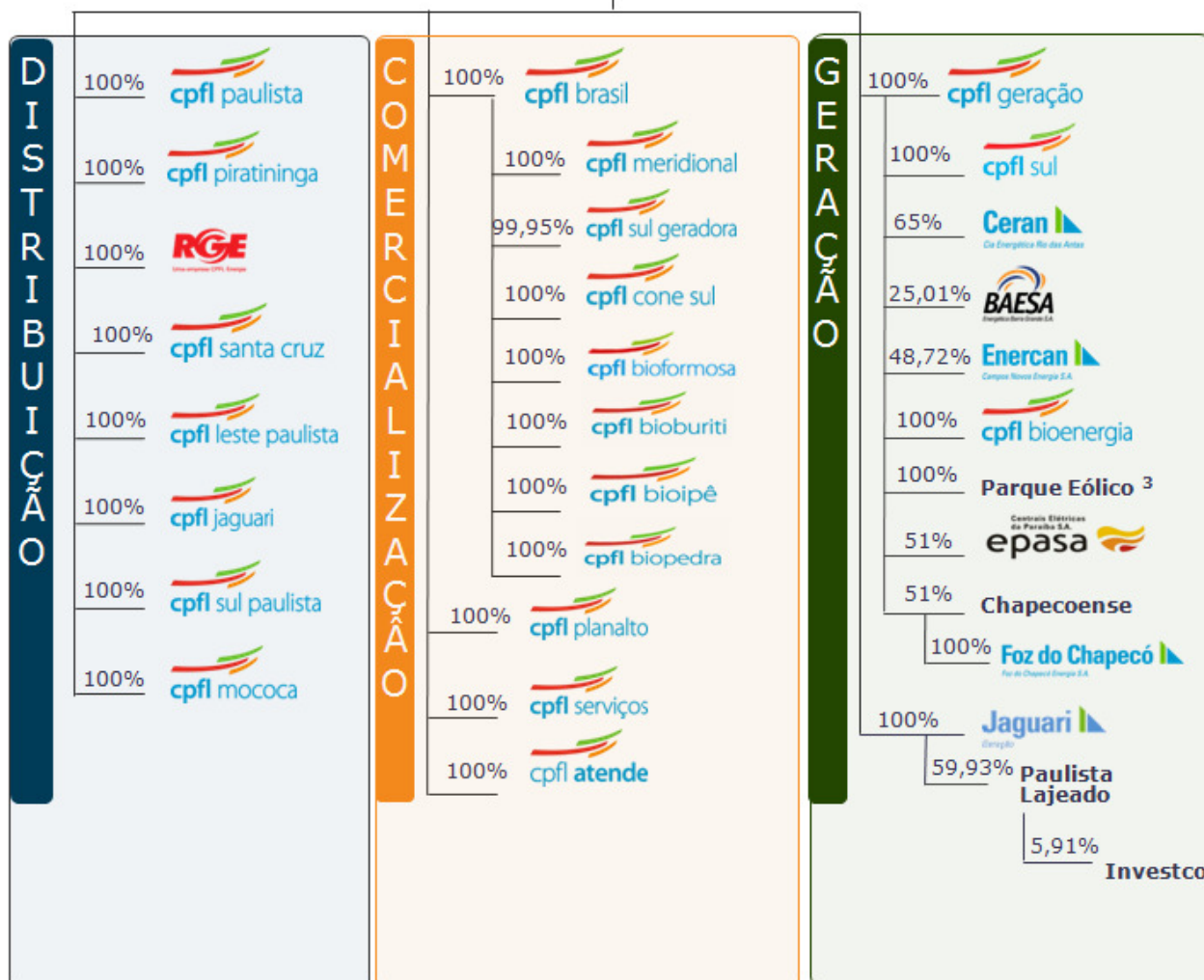
Free Float

25,7%<sup>1</sup>

31,0%

12,6%

30,7%



Base: 31 de julho de 2010

<sup>1</sup> Inclui 0,1% de Ações da empresa Camargo Corrêa S/A

<sup>2</sup> Acionistas controladores

<sup>3</sup> Compreende 13 empresas: Santa Clara I, Santa Clara II, Santa Clara III, Santa Clara IV, Santa Clara V, Santa Clara VI, Eurus V, Eurus VI, Campo dos Ventos I, Campo dos Ventos II, Campo dos Ventos III, Campo dos Ventos IV, Campo dos Ventos V

**Nota:** A CPFL Energia controla 100% da Chumpitaz e CPFL Jaguariúna, empresas que não se enquadram nos segmentos acima

**8.3** Descrever as operações de reestruturação, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, ocorridas no grupo (as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais).

As operações societárias ocorridas nas controladas foram divulgadas no item 6.5. As operações envolvendo nossos controladores estão apresentadas a seguir.

No encerramento dos exercícios de 2008 e de 2007, a composição acionária dos controladores da Sociedade era, como segue:

Acionistas	Quantidade de ações			
	2008		2007	
	Ordinárias	Participação %	Ordinárias	Participação %
VBC Energia S.A.	133.653.591	27,85	136.329.808	28,41
521 Participações S.A.	149.233.727	31,10	149.233.727	31,10
Bonaire Participações S.A.	60.713.511	12,65	60.713.511	12,65
BNDES Participações S.A.	29.821.870	6,21	27.465.653	5,72
Brumado Holdings S.A.	28.420.052	5,92	28.420.052	5,92
Membros do Conselho de Administração	3.112	-	3.112	-
Membros da Diretoria Executiva	31.152	0,01	30.964	0,01
Demais Acionistas	78.033.923	16,26	77.714.111	16,19
<b>Total</b>	<b>479.910.938</b>	<b>100,00</b>	<b>479.910.938</b>	<b>100,00</b>

Em 28 fevereiro de 2009, houve transferência de ações da VBC Energia para a BNDES Participações, tal negociação ocorreu entre as partes, fora do âmbito da bolsa de valores.

Em 20 fevereiro de 2009, foi concluída a operação consubstanciada no Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre Votorantim Participações S.A. Camargo Corrêa S.A. e Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. Em razão desta operação, a Camargo Corrêa S.A. passou a deter, indiretamente, a totalidade das ações da VBC.

Durante o ano de 2009 foi concluída a operação em que a 521 Participações S.A., por meio da Previ, reestruturou suas participações societárias, de forma a reduzir os custos administrativos e financeiros em seus investimentos indiretos. A operação consistiu na transferência da totalidade da participação acionária na CPFL Energia detida pela 521 Participações S.A. para o fundo BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações, que passou a deter 31,09613% do capital social da CPFL Energia S.A.

Em 31 de dezembro de 2009, a composição acionária dos controladores da Sociedade passou a ser:

Acionistas	Quantidade de ações			
	2009		2008	
	Ordinárias	Participação %	Ordinárias	Participação %
VBC Energia S.A.	122.948.720	25,62	133.653.591	27,85
521 Participações S.A.	-	-	149.233.727	31,10
BB Carteira Livre I FIA	149.233.727	31,10	-	-
Bonaire Participações S.A.	60.713.511	12,65	60.713.511	12,65
BNDES Participações S.A.	40.526.739	8,44	29.821.870	6,21
Membros do Conselho de Administração	112	-	3.112	-
Membros da Diretoria Executiva	6.450	-	31.152	0,01
Demais Acionistas	106.481.679	22,19	106.453.975	22,18
<b>Total</b>	<b>479.910.938</b>	<b>100,00</b>	<b>479.910.938</b>	<b>100,00</b>

Acionistas	Quantidade de ações			
	31/05/2010		31/12/2009	
	Ordinárias	Participação %	Ordinárias	Participação %
VBC Energia S.A.	122.948.720	25,55	122.948.720	25,62
BB Carteira Livre I FIA	149.233.727	31,02	149.233.727	31,10
Bonaire Participações S.A.	60.713.511	12,62	60.713.511	12,65
BNDES Participações S.A.	40.526.739	8,42	40.526.739	8,44
Membros do Conselho de Administração	112	-	112	-
Membros da Diretoria Executiva	2.398	-	6.450	-
Demais Acionistas	107.711.923	22,39	106.481.679	22,19
<b>Total</b>	<b>481.137.130</b>	<b>100,00</b>	<b>479.910.938</b>	<b>100,00</b>

#### 8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações sobre Grupo Econômico foram divulgadas anteriormente.

### 9. Ativos relevantes

#### 9.1 Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:

##### a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização

Nossas principais propriedades consistem em usinas hidrelétricas, subestações e redes de distribuição. O valor contábil líquido de nosso imobilizado total em 31 de dezembro de 2009 era de R\$7.487.216. Com exceção de nossa rede de distribuição, nenhum de nossos ativos, individualmente, gera mais do que 10,0% de nossas receitas totais. De modo geral, as nossas instalações são adequadas às nossas atuais necessidades e são apropriadas aos fins a que se destinam.

De acordo com a lei brasileira, imóveis e instalações essenciais que utilizamos para cumprir nossas obrigações nos termos de nossos contratos de concessão não podem ser transferidos, cedidos, onerados ou vendidos a quaisquer de nossos credores ou por eles penhorados sem a prévia aprovação da ANEEL.

Mais informações sobre nossas atividades, ver item 7.1, 7.2 e 7.3.

O mapa abaixo demonstra a localização dos ativos relacionados às atividades de distribuição, geração, comercialização e serviços.



- b. patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, informando: i. duração, ii. território atingido, iii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos, iv. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor;**

### *Concessões*

Operamos nossas atividades de geração e distribuição sob concessões outorgadas pelo Governo Federal, por meio da ANEEL. Temos as seguintes concessões de distribuição:

<b>Concessão n.º</b>	<b>Concessionária</b>	<b>Estado</b>	<b>Prazo</b>
014/1997	CPFL Paulista	São Paulo	30 anos, a partir de novembro de 1997
09/2002	CPFL Piratininga	São Paulo	30 anos, a partir de outubro de 1998
013/1997	RGE	Rio Grande do Sul	30 anos, a partir de novembro de 1997
021/1999	CPFL Santa Cruz	São Paulo e Paraná	16 anos, a partir de fevereiro de 1999 até julho de 2015
015/1999	CPFL Jaguari	São Paulo	16 anos, a partir de fevereiro de 1999 até julho de 2015
017/1999	CPFL Mococa	São Paulo e Minas Gerais	16 anos, a partir de fevereiro de 1999 até julho de 2015
018/1999	CPFL Leste Paulista	São Paulo	16 anos, a partir de fevereiro de 1999 até julho de 2015
019/1999	CPFL Sul Paulista	São Paulo	16 anos, a partir de fevereiro de 1999 até julho de 2015

A tabela abaixo apresenta sumário relativo às concessões de nossos negócios de geração. Ademais, a CPFL Sul Centrais é uma Produtora Independente com capacidade de geração de menos de 1.000 kW, e portanto possui autorização regulatória ao invés de contrato de concessão.

<b>Concessão n.º</b>	<b>Produtores independentes</b>	<b>Usina</b>	<b>Estado</b>	<b>Prazo</b>	<b>Tempo máximo (com renovação)</b>
128/2001	Foz do Chapecó	Foz do Chapecó	Santa Catarina e Rio Grande do Sul	35 anos, a partir de novembro de 2001	Conforme discricionariedade da ANEEL
036/2001	Barra Grande	Barra Grande	Rio Grande do Sul	35 anos, a partir de maio de 2001	Conforme discricionariedade da ANEEL
008/2001	CERAN	14 de Julho, Castro Alves e Monte Claro	Rio Grande do Sul	35 anos, a partir de março de 2001	Conforme a discricionariedade da ANEEL
043/2000	Enercan	Campos Novos	Santa Catarina	35 anos, a partir de maio de 2000	Conforme a discricionariedade da ANEEL
005/1997	Investco	Luiz Eduardo Magalhães	Tocantins	35 anos, a partir de dezembro de 1997	Conforme a discricionariedade da ANEEL
015/1997	CPFL Geração	Nossas 19 Pequenas Centrais Hidrelétricas e uma usina termelétrica	São Paulo	30 anos, a partir de novembro de 1997	30 anos
Decreto n.º 85.983/81	CPFL Geração	Serra da Mesa	Goiás	(1)	20 anos
09/1999	CPFL Jaguari	Macaco Branco (PCH)	São Paulo	16 anos, a partir de fevereiro de 1999 até julho de 2015	20 anos
10/1999	CPFL Leste Paulista	Rio do Peixe I e II (PCH)	São Paulo	16 anos, a partir de fevereiro de 1999 até julho de 2015	20 anos

(1) A concessão para a Serra da Mesa é detida por Furnas e expirar-se-á em 7 de maio de 2011. Temos direito contratual a 51,54% da energia assegurada desta instalação nos termos de um contrato de arrendamento de 30 anos, que expira em 2028. Em 5 de maio de 2008, Furnas solicitou a renovação da concessão da usina de Serra da Mesa por um prazo adicional de 20 anos.

## Autorizações

Autorização nº	Produtores Independentes	Usina	Estado	Prazos	Termo máximo (com renovação)
2106/2009	CPFL Bioenergia S.A.	UTE Baldin	São Paulo	30 anos a partir de 24 de setembro de 2009	-
2277/2010	Centrais Elétricas da Paraíba S.A. - EPASA	UTE Termoparaíba	Paraíba	35 anos a partir de 7 de dezembro 2007	Conforme a discricionariedade do MME
2277/2010	Centrais Elétricas da Paraíba S.A. - EPASA	UTE Termonordeste	Paraíba	35 anos a partir de 12 de dezembro de 2007	Conforme a discricionariedade do MME
259/2002	CPFL Bio Formosa S.A.	UTE Baía Formosa	Rio Grande do Norte	30 anos a partir de 15 de maio de 2002	Conforme a discricionariedade da ANEEL
2375/2010	CPFL Bio Ipê S.A. (atualmente em nome da Central Energética Nova Independência Ltda.)	UTE Bio Ipê (nova denominação da UTE CENI)	São Paulo	30 anos a partir de 03 de maio de 2010	-

O leilão de Energia de Reserva (fonte eólica) já foi homologado. As autorizações de outorga dos parques eólicos Santa Clara I, Santa Clara II, Santa Clara III, Santa Clara IV, Santa Clara V, Santa Clara VI e Eurus VI se encontram em fase final de análise por parte do MME. A validade das autorizações será de 35 anos a partir de sua publicação. As autorizações para a CPFL Bio Buriti e CPFL Bio Pedra estão em processo de outorga.

A ANEEL pode impor penalidades em função do não cumprimento de qualquer disposição existentes nos contratos de concessão celebrados. Dependendo da gravidade do descumprimento, as penalidades aplicáveis incluem:

- advertências;
- multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração;
- embargo à construção de novas instalações e equipamentos;
- restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e
- extinção da concessão.

Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer concessão por meio de desapropriação por motivos de interesse público.

No caso de eventual revogação da concessão, a Sociedade tem o direito a receber uma indenização em função dos investimentos realizados nos bens reversíveis que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados, descontando-se o valor das multas contratuais e danos causados pelo concessionário. Para maiores informações sobre Concessões e Autorizações, vide item 7.5.

### c. as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:

#### i. denominação social

#### ii. sede

#### iii. atividades desenvolvidas

#### iv. participação do emissor

#### v. se a sociedade é controlada ou coligada

#### vi. se possui registro na CVM

#### vii. valor contábil da participação

#### viii. valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários

#### ix. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil

#### x. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados

#### xi. montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais

#### xii. razões para aquisição e manutenção de tal participação

**CONTROLADAS DIRETAS (base em 31/12/2009)**

Denominação	Sede	Atividades	Participação em 31 de dezembro			Registro na CVM	Coligada ou controlada?
			2009	2008	2007		
Companhia Leste Paulista de Energia (“CPFL Leste Paulista”)	Jaguariúna SP	Distribuidora de energia elétrica	95,92%	96,56%(*)	96,56%(*)	Não	Controlada
Companhia Jaguari de Energia (“CPFL Jaguari”)	Jaguariúna SP	Distribuidora de energia elétrica	87,27%	90,15%(*)	90,15%(*)	Não	Controlada
Companhia Sul Paulista de Energia (“CPFL Sul Paulista”)	Jaguariúna SP	Distribuidora de energia elétrica	86,73%	87,80%(*)	87,80%(*)	Não	Controlada
Companhia Luz e Força de Mococa (“CPFL Mococa”)	Jaguariúna SP	Distribuidora de energia elétrica	86,73%	89,75%(*)	89,75%(*)	Não	Controlada
Companhia Luz e Força Santa Cruz (“CPFL Santa Cruz”)	São Paulo SP	Distribuidora de energia elétrica	99,99%	99,99%	99,99%	Não	Controlada
Companhia Jaguari Geração de Energia (“CPFL Jaguari Geração”)	Jaguariúna SP	Geradora de energia elétrica	87,34%	90,15%(*)	90,15%(*)	Não	Controlada
CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. (“CPFL Serviços”)	São José do Rio Pardo SP	Prestadora de serviços em atividades de comercialização de energia	87,82%	89,81%	89,81%	Não	Controlada
Companhia Paulista de Força e Luz (“CPFL Paulista”)	Campinas SP	Distribuidora de energia elétrica	100%	100%	100%	Sim	Controlada
Companhia Piratininga de Força e Luz (“CPFL Piratininga”)	Campinas SP	Distribuidora de energia elétrica	100%	100%	100%	Sim	Controlada
Rio Grande Energia S.A. (“RGE”)	Caxias do Sul RS	Distribuidora de energia elétrica	100%	100%	100%	Sim	Controlada
CPFL Geração de Energia S.A. (“CPFL Geração”)	Campinas SP	Geradora de energia elétrica	100%	100%	100%	Sim	Controlada
CPFL Comercialização Brasil S.A. (“CPFL Brasil”)	Campinas SP	Comercializadora de energia elétrica	100%	100%	100%	Não	Controlada
CPFL Atende Centro de Contatos e Atendimentos Ltda. (“CPFL Atende”)	Ourinhos SP	Serviços de teleatendimento	100%	100%	-	Não	Controlada
CPFL Planalto Ltda. (“CPFL Planalto”)	Jaguariúna SP	Comercializadora de energia	100%	100%(*)	100%(*)	Não	Controlada
Perácio Participações S.A. (“Perácio”)	Jaguariúna SP	Holding	-	100%	100%	Não	Controlada
CPFL Jaguariúna S.A. (“CPFL Jaguariúna”)	Jaguariúna SP	Holding	100%	100%(*)	100%(*)	Não	Controlada
Chumpitaz Participações S.A.	Campinas SP	Holding	100%	100%	100%	Não	Controlada

(\*) Correspondiam a participações indiretas da Sociedade nestes exercícios.



Denominação (controladas diretas)	Valor contábil participação em 31 de dezembro de (R\$ mil)			Dividendos recebidos (R\$ mil)			Valorização (desvalorização) contábil	
	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009/2008	2008/2007
CPFL Leste Paulista	39.386	-	-	11.875	-	-	39.386	-
CPFL Jaguari	29.304	-	-	10.621	-	-	29.304	-
CPFL Sul Paulista	40.022	-	-	13.505	-	-	40.022	-
CPFL Mococa	26.481	-	-	9.318	-	-	26.481	-
CPFL Santa Cruz	80.129	80.129	120.124	25.516	43.309	-	-	(39.995)
CPFL Jaguari Geração	36.156	-	-	8.153	-	-	36.156	-
CPFL Serviços	2.350	-	-	-	-	-	2.350	-
CPFL Paulista	497.388	497.388	495.511	474.946	716.195	741.408	-	1.877
CPFL Piratininga	230.538	230.538	230.538	127.921	250.423	361.964	-	-
RGE	1.105.611	1.097.274	1.097.292	90.496	187.565	-	8.337	(18)
CPFL Geração	1.156.994	1.140.074	1.127.240	404.321	137.228	153.822	16.920	12.834
CPFL Brasil	3.598	3.598	3.598	224.862	181.665	206.913	-	-
CPFL Atende	(1.259)	(883)	-	-	-	-	(376)	(883)
CPFL Planalto	630	-	-	21.567	-	-	630	-
Perácio	-	-	-	-	38.258	-	-	-
CPFL Jaguariúna	2.180	-	-	-	-	-	2.180	-

### **Razões para aquisição e manutenção destas participações**

A CPFL Energia é uma sociedade por ações de capital aberto, constituída com o objetivo principal de atuar como *holding*, participando no capital de outras sociedades, dedicadas primariamente às atividades de distribuição, geração e comercialização de energia elétrica.

Com o objetivo de atendimento à política estratégica de ampliação de seus negócios, a Sociedade, através de suas controladas, realizou as seguintes aquisições nos três últimos exercícios:

Setembro de 2009:

- Parque eólico Santa Clara: a Sociedade adquiriu 100% do capital social da Santa Clara I Energias Renováveis Ltda., Santa Clara II Energias Renováveis Ltda., Santa Clara III Energias Renováveis Ltda., Santa Clara IV Energias Renováveis Ltda., Santa Clara V Energias Renováveis Ltda., Santa Clara VI Energias Renováveis Ltda. e Eurus VI Energias Renováveis Ltda. (em conjunto denominadas “eólicas”). As eólicas têm o propósito específico de desenvolver e operar alguns parques de geração, classificados como “novos projetos” para fins de regulação do setor elétrico. A totalidade da energia assegurada estará disponível até 2012, aumentando a sua capacidade instalada, proporcionalmente à sua participação para 2.471 MW;
- EPASA: a Sociedade adquiriu 51% das ações da EPASA Centrais Elétricas da Paraíba S.A., para investir na geração de energia do óleo combustível, com a construção de duas usinas termelétricas, Termoparaíba e Termonordeste, que juntas terão a capacidade de gerar 342 MW e energia assegurada de 2.170 GWh, e que estão previstas para entrar em operação no terceiro trimestre de 2010.

Essas aquisições foram realizadas pela controlada CPFL Geração.

Junho de 2007:

- a Sociedade adquiriu os ativos da CMS Energy Brasil (cuja razão social foi alterada para CPFL Jaguariúna S.A.), que compreende quatro distribuidoras (expandindo a base de clientes em 184.000), duas empresas que atuam no segmento de comercialização de energia e serviços, além de ativos de geração, totalizando 87,0 MW, correspondentes a 9 PCHs e à participação na UHE Luiz Eduardo Magalhães (UHE Lajeado).

Essa aquisição foi realizada pela então controlada Perácio.

## **9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

### **Nossa Estratégia**

Nosso objetivo geral consiste em continuar a ser uma fornecedora líder em serviços de distribuição de energia elétrica no Brasil, ao mesmo tempo em que expandimos nossas outras atividades e obtemos o máximo de rentabilidade e valor para o acionista. Buscamos atingir estas metas perseguindo constantemente a eficiência operacional, crescimento por meio de sinergias comerciais, disciplina financeira, responsabilidade social e padrões de governança corporativa. Mais especificamente, nossa abordagem envolve as seguintes estratégias comerciais chave.

**Foco na melhora contínua de nossa eficiência operacional.** A distribuição de energia elétrica a consumidores cativos em nossas áreas de concessão de distribuição é nosso maior segmento de negócio. Continuamos nos concentrando em melhorar nosso serviço e em manter baixos custos operacionais, explorando sinergias entre as subsidiárias e investindo em novos sistemas que monitoram nossos ativos, de forma que eles sejam administrados de modo mais eficiente. Buscamos criar valor para nossos acionistas por meio da otimização de nosso portfólio da dívida e exercer julgamento financeiro criterioso. Também acreditamos que uma sólida atividade de distribuição em escala suficiente continuará impulsionar nossas estratégias em geração e comercialização de energia elétrica. Fazemos igualmente um esforço para padronizar e atualizar nossas operações regularmente, introduzindo sistemas automatizados sempre que possível. Em 2008, implementamos a ferramenta *Six Sigma Quality* em nossos processos de distribuição.

**Conclusão de nossos projetos de geração existentes e expansão de nosso portfólio de geração por meio do desenvolvimento de novos projetos de geração, em particular, projetos de fontes de energia renovável.** Temos desenvolvido um portfólio de novas usinas hidrelétricas. Entre 2005 e 2009, cinco novas instalações tornaram-se operacionais, que, em conjunto com nossas instalações já existentes, têm uma capacidade instalada de 1.737 MW. Em 2008, entramos na geração de energia de biomassa através da CPFL Bioenergia (usina de geração de energia de Baldin). Em 2009, (i) adquirimos 51,0% da participação na Centrais Elétricas da Paraíba (EPASA), proprietária das usinas termelétricas Termonordeste e Termoparaíba; (ii) desenvolvemos a CPFL Bio Formosa, companhia para o desenvolvimento do segundo projeto de geração de energia de biomassa do Grupo CPFL; e (iii) adquirimos sete

companhias engajadas na construção de parques eólicos. Em 2010, quando é esperado que Foz do Chapecó, CPFL Bioenergia e as duas usinas termelétricas que pertenciam à EPASA estejam totalmente operacionais, nós esperamos que nossa capacidade de geração alcance 2.369 MW. Em 2011, quando é esperado que CPFL Bio Formosa esteja totalmente operacional, esta capacidade poderá alcançar 2.409 MW e, em 2012, quando esperamos os parques eólicos se tornarem operacionais, poderá alcançar 2.597 MW. Parte dessas usinas de geração tem contratos associados de compra e venda de energia de longo prazo (“PPAs”), aprovados pela ANEEL, que acreditamos nos garantirão uma taxa atraente de retorno sobre o investimento. À medida que aumenta o consumo per capita de energia elétrica no Brasil, acreditamos que aumentem oportunidades de investimentos em novos projetos de geração continuarão a surgir.

***Ampliação e fortalecimento dos nossos negócios de comercialização.*** Os Consumidores Livres representam um segmento relevante do mercado de energia elétrica no Brasil. Buscamos a manutenção do nosso mercado cativo. Entretanto, nos casos em que enfrentamos competição, procuramos manter os nossos consumidores que têm autorização para se tornarem Consumidores Livres por meio de contratos bilaterais firmados com a CPFL Brasil, nossa subsidiária de comercialização, além de atrair outros Consumidores Livres fora das áreas de concessão de nossas empresas de distribuição. A fim de atingir esse objetivo, incentivamos as relações positivas com os consumidores, prestando serviços, consultoria estratégica e suporte à tomada de decisão em questões relacionadas à energia elétrica.

***Posicionamento para nos beneficiar da consolidação do setor, com base em nossa experiência na integração e reestruturação bem-sucedidas de outras operações.*** Acreditamos que, com a estabilização do ambiente regulatório no setor energético brasileiro, haverá substancial consolidação nos setores de geração, transmissão e, sobretudo, distribuição. Dada a solidez de nossa situação financeira e nossa capacidade gerencial, acreditamos estar em boa posição para nos beneficiar dessa consolidação. Se houver ativos promissores disponíveis em termos atraentes, podemos fazer as aquisições que complementam nossas operações existentes, proporcionando à nossa empresa oportunidades adicionais de usufruir as vantagens da economia de escala.

***Manutenção de um alto nível de responsabilidade social nas comunidades em que operamos.*** Objetivamos manter nossas operações comerciais nos mais altos padrões de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável que promovam o respeito ao meio-ambiente. Também apoiamos as iniciativas de fomento aos interesses econômico, cultural e social das comunidades em que operamos e de contribuição para seu contínuo desenvolvimento.

***Adesão às melhores normas de governança corporativa.*** Dedicamo-nos a manter os mais altos padrões de transparência gerencial, oferecer direitos equitativos dos acionistas e, por meio de várias medidas, inclusive o aumento da disponibilidade de nossas ações em circulação e sua liquidez, gerando valor para nossos acionistas.

## **10. Comentários dos Diretores**

### **10.1 Os diretores devem comentar sobre:**

#### **a) Condições financeiras e patrimoniais gerais**

##### **• 2009 em comparação a 2008**

Em 2009, o desempenho da CPFL Energia apresentou uma evolução importante, principalmente se considerados os reflexos da crise econômica mundial na economia brasileira. A Receita Bruta registrou crescimento de 9,2%, somando R\$ 15,7 bilhões. A Receita Líquida atingiu R\$ 10,6 bilhões, com elevação de 9,1%. O Lucro Líquido alcançou R\$ 1,3 bilhão, 0,8% acima do obtido em 2008.

Um fator decisivo para esse desempenho foi a decisão da Sociedade em manter inalterado o foco das estratégias definidas para o exercício, orientado para a expansão e a diversificação do portfólio de negócios e para iniciativas visando o aumento da eficiência operacional de suas empresas.

Outros fatores também foram fundamentais para o desempenho econômico-financeiro da CPFL Energia. Destacam-se o crescimento das vendas de energia pelas controladas de distribuição e comercialização, nos mercados cativo e livre; o aumento da capacidade de geração das sociedades integrantes do Grupo CPFL (“Grupo”); as iniciativas de valor previstas no planejamento estratégico, orientadas para o aumento da eficiência e a otimização dos negócios atuais; a efetividade do Programa de Austeridade CPFL, implantado no terceiro trimestre de 2008, quando dos primeiros sinais da crise econômica; e, ainda, a disciplina na gestão dos parâmetros financeiros do Grupo.

As vendas de energia nas áreas de concessão das distribuidoras totalizaram 48.568 GWh, com redução de 0,9% (49.033 GWh em 2008), dos quais 10.747 GWh foram faturados por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD). As vendas para o mercado cativo totalizaram 37.821 GWh, com crescimento de 1,3%, motivado, principalmente, pelas vendas para as classes residencial e comercial que registraram altas de, respectivamente, 6,0% e 5,3% no ano. Em contrapartida, houve menor consumo da classe industrial, em especial no primeiro semestre do ano. A energia comercializada para clientes livres e por meio de contratos bilaterais totalizou 10.243 GWh, um aumento de 15,0% em relação a 2008 (8.904 GWh).

No segmento de geração, a capacidade instalada alcançou 1.737 MW, com acréscimo de 32,5 MW, resultado da entrada em operação da última unidade geradora da Usina Hidrelétrica 14 de Julho. O Grupo também manteve dentro dos respectivos cronogramas as obras da Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó (855 MW), na qual a Sociedade detém participação de 51% e que deverá entrar em operação comercial no terceiro trimestre de 2010. No segundo trimestre de 2010 está prevista a entrada em operação comercial da Usina Termelétrica Baldin (45 MW/24 MW médios/safra), movida à biomassa de cana-de-açúcar, na qual o Grupo detém participação de 50%.

Entre as iniciativas orientadas para o aumento da eficiência das operações, destacam-se os resultados das ações visando a diminuição de perdas de energia, com recuperação de R\$ 133 milhões (366 GWh). O Programa de Austeridade CPFL permitiu a economia de R\$ 17 milhões, por meio da revisão e adequação de procedimentos.

A CPFL Energia também obteve importantes avanços na gestão financeira do Grupo, tendo emitido, em julho de 2009, por meio de sete controladas, R\$ 1,0 bilhão em debêntures, à taxa média ponderada de 110,3% do CDI. A emissão recebeu o rating brAA+ (em escala nacional) da Standard & Poors. Com isso, ao final de 2009, a dívida líquida da Sociedade era de R\$ 6,4 bilhões, e a relação Dívida Líquida/EBITDA era de 2,3x.

Destaca-se também o trabalho permanente de consolidação das diretrizes de governança corporativa do Grupo e de análise e aprovação dos objetivos, diretrizes e metas do Planejamento Estratégico 2010-2014. Internamente, os esforços da administração foram orientados para a gestão eficiente dos recursos em um cenário de crise e pelas ações de adequação das distribuidoras do Grupo à realidade decorrente da conclusão, em caráter definitivo, do segundo ciclo de revisões tarifárias.

Em outra frente, a Sociedade atuou no sentido de desenvolver as capacitações internas necessárias para o cumprimento dos objetivos estratégicos. Um exemplo claro dessa iniciativa foi o sucesso alcançado pelo Grupo no leilão de energia eólica realizado no final do exercício, quando nossos projetos mostraram-se altamente competitivos e tecnicamente diferenciados.

No exercício, o Grupo também definiu três novos projetos, nos quais deverá investir R\$ 1,2 bilhão nos próximos três anos: a aquisição de 51% do capital da empresa Centrais Elétricas da Paraíba S.A. – EPASA (“Epassa”), que compreende as usinas termelétricas Termoparaíba e Termonordeste movidas a óleo combustível; a aquisição de sete empresas eólicas (Santa Clara I, II, III, IV, V, VI e Eurus VI); a constituição da CPFL Bio Formosa e a assinatura de contrato de parceria com o Grupo Farias, para o desenvolvimento do segundo projeto de geração à biomassa de cana-de-açúcar do Grupo (Projeto Baía Formosa).

Como resultado dos projetos de geração de energia em curso, a capacidade instalada do Grupo aumentará 49,5% até 2012, para 2.597 MW (1.307 MW médios).

As expectativas de crescimento da economia brasileira a partir de 2010 são promissoras. Esse cenário deve proporcionar oportunidades atraentes para a ampliação dos negócios. O consumo de energia elétrica, impulsionado pelo aumento da renda da população e pela expansão da atividade econômica como um todo, deverá se elevar consideravelmente, requerendo a ampliação acelerada da capacidade de geração de energia elétrica do país. Para isso estão sendo avaliados vários empreendimentos hidrelétricos, além do crescimento da participação na matriz energética brasileira de energia elétrica produzida a partir de fontes alternativas, limpas e renováveis.

O Grupo está preparado para esse novo contexto de negócios. Ao longo da última década, foram desenvolvidos e implementados grandes projetos hidrelétricos, repotenciadas pequenas centrais hidrelétricas sem impacto ambiental, pioneirismo no desenvolvimento de soluções tecnológicas para a cogeração de energia a partir da biomassa da cana-de-açúcar e, mais recentemente, capacitação para atuar na geração de energia eólica.

- **2008 em comparação a 2007**

Em 2008, a CPFL Energia alcançou êxito na estratégia de fortalecimento de sua posição no setor elétrico brasileiro, por meio da diversificação do portfólio de negócios e do aumento da eficiência das operações. Concluímos a construção da Usina Hidrelétrica (UHE) Castro Alves (130 MW) e a primeira unidade geradora da UHE 14 de Julho (responsável por 50% dos 100 MW de potência instalada do empreendimento) entrou em operação, alcançando a potência instalada de geração de 1.704 MW. Avançamos na construção da UHE Foz do Chapecó (855 MW), que entrará em operação em 2010, quando a capacidade de geração do grupo deverá alcançar 2.202 MW.

Também avançamos, na reestruturação das distribuidoras adquiridas entre 2006 e 2007 e demos um importante passo na diversificação do nosso portfólio de energia, com a constituição da CPFL Bioenergia, por meio da qual, celebramos, em agosto de 2008, parceria para investimento direto em uma planta de co-geração de energia, a partir da biomassa da cana-de-açúcar, com capacidade total de 45 MW, cuja energia excedente, correspondente a 25 MW, será integralmente disponibilizada para comercialização no mercado livre, a partir de abril de 2010. Constituímos, ainda, a CPFL Atende, para atuar em serviços de *contact center* e *call center*.

As vendas de energia do Grupo, na área de concessão, refletiram o forte crescimento do País nos três primeiros trimestres do ano, totalizando 49.033 GWh, com crescimento de 5,5% (46.475 GWh, em 2007), dos quais 11.710 GWh foram faturados por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD. As vendas para o mercado cativo totalizaram 37.323 GWh, registrando crescimento de 5,9%, com destaque para o crescimento do consumo das classes residencial (8,2%), industrial (4,7%) e comercial (6,5%). Nesse segmento, mantivemos a liderança do mercado brasileiro, com participação de mercado de 13% e ultrapassamos a barreira de 6,4 milhões de clientes, com a ligação de 169 mil novas unidades consumidoras.

Também fortalecemos a nossa posição na venda de energia para clientes livres e por meio de contratos bilaterais, com venda total de 8.904 GWh. No segmento de comercialização, mantivemos a liderança no mercado nacional, com a participação de 22%. Desenvolvemos, ainda uma estratégia consistente de venda de serviços de valor agregado, cujos resultados vêm experimentando crescimento consistente nos últimos anos.

Esse desempenho, juntamente com a gestão permanente dos custos e despesas operacionais, do endividamento e das despesas financeiras e da busca permanente por ganhos de eficiência e produtividade permitiram à CPFL Energia a obtenção de resultado expressivo no exercício, mesmo após o reposicionamento tarifário das distribuidoras do Grupo. A Receita Bruta foi de R\$ 14.372 milhões, com crescimento de 1,2%. O EBITDA alcançou R\$ 2.808 milhões, com redução de 16,1% e o Lucro Líquido alcançou R\$ 1.276 milhões, com redução de 22,2%.

## **b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:**

### **i. hipóteses de resgate**

### **ii. fórmula de cálculo do valor de resgate**

<b>Estrutura de Capital</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
Capital próprio	44%	47%	48%
Capital de terceiros	56%	53%	52%

Não aplicável em relação ao resgate de ações em razão da Sociedade não possuir ações resgatáveis.

## **c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

### **Liquidez e Recursos de Capital**

Em 31 de dezembro de 2009, o capital de giro refletia um déficit (excedente de passivo circulante em relação ao ativo circulante) de R\$ 341 milhões. A principal causa desse déficit ocorreu em razão da provisão para pagamento de dividendos no valor de R\$ 684 milhões, cujo pagamento foi efetuado em 30 de abril de 2010.

Em 31 de dezembro de 2008, nosso capital de giro refletia um déficit (excedente de passivo circulante em relação ao ativo circulante) de R\$530 milhões. A principal causa desse déficit ocorreu em razão de nossa provisão para pagamento de dividendos no valor de R\$632 milhões. O pagamento dos dividendos foi efetuado em 30 de abril de 2009.

Em 31 de dezembro de 2007, nosso capital de giro refletia um déficit (excedente de passivo circulante em relação ao ativo circulante) de R\$141 milhões. A principal causa desse déficit ocorreu em razão de nossa provisão para pagamento de dividendos no valor de R\$744 milhões. O pagamento dos dividendos foi efetuado em 30 de abril de 2008.

A tabela abaixo resume as obrigações contratuais em 31 de dezembro de 2009. A tabela não inclui contas a pagar, incluídas no balanço patrimonial.



Em 2008, o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$1.877 milhões, comparado com R\$2.336 milhões em 2007. A redução refletiu principalmente a queda do lucro líquido. Nos termos da regulamentação, recuperamos o aumento de nossos custos de um período por meio de reajustes tarifários nos períodos subsequentes, o que pode causar a variação de nosso caixa gerado pelas operações de período para período, mesmo quando nosso lucro líquido não sofre alterações.

O fluxo de caixa de investimento foi de R\$ 1.024 milhões em 2008 comparado com R\$ 1.481 milhões em 2007. Esta variação de R\$457 milhões reflete principalmente a aquisição de participação societária na CPFL Jaguariúna, por meio da Perácio, ocorrida em junho de 2007 no valor de R\$384 milhões.

O caixa líquido utilizado para atividades de financiamento foi de R\$ 1.221 milhões em 2008 e R\$ 379 milhões em 2007. As principais razões para a variação nas atividades de financiamento foram: (i) financiamento de nossas distribuidoras por meio de linhas de crédito do BNDES, a serem usadas na expansão e modernização de suas redes elétricas; (ii) financiamentos para Foz do Chapecó de um empréstimo aprovado pelo BNDES em julho de 2007 para ser usado na sua construção; e (iii) empréstimos para a construção de outras unidades de geração. Adicionalmente, no início de 2008, refinanciamos dívidas de curto prazo com dívidas de longo prazo, melhorando o perfil geral de nossa dívida total.

#### *Dívidas*

O aumento da dívida (representada por Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Derivativos) em 2009 (no montante de R\$ 879 milhões, representando um acréscimo de 13,3% em relação a 2008) foi resultado de:

- financiamento das subsidiárias de geração em construção (Foz do Chapecó, EPASA, CPFL Bioenergia) e na CPFL Geração (para financiar a construção do parque eólico Santa Clara);
- Financiamento das obras de expansão e melhorias nas subsidiárias de distribuição; e
- emissão de debêntures no valor total de R\$ 1.000 milhões, utilizado para refinanciamento alongamento dos prazos das dívidas e participação própria em investimentos.

Durante o exercício de 2008, as distribuidoras obtiveram R\$773 milhões de financiamento por meio de linhas de crédito do BNDES, a serem usadas na expansão e modernização de suas redes elétricas, R\$513 milhões foram despendidos para Foz do Chapecó (R\$262 milhões se referem à participação proporcional da CPFL Geração), de um empréstimo total de R\$1.656 milhões aprovado pelo BNDES em julho de 2007 para ser usado na construção da usina de Foz do Chapecó e empréstimos para a construção de outras unidades de geração foram obtidos. Adicionalmente, no início de 2008 foram refinanciadas dívidas de curto prazo com dívidas de longo prazo, melhorando o perfil geral de vencimento das dívidas.

As principais razões para o aumento da dívida (representada por Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Derivativos) em 2007 foram a aquisição da CPFL Jaguariúna em junho de 2007, a realização de depósito judicial relacionado a processo judicial e empréstimos para a construção de unidades de geração.

#### **e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.**

Durante os anos de 2010 e 2011, espera-se captar recursos principalmente para o financiamento dos investimentos programados e para o refinanciamento de dívidas.

As principais fontes de novos financiamentos em 2010 para investimento serão empréstimos do BNDES e do Banco do Nordeste S.A. e emissão de debêntures, para financiar os desembolsos de capital das distribuidoras e para finalizar a construção da usina de Foz do Chapecó, a usina de biomassa da CPFL Bioenergia, as termoeletricas UTE Termoparaíba e UTE Termonordeste, as sete usinas eólicas recentemente adquiridas e a usina de biomassa da CPFL Bio Formosa. A linha de crédito do BNDES para a construção da usina elétrica de Foz do Chapecó dispunha de R\$250 milhões em aberto (dos quais R\$128 milhões representam a participação da CPFL Energia) em 31 de dezembro de 2009. A controlada CPFL Bioenergia obteve a aprovação de financiamento junto ao BNDES, em 2009, e dispõe do montante de R\$30 milhões destinados ao término da construção de uma Usina Termoeletrica de 45 MW movida a bagaço de cana.

**f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

**i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

**ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

**iii. grau de subordinação entre as dívidas**

**iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário**

*Condições da Dívida a Vencer*

Em 31 de dezembro de 2009, a dívida (representada por Empréstimos, Financiamentos e Debêntures, com exclusão dos juros e de operações com derivativos) era de R\$7.463 milhões. Deste total, aproximadamente R\$1.134 milhões ou 15,2% eram denominados em dólares americanos e ienes japoneses. Foram contratadas operações de swap para redução da exposição às variações cambiais decorrentes destas obrigações.

*Principais Contratos de Financiamentos:*

- **BNDES.** Em 31 de dezembro de 2009, havia R\$2.634 milhões de saldo devedor em diversas linhas de financiamentos liberados pelo BNDES. Esses empréstimos são denominados em Reais. A parte mais significativa destes empréstimos diz respeito a (a) empréstimos para os projetos de geração, especialmente Foz do Chapecó, CERAN e ENERCAN (R\$1.755 milhões) e (b) financiamento de programas de investimento das subsidiárias, principalmente CPFL Paulista, CPFL Piratininga e RGE, por meio das linhas de crédito concedidas de acordo com o empréstimo BNDES – FINEM (R\$852 milhões).
- **Debêntures.** Em 31 de dezembro de 2009, o saldo devedor em debêntures era de R\$3.250 milhões, dividido em diversas séries de debêntures emitidas pela CPFL Energia, CPFL Paulista, CPFL Piratininga, EPASA, CPFL Geração, CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Jaguari, CPFL Brasil, BAESA e RGE. Os termos e condições das debêntures encontram-se resumidos na nota 17 às demonstrações financeiras.
- **Outras Dívidas denominadas em Reais.** Em 31 de dezembro de 2009, havia um saldo devedor de R\$445 milhões, nos termos de diversas outras linhas de crédito denominadas em real e garantidas pelas receitas do devedor. A maioria destes empréstimos é corrigida com base no CDI ou no IGP-M e têm juros a diversas taxas.
- **Dívidas denominadas em Ien.** CPFL Paulista e CPFL Geração contrataram empréstimos bilaterais, denominados em ienes e convertidos em Reais por meio de contratos de *swap* baseados no CDI. Em 31 de dezembro de 2009, o valor do saldo devedor total era de R\$475 milhões para CPFL Paulista e R\$553 milhões para CPFL Geração.
- **Empréstimo BID.** Em janeiro de 2005, a ENERCAN firmou contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$75 milhões, para financiar a usina hidrelétrica de Campos Novos. Em 31 de dezembro de 2009, a participação *pro rata* nesse empréstimo era de US\$32 milhões (equivalentes à época a R\$55 milhões). O empréstimo é corrigido com base na taxa LIBOR, acrescida de 3,5% ao ano. Os prazos de amortização se estendem ao longo de 49 parcelas trimestrais, com período de carência terminado em junho de 2007.
- **Outras Dívidas denominadas em Moeda Estrangeira.** Em 31 de dezembro de 2009, havia outros financiamentos denominados em dólares cujo saldo devedor era de R\$ 50 milhões. Foram contratados *swaps* visando reduzir a exposição a taxas de câmbio decorrentes dessas obrigações. Adicionalmente, havia recebíveis de longo prazo denominados em dólares no valor de R\$ 28 milhões em 31 de dezembro de 2009, que também diminuem a exposição à variação cambial. Para mais detalhes sobre os empréstimos, debêntures e derivativos, vide notas 16, 17 e 32 das demonstrações financeiras da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2008, nossa dívida (dívida representada por Empréstimos, Financiamentos, Debêntures com exclusão dos juros e de operações com derivativos) era de R\$6.967 milhões. Deste total, aproximadamente R\$1.610 milhões ou 23,1% eram denominados em dólares americanos e ienes japoneses e o saldo remanescente estava denominado em Reais. Adicionalmente, o montante de R\$1.103 milhões de nossa dívida vencerá ainda nos próximos 12 meses.

*Principais Contratos de Financiamentos:*

- **BNDES.** Em 31 de dezembro de 2008, tínhamos R\$2.344 milhões de saldo devedor em diversas linhas de financiamentos liberados pelo BNDES. Esses empréstimos são denominados em Reais. A parte mais significativa destes empréstimos diz respeito a (a) empréstimos para nossos projetos de geração, especialmente Foz do Chapecó, CERAN e ENERCAN (R\$1.537 milhões), (b) financiamento para renovação de ativos de geração mais



antigos (R\$31 milhões), e (c) financiamento de programas de investimento de nossas subsidiárias, principalmente CPFL Paulista, CPFL Piratininga e RGE, por meio das linhas de crédito concedidas de acordo com o empréstimo BNDES – FINEM (R\$773 milhões).

- *Debêntures*. Em 31 de dezembro de 2008, o saldo devedor em debêntures era de R\$2.607 milhões, dividido em nove séries de debêntures emitidas pela CPFL Energia, CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Geração, BAESA e RGE. Os termos e condições das debêntures encontram-se resumidos na nota 16 das nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas.
- *Outras Dívidas denominadas em Reais*. Em 31 de dezembro de 2008, tínhamos um saldo devedor de R\$406 milhões, nos termos de diversas outras linhas de crédito denominadas em real e garantidas pelas receitas do devedor. A maioria destes empréstimos é corrigida com base no CDI ou no IGP-M e têm juros a diversas taxas.
- *Dívidas denominadas em Ien*. CPFL Paulista, RGE e CPFL Geração contrataram empréstimos bilaterais, denominados em ienes e convertidos em Reais por meio de contratos de *swap* baseados no CDI. Em 31 de dezembro de 2008, o valor do saldo devedor total era de R\$605 milhões para CPFL Paulista, R\$44 milhões para RGE e R\$751 milhões para CPFL Geração.
- *Empréstimo BID*. Em janeiro de 2005, a ENERCAN firmou contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$75 milhões, para financiar a usina hidrelétrica de Campos Novos. Em 31 de dezembro de 2008, nossa participação *pro rata* nesse empréstimo era de US\$34 milhões (equivalentes à época a R\$78 milhões). O empréstimo é corrigido com base na taxa LIBOR, acrescida de 3,5% ao ano. Os prazos de amortização se estendem ao longo de 49 parcelas trimestrais, com período de carência terminado em junho de 2007.
- *Outras Dívidas denominadas em Moeda Estrangeira*. Em 31 de dezembro de 2008, possuíamos outros financiamentos denominados em dólares cujo saldo devedor era de R\$132 milhões. Contratamos *swap* visando reduzir nossa exposição a taxas de câmbio decorrentes dessas obrigações. Adicionalmente, possuímos recebíveis de longo prazo denominados em dólares no valor de R\$36 milhões em 31 de dezembro de 2008, que também diminuem nossa exposição à variação cambial.

### Condições Restritivas

A Sociedade e suas controladas estão sujeitas a cláusulas financeiras e operacionais nos termos dos instrumentos financeiros, bem como das subsidiárias. Tais cláusulas incluem:

- Limitações relativas à possibilidade de venda ou garantia de ativos ou de realizar investimentos em terceiros.
- De acordo com as linhas de crédito do BNDES, as subsidiárias, incluindo as subsidiárias de geração de Campos Novos, Barra Grande, CERAN e Foz do Chapecó, devem pagar primeiramente os montantes sob o empréstimo e depois distribuir dividendos em um montante maior do que os dividendos mínimos obrigatórios de acordo com as leis brasileiras. Adicionalmente, antes de pagar esses dividendos e antes de pagar juros sobre o capital próprio, o BNDES deve manifestar sua aprovação e a respectiva subsidiária deve estar em cumprimento com todas as cláusulas financeiras estabelecidas. Para o empréstimo da CPFL Bioenergia junto ao BNDES, está determinado em contrato que a controlada não poderá efetuar pagamento de dividendos para os anos de 2009 a 2012. As concessões das subsidiárias de geração e distribuição também as proíbem fazer empréstimos ou adiantamentos à Sociedade, as subsidiárias e afiliadas sem o consentimento da ANEEL.
- De acordo com as debêntures emitidas pela CPFL Paulista, esta subsidiária deve manter uma relação de endividamento líquido sobre EBITDA menor ou igual a 3,0 e uma relação de EBITDA sobre resultado financeiro de no mínimo 2,25, com as relações calculadas conforme definido no prospecto das debêntures da CPFL Paulista. Para os financiamentos junto ao BNDES a subsidiária deve manter uma relação de endividamento financeiro líquido dividido pelo EBITDA menor ou igual a 3,0 e uma relação de endividamento financeiro líquido dividido pela soma do endividamento financeiro líquido e o patrimônio líquido menor ou igual a 0,90.
- De acordo com as debêntures emitidas pela RGE esta subsidiária deve manter uma relação de endividamento líquido sobre EBITDA menor ou igual a 3,0 e uma relação de EBITDA sobre resultado financeiro de no mínimo 2,0, com as relações calculadas conforme definido no prospecto das debêntures da RGE. Para os financiamentos junto ao BNDES a subsidiária deve manter uma relação de endividamento financeiro líquido dividido pelo EBITDA menor ou igual a 2,5 e uma relação de endividamento financeiro líquido dividido pela soma do endividamento financeiro líquido e o patrimônio líquido menor ou igual a 0,50.
- De acordo com as debêntures emitidas da CPFL Piratininga, esta subsidiária deve manter uma relação de endividamento líquido sobre EBITDA menor ou igual a 3,0 e uma relação de EBITDA sobre resultado financeiro de no mínimo 2,25, com as relações calculadas conforme definido no prospecto das debêntures da CPFL Piratininga. Para os financiamentos junto ao BNDES a subsidiária deve manter uma relação de endividamento

financeiro líquido dividido pelo EBITDA menor ou igual a 2,5 e uma relação de endividamento financeiro líquido dividido pela soma do endividamento financeiro líquido e o patrimônio líquido menor ou igual a 0,80.

- De acordo com as debêntures emitidas da CPFL Geração, esta subsidiária deve manter uma relação de endividamento líquido sobre EBITDA menor ou igual a 3,5 e uma relação de EBITDA sobre resultado financeiro de no mínimo 2,0, com as relações calculadas conforme definido no prospecto das debêntures da CPFL Geração.
- As debêntures emitidas pela controlada em conjunto BAESA prevêem o vencimento antecipado quando o índice de endividamento total superar o limite de 75% dos seus ativos totais.

Os empréstimos que a controlada ENERCAN possui junto às instituições financeiras BNDES e BID, contemplam cláusulas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros em parâmetros pré-estabelecidos. Em decorrência dos sinistros ocorridos em túneis de desvio da UHE Campos Novos, o início da operação comercial foi postergado, comprometendo a geração de caixa no prazo originalmente previsto, com reflexo nas obrigações contratuais assumidas. A administração da ENERCAN já solicitou às referidas instituições financeiras a revisão dos parâmetros contratuais, tendo obtido a confirmação de que não constará nesta revisão a decretação de vencimento antecipado do contrato de financiamento.

Atualmente, a Sociedade e suas controladas estão em cumprimento com as obrigações financeiras e contratuais. O inadimplemento de qualquer dessas obrigações conferiria aos credores o direito de pleitear o vencimento antecipado das dívidas.

Além disso, diversos dos instrumentos financeiros das subsidiárias estão sujeitos a vencimento antecipado se, como resultado de mudanças na estrutura da Sociedade e de suas subsidiárias, os atuais acionistas deixem de deter a maioria do capital social com direito a voto da CPFL Energia ou o controle da administração.

Para mais informações sobre as cláusulas financeiras, vide as notas explicativas 16 e 17 nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, não há nenhuma subordinação entre as dívidas da CPFL Energia.

#### **g) limites de utilização dos financiamentos já contratados**

Estas informações já foram descritas no item 10.1.f.

#### **h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

Não aplicável.

## **10.2 Comentários dos diretores sobre:**

### **a) resultados das operações do emissor, em especial:**

#### **i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

#### **ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Os três segmentos de operações são distribuição, geração e comercialização.

O segmento de distribuição reflete primordialmente vendas a consumidores cativos, cujo preço é estabelecido pelo órgão regulador e a quantidade vendida varia principalmente em função de fatores externos como temperatura, massa salarial e atividade econômica do país. Este segmento representa 88,8% da receita operacional bruta, mas sua contribuição ao lucro líquido é menor (em 2009, 57,8% do lucro líquido é derivado do segmento de distribuição).

Os segmentos de geração e comercialização representam um percentual pequeno da receita operacional bruta: 2,7% e 8,5% em 2009, e 2,7% e 8,4% em 2008, respectivamente. Entretanto, o impacto em nossas margens vem crescendo na medida em que os projetos de geração entram em operação.

O segmento de geração consiste, em grande parte, de usinas hidrelétricas em operação e projetos de novas hidrelétricas, eólicas e termoeletricas, os quais requerem um elevado investimento em ativos imobilizados. Desta forma, nos primeiros anos destes projetos são necessários financiamentos relevantes para viabilizar as respectivas construções. À medida que as usinas se tornam operacionais, a margem do segmento de geração (percentual do resultado do serviço sobre a receita bruta) cresce; no entanto, as despesas com juros e custos financeiros também se tornam mais elevadas. Por exemplo, em 2009 e 2008, o segmento de geração representou 30% e 23,4%, respectivamente, do resultado do serviço, mas a sua contribuição para o lucro líquido foi menor, visto que parte deste resultado é utilizada para compensar despesas financeiras incorridas no financiamento desses projetos. Em 2009, 26,6% do nosso lucro líquido era oriundo do segmento de geração.

No segmento de comercialização, uma parte significativa das vendas e receita operacional é atribuível a transações com o segmento de distribuição. Em 2009, o segmento de comercialização vendeu no total 0,4% mais energia elétrica que em 2008 e as vendas a partes não relacionadas cresceram significativos 20,0%, alcançando 10.588 GWh. As

vendas a partes não relacionadas incluem vendas de energia elétrica a Consumidores Livres e outras concessionárias ou licenciadas, assim como a prestação de serviços de valor agregado. Esse aumento no volume de vendas representa o bom desempenho do segmento de comercialização. Em 2009, 15,5% do nosso lucro líquido era oriundo do segmento de comercialização.

### **Resultados das Operações: 2009 em comparação com 2008**

Em 2009, o desempenho da CPFL Energia apresentou uma evolução importante, principalmente se considerados os reflexos da crise econômica mundial na economia brasileira. A Receita Bruta registrou crescimento de 9,2%, somando R\$ 15,7 bilhões. A Receita Líquida atingiu R\$ 10,6 bilhões, com elevação de 9,1%. O Lucro Líquido alcançou R\$ 1,3 bilhão, 0,8% acima do obtido em 2008.

Um fator decisivo para esse desempenho foi a decisão da Sociedade em manter inalterado o foco das estratégias definidas para o exercício, orientado para a expansão e a diversificação do portfólio de negócios e para iniciativas visando o aumento da eficiência operacional de suas empresas.

Outros fatores também foram fundamentais para o desempenho econômico-financeiro da CPFL Energia. Destacam-se o crescimento das vendas de energia, nos mercados cativo e livre; o aumento da capacidade de geração do Grupo; as iniciativas de valor previstas no planejamento estratégico, orientadas para o aumento da eficiência e a otimização dos negócios atuais; a efetividade do Programa de Austeridade CPFL, implantado no terceiro trimestre de 2008, quando dos primeiros sinais da crise econômica; e, ainda, a disciplina na gestão dos parâmetros financeiros do Grupo.

#### *Receita Operacional*

As receitas operacionais líquidas foram de R\$ 10.566 milhões em 2009, um aumento de 9,1% quando comparado com 2008. O aumento se deve principalmente a uma elevação de 9,2% das receitas operacionais brutas. O aumento das receitas operacionais brutas refletiu primordialmente maiores receitas pelas distribuidoras, devido a preços maiores. Os aumentos de preços se deveram a aumentos de tarifas que resultaram em um aumento de 8,5% na média de preço (baseado no fornecimento faturado) nas vendas para Consumidores Finais.

Para apresentar as receitas operacionais líquidas, são deduzidos das receitas operacionais impostos e encargos regulatórios, entre os quais os mais importantes são o imposto sobre valor agregado, ou ICMS, um imposto estadual, e o PIS e a COFINS, impostos federais. Essas deduções totalizaram 32,6% das receitas operacionais brutas em 2009 e 32,6% em 2008. A maior parte dessas taxas e encargos está baseada no valor das receitas operacionais brutas, enquanto outras variam conforme efeitos regulatórios que estão inclusos nas tarifas das subsidiárias de distribuição.

#### *Fornecimento faturado*

O Fornecimento faturado a Consumidores Finais atingiu R\$ 13.497 milhões em 2009 um aumento de 8,2% em comparação com 2008.

Os preços médios em 2009 aumentaram em todas as categorias de Consumidores Finais. As tarifas são reajustadas a cada ano. O mês em que o reajuste tarifário entra em vigor varia, sendo que o aumento nas maiores subsidiárias ocorreu em abril (CPFL Paulista e RGE) e em outubro (CPFL Piratininga).

Os preços médios maiores em 2009 refletiram os reajustes anuais das oito distribuidoras. O aumento nos preços médios foi de 6,9, 6,5 e 8,5% para os consumidores residenciais, comerciais e rurais, respectivamente. O aumento nos preços médios para os consumidores industriais foi de 8,1%, refletindo um aumento nos preços para os Consumidores Finais cativos em 9,3%, parcialmente compensado por uma redução nos preços praticados no mercado livre de 6,3%. Os consumidores industriais em áreas de concessão que compram no ambiente de contratação livre também nos remuneraram pelo uso da rede, sendo que essa receita está refletida nas demonstrações financeiras consolidadas em "Outras Receitas Operacionais".

A estabilidade na quantidade total de energia elétrica vendida aos Consumidores Finais, que era de 41.015 GWh em 2009, em comparação com 41.118 GWh em 2008, apresenta tendências diferentes nas classes de consumidores.

- **Consumidores industriais.** As quantidades vendidas a consumidores industriais cativos (que representam 75,7% da quantidade total vendida a esta classe) e consumidores livres caíram respectivamente 5,0% e 14,9%. Esta queda foi influenciada pela crise financeira internacional e seus impactos sobre a atividade industrial, sobretudo no que diz respeito às exportações e à produção de bens de capital (investimentos). Cabe observar, no entanto, que a redução percentual vem diminuindo a cada trimestre, como segue: 1º trimestre de 2009 (-7,9%), 2º trimestre de 2009 (-7,0%), 3º trimestre de 2009 (-4,8%) e 4º trimestre de 2009 (-0,6%).
- **Consumidores residenciais e comerciais.** Estas classes apresentaram expressivos aumentos na quantidade vendida pelas distribuidoras em 6,0% e 5,3%. Essas classes são beneficiadas pelo efeito acumulado do crescimento econômico (aumento da renda da população, do acesso ao crédito, e das vendas de eletrônicos e de eletrodomésticos) verificado nos últimos anos fizeram com que essas classes mantivessem o consumo elevado em 2009.

### *Suprimento de Energia Elétrica*

As receitas operacionais de vendas às distribuidoras foram de R\$1.199 milhões em 2009 (7,6% das receitas operacionais brutas), representando um aumento de 26,4% em relação a 2008. O aumento ocorreu devido principalmente a uma receita adicional de R\$ 202 milhões a outras concessionárias e licenciadas, justificadas pelo aumento de 38,2% na quantidade de energia vendida.

### *Outras Receitas Operacionais*

As outras receitas operacionais, descontando os efeitos de receita pela disponibilidade da Rede Elétrica - Consumidor Cativo, foram de R\$1.034 milhões em 2009 (6,6% da receita operacional bruta), em comparação com os R\$ 1.129 milhões em 2008. A queda de R\$ 95 milhões reflete principalmente o registro em 2008 de um crédito não recorrente de R\$110 milhões advindo de um acordo em disputa referente ao recolhimento da TUSD, além da redução dos ativos regulatórios relativos a subsídios para consumidores de baixa renda.

### *Custos Operacionais e Despesas Operacionais*

#### *Energia Elétrica Comprada para Revenda*

Os custos com compra de energia elétrica foram de R\$5.360 milhões em 2009 (64,1% do total de custos e despesas operacionais). Foram 12,5% mais altos do que em 2008, resultado principalmente de (a) aumento de 6,5% na quantidade de energia elétrica comprada, e (b) aumento de 3,4% no preço médio praticado.

O preço médio da energia elétrica comprada de Itaipu, que representou 21,1% da quantidade comprada em 2009 foi em média 18,5% mais alto em 2009 do que em 2008, devido ao aumento de 8,7% nas tarifas em dólar estabelecidas pela ANEEL e do aumento de 8,6% na taxa média do dólar em 2009.

A quantidade de energia comprada das demais geradoras aumentou em 8,4%, sendo que preços médios praticados por estes geradores mantiveram-se constantes.

#### *Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição*

Os custos com encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição foram de R\$ 1.171 milhões em 2009. Este valor é 29,6% superior ao apresentado em 2008, devido aos efeitos dos diferimentos e amortizações de ativos e passivos regulatórios, pelas subsidiárias de distribuição, relacionados principalmente aos custos com o acionamento das usinas de geração térmica ocorridos em 2008.

#### *Outros Custos e Despesas Operacionais*

Os outros custos e despesas operacionais (exceto custos do serviço de energia elétrica) foram de R\$ 1.834 milhões em 2009, um aumento de 9,3% com relação a 2008. Isso se deve principalmente ao efeito da inflação, particularmente em custos de pessoal e serviços de terceiros, além do efeito do reconhecimento do ganho atuarial de R\$84 milhões nos planos de pensão no ano de 2008. Em 2009, houve o registro de uma perda atuarial de R\$ 4 milhões. Este reconhecimento é resultado dos laudos atuariais preparados por uma empresa especializada e varia principalmente em função das premissas macroeconômicas, em especial a rentabilidade dos ativos.

### *Resultado Financeiro Líquido*

A despesa financeira líquida foi de R\$317 milhões em 2009, em comparação com R\$414 milhões em 2008. Esta redução deve-se principalmente à redução no custo da dívida: as menores taxas de juros e índices inflacionários compensadas pelo aumento da dívida, resultaram em queda em 2009 no custo líquido incluindo os juros e indexação, após o efeito de derivativos relacionados.

Em 31 de dezembro de 2009, a dívida em moeda nacional totalizou R\$6.329 milhões, sobre o qual incidem juros e correção monetária, calculados com base em diversas taxas e índices do mercado financeiro. Havia ainda o equivalente a R\$1.134 milhões de dívida em moeda estrangeira (dólares americanos e ienes japoneses). A fim de reduzir o risco de perdas cambiais no que tange a estadia em moeda estrangeira, foram contratados *swaps* cambiais de longo prazo para uma parcela significativa dessa dívida. As variações das taxas de indexação foram menores em 2009, com a taxa média de CDI caindo de 12,3% em 2008 para 9,9% em 2009 e com a deflação de 1,7% apurada pelo IGP-M comparada com a inflação de 9,8% em 2008.

### *Imposto de Renda e Contribuição Social*

Foram registradas despesas líquidas de contribuição social e imposto de renda de R\$584 milhões, comparadas com R\$636 milhões em 2008. A alíquota efetiva de 31% sobre o lucro antes dos tributos foi aproximadamente igual à alíquota oficial de 34%. A alíquota efetiva é menor que a oficial em função da holding CPFL Energia estar complementando créditos fiscais sobre o registro de prejuízos de anos anteriores.

### *Lucro Líquido do Exercício*

Devido aos fatores explicados acima, o lucro líquido em 2009 foi de R\$ 1.286 milhões, representando um aumento de 0,8% (R\$ 11 milhões), quando comparado com 2008.

## **Resultados das Operações: 2008 em comparação com 2007**

### *Receita Operacional*

As receitas operacionais líquidas foram de R\$ 9.682 milhões em 2008, um aumento de 2,9% comparado a 2007. O aumento se deve principalmente a uma elevação de 1,2% das receitas operacionais brutas e a uma redução de 2,2% nas deduções das receitas operacionais. O aumento das receitas operacionais brutas refletiu primordialmente maiores receitas do negócio de comercialização e maiores vendas para outras distribuidoras, devido a preços maiores. Esses fatores mais que compensam o efeito de menores receitas de vendas a Consumidores Finais no negócio de distribuição, atribuídas a reduções tarifárias.

Para apresentar as receitas operacionais líquidas, são deduzidos das receitas operacionais impostos e encargos regulatórios, entre os quais os mais importantes são o imposto sobre valor agregado, ou ICMS, um imposto estadual, e o PIS e a COFINS, impostos federais. Essas deduções totalizaram 32,6% das receitas operacionais brutas em 2008 e 33,8% em 2007. A maior parte dessas taxas e encargos está baseada no valor das receitas operacionais brutas, enquanto outras variam conforme efeitos regulatórios que estão inclusos nas tarifas. A menor taxa de deduções em 2008 se deve principalmente a uma redução de 6% nas taxas da CCC e da CDE em comparação com as cobradas em 2007 e menores efeitos de amortização de efeitos regulatórios.

### *Fornecimento Faturado*

O Fornecimento faturado a Consumidores Finais atingiu R\$12.473 milhões em 2008, uma diminuição de 2,0% em comparação com 2007. A estabilidade das receitas refletiu tendências diferentes para cada categoria de consumidores:

- Consumidores industriais. A variação das receitas de vendas a consumidores industriais, próxima a zero, refletiu tendências contrastantes nos mercados regulados e livres. Enquanto o volume vendido pelas subsidiárias de distribuição a consumidores industriais cativos (que representam 74,3% do volume total vendido a esta classe) aumentou 4,7%, a média de preço caiu 7,5% como resultado do segundo ciclo de revisão periódica. Contrariamente, o volume vendido a Consumidores Livres na classe industrial declinou 21,9%, enquanto o preço aumentou 49,7%. Os consumidores industriais, nas áreas de concessão, que adquiriram de outros fornecedores no mercado livre também nos pagaram pelo uso da rede, e esta receita está refletida nas demonstrações financeiras consolidadas em “Outras Receitas Operacionais”.
- Outros consumidores. A variação das receitas de vendas a outros consumidores foi praticamente nula devido a menores preços e maior volume. Os preços médios diminuíram em 2008 devido ao segundo ciclo de revisão tarifária periódica nas subsidiárias de distribuição. As tarifas são ajustadas a cada ano e o mês em que o ajuste de tarifas entra em vigor varia, com os aumentos nas maiores subsidiárias ocorrendo em abril (CPFL Paulista e RGE), e em outubro (CPFL Piratininga). Vide “Histórico - Tarifas de Distribuição Regulada”. Os preços médios menores em 2008 refletiram ajustes anuais ou revisões periódicas em 2007 e 2008. A diminuição nos preços médios de 2007 para 2008 foi de 8,7% e 9,3%, para os consumidores residenciais e comerciais, respectivamente. A quantidade de energia elétrica vendida aumentou 8,2% e 6,5% para essas categorias de consumidores, respectivamente, por causa do bom cenário econômico nos três primeiros trimestres do ano e condições climáticas mais quentes que o normal.

### *Suprimento de Energia Elétrica*

As receitas operacionais de vendas às distribuidoras foram de R\$948 milhões em 2008 (6,6% das receitas operacionais brutas), representando um aumento de 38,9% em relação a 2007. O aumento ocorreu devido a vendas a outras concessionárias e licenciadas, que aumentaram de R\$285 milhões em 2007 para R\$555 milhões em 2008 devido a maiores preços e um aumento de 32,1% na quantidade.

### *Outras Receitas Operacionais*

As outras receitas operacionais, descontando os efeitos de Receita pela disponibilidade da Rede Elétrica - Consumidor Cativo, foram de R\$1.129 milhões em 2008 (7,9% da receita operacional bruta), em comparação com os R\$ 1.169 milhões em 2007. Outras receitas operacionais incluíram em 2008 um crédito não recorrente de R\$110 milhões advindo de acordo em disputa referente ao recolhimento da TUSD, que foi compensada por uma tarifa registrada em

“Tarifas de Uso da Rede Elétrica”. A comparação também é afetada por um crédito não recorrente de R\$ 189 milhões em 2007, referente à baixa de Energia Livre em 2007. A contrapartida deste lançamento foi em “Outros Custos e Despesas Operacionais”, tendo efeito nulo no resultado líquido. Outros fatores incluem uma redução das taxas TUSD devido à redução dos preços de tarifas cobrados dos Consumidores Livres e os efeitos contábeis de ativos regulatórios relativos a subsídios para consumidores de baixa renda.

#### *Custos Operacionais e Despesas Operacionais*

##### *Energia Elétrica Comprada para Revenda*

Os custos com compra de energia elétrica foram de R\$4.764 milhões em 2008 (64,8% do total dos custos operacionais e despesas operacionais). Foram 17,6% mais altos do que em 2007, resultado principalmente de (a) aumento de 2,4% na quantidade de energia elétrica comprada; (b) preços maiores nos mercados regulado e livre; e (c) efeito de ativos e passivos regulatórios.

O preço médio de todas as compras, exceto de Itaipu, foi 14,1% mais alto em 2008 do que em 2007, principalmente refletindo o reajuste anual de preços pela inflação. O preço médio da energia elétrica comprada de Itaipu que representou 22,5% da quantidade comprada em 2008 foi em média 1,5% mais barato em 2008 do que em 2007, devido à redução nas tarifas estabelecidas pela ANEEL. No geral, foram adquiridos 2,4% mais energia em 2008 devido ao aumento da quantidade vendida.

Em 2008, foi reconhecida uma despesa de R\$158 milhões referente à “Sobre contratação de energia”, a qual foi parcialmente compensada por um crédito de R\$97 milhões referente a um ativo constituído em função da frustração de leilão de compra de energia durante o ano de 2008. Vide nota 3 às demonstrações financeiras consolidadas.

##### *Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição*

Os custos com encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição foram de R\$ 904 milhões em 2008. Este valor é 28,6% superior ao apresentado em 2007, refletindo (i) tarifa de R\$ 98 milhões em 2008 relativa a acordo em disputa referente ao recolhimento da TUSD, comentado anteriormente e (ii) efeitos do reajuste da taxa de inflação nas tarifas de uso.

##### *Outros Custos e Despesas Operacionais*

Os outros custos e despesas operacionais (exceto custos do serviço de energia elétrica) foram de R\$ 1.678 milhões em 2008, uma diminuição de 7,1% com relação a 2007. Isso se deve principalmente à baixa contábil em 2007 dos ativos relativos à recuperação de custos RTE de R\$ 189 milhões, conforme mencionado anteriormente. Outras modificações em custos e despesas incluíram o efeito da inflação, particularmente em custos de pessoal, parcialmente compensados pela variação de R\$ 37 milhões no ganho dos planos de pensão.

##### *Resultado Financeiro Líquido*

A despesa financeira líquida foi de R\$414 milhões em 2008, em comparação com R\$375 milhões em 2007. O custo líquido da dívida, incluindo os juros e indexação e após o efeito de derivativos relacionados, aumentou em 2008, primordialmente devido a maiores taxas de juros domésticas e maior nível de endividamento. As receitas financeiras também refletiram menor resultado financeiro em ativos regulatórios uma vez que o valor de tais ativos diminuiu.

Em 31 de dezembro de 2008, a dívida em reais somou R\$5.357 milhões, sobre o qual incidem juros e correção monetária, calculados com base em diversas taxas e índices do mercado financeiro. Havia ainda o equivalente a R\$1.610 milhões de dívida em moeda estrangeira (dólares americanos e ienes japoneses). A fim de reduzir o risco de perdas cambiais no que tange a esta dívida em moeda estrangeira, foram contratados *swaps* cambiais de longo prazo para uma parcela significativa dessa dívida. As variações das taxas de indexação foram maiores em 2008, com a taxa média de CDI aumentando de 11,8% em 2007 para 12,3% em 2008 e com o IGP-M subindo a 9,8% em 2008, comparado com 7,8% em 2007.

##### *Imposto de Renda e Contribuição Social*

Foram registradas despesas líquidas de contribuição social e imposto de renda de R\$636 milhões, comparada com R\$827 milhões em 2007. A alíquota efetiva de 33,1% sobre o lucro antes dos tributos foi aproximadamente igual à alíquota oficial de 34%.

## Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido em 2008 foi de R\$1.276 milhões, uma diminuição de 22,3% comparado ao de 2007, devido primordialmente a reduções tarifárias que ocorreram durante 2008, conforme acima abordado.

### b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços;

#### Tarifas Reguladas de Distribuição

O resultado das operações é afetado significativamente por mudanças nas tarifas reguladas de energia elétrica. Mais especificamente, a maior parte da receita é derivada da venda de energia elétrica para Consumidores Finais cativos com base em tarifas reguladas. Em 2009, as vendas para Consumidores Finais cativos representaram 70,1% da quantidade de energia vendida e 82,6% da receita operacional, em comparação com 72,6% e 82,3% em 2008, e 71,1% e 85,8%, em 2007. Essas proporções podem diminuir se os clientes migrarem da situação de Consumidores Finais cativos para Consumidores Livres.

As receitas operacionais e margens dependem substancialmente do processo de revisão das tarifas, e a administração empenha-se em manter um relacionamento construtivo com a ANEEL, com o governo e com os demais participantes do mercado, para que o processo de revisão de tarifas reflita adequadamente os interesses dos consumidores e acionistas.

#### Reajuste Tarifário Anual

Os aumentos de tarifas das subsidiárias de distribuição se aplicam de maneira diferenciada para cada classe de consumidores, havendo, em geral, aumentos diferenciados em função do mercado de referência utilizado em cada reajuste tarifário ou revisão tarifária periódica. A tabela a seguir apresenta o aumento médio em termos percentuais de cada reajuste anual de 2007 a 2010. O aumento percentual das tarifas deve ser avaliado à luz da taxa da inflação brasileira.

	<b>CPFL Paulista</b>	<b>CPFL Piratininga</b>	<b>RGE</b>	<b>CPFL Santa Cruz</b>	<b>CPFL Mococa</b>	<b>CPFL Leste Paulista</b>	<b>CPFL Sul Paulista</b>	<b>CPFL Jaguari</b>
<b>2007</b>								
Reposic. econômico <sup>(1)</sup>	2,60%	(3)	3,77%	4,56%	6,70%	3,52%	1,64%	-0,38%
Componentes financeiros <sup>(2)</sup>	4,46%	(3)	2,28%	1,15%	2,91%	-0,21%	3,88%	2,04%
Reposic. total	7,06%	(3)	6,05%	5,71%	9,61%	3,31%	5,52%	1,66%
<b>2008<sup>(5)</sup></b>								
Reposic. econômico <sup>(1)</sup>	(3)	10,92%	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
Componentes financeiros <sup>(2)</sup>	(3)	5,62%	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
Reposic. total	(3)	16,54%	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
<b>2009</b>								
Reposic. econômico <sup>(1)</sup>	13,58%	2,81%	10,44%	10,69%	10,52%	10,58%	11,80%	11,01%
Componentes financeiros <sup>(2)</sup>	7,64%	3,17%	8,51%	13,40%	0,66%	2,36%	-0,16%	0,35%
Reposic. total	21,22%	5,98%	18,95%	24,09%	11,18%	12,94%	11,64%	11,36%
<b>2010<sup>(4)</sup></b>								
Reposic. econômico <sup>(1)</sup>	(5)	(5)	(5)	1,90%	4,15%	-6,32%	4,30%	5,81%
Componentes financeiros <sup>(2)</sup>	(5)	(5)	(5)	8,19%	-0,17%	-6,89%	1,36%	-0,65%
Reposic. total	(5)	(5)	(5)	10,09%	3,98%	-13,21%	5,66%	5,16%

- (1) Essa parcela do ajuste reflete primariamente a taxa de inflação do período e é usada como base para os ajustes dos anos subsequentes.
- (2) Essa parcela do ajuste reflete na liquidação de ativos e passivos registrados por competência, principalmente a CVA, e não é considerada no cálculo do ajuste do ano seguinte.
- (3) A revisão periódica ocorreu em outubro de 2007 para CPFL Piratininga; fevereiro de 2008 para CPFL Santa Cruz, CPFL Mococa, CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista e CPFL Jaguari; e em abril de 2008 para CPFL Paulista e RGE. Somente a CPFL Piratininga estava sujeita ao ajuste anual em 2008 (ver detalhes à frente)
- (4) Estes valores são preliminares e foram calculados com base no novo aditivo nos contratos.
- (5) O reajuste anual da CPFL Paulista ocorrerá em abril, da RGE em junho e da CPFL Piratininga em outubro de 2010.

Em 2 de fevereiro de 2010, em Reunião Pública Ordinária, a ANEEL aprovou proposta para o termo aditivo aos contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica. Este termo aditivo altera a metodologia de cálculo do reajuste tarifário anual, retirando de sua base de cálculo o efeito da variação de mercado sobre os Encargos Setoriais quando do cálculo do Índice de Reajuste Tarifário Anual - IRT. A Administração da Sociedade não espera que haja impactos materiais em seus resultados futuros ou na sua condição financeira.

A nova metodologia prevista nesse aditivo já foi aplicada aos reajustes tarifários que ocorreram em fevereiro, abril e maio de 2010, tornando definitivo os valores homologados para as controladas CPFL Santa Cruz, CPFL Jaguari, CPFL Mococa, CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Paulista e RGE. A CPFL Piratininga será afetada em seu reajuste tarifário em outubro de 2010.

#### Revisões Periódicas

A tabela a seguir estabelece a alteração percentual das tarifas como resultado do primeiro e segundo ciclos de revisões periódicas.

	Primeiro ciclo		Segundo ciclo			
	Data do ajuste	Ajuste total	Data do ajuste	Reposic. econômico	Compon. financeiros	Ajuste total
CPFL Paulista.....	8 de abril de 2003	20,66%	8 de abril de 2008	-14,07%	0,07%	-14,00%
CPFL Piratininga.....	23 de outubro de 2003	10,14%	23 de outubro de 2007	-13,50%	0,73%	-12,77%
RGE .....	19 de abril de 2003	27,96%	19 de abril 2008	-8,11%	10,45%	2,34%
CPFL Santa Cruz.....	3 de fevereiro de 2004	17,14%	3 de fevereiro de 2008	-17,05%	2,64%	-14,41%
CPFL Mococa.....	3 de fevereiro de 2004	21,73%	3 de fevereiro de 2008	-10,41%	2,81%	-7,60%
CPFL Leste Paulista ...	3 de fevereiro de 2004	20,10%	3 de fevereiro de 2008	-3,22%	1,04%	-2,18%
CPFL Sul Paulista.....	3 de fevereiro de 2004	12,29%	3 de fevereiro de 2008	-4,59%	-0,60%	-5,19%
CPFL Jaguari .....	3 de fevereiro de 2004	-6,17%	3 de fevereiro de 2008	-3,79%	-1,38%	-5,17%

#### Vendas a Consumidores Potencialmente Livres

Com o intuito de promover transações mais competitivas de energia elétrica, o governo modificou em 1995 a regulamentação do setor permitindo que determinados consumidores possam deixar o ambiente de tarifas reguladas e se tornar consumidores “livres”, com direito a contratar seu fornecimento de energia elétrica com qualquer fornecedor. Atualmente, em comparação ao número total de consumidores cativos da Sociedade, o número de Consumidores Potencialmente Livres é relativamente pequeno; no entanto, representa um percentual relevante da receita e da quantidade de energia elétrica distribuída. No ano de 2009, aproximadamente 22,9% da quantidade de energia elétrica distribuída pela Companhia foi destinada a Consumidores Potencialmente Livres. A maioria dos Consumidores Potencialmente Livres não optou por tornar-se um Consumidor Livre. Isto possivelmente ocorreu (i) por estes consumidores terem considerado que as vantagens de um contrato de longo prazo com taxas de energia elétrica inferiores à tarifa regulada são superadas pelas desvantagens relacionadas a custos adicionais (em particular, a tarifa pelo uso do sistema de transmissão) e pelo risco de flutuação dos preços no longo prazo e (ii) porque parcela significativa dos Consumidores Potencialmente Livres, que celebraram contratos antes de julho de 1995, ficam limitados a mudar para fornecedores que adquirem energia elétrica de fontes de energia renovável, tais como PCHs ou biomassa. Mesmo que um consumidor decida migrar do sistema de tarifas reguladas para se tornar um Consumidor Livre, ele ainda teria que pagar à Sociedade a tarifa pelo uso do sistema de distribuição, ou TUSD, e tais pagamentos praticamente eliminaram as perdas na receita operacional decorrentes de tal migração. Não se espera que um número substancial dos consumidores tornem-se Consumidores Livres, mas as perspectivas a longo prazo desta migração entre diferentes mercados (cativo e livre) e seu impacto no resultado são difíceis de serem previstas.

#### Preços para a Energia Elétrica Adquirida

Os preços da energia elétrica adquirida pelas distribuidoras nos termos de contratos de longo prazo firmados no ambiente de contratação regulada são (i) aprovados pela ANEEL, no caso de contratos assinados antes do Novo Modelo do Setor Elétrico, e (ii) determinados em leilões para aqueles assinados após o Novo Modelo, enquanto os preços da energia elétrica comprada no ambiente de contratação livre baseiam-se em índices de mercado prevalentes, de acordo com o contrato bilateral. Em 2009, foram adquiridos 52.538 GWh, em comparação com 49.331 GWh, em 2008 e 48.162 GWh em 2007. Os preços nos contratos de longo prazo são corrigidos anualmente para refletir os aumentos em determinados custos de geração e a inflação. A maioria dos contratos tem reajustes vinculados ao reajuste anual nas tarifas de distribuição, de forma que os aumentos de custos são repassados aos consumidores por meio de aumentos de tarifas. Como uma crescente parcela da energia elétrica é adquirida em leilões públicos, o êxito das estratégias nesses leilões afeta as margens e a exposição ao risco de preço de mercado, uma vez que a capacidade de repassar os custos de aquisição de energia elétrica estará vinculada ao êxito na projeção da expectativa de demanda.

Também foi adquirida uma quantidade substancial de energia elétrica de Itaipu nos termos de obrigações “take-or-pay” a preços regidos pelos regulamentos adotados nos termos de um contrato internacional. As concessionárias com



operações no Centro-Oeste, Sul e Sudeste são obrigadas por lei a adquirir uma parcela da participação brasileira na capacidade disponível de Itaipu. Em 2009, foram adquiridos 11.084 GWh de energia elétrica de Itaipu (21,1% da energia elétrica comprada), em comparação com 11.085 GWh (22,5% do total comprado) em 2008 e 10.990 GWh (22,8%) em 2007. O preço da energia elétrica de Itaipu é estabelecido em dólares para refletir os custos de pagamento de sua dívida. De forma correspondente, o preço da energia elétrica adquirida de Itaipu aumenta em termos reais quando o real se desvaloriza em relação ao dólar. A mudança nos custos para a energia elétrica de Itaipu está sujeita ao mecanismo de recuperação de custos da Parcela A descrito abaixo.

Com relação às geradoras, aproximadamente, 860 MW da nova capacidade está programada para se tornar operacional até 2012, em razão do início das operações de Foz do Chapecó, Termonordeste, Termoparaíba, CPFL Bioenergia, CPFL Bio Formosa e as Eólicas. Estima-se que as margens se tornem mais altas à medida que esses novos projetos de geração entrem em operação.

As margens de lucro derivadas de vendas a partes relacionadas foram limitadas pela regulamentação da ANEEL a 10%, em média. Anteriormente, à Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as empresas de distribuição estavam autorizadas a comprar até 30% de suas necessidades de energia elétrica de partes relacionadas. A possibilidade de vender energia elétrica a partes relacionadas foi eliminada nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, com exceção dos contratos aprovados pela ANEEL anteriormente a março de 2004. Entretanto, há autorização para vender energia elétrica a distribuidores por meio de processos licitatórios realizados no ambiente de contratação regulado.

A maior parte da energia elétrica que foi adquirida no mercado livre foi comprada pela comercializadora CPFL Brasil, que revende esta energia elétrica a Consumidores Livres e a outras concessionárias e licenciadas (inclusive as subsidiárias). Em 2009, foram adquiridos 16.180 GWh no ambiente de contratação livre, ou 30,8% das compras de energia elétrica em comparação com 16.183 GWh em 2008 (32,8% das compras).

#### *Variações de Custos Não Gerenciáveis - Custos da Parcela A*

A conta de compensação da variação dos custos da Parcela A, chamada CVA, é utilizada para refletir nas tarifas de distribuição a variação de alguns dos custos, conhecidos como custos da Parcela A, que são não-gerenciáveis. Estes custos estão descritos na nota explicativa 3.c.3 às demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Em geral, quando esses custos são superiores às projeções utilizadas na fixação da tarifa de distribuição, adquire-se o direito de registro de um ativo a ser recuperado no reajuste anual subsequente. Esse ajuste deve eliminar a diferença na demonstração do resultado que se originou dessas variações. No entanto, o fluxo de caixa pode ser adversamente afetado até que as quantias de CVA sejam recebidas no futuro. Da mesma forma, caso os custos da Parcela A sejam inferiores às projeções, este ganho será repassado aos consumidores por meio de futura redução de tarifa. Quando ocorrem variações dos custos da Parcela A que serão refletidos em futuro aumento de tarifa, difere-se o aumento nos custos e contabiliza-se um ativo no balanço como CVA. Esses valores serão reconhecidos como despesas, na medida em que se faturam os respectivos aumentos na tarifa. Em 31 de dezembro de 2009, no que diz respeito à CVA e Parcela "A", o ativo era de R\$376 milhões e o passivo era de R\$422 milhões.

#### ***c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor;***

##### *Conjuntura Econômica Brasileira*

Todas as operações estão no Brasil, e por essa razão a conjuntura econômica brasileira afeta os negócios da Sociedade e suas controladas. Em especial, o desempenho geral da economia brasileira afeta a demanda de energia elétrica, e a inflação afeta os custos e as margens. A conjuntura econômica brasileira caracteriza-se por significativas variações nos índices de crescimento econômico, que foi muito lento de 2001 a 2003, apresentando recuperação desde 2004. Em 2009, este ritmo de crescimento se interrompeu em função da crise internacional.

A tabela abaixo mostra a inflação, a mudança no produto interno bruto e a variação no valor do real face ao dólar para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007.

	<b>Exercício encerrado em 31 de dezembro</b>		
	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
Inflação (IGP-M) <sup>(1)</sup>	-1,7%	9,8%	7,8%
Inflação (IPCA) <sup>(2)</sup>	4,3%	5,9%	4,5%
Crescimento (retração) no Produto Interno Bruto real	-0,2%	5,1%	5,4%
Depreciação (apreciação) do real x U.S. dólar	-25,5%	31,9%	-17,2%
Taxa de câmbio no fim do período - US\$1.00	R\$1,741	R\$2,337	R\$1,771
Taxa de câmbio média - US\$1.00 <sup>(3)</sup>	R\$1,990	R\$1,833	R\$1,930

Fontes: Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central

<sup>(1)</sup> A inflação (IGP-M) é o índice geral de preços de mercado medido pela Fundação Getúlio Vargas.

<sup>(2)</sup> A inflação (IPCA) é um índice amplo de preços ao consumidor medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sendo a referência para as metas de inflação estabelecidas pelo CMN.

<sup>(3)</sup> Representa a média das taxas de venda comerciais no último dia de cada mês durante o período.

A inflação afeta os negócios essencialmente pelo aumento dos custos operacionais e despesas financeiras devido aos encargos de dívidas serem corrigidos pela inflação. Pode-se recuperar uma parte desse aumento de custos por meio do mecanismo de recuperação de custos da Parcela A, porém existe um tempo entre o momento do custo incorrido a maior e aquele no qual as tarifas reajustadas são recebidas, seguindo o reajuste tarifário anual. Os valores que nos são devidos com base na Parcela A são atrelados à variação da taxa SELIC até que sejam repassados às tarifas.

A depreciação do real eleva o custo de serviço da dívida em moeda estrangeira e os custos de aquisição de energia elétrica da hidrelétrica de Itaipu. A desvalorização do real também pode inibir o acesso aos mercados de capitais internacionais e reduzir o valor em dólar dos dividendos e o equivalente em dólares ao preço de mercado das ações ordinárias. Alguns fatores externos impactam significativamente os negócios, tais como:

- **Consumidores residenciais e comerciais:** estas classes sofrem grande influência das temperaturas e da distribuição de massa salarial no país. Desta maneira, quando se registram temperaturas elevadas e ocorre aumento da massa salarial da população, as vendas crescem;
- **Consumidores industriais:** o consumo desta classe geralmente está em consonância com, entre outros fatores, a atividade econômica do país, tendo uma correlação com o Produto Interno Bruto. Em momentos de crise econômica, esta classe normalmente sofre os maiores impactos.

### 10.3 Comentários dos diretores sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

#### *a) introdução ou alienação de segmento operacional*

Não aplicável em razão da Sociedade não ter introduzido ou alienado segmento operacional.

#### *b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária*

Em setembro de 2009, o Grupo, por meio da CPFL Geração, adquiriu 51% das ações da Epasa para viabilizar investimentos em geração de energia a óleo combustível. Os dois empreendimentos termelétricos, Termoparaíba e Termonordeste, terão 341,5 MW de potência instalada e 247,8 MW médios de energia assegurada com entrada em operação comercial prevista para o terceiro trimestre de 2010.

No exercício também foram identificados e desenvolvidos projetos de geração eólica, sendo que, em setembro de 2009, o Grupo adquiriu um complexo de parques eólicos no Estado do Rio Grande do Norte, composto pelos parques Santa Clara I, II, III, IV, V e VI e Eurus VI. O projeto possui capacidade instalada total de 188 MW e energia assegurada de 76 MW médios. A energia assegurada já foi comercializada no Leilão ANEEL nº 03, realizado pelo Governo Federal em 14 de dezembro de 2009. Os parques eólicos serão erguidos nos municípios de Parazinho e João Câmara (RN), com previsão de entrada em operação em julho de 2012.

Em outubro de 2009, o Grupo constituiu a CPFL Bio Formosa, que assinou um contrato de parceria com o Grupo Farias para o desenvolvimento de projeto de geração à biomassa de cana-de-açúcar (Projeto Baía Formosa). O projeto consiste na implantação, até 2011, da Usina Termelétrica Bio Formosa (40 MW/25 MW médios/safra). Nesse empreendimento, o Grupo detém 100% de participação.

Como resultado dos projetos de geração de energia em curso, a capacidade instalada do Grupo aumentará 49,5% até 2012. Já para 2010, deverá ser de 2.369 MW (1.214 MW médios), alcançando 2.409 MW (1.228 MW médios) em 2011, até atingir 2.597 MW (1.307 MW médios), em 2012, quando todos os atuais empreendimentos estarão em operação comercial.

A incorporação da totalidade das ações de titularidade dos acionistas minoritários das controladas CPFL Leste Paulista, CPFL Jaguari, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa, Jaguari Geração, CPFL Serviços e CPFL Santa Cruz ao patrimônio da CPFL Energia apresenta duas consequências:

- a conversão destas empresas em subsidiárias integrais da CPFL Energia; e

- aumento do capital social no valor de R\$ 52.249 mil, que passa de R\$ 4.741.175 mil para R\$ 4.793.424 mil, com emissão de 1.226.192 novas ações ordinárias.

O resultado de equivalência patrimonial para o exercício de 2009 aumentaria em cerca de R\$4,3 milhões, caso esta incorporação tivesse ocorrido em 31 de dezembro de 2008.

#### *c) eventos ou operações não usuais*

Não aplicável em razão de não ter havido eventos ou operações não usuais no período.

#### 10.4 Comentários dos diretores sobre:

##### *a) mudanças significativas nas práticas contábeis*

Em consonância com as Leis 11.638/07 e 11.941/09 e com a Deliberação CVM 457/07, durante o exercício de 2009, o CPC emitiu e a CVM aprovou uma série de Pronunciamentos e Interpretações contábeis que têm por objetivo a convergência das práticas contábeis brasileiras às práticas internacionais de contabilidade (“IFRS”). Estes novos Pronunciamentos aplicam-se aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e às demonstrações financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação.

Até 31 de dezembro de 2008, a CVM havia aprovado os Pronunciamentos CPCs 01 a 14 e Orientações OCPCs 01 e 02, os quais, sob o ponto de vista dos diretores, foram integralmente analisados e contemplados pela Sociedade e suas controladas, sem impactos relevantes.

Os diretores entendem que as práticas e critérios contábeis adotados no preparo das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 foram consistentes com aqueles adotados na elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

Os demais Pronunciamentos, Interpretações e Orientações aprovados pela CVM em 2009 estão, atualmente, em fase de análise pela Sociedade e suas controladas. Com base no resultado preliminar de tal análise, os diretores acreditam que as normas que impactarão as Demonstrações Financeiras com maior relevância serão:

- i. ICPC 01 – Contratos de Concessão: esta Interpretação define a forma de contabilização dos ativos de concessões quando atendidas determinadas condições. O entendimento preliminar da Sociedade é que esta Interpretação é aplicável às concessões do serviço de distribuição de energia elétrica. O impacto mais provável nas Demonstrações Financeiras será a transferência dos saldos do Ativo Imobilizado e de Obrigações Especiais para (a) o Ativo Intangível referente ao direito da cobrança de tarifa dos consumidores (direito de exploração da concessão), e/ou (b) eventual registro de um Ativo Financeiro, representando o direito incondicional da Sociedade de recebimento de caixa.

Devido à complexidade destas mudanças, a Sociedade e suas controladas estão avaliando os impactos da aplicação da Interpretação em suas Demonstrações Financeiras; além disso, têm participado de discussões e debates com outros agentes do setor elétrico, órgãos reguladores e associações de classes.

Desta forma, a Sociedade e suas controladas avaliam que não é possível, no cenário atual, quantificar com segurança os impactos da adoção da Interpretação ICPC 01.

- ii. CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: este Pronunciamento define diretrizes e requisitos mínimos para estrutura, conteúdo e apresentação das demonstrações contábeis. A Sociedade e suas controladas estão realizando análises sobre eventuais impactos deste pronunciamento, principalmente quanto à alteração de peças contábeis, como por exemplo a inclusão de “Outros Resultados Abrangentes” nas Demonstrações do Resultado e da Mutação do Patrimônio Líquido e a segregação da parcela de acionistas controladores e não-controladores nestas peças.
- iii. CPC 27 – Imobilizado: este Pronunciamento estabelece os principais pontos a serem considerados na contabilização de um ativo imobilizado, incluindo a composição dos custos e métodos permitidos para o cálculo da depreciação. A Sociedade e suas controladas analisam também a Interpretação ICPC 10 “Entendimento sobre os Pronunciamentos Técnicos CPC 27 e CPC 28” e os possíveis impactos sobre o saldo de Ativo Imobilizado na data de transição.
- iv. CPC 33 – Benefícios a Empregados: este Pronunciamento trata da contabilização e da divulgação dos benefícios concedidos aos empregados. Devido à complexidade do tratamento contábil previsto pela norma, a Sociedade e suas controladas estão analisando as melhores alternativas de contabilização, conforme rege o Pronunciamento.
- v. CPC 18 – Investimento em Coligada e em Controlada, CPC 19 – Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto: Esses Pronunciamentos tratam do enquadramento e conseqüente contabilização das participações societárias permanentes que uma entidade detém. Alguns de nossos empreendimentos que, pelas regras atuais, são considerados “Empreendimentos Conjuntos” e, portanto, consolidados proporcionalmente, podem passar a ser registrados como “Coligadas”, e seus resultados registrados por “Equivalência Patrimonial”.

### ***b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis***

Com a promulgação das Leis 11.638/07 e 11.941/09, que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos à Lei nº 6.404/76, relacionados à preparação e divulgação das demonstrações financeiras, algumas práticas contábeis adotadas pela Sociedade e suas controladas foram modificadas em 2008. Na opinião dos diretores, as principais modificações que refletiram ajustes foram:

- Modificações na prática contábil para registro de instrumentos financeiros, incluindo derivativos, incluindo o registro ao respectivo valor justo quando atendidas determinadas condições;
- Introdução do conceito de arrendamento mercantil financeiro e operacional, incorporando ao ativo imobilizado os bens corpóreos cujos benefícios, riscos e controle tenham sido transferidos à Sociedade;
- Extinção do grupo de contas de ativo diferido, podendo os saldos capitalizados até 31 de dezembro de 2008 serem baixados, reclassificados ou mantidos até a sua total amortização, sendo proibido o diferimento de novos custos a partir de 2009;
- Introdução do grupo de contas “Intangível”, que contempla os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os ágios, fundos de comércio e direito de exploração de concessões;
- Eliminação da possibilidade de reavaliação espontânea de bens, facultando às companhias a manutenção dos saldos até a sua efetiva realização ou a realização do estorno a partir de 01 de janeiro de 2008;
- Substituição da Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos (DOAR) pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e obrigatoriedade de elaboração da Demonstração do Valor Adicionado (DVA);
- Obrigatoriedade da análise periódica quanto à redução do valor recuperável dos ativos;

Tais modificações foram aplicadas consistentemente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007. Na opinião dos diretores, estas modificações de práticas contábeis não trouxeram efeitos patrimoniais ou de resultados significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade.

### ***c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor***

#### **2009**

O parecer dos auditores independentes, datado de 08 de fevereiro de 2010, contém uma ênfase referente ao componente financeiro relacionado à sobrecontratação de energia das controladas diretas Companhia Piratininga de Força e Luz e Companhia Paulista de Força e Luz. No reajuste tarifário de 2009, previsto no contrato de concessão, a ANEEL homologou, em caráter provisório este componente. Os possíveis efeitos decorrentes dos reajustes definitivos, se houver, serão refletidos na posição patrimonial e financeira da Sociedade e de suas controladas em exercícios subsequentes.

#### **2008**

O parecer dos auditores independentes, datado de 03 de fevereiro de 2009, contém ênfases referentes:

- (a) ao reposicionamento tarifário das controladas diretas Companhia Piratininga de Força e Luz, Companhia Paulista de Força e Luz e Rio Grande Energia S.A.. Na segunda revisão tarifária periódica e no reajuste tarifário anual, previstos nos contratos de concessão, a ANEEL homologou, em caráter provisório, tal reposicionamento. Os possíveis efeitos decorrentes da revisão e do reajuste definitivos, se houver, serão refletidos na posição patrimonial e financeira da Sociedade e de suas controladas em exercícios subsequentes.
- (b) à apresentação das demonstrações financeiras de 2007, apresentadas para fins de comparação, as quais foram ajustadas e reapresentadas de acordo com a NPC 12 – Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, exceto pela Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos que foi substituída pela Demonstração dos Fluxos de Caixa conforme a Lei 11.638/07, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil durante 2008.

#### **2007**

O parecer dos auditores independentes, datado de 06 de fevereiro de 2008, contém ênfases referentes:

- (a) à apresentação das demonstrações do valor adicionado e dos fluxos de caixa da Sociedade e suas controladas, que representam informações complementares às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, as quais não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e são apresentadas para possibilitar uma análise adicional. Tais informações foram submetidas aos mesmos procedimentos de

auditoria aplicados às demonstrações financeiras e foram apresentadas, em todos os aspectos relevantes, adequadamente;

- (b) ao reposicionamento tarifário da controlada direta Companhia Piratininga de Força e Luz. Na segunda revisão tarifária periódica, prevista no contrato de concessão, a ANEEL homologou, em caráter provisório, tal reposicionamento em -10,94% a ser aplicado a partir de 23 de outubro de 2007. Os possíveis efeitos decorrentes da revisão definitiva, se houver, serão refletidos na posição patrimonial e financeira da Sociedade e sua controlada em exercícios subsequentes;
- (c) às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2006 apresentadas para fins comparativos, as quais foram examinadas por outros auditores independentes, cujo parecer sem ressalvas é datado de 26 de janeiro de 2007 e contem parágrafo de ênfase pela alteração, em caráter provisório, do percentual relativo à revisão tarifária periódica de 2003 da controlada Companhia Piratininga de Força e Luz, de 9,67% para 10,14%. Em 22 de outubro de 2007, através do despacho 3.209, a ANEEL tornou definitivo os valores homologados na resolução 385 de 19 de outubro de 2006 que determinava o percentual de reajuste em 10,14%.

**10.5 Indicações e comentários dos diretores sobre políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.**

Ao elaborar as demonstrações financeiras, a Sociedade e suas controladas fazem estimativas relativas a diversos assuntos. Alguns desses assuntos são altamente imprevisíveis, fazendo com que estas estimativas dependam de opiniões formuladas com base nas informações disponíveis. Discutem-se ainda determinadas políticas contábeis relativas a questões regulatórias. Na discussão a seguir, foram identificados diversos outros assuntos com relação aos quais as apresentações financeiras seriam prejudicadas caso (i) fossem utilizadas estimativas diferentes, ou (ii) no futuro, as estimativas sejam alteradas com razoável probabilidade de ocorrer.

A discussão trata apenas das estimativas mais importantes com base no grau de imprevisibilidade e na probabilidade de impacto relevante, caso outras estimativas fossem utilizadas em seu lugar. Há muitas outras áreas nas quais estimativas são utilizadas para situações imprevisíveis, mas o efeito provável da alteração ou substituição das estimativas não é relevante para as demonstrações financeiras. Veja as notas explicativas às demonstrações financeiras, para discussão mais detalhada da aplicação destas e de outras políticas contábeis.

#### *Recuperação de Ativos de Longo Prazo (Impairment)*

Os ativos de longo prazo, que incluem ativo imobilizado, ativos intangíveis e investimentos, compreendem parcela significativa da totalidade dos ativos. Os saldos demonstrados no balanço patrimonial tomam por base custos históricos, líquidos de depreciação e amortização acumuladas. Em função do CPC 01, a avaliação periódica destes ativos é obrigatória para identificação se sofreram desvalorização, ou seja, se sua capacidade futura de gerar caixa não justifica sua manutenção por seus valores contábeis. Caso não sejam realizáveis, o reconhecimento da perda é obrigatório, realizando baixa de seu valor total ou parcial. A análise realizada exige que se estimem os fluxos de caixa futuros decorrentes desses ativos, e essas estimativas obrigam a Sociedade a adotar uma série de premissas acerca das operações futuras, incluindo julgamentos relativos ao crescimento do mercado e a outros fatores macroeconômicos, assim como a demanda por energia elétrica. As alterações dessas premissas poderiam obrigar a Sociedade e suas controladas a reconhecer perdas por desvalorização em períodos futuros. As avaliações em 2009 e 2008 não resultaram em qualquer desvalorização significativa do ativo imobilizado, ativos intangíveis e investimentos.

#### *Plano de pensão*

A Sociedade e suas controladas patrocinam planos de benefício de pensão e planos de benefícios em caso de invalidez e falecimento, cobrindo substancialmente todos os empregados. Estes benefícios são contabilizados de acordo com a Deliberação CVM 371/00. A determinação do valor de nossas obrigações com pensão depende de determinadas premissas atuariais. O valor total de nossas obrigações reconhecidas como despesa em 2009 foi de R\$4 milhões.

#### *Impostos diferidos*

A contabilização dos impostos sobre o lucro requer o registro de ativos e passivos correntes e diferidos. Dessa forma, os efeitos das diferenças entre o valor contábil para fins fiscais do ativo e passivo e os montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas são tratadas como diferenças temporárias para os fins de registro do imposto de renda diferido.

O crédito fiscal diferido é testado regularmente para fins de recuperação, sendo que não será reconhecido se a probabilidade de não realização for maior que a probabilidade de realização. Se a Sociedade e suas controladas forem incapazes de gerar lucros tributáveis futuros suficientes, ou se houver alteração relevante nas alíquotas de imposto

efetivas, ou período no qual as diferenças temporárias subjacentes se tornem tributáveis ou dedutíveis, podem estar obrigadas a estabelecer uma provisão de desvalorização total ou parcial do crédito fiscal diferido. Isso pode resultar em um aumento substancial da alíquota efetiva de imposto da Sociedade e suas controladas e um impacto adverso relevante sobre os resultados operacionais.

#### *Provisões para Contingências*

A Sociedade e suas subsidiárias são partes de processos judiciais no Brasil, decorrentes do curso normal dos negócios, relativos a questões fiscais, trabalhistas, civis entre outras.

As provisões para contingências são estimadas com base em experiência histórica, na natureza das reclamações, bem como com base na atual posição das reclamações. As avaliações relativas a essas contingências são realizadas por vários especialistas internos e externos da Sociedade. O registro das contingências requer julgamento significativo por parte da administração no tocante às probabilidades estimadas e limites de exposição de obrigação em potencial. A avaliação da administração a respeito da exposição a contingências pode se alterar à medida que se dêem novos acontecimentos ou passem a ficar disponíveis mais informações. O desfecho das contingências pode variar de maneira significativa, acarretando impacto relevante sobre os resultados operacionais, fluxos de caixa e situação financeira.

#### *Depreciação de Ativos Imobilizados e Amortização de Ativos Intangíveis*

A depreciação é registrada utilizando o método linear, em tarifas anuais baseadas na vida útil estimada dos ativos, de acordo com os regulamentos da ANEEL e a prática do setor adotada no Brasil.

A amortização de ativos intangíveis é contabilizada utilizando um percentual relacionado ao lucro líquido projetado, baseado no tempo remanescente do contrato de concessão determinado pela ANEEL. Os ativos intangíveis relacionados às concessões têm uma vida útil pré-determinada e continuarão a ser amortizados conforme o critério adotado pela Sociedade e suas subsidiárias durante tal período. Outros ativos intangíveis somente são amortizados caso suas vidas úteis possam ser razoavelmente estimadas.

### **10.6 Comentários dos Diretores sobre controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:**

#### ***a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las***

Anualmente, todos os processos e controles internos relevantes para as demonstrações financeiras são avaliados e certificados eletronicamente pelos gestores da Sociedade, através de um sistema automático de Gerenciamento de Controles Internos.

Nossa Administração avaliou a eficácia dos controles internos sobre a divulgação das informações financeiras com relação às demonstrações de 31 de dezembro de 2009, baseada nos critérios estabelecidos em "Controles Internos - Estrutura Integrada" emitido pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*). Baseada nesses critérios e avaliação, nossa administração concluiu que nossos controles internos sobre a divulgação de informações financeiras são eficazes com relação a 31 de dezembro de 2009.

#### *Controles Internos de Informações Financeiras*

A Administração da Sociedade é responsável por estabelecer e manter controles internos adequados sobre a divulgação de informações financeiras. Os controles internos sobre a divulgação de informações financeiras é um procedimento projetado para prover garantias razoáveis com relação à confiabilidade das informações financeiras e a preparação das demonstrações financeiras de propósitos externos de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Os controles internos sobre a divulgação de informações financeiras incluem políticas e procedimentos que: (i) dizem respeito à manutenção de registros que razoavelmente detalhados, refletem de maneira acurada e justa as transações e a disposição dos ativos; (ii) provêm razoável segurança de que são registradas conforme o necessário para permitir a preparação das demonstrações financeiras de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, e que os gastos e despesas estão sendo realizados em conformidade com as autorizações da administração e diretoria; e (iii) provêm razoável segurança com relação à prevenção ou detecção a tempo de aquisição não autorizada, uso ou disposição de ativos que poderiam gerar efeito material nas demonstrações financeiras.

Por motivo de limitações inerentes, o controle interno sobre a divulgação de informações financeiras pode não prevenir ou detectar declarações errôneas. Ademais, a eficácia de projeções e avaliações com relação a períodos futuros são sujeitas ao risco de que os controles podem ser inadequados por motivo de mudanças de condições e que o grau de conformidade com esses procedimentos e políticas pode se deteriorar.



A eficácia dos controles internos sobre a divulgação de informações financeiras com relação às demonstrações de 31 de dezembro de 2009 foi auditada pela KPMG Auditores Independentes, uma Companhia de auditores independentes, conforme declarado em seu relatório.

***b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente***

Considerando os trabalhos realizados pelos auditores independentes para avaliar a estrutura de controles internos, que tem como objetivo garantir a adequação das demonstrações financeiras, a Administração da Sociedade não tem conhecimento de fatos ou aspectos que possam indicar a presença de deficiências significativas ou fraquezas materiais nos controles internos sobre a divulgação das demonstrações financeiras.

**10.7 Comentários dos diretores sobre oferta pública de distribuição de valores mobiliário do emissor**

***a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados***

***b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição***

***c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios***

O emissor não realizou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos exercícios de 2009 e de 2008

Com relação ao exercício de 2007, o emissor realizou as seguintes emissões de títulos de valores mobiliários:

- i. Em junho de 2007, foram emitidas, subscritas e integralizadas 39 notas promissórias comerciais de 4ª emissão, todas nominativas e escriturais, em série única, perfazendo o montante de R\$ 438.750, aplicados na aquisição da CPFL Jaguariúna (antiga CMS Energy Brasil S.A.), através da Perácio.
- ii. Em setembro de 2007, foram subscritas e integralizadas 45.000 debêntures não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, em série única, da espécie subordinada, perfazendo um total captado de R\$ 450.000 (R\$ 457.929 corrigido até a data efetiva da captação). Os recursos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao pagamento antecipado de dívida representada pelas notas promissórias de 4ª emissão da CPFL Energia, utilizados no pagamento da aquisição da CPFL Jaguariúna (antiga CMS Energy Brasil S.A.).

Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas das respectivas aplicações de recursos divulgadas nos prospectos de distribuição.

**10.8 Descrição dos diretores sobre itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor**

***a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items):***

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;***
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;***
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;***
- iv. contratos de construção não terminada;***
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamento;***

Não há itens relevantes destas naturezas, não divulgados nas Demonstrações Financeiras.

***b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.***

A Sociedade garantiu um valor superior à sua participação acionária em certas obrigações assumidas por algumas de suas controladas, quais sejam CERAN, ENERCAN, Foz do Chapecó e EPASA. Os sócios da CPFL Energia em cada uma dessas controladas outorgaram contragarantias à Sociedade. O item 10.9 detalha tais garantias.

Existem outras garantias fornecidas pelos acionistas das controladas, tais como penhor de suas ações e direitos emergentes da concessão. No caso de inadimplemento, a Sociedade pode propor ações judiciais contra as subsidiárias com o objetivo de recuperar quaisquer montantes desembolsados.

**10.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar**

***a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;***

***b) natureza e o propósito da operação;***

c) *natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.*

A CPFL Energia garante alguns empréstimos e financiamentos de suas subsidiárias controladas em conjunto. Entretanto, a Sociedade garante integralmente o saldo devedor de uma linha de crédito da CERAN enquanto consolida apenas 65% do passivo da CERAN, parcela relativa à sua participação, em suas demonstrações financeiras. O saldo devedor dessas obrigações era de R\$ 668 milhões (participação da CPFL Energia R\$ 434 milhões) em 31 de dezembro de 2009. Em 2005, a Sociedade assumiu a obrigação de garantir 57,27% do saldo devedor de uma linha de crédito da ENERCAN durante a construção de suas instalações, no valor de US\$75 milhões e consolida apenas 48,72% do passivo da ENERCAN em suas demonstrações financeiras. Adicionalmente, em 2007 e em 2008, assumiu a obrigação de garantir 60% de uma quantia devida no âmbito de uma linha de crédito de R\$ 1.553 milhões, participação da CPFL Energia R\$ 792 milhões, (saldo em 31 de dezembro de 2009) da subsidiária Foz do Chapecó durante a construção de suas instalações, enquanto que a CPFL Energia somente consolida os 51% relativos à sua participação nas demonstrações financeiras. Em 2009, a Sociedade assumiu a obrigação de garantir 70% de uma linha de crédito da subsidiária EPASA, cujo saldo em aberto em 31 de dezembro de 2009 era de R\$455 milhões (participação da CPFL Energia R\$232 milhões), enquanto que a CPFL Energia somente consolida os 51% relativos à sua participação nas demonstrações financeiras.

**10.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos**

a) *investimentos, incluindo:*

i. *descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;*

Os principais investimentos nos últimos anos têm sido destinados à manutenção e ao aprimoramento da rede de distribuição e aos projetos de geração. A tabela a seguir apresenta os investimentos da Sociedade nos três anos encerrados em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro		
	2009	2008	2007
	(em milhões de reais)		
Distribuição			
CPFL Paulista	344	279	291
CPFL Piratininga	132	123	144
RGE	215	226	221
Outras distribuidoras	55	37	20
<b>Total Distribuição</b>	<b>746</b>	<b>665</b>	<b>676</b>
Geração	570	502	445
Comercialização e outros investimentos	40	11	12
<b>Total</b>	<b>1.356</b>	<b>1.178</b>	<b>1.133</b>

Os investimentos no exercício totalizaram R\$ 1.356 milhões. No segmento de distribuição foram aplicados R\$ 746 milhões, prioritariamente na ampliação e fortalecimento do sistema elétrico, para atendimento ao crescimento do mercado das distribuidoras, em que foram conectados 141,8 mil novos clientes. No segmento de geração foram alocados R\$ 570 milhões, principalmente nos empreendimentos em construção no exercício. Outros R\$ 29 milhões foram investidos em novos projetos e R\$ 11 milhões, no segmento de comercialização e serviços de valor agregado.

Planeja-se investir, aproximadamente, R\$ 6.416 milhões entre 2010 e 2014. Dos investimentos totais previstos para este período, R\$ 4.608 milhões destinam-se à distribuição e R\$ 1.809 milhões à geração. Parte destes investimentos, em particular os investimentos em projetos de geração, já estão contratados

ii. *fontes de financiamento dos investimentos;*

Vide item 10.1.d supracitado.

iii. *desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos;*

Não aplicável em razão de não estar, em andamento, desinvestimento relevante, bem como não haver previsão de desinvestimentos futuros.



**b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor;**

No exercício de 2009, o Grupo também definiu três novos projetos, nos quais deverá investir R\$ 1,2 bilhão nos próximos três anos: a aquisição de 51% do capital da empresa Centrais Elétricas da Paraíba S.A. – EPASA, que compreende as usinas termelétricas Termoparaíba e Termonordeste movidas a óleo combustível; a aquisição de sete empresas eólicas (Santa Clara I, II, III, IV, V, VI e Eurus VI); e a constituição da CPFL Bioformosa e a assinatura de contrato de parceria com o Grupo Farias, para o desenvolvimento do segundo projeto de geração à biomassa de cana-de-açúcar do Grupo (Projeto Baía Formosa).

Como resultado dos projetos de geração de energia em curso, a capacidade instalada do Grupo aumentará 49,5% até 2012, para 2.597 MW (1.307 MW médios).

**c) novos produtos e serviços:**

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;*
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;*
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;*
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.*

Não aplicável em razão de não haver novos produtos e serviços em andamento.

#### **10.11 Comentários dos diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Não existem outros fatores que influenciam de maneira relevante o desempenho operacional da Sociedade e que não foram mencionados nesta seção.

### **11. Projeções**

#### **11.1 As projeções devem identificar:**

**a) objeto da projeção;**

A Sociedade divulga para o mercado projeções dos Investimentos do grupo CPFL, para os próximos cinco anos, segregando os segmentos de distribuição e geração.

**b) período projetado e o prazo de validade da projeção;**

Compreende os anos de 2010 a 2014. Não existe prazo de validade definido, porém a Sociedade atualiza anualmente suas projeções de investimento.

**c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle.**

Os valores projetados estão em moeda constante de dezembro de 2009.

No segmento de Geração de energia existem Ativos Existentes e Empreendimentos em Construção. Os investimentos em ativos existentes visam melhorias operacionais de suas usinas. Os investimentos nos Empreendimentos em Construção baseiam-se nos cronogramas de desembolso para cada projeto relacionados ao cronograma físico de execução das obras, tendo em vista as datas previstas de entrada em operação de cada empreendimento.

As premissas são suportadas por contratos e cronogramas definidos e gerenciados pela CPFL Energia e pela construtora contratada para gerir os empreendimentos. Os projetos são desenvolvidos utilizando-se adequadas e consagradas práticas de engenharia.

As premissas que ultrapassam ao controle da empresa e poderiam impactar o cumprimento dos cronogramas dos Empreendimentos em Construção estão relacionadas basicamente a riscos hidrológicos, além daqueles preconizados nos projetos básicos (licenças para a execução do projeto aprovada pela Aneel) e executivos (detalhamento do projeto básico para a construção), lembrando que esses eventos têm baixa probabilidade de ocorrência.

Os investimentos no segmento de Distribuição são destinados à expansão, manutenção e aprimoramento da nossa rede. As premissas para projeção de investimentos consideram o atendimento ao cliente, suporte ao crescimento de mercado, manutenção e melhoramento do sistema elétrico, infraestrutura operacional e informática. Considera ainda investimentos em eficiência energética, P&D e projetos especiais, como Luz para Todos.

As premissas que fogem ao controle da empresa estão relacionadas ao comportamento de mercado - crescimento ou redução drástica do número de consumidores/consumo.

**d) Valores dos indicadores que são objeto de previsão.**

Capex divulgado em maio de 2010 em R\$ milhões	<b>2010e</b>	<b>2011e</b>	<b>2012e</b>	<b>2013e</b>	<b>2014e</b>
Distribuição	1.057	961	761	936	893
Geração	794	684	290	22	19
<b>Total</b>	<b>1.851</b>	<b>1.645</b>	<b>1.051</b>	<b>957</b>	<b>912</b>

**11.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:**

**a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário;**

A Sociedade revisa anualmente suas projeções de investimento, incluindo os novos empreendimentos que são adquiridos pelo Grupo.

**b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções;**

<b>Investimento - Distribuição (R\$ milhões)</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
Projetado	674	677	738
Realizado	676	665	746
Desvio %	0%	-2%	1%

<b>Investimento - Geração (R\$ milhões)</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
Projetado	376	519	497
Realizado	445	502	570
Desvio %	18%	-3%	15%

Para o ano de 2009, o Capex Projetado divulgado em fev/09 (resultados exercício 2008), não considerava investimentos em eólicas (aquisição dos Parques Eólicos Santa Clara I, II, III, IV, V, VI e Euros VI em set/09) bem como outros investimentos relativos a melhorias de usinas existentes.

As variações entre o Capex Realizado e o Projetado dos segmentos de Distribuição e Geração de Energia em 2008 são irrelevantes, tornando-se injustificável qualquer esclarecimento adicional.

A diferença entre o Capex Realizado e o Projetado de 2007 justifica-se pela projeção somente dos investimentos nos Empreendimentos em Construção da Geração e o valor "Realizado" considerou, além desses investimentos, outros relativos à melhorias de usinas existentes, onde estão incluídas as repotenciações de PCHs da CPFL Geração e investimentos na UHE Serra da Mesa.

**c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.**

As projeções divulgadas em maio de 2010 (resultados do 1º trimestre de 2010) continuam válidas.

**12. Assembleia geral e administração**

**12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:**

**a) atribuições de cada órgão e comitê**

A Sociedade é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, que são compostos e funcionam em conformidade com o Estatuto Social e as disposições do Acordo de Acionistas.

### **a.1) Conselho de Administração**

O Conselho de Administração da CPFL Energia é um órgão colegiado, eleito pela Assembleia Geral, que poderá ser composto pelo mínimo de sete membros e o máximo de nove membros. Atualmente, o Conselho de Administração da Sociedade é composto por sete membros, sendo um deles independente, de acordo com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BMF&BOVESPA e com o Estatuto Social.

O Conselho de Administração da Sociedade tem seu funcionamento disciplinado por um Regimento Interno, que disciplina, ainda, o relacionamento do Conselho de Administração com os comitês e comissões que o assessoram e, também, com os demais órgãos da Sociedade e de suas sociedades controladas e coligadas.

O Conselho de Administração é o fórum central de decisões estratégicas da Sociedade e é responsável por determinar as diretrizes estratégicas globais. Suas competências e atribuições estão dispostas tanto na Lei n. 6.404/1976, como no Art. 18 e respectivas alíneas do Estatuto Social da Sociedade, destacando-se, dentre elas, o estabelecimento das políticas gerais de negócios, a eleição da Diretoria e supervisão do exercício de suas funções, a manifestação sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, a aprovação da contratação de instituição depositária para prestação de serviços de ações escriturais, a deliberação sobre aquisição, alienação ou oneração de ativos fixos, a autorização para celebração de contratos de qualquer natureza, contratos com acionistas e com pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas, a constituição de garantias em negócios relacionados aos interesses da Sociedade e de suas sociedades controladas ou coligadas, a deliberação sobre a criação de Comitês de assessoramento, a aprovação de alteração em contratos de concessão firmado pela Sociedade, pelas suas sociedades controladas e coligadas.

O Estatuto Social da Sociedade, bem como o Regimento Interno do Conselho de Administração, estão disponíveis na sede da Sociedade, em seu *website* ([www.cpfl.cm.br](http://www.cpfl.cm.br)) e, ainda, no *website* de Relações com Investidores ([www.cpfl.com.br/ri](http://www.cpfl.com.br/ri)).

### **a.2) Diretoria**

A Diretoria Executiva da Sociedade é responsável pela administração cotidiana de suas operações. Nos termos do Estatuto Social, é composta por sete membros eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, sendo permitida a reeleição.

As atribuições da Diretoria Executiva estão previstas no Art. 23 do Estatuto Social da Sociedade, sendo sua responsabilidade submeter à aprovação do Conselho os planos, políticas e estratégias da Sociedade, a proposta de aumento de capital e reforma do Estatuto Social, o calendário anual de eventos corporativos; recomendar ao Conselho de Administração da Sociedade a aquisição, alienação ou oneração de ativos fixos, a constituição de garantias aos negócios de interesse da Sociedade e, ainda, a celebração de contratos com acionistas ou pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas.

### **a.3) Comitês e Comissões**

O Estatuto Social da Sociedade confere atribuição ao Conselho de Administração para criar Comitês para assessorá-lo em assuntos estratégicos de sua competência (Art. 18, alínea “w”). São três os Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, cujas competências e regras de funcionamento são reguladas em Regimento Interno: Comitê de Processos de Gestão, Comitê de Partes Relacionadas e Comitê de Gestão de Pessoas.

Nos termos da subcláusula 3.1 do Regimento Interno dos Comitês, compete ao Comitê de Processos de Gestão assessorar o Conselho de Administração nos assuntos a seguir: (i) avaliação da robustez das informações prestadas ao Conselho de Administração; (ii) elaboração de propostas de melhoria dos processos de gestão de negócios; (iii) avaliação das principais áreas de risco dos negócios da CPFL Energia; e (iv) orientação dos trabalhos de Auditoria Interna e elaboração de propostas de aprimoramento.

A competência do Comitê de Gestão de Pessoas está descrita na subcláusula 3.2 do Regimento Interno dos Comitês e consiste em assessorar o Conselho de Administração nos seguintes temas: (i) coordenação do processo de seleção do Diretor Presidente; (ii) definição dos critérios de remuneração da Diretoria Executiva, incluindo Planos de Incentivo de Curto e Longo Prazo; (iii) definição das metas para avaliação de desempenho da Diretoria Executiva; (iv) coordenação do processo de avaliação da Diretoria Executiva; (v) preparação e condução do Plano de Sucessão da Diretoria Executiva; e (vi) monitoramento da execução de políticas e práticas de Recursos Humanos e, quando necessário, elaboração de propostas de aprimoramento.

Segundo a subcláusula 3.3 do Regimento Interno dos Comitês, o Comitê de Partes Relacionadas tem atribuição para assessorar o Conselho de Administração nas seguintes matérias: (i) avaliação do processo de seleção de fornecedores e prestadores de serviços para realização de obras, aquisição de insumos e de serviços cujo valor de contratação seja igual ou superior ao valor mínimo de competência do Conselho de Administração para contratos que envolvam Parte(s) Relacionada(s), conforme previsto no Estatuto Social da CPFL, garantindo que sejam observadas condições de mercado; e (ii) avaliação do processo de fechamento de contrato(s) de compra e/ou venda de energia para Parte(s) Relacionada(s), cujo valor de contratação seja igual ou superior ao valor mínimo de competência do Conselho de Administração para contratos que envolvam Parte(s) Relacionada(s), conforme previsto no Estatuto Social da CPFL, garantindo que sejam observadas condições de mercado.

O Conselho de Administração pode, ainda, estabelecer Comissões de Trabalho com a finalidade de auxiliá-lo em temas específicos e de grande relevância para a Sociedade, que não sejam de competência dos Comitês.

**b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês;**

O Art. 28 do Estatuto Social da Sociedade estabelece que o Conselho Fiscal da Sociedade tem funcionamento permanente, com mandato de um ano até a Assembleia Geral Ordinária seguinte à sua eleição. Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade para o mandato 2010/2011 foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2010 e tomaram posse em 07 de maio de 2010.

Desde 2003, o Estatuto Social da Sociedade prevê a constituição de Comitês de assessoramento do Conselho de Administração, cujos membros são nomeados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, para cumprirem mandato de 1 (um) ano. Para o período de mandato 2010/2011, os membros dos Comitês de assessoramento do Conselho de Administração foram nomeados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de abril de 2010.

**c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê**

O Regimento Interno do Conselho de Administração prevê que, no último mês de cada exercício social, o Presidente do Conselho de Administração deve encaminhar a seus membros um questionário de avaliação para ser preenchido individualmente pelos Conselheiros. Os resultados desta avaliação são posteriormente divulgados a todos os Conselheiros, com o objetivo aprimorar cada vez mais o desempenho do Conselho de Administração na realização de suas atribuições.

Os membros do Conselho Fiscal também são autoavaliados, por meio de procedimento que tem por objetivo possibilitar uma reflexão acerca de seu conhecimento e de suas atividades desempenhadas, de acordo com o disposto no Guia do Conselho Fiscal, documento disponível na sede da Companhia, em seu *website* ([www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br)) e, ainda, no *website* de Relações com Investidores ([www.cpf.com.br/ri](http://www.cpf.com.br/ri)).

A Sociedade realiza a avaliação da sua Diretoria Executiva, verificando o desempenho de seus membros, conforme metas corporativas e individuais, estabelecidas de acordo com o plano estratégico da Sociedade e métricas do Sistema de Geração de Valor ao Acionista (GVA®), previamente definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração conta com a assessoria do Comitê de Gestão de Pessoas para acompanhar e avaliar o desempenho da Diretoria Executiva em relação ao cumprimento de suas metas anuais.

Compete, ainda, ao Comitê de Gestão de Pessoas definir o Plano de Sucessão da Diretoria Executiva, seus critérios e, ainda, examinar os cálculos previstos norma administrativa que estabelece diretrizes do Plano de Incentivos de Longo Prazo ("ILP") para os executivos da Sociedade.

**d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais;**

As atribuições dos membros da Diretoria Executiva estão previstas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do parágrafo único do Art. 19 do Estatuto Social da Sociedade.

Compete ao Diretor Presidente da Sociedade dirigir todos os negócios e a administração geral da Sociedade e suas controladas, promover o desenvolvimento e a execução da estratégia corporativa, incluindo a gestão de riscos e a gestão regulatória, exercer as demais atribuições que lhe foram conferidas por este Estatuto, pelo Conselho de Administração. Tem ainda competência privativa para (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) conceder licença aos membros da Diretoria e indicar-lhes substitutos; (iii) coordenar e orientar os trabalhos dos demais diretores; (iv) propor ao Conselho de Administração as áreas de atuação de cada Diretor; (v) tomar decisões de caráter de urgência de competência da Diretoria, "ad referendum" desta; (vi) representar a Sociedade em Assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas da Sociedade e de sociedades da qual a Sociedade seja acionista ou quotista, ou indicar um Diretor ou um procurador para representá-lo; e (vii) receber citação inicial e representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ou indicar um Diretor para fazê-lo (Art. 19, alínea "a").

Ao Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento de Negócios compete dirigir e liderar a avaliação do potencial e o desenvolvimento de novos negócios nas áreas de distribuição, geração, e comercialização de energia elétrica, e atividades correlatas ou complementares (Art. 19, alínea "b").

O Diretor Vice-Presidente Financeiro tem por atribuições dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da companhia e suas controladas, incluindo a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria, planejamento e controle financeiro e tributário, e a gestão das atividades inerentes à Contabilidade da companhia e de suas controladas. Compete-lhe, ainda, desempenhar as funções de representantes da Companhia e suas controladas em suas relações com investidores e o mercado de capitais (Art. 19, alínea "c").

Cabe ao Diretor Vice-Presidente de Gestão de Energia dirigir as operações de comercialização de energia da companhia e suas controladas, planejando e realizando as atividades de compra e venda de energia, com observância de adequada gestão de risco; planejar e executar o atendimento comercial, bem como o desenvolvimento e a oferta de serviços de valor agregado para grandes clientes (Art. 19, alínea “d”).

O Diretor Vice-Presidente de Distribuição tem por funções dirigir o negócio de distribuição de energia elétrica, aprovar a elaboração e aplicação das políticas e procedimentos de atendimento técnico e comercial aos consumidores, responder pelo planejamento, operação e manutenção do sistema elétrico, engenharia e gestão de ativos da companhia e suas controladas, observados os padrões adequados de rentabilidade empresarial e os padrões de qualidade definidos pelo Poder Concedente; competindo-lhe, ainda, propor e gerir os investimentos relacionados com o negócio de distribuição de energia da companhia e suas controladas (Art. 19, alínea “e”).

São competências do Diretor Vice-Presidente de Geração: dirigir o negócio de geração de energia elétrica, respondendo pelas operações das companhias controladas e coligadas que atuam nessa área; propor, examinar, avaliar, planejar e implantar novos projetos e investimentos na geração de energia, em harmonia com o planejamento estratégico da companhia e suas controladas (Art. 19, alínea “f”).

Ao Diretor Vice-Presidente Administrativo compete dirigir e liderar as atividades de tecnologia da informação, suprimentos, infra-estrutura e logística administrativa da companhia e suas controladas; gerir os processos e sistemas de gestão organizacional, propor e/ou disseminar as normas internas. Compete-lhe, ainda, propor, examinar, avaliar, planejar e implantar novos projetos e investimentos pertinentes às referidas atividades, em harmonia com o planejamento estratégico da companhia e suas controladas (Art. 19, alínea “g”).

**e) mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria;**

Vide item 12.1.c supracitado.

## **12.2 Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:**

**a) prazos de convocação**

A Lei nº. 6.404/76 determina que as assembleias gerais sejam convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em primeira convocação e 8 (oito) dias em segunda convocação. Por ter ações listadas na Bolsa de Nova Iorque, a Sociedade tem como prática publicar edital de convocação de assembleia com maior antecedência.

**b) competências**

As Assembleias Gerais da Sociedade têm por competência deliberar sobre matérias previstas tanto na Lei nº. 6.404/76, como no próprio Estatuto Social.

Na forma da Lei nº 6.404/76, em consonância como o Art. 10 do Estatuto Social da Sociedade, compete à Assembleia Geral Ordinária da Sociedade:

- (a) tomar as contas dos administradores, relativas ao último exercício social;
- (b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal;
- (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- (d) eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes;
- (e) eleger os membros do Conselho de Administração titulares e suplentes; e
- (f) fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como os honorários do Conselho Fiscal.

Nos termos do Art. 11 do Estatuto Social, compete à Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade aprovar: (a) o cancelamento do registro de Companhia Aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários; (b) a saída do Novo Mercado (“Novo Mercado”) da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa); (c) a escolha de empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Sociedade para fins das ofertas públicas previstas nos Capítulos VII e VIII deste Estatuto Social, dentre uma lista tríplice de empresas apontadas pelo Conselho de Administração, e (d) planos para outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Sociedade e de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Sociedade, sem direito de preferência dos acionistas.

**c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise**

**Sede da Companhia:** Rua Gomes de Carvalho, nº. 1510, 14º andar, conjunto 1402, São Paulo/SP

Website da Companhia: [www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br)

Website de Relações com Investidores: [www.cpfl.com.br/ri](http://www.cpfl.com.br/ri)

Website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Website da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores e Mercadorias de São Paulo: [www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br)

#### **d) identificação e administração de conflitos de interesses**

A Subcláusula 5.10 do Acordo de Acionistas da Companhia estabelece que o Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração da Sociedade e de suas controladas, não deve computar o voto proferido por representantes de Acionista Controlador em infração ao disposto no Acordo de Acionistas ou às deliberações de Reunião Prévia, hipótese em qualquer dos representantes dos demais Acionistas Controladores pode, apresentando cópia da ata da Reunião Prévia em que a matéria tenha sido decidida pelos Acionistas Controladores, exigir que o voto do inadimplente seja considerado e computado no sentido previamente aprovado na Reunião Prévia.

Nos termos da Subcláusula 5.11 do Acordo de Acionistas da Sociedade, está determinado, também, que o não comparecimento a Assembleia Geral ou a reunião do Conselho de Administração da Sociedade ou de suas controladas, bem como a abstenção de voto de representante de qualquer Acionista Controlador ou de membro do Conselho de Administração por ela eleito nos termos do Acordo de Acionistas, assegura a qualquer dos representantes dos demais Acionistas Controladores que participe, conforme o caso, de Assembleia Geral ou de reunião do Conselho de Administração, o direito de votar (i) no caso de Assembleia Geral, com as ações pertencentes ao Acionista Controlador ausente ou omissa, e (ii) no caso de reunião do Conselho de Administração, em nome do conselheiro ausente ou omissa.

A Subcláusula 6.4 do Acordo de Acionistas da Sociedade determina, ainda, que, sem prejuízo do disposto nas subcláusulas 5.10 e 5.11 e no art. 118 da Lei 6.404/76, o eventual exercício por qualquer dos acionistas do Bloco de Controle do direito de voto nas Assembleias Gerais em desacordo com o deliberado em reunião prévia importará em invalidade do voto e nulidade da deliberação que for assim tomada, sem prejuízo do direito dos acionistas do Bloco de Controle interessados de promover a execução específica da obrigação descumprida e pleitear perdas e danos.

O Estatuto Social da Sociedade prevê, também, em seu Art. 12, parágrafo único, que o Presidente da Assembleia deverá observar e fazer cumprir as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Sociedade, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo dos acordos.

Além disso, a CPFL Energia deve cumprir as disposições do Art. 156 da Lei nº. 6.404/76 que veda ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Sociedade, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do conselho de administração ou da diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. Nos termos do parágrafo 1º deste mesmo artigo, o administrador somente pode contratar com a Sociedade se observar condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a companhia contrataria com terceiros, sob pena de de o negócio ser declarado anulável e o administrador interessado será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que dele tiver auferido.

#### **e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto**

A Sociedade adota como prática de governança corporativa a elaboração de manuais de assembleia que são disponibilizados aos seus acionistas por meio eletrônico. Nos referidos manuais de assembleia, a Sociedade coloca à disposição dos acionistas um modelo de procuração e disponibiliza um executivo da Sociedade que poderá ser indicado como procurador para representá-los, sem qualquer ônus e com observância estrita ao mandato que lhe for outorgado, de forma a permitir a maior participação dos acionistas da Sociedade.

A Sociedade não adota como prática a elaboração de pedidos públicos de procuração, nos termos da Instrução CVM 481/09, bem como não prevê a possibilidade de procurações outorgadas por meio eletrônico. Sem prejuízo do acima, a Sociedade constantemente estuda mecanismos para permitir maior participação de seus acionistas nas deliberações sociais, bem como encontra-se apta para cumprir com suas obrigações previstas na Instrução CVM 481/09.

#### **f) formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico**

O Art.13 do Estatuto Social da Sociedade prevê que os documentos de representação devem ser depositados na sede social da Sociedade com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da hora marcada para o início dos trabalhos e podem ser enviados por via postal.

Esta solicitação de depósito prévio de procuração visa apenas facilitar os trabalhos de preparação da documentação das assembleias e não representa obstáculo à participação daqueles que assim pretenderem participar das mesmas.

O Estatuto Social da Sociedade não prevê a possibilidade de procurações outorgadas por meio eletrônico.

**g) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

No *Website* de Relações com Investidores da Sociedade: [www.cpf.com.br/ri](http://www.cpf.com.br/ri), existe um *link*, denominado “Fale com o RI”, no qual são disponibilizadas as formas possíveis de contato e/ou esclarecimentos de dúvidas junto à Diretoria de Relações com Investidores da Sociedade (por e-mail ou telefone), de maneira que os comentários de acionistas sobre as pautas de assembleias podem ser recebidos por meio deste canal.

**h) transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias**

Não há regra relativa à transmissão ao vivo do vídeo e/ou áudio das assembleias no Estatuto Social da Sociedade.

**i) mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas**

A inclusão de quaisquer matérias para serem deliberadas em assembleias gerais deve ser feita anteriormente à sua convocação, para que constem da ordem do dia e sejam do conhecimento de todos. A Sociedade não dispõe de mecanismo formal para permitir a inclusão de propostas de acionistas na ordem do dia na data da Assembleia Geral. No dia da Assembleia Geral, os assuntos eventualmente trazidos para comentários podem ser informados, mas nunca incluídos para deliberação. E, se os acionistas apresentarem novas propostas, estas poderão ser posteriormente examinadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.

**12.3 Em forma de tabela, informar as datas e jornais de publicação:**

		2009	2008	2007
Aviso aos acionistas comunicando a disponibilização das demonstrações financeiras	Data(s) de publicação em Jornais	Não aplicável*	Não aplicável*	Não aplicável*
	Jornal de Publicação	Não aplicável*	Não aplicável*	Não aplicável*
Convocação da assembleia geral ordinária que apreciou as demonstrações financeiras	Data(s) de publicação em Jornais	26/03/2010 27/03/2010 30/03/2010 DOESP 26/03/2010 29/03/2010 30/03/2010 Valor Econômico	11/03/2009 12/03/2009 13/03/2009 DOESP e Valor	29/02/2008 01/03/2008 04/03/2008 DOESP 29/02/2008 03/03/2008 04/03/2008 Valor Econômico
	Jornal de Publicação	Diário Oficial do Estado de São Paulo Jornal Valor Econômico	Diário Oficial do Estado de São Paulo Jornal Valor Econômico	Diário Oficial do Estado de São Paulo Jornal Valor Econômico
Ata da assembleia geral ordinária que apreciou as demonstrações financeiras	Data(s) de publicação em Jornais	ainda não publicada	13 de maio de 2009	29 de abril de 2008
	Jornal de Publicação	ainda não publicada	Diário Oficial do Estado de São Paulo Jornal Valor Econômico	Diário Oficial do Estado de São Paulo Jornal Valor Econômico
Demonstrações financeiras	Data(s) de publicação em Jornais	2 de março de 2010	3 de março de 2009	29 de fevereiro de 2008
	Jornal de Publicação	Diário Oficial do Estado de São Paulo Jornal Valor Econômico	Diário Oficial do Estado de São Paulo Jornal Valor Econômico	Diário Oficial do Estado de São Paulo Gazeta Mercantil Jornal Valor Econômico

\* Dispensa da divulgação de acordo com a Lei nº 6.404/76, artigo 133, parágrafo 5º.



## **12.4 Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:**

A Sociedade se rege por Diretrizes de Governança Corporativa que reúnem e consolidam o conjunto de mecanismos formais e informais que visam promover a interação entre os Acionistas, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva da Sociedade, e o Conselho de Administração tem suas regras de funcionamento disciplinadas em seu Regimento Interno.

O Art. 14 do Estatuto Social da Sociedade dispõe que o Conselho de Administração é composto por um mínimo de 07 (sete) e um máximo de 09 (nove) membros, todos acionistas, eleitos pela Assembleia Geral. No mínimo 20 % (vinte por cento) dos membros do Conselho devem ser Conselheiros Independentes e, se, em decorrência da observância do referido percentual de 20% (vinte por cento), resultar número fracionário de Conselheiros, procede-se ao arredondamento para número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

Nos termos do art. 14, parágrafo 4º do Estatuto social, a Assembleia Geral poderá eleger Conselheiros suplentes que substituem os Conselheiros titulares a que estiverem vinculados em suas ausências ou impedimentos temporários.

O Conselho de Administração tem um Presidente e um Vice-Presidente que são eleitos pelos membros do Conselho de Administração na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos conselheiros. Os Conselheiros têm mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos e, ao término do prazo de seus mandatos, permanecem nos cargos até a posse dos sucessores (Art. 14, § 3º e Art. 15 do Estatuto Social).

Atualmente, o Conselho de Administração da Sociedade é composto por 7 (sete) Conselheiros titulares – dos quais 1 (um) é Conselheiro Independente – e 6 (seis) Conselheiros suplentes.

Todos os membros do Conselho de Administração, ao serem investidos nos respectivos cargos, assinam Termo de Anuência a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo, pelo qual se comprometem a cumprir as regras ali constantes, Termo de Adesão à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Sociedade e Termo de Adesão à Política de Negociação de Valores Mobiliários. Os Conselheiros de Administração que representam acionistas do bloco de controle firmam, também, Termo de Adesão aos dispositivos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Sociedade (Art. 16 do Estatuto Social).

### **a) frequência das reuniões**

Nos termos do parágrafo 1º do Art. 18 do Estatuto Social da Sociedade, as reuniões ordinárias do Conselho de Administração ocorrem ao menos uma vez a cada mês, podendo, entretanto, ser realizadas com maior frequência, caso o Presidente do Conselho de Administração assim solicite, por iniciativa própria ou mediante provocação de qualquer membro, deliberando validamente pelo voto da maioria dos conselheiros presentes (dentre eles, obrigatoriamente, o Presidente ou o Vice-Presidente). Permite-se que a participação dos conselheiros nas reuniões do Conselho de Administração se dê através de conferência telefônica ou videoconferência.

O parágrafo 2º do Art. 18 do Estatuto Social da Sociedade determina que a convocação das reuniões do Conselho de Administração seja feita com 09 (nove) dias de antecedência, por meio de comunicação enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, contendo a indicação das matérias a serem tratadas e acompanhadas e dos documentos de apoio porventura necessários, admitindo o parágrafo 3º do mesmo artigo que a convocação de reuniões do Conselho de Administração seja feita em prazo inferior a 09 (nove) dias sempre que houver manifesta urgência.

### **b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho**

O Acordo de Acionistas vigente estabelece na Subcláusula 5.10 que o Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração da Sociedade e de suas controladas, não deve computar o voto proferido por representantes de Acionista Controlador em infração ao disposto no Acordo de Acionistas ou às deliberações de Reunião Prévia, hipótese em qualquer dos representantes dos demais Acionistas Controladores pode, apresentando cópia da ata da Reunião Prévia em que a matéria tenha sido decidida pelos Acionistas Controladores, exigir que o voto do inadimplente seja considerado e computado no sentido previamente aprovado na Reunião Prévia.

A subcláusula 7.1 do Acordo de Acionistas da Sociedade estabelece que os acionistas do Bloco de Controle se obrigam a orientar os membros do Conselho de Administração da Sociedade, das sociedades controladas e coligadas por eles eleitos de forma que votem nas reuniões do Conselho de Administração conforme o decidido nas reuniões prévias e conforme as disposições do Acordo de Acionistas vigentes.



### **c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

Aplicam-se, à CPFL Energia, as disposições do Art. 156 da Lei nº. 6.404/76 que veda ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Sociedade, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do conselho de administração ou da diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. Nos termos do parágrafo 1º do mesmo artigo, o administrador somente pode contratar com a Sociedade se observar condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a Sociedade contrataria com terceiros, sob pena de de o negócio ser declarado anulável e o administrador interessado será obrigado a transferir para a Sociedade as vantagens que dele tiver auferido.

A Cláusula Quarta, Subcláusula 4.2 do Acordo de Acionistas estabelece que qualquer negócio ou contrato que venha a ser firmado pela Companhia ou suas controladas com Parte Relacionada deverá ser concluído em bases estritamente comutativas e em condições de mercado, tal qual fosse contratado com terceiros.

O Art. 43 do Estatuto Social da Sociedade, em consonância com as regras previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BMF&Bovespa, determina que a Sociedade deve divulgar ao mercado em geral, na forma da regulamentação em vigor, informações completas de todo e qualquer contrato celebrado entre a Sociedade e sua(s) sociedade(s) controlada(s) e coligada(s), seus administradores, seu acionista controlador, e ainda, entre a Sociedade e sociedade(s) controlada(s) ou coligada(s) dos administradores e do Acionista Controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ou valor igual ou superior a 1% (um por cento) sobre o patrimônio líquido da Sociedade, considerando-se aquele que for maior.

O Art. 18 do Estatuto Social estabelece, na alínea “o”, como atribuições do Conselho de Administração da Sociedade autorizar prévia e expressamente a celebração de contratos pela Companhia com acionistas ou com pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas, direta ou indiretamente, de valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)<sup>3</sup>.

As transações envolvendo Partes Relacionadas à Sociedade devem ser previamente submetidas ao Comitê de Partes Relacionadas que, nos termos do disposto no Regimento Interno dos Comitês, tem competência para assessorar o Conselho de Administração na avaliação do processo de seleção de fornecedores e prestadores de serviços para realização de obras, aquisição de insumos e de serviços cujo valor de contratação seja igual ou superior ao valor mínimo de competência do Conselho de Administração para contratos que envolvam Parte(s) Relacionada(s), conforme previsto no Estatuto Social, garantindo que sejam observadas condições de mercado.

#### **12.5 Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem.**

O Art. 44 do Estatuto Social determina que a Sociedade, seus acionistas, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Sociedade, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado, das Cláusulas Compromissórias e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. A arbitragem será conduzida pela Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela Bolsa de Valores de São Paulo.

<sup>3</sup> Este valor deve ser corrigido no início de cada exercício social, com base na variação do IGP-M (FGV). Portanto, atualizado para janeiro de 2010, corresponde a R\$ 7.400.000,00.

**12.6 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar:**

<b>Conselho de Administração</b>									
<b>Nome</b>	<b>Idade</b>	<b>Profissão</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo eletivo ocupado</b>	<b>Data de eleição</b>	<b>Data da posse</b>	<b>Prazo do mandato</b>	<b>Outros cargos ou funções exercidos na Companhia</b>	<b>Eleito pelo controlador</b>
Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos	62	Engenheiro Químico	269.050.007-87	Conselheiro Titular	26/04/2010	28/04/2010	1 ano - até AGO/2011	-.-	Sim
Gustavo Pellicciari de Andrade	38	Engenheiro Civil	173.345.128-55	Conselheiro Suplente	26/04/2010	28/04/2010	1 ano - até AGO/2011	-.-	Sim
Francisco Caprino Neto	49	Engenheiro Metalúrgico	049.976.298-39	Conselheiro Titular	26/04/2010	28/04/2010	1 ano - até AGO/2011	Membro dos Comitês de Processos de Gestão e de Gestão de Pessoas	Sim
Marcelo Pires Oliveira Dias	34	Administrador de Empresas	258.510.388-96	Conselheiro Suplente	26/04/2010	28/04/2010	1 ano - até AGO/2011	-.-	Sim
Claudio Borin Guedes Palaia	35	Administrador de Empresas	176.093.048-24	Conselheiro Titular	26/04/2010	28/04/2010	1 ano - até AGO/2011	-.-	Sim
Rodrigo Cardoso Barbosa	36	Engenheiro Mecânico	251.193.308-00	Conselheiro Suplente	26/04/2010	28/04/2010	1 ano - até AGO/2011	-.-	Sim
Ricardo Carvalho Giambromi	53	Bancário e Economista	466.383.007-25	Conselheiro Titular	26/04/2010	28/04/2010	1 ano - até AGO/2011	Membro dos Comitês de Processos de Gestão e de Gestão de Pessoas	Sim
Rivail Trevisan	57	Advogado	523.415.268-53	Conselheiro Suplente	26/04/2010	28/04/2010	1 ano - até AGO/2011	-.-	Sim
Robson Rocha	51	Administrador de Empresas	298.270.436/68	Conselheiro Titular	26/04/2010	28/04/2010	1 ano - até AGO/2011	-.-	Sim
Arthur Prado Silva	37	Advogado	991.897.047-20	Conselheiro Suplente	26/04/2010	28/04/2010	1 ano - até AGO/2011	-.-	Sim
Martin Roberto Glogowsky	56	Administrador de Empresas	861.682.748-04	Conselheiro Titular	26/04/2010	28/04/2010	1 ano - até AGO/2011	Membro do Comitê de Processos de Gestão	Sim
Carlos Alberto Cardoso Moreira	49	Administrador de Empresas	039.464.818-84	Conselheiro Suplente	26/04/2010	28/04/2010	1 ano - até AGO/2011	Membro do Comitê de Gestão de Pessoas	Sim
Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes	48	Economista	346.152.454-91	Conselheira Independente	26/04/2010	28/04/2010	1 ano - até AGO/2011	-.-	Sim <sup>(i)</sup>

(i) Em observância ao disposto no item 4.3 do Regulamento do Novo Mercado, que determina o preenchimento de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas do Conselho de Administração por conselheiros independentes, os acionistas controladores, em conjunto, indicam a Sra. Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes para ocupar o cargo de membro independente do Conselho de Administração.

A tabela abaixo indica os principais dados dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal:

<b>Conselho Fiscal</b>									
<b>Nome</b>	<b>Idade</b>	<b>Profissão</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo eletivo ocupado</b>	<b>Data de eleição</b>	<b>Data da posse</b>	<b>Prazo do mandato</b>	<b>Outros cargos ou funções exercidos na Companhia</b>	<b>Eleito pelo controlador</b>
Daniela Corci Cardoso	37	Administradora de Empresas	177.834.768-13	Conselheiro Titular	26/04/2010	07/05/2010	1 ano - até AGO/2011	Membro do Comitê de Partes Relacionadas	Sim
Fernando Luiz Aguiar Filho	30	Engenheiro Civil	306.391.208-57	Conselheiro Suplente	26/04/2010	07/05/2010	1 ano - até AGO/2011	-,-	Sim
Adalgiso Fragoso de Faria	50	Economista	293.140.546-91	Conselheiro Titular	26/04/2010	07/05/2010	1 ano - até AGO/2011	-,-	Sim
Carlos José Cantú	44	Contador	084.811.928-21	Conselheiro Suplente	26/04/2010	07/05/2010	1 ano - até AGO/2011	-,-	Sim
José Reinaldo Magalhães	54	Economista	227.177.906/59	Conselheiro Titular	26/04/2010	07/05/2010	1 ano - até AGO/2011	-,-	Sim
Hamilton Omar Biscalquini	62	Advogado	007.298.681-68	Conselheiro Suplente	26/04/2010	07/05/2010	1 ano - até AGO/2011	-,-	Sim
Wilton de Medeiros Daher	65	Economista	003.534.344-34	Conselheiro Titular	26/04/2010	07/05/2010	1 ano - até AGO/2011	-,-	Sim
José Edison da Silva	57	Administrador de Empresas	392.593.588-68	Conselheiro Suplente	26/04/2010	07/05/2010	1 ano - até AGO/2011	-,-	Sim
Susana Hanna Stiphan Jabra	52	Economista	037.148.408-18	Conselheiro Titular	26/04/2010	07/05/2010	1 ano - até AGO/2011	Membro do Comitê de Partes Relacionadas	Sim
Bruno Oliva Girardi	34	Economista	086.071.937-59	Conselheiro Suplente	26/04/2010	07/05/2010	1 ano - até AGO/2011	-,-	Sim

### **Diretoria Executiva**

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos/funções na Companhia	Eleito pelo controlador
Wilson P. Ferreira Junior	51	Engenheiro Eletricista	012.217.298-10	Diretor Presidente	29/04/2009	04/05/2009	2 anos - até 1ª RCA após AGO/2011	Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores em exercício	Eleito pelo Conselho de Administração
CARGO VAGO (*)				Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores	-	-	-	-	-
Paulo Cezar Coelho Tavares	56	Engenheiro Eletricista	137.829.594-34	Diretor Vice-Presidente de Gestão de Energia	29/04/2009	04/05/2009	2 anos - até 1ª RCA após AGO/2011	N/A	Eleito pelo Conselho de Administração
Hélio Viana Pereira	56	Engenheiro Eletricista	237.109.776-49	Diretor Vice-Presidente de Distribuição	29/04/2009	04/05/2009	2 anos - até 1ª RCA após AGO/2011	N/A	Eleito pelo Conselho de Administração
Miguel Normando Abdalla Saad	60	Engenheiro Civil	668.720.148-49	Diretor Vice-Presidente de Geração	29/04/2009	04/05/2009	2 anos - até 1ª RCA após AGO/2011	N/A	Eleito pelo Conselho de Administração
José Marcos Chaves de Melo	47	Engenheiro	730.497.867-87	Diretor Vice-Presidente Administrativo	29/04/2009	04/05/2009	2 anos - até 1ª RCA após AGO/2011	N/A	Eleito pelo Conselho de Administração
Adriana Waltrick dos Santos	45	Administradora de empresas	472.363.610-20	Diretora Vice-Presidente de Desenvolvimento de Negócios	27/01/2010	27/01/2010	Complemento do mandato em curso -até 1ª RCA após AGO/2011		Eleita pelo Conselho de Administração

(\*) O cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores encontra-se vago desde 09/03/2010

**12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.**

### **Comitê de Processos de Gestão**

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidos na Companhia	Eleito pelo controlador
Francisco Caprino Neto	49	Engenheiro Metalúrgico	049.976.298-39	Membro de Comitê	26/04/2010	28/04/2010	1 ano até 1ª RCA após AGO/2011	Conselheiro de Administração Titular	Indicado pelo Controlador
Ricardo Carvalho Gianbroni	53	Bancário e Econômico	466.383.007-25	Membro de Comitê	26/04/2010	28/04/2010	1 ano até 1ª RCA após AGO/2011	Conselheiro de Administração Titular	Indicado pelo Controlador
Martin Roberto Głojowsky	56	Administrador de Empresas	861.682.748-04	Membro de Comitê	26/04/2010	28/04/2010	1 ano até 1ª RCA após AGO/2011	Conselheiro de Administração Titular	Indicado pelo Controlador

### **Comitê de Gestão de Pessoas**

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidos na Companhia	Eleito pelo controlador
Francisco Caprino Neto	49	Engenheiro Metalúrgico	049.976.298-39	Membro de Comitê	26/04/2010	28/04/2010	1 ano até 1ª RCA após AGO/2011	Conselheiro de Administração Titular	Indicado pelo Controlador
Ricardo Carvalho Gianbroni	53	Bancário e Econômico	466.383.007-25	Membro de Comitê	26/04/2010	28/04/2010	1 ano até 1ª RCA após AGO/2011	Conselheiro de Administração Titular	Indicado pelo Controlador
Carlos Alberto Cardoso Moreira	49	Administrador de Empresas	039.464.818-84	Membro de Comitê	26/04/2010	28/04/2010	1 ano até 1ª RCA após AGO/2011	Conselheiro de Administração Suplente	Indicado pelo Controlador

### **Comitê de Partes Relacionadas**

	Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidos na Companhia	Eleito pelo controlador
	Daniela Corci Carloso	37	Administradora de Empresas	177.834.768-13	Membro de Comitê	26/04/2010	07/05/2010	1 ano até 1ª RCA após AGO/2011	Conselheira Fiscal Titular	Indicado pelo Controlador
	Luiz Cláudio da Silva Barros <sup>1</sup>	49	Advogado	328.889.706-78	Membro de Comitê	-	-	1 ano até 1ª RCA após AGO/2011	N/A	Indicado pelo Controlador
	Susana Hanna Stiphan Jabra	52	Economista	037.148.408-18	Membro de Comitê	26/04/2010	07/05/2010	1 ano até 1ª RCA após AGO/2011	Conselheira Fiscal Titular	Indicado pelo Controlador

<sup>1</sup> O Sr. Luiz Cláudio da Silva Barros foi nomeado na Reunião do Conselho de Administração ("RCA") realizada em 28/04/2010

**12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:**

a) currículo, contendo as seguintes informações:

- i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor;
- ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**Titular: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos**

Graduado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 1971. Entre 1970 e 1977, atuou no Ministério da Indústria e Comércio - Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI). Entre 1977 e 1992, atuou como empregado e posteriormente Diretor da Área de Produtos Florestais, Meio Ambiente e Metalurgia da Companhia Vale do Rio Doce e como Diretor Presidente da Celulose Nipo-Brasileira S.A (Cenibra) e Florestas Rio Doce S.A.. Entre 1993 e 2006, foi Diretor Superintendente da Bahia Sul Celulose S.A. e da Suzano Papel e Celulose S.A.. Foi membro do Conselho de Administração da Brasil Agro Cia. Brasileira de Propriedades Agrícolas. Atualmente, é membro do Comitê de Gestão do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A., Vice-Presidente do Conselho Curador da Fundação para o Prêmio Nacional da Qualidade (FNPQ). É membro do Conselho Consultivo da Associação dos Produtores de Papel e Celulose - Bracelpa. É Conselheiro de Administração das empresas São Martinho S.A., Odontoprev S.A. e Tegma Gestão Logística S.A.

---

**Titular: Francisco Caprino Neto**

Graduado em Engenharia Metalúrgica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) em 1983, tendo cursado Mestrado em Engenharia Metalúrgica pela mesma instituição em 1992. Atualmente, é Diretor Superintendente e membro do Conselho de Administração da Camargo Corrêa Energia S.A. e da Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura (CCII). Atuou como Chefe de Departamento de Engenharia de Processos e Assessor de Planejamento e Controle da Siderúrgica J.L. Aliperti S.A., e Coordenador de Processos Metalúrgicos da Aços Villares S.A.. Foi membro titular do Conselho de Administração da Companhia Paulista de Força e Luz, da Companhia Piratininga de Força e Luz, da CPFL Geração de Energia S.A. e da Rio Grande Energia S.A. (RGE) de 2005 a 2006. Também atua como membro do Conselho de Administração da VBC Energia S.A., da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. (USIMINAS), da Companhia de Concessões Rodoviárias (CCR), e da A-PORT S.A. É membro do Conselho de Administração da CPFL Energia desde abril de

---

**Suplente: Gustavo Pellicciari de Andrade**

Graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo em 1993, com pós graduação (MBA) em Administração pelo CEAG/FGV em 2001. Atualmente é Diretor de Participações da Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura (CCII). Atuou como Gerente de Planejamento Estratégico na holding do Grupo Camargo Corrêa entre 2004 e 2008, e como Superintendente de Planejamento Estratégico na Construtora Camargo Corrêa entre 2008 e 2010, ambas companhias fechadas, com experiência em acompanhamento de resultados, planejamento estratégico e operacional, desenvolvimento de novos negócios, fusões e aquisições.

---

**Suplente: Marcelo Pires Oliveira Dias**

Graduado em *International Business* pela *American Intercontinental* em Londres. Realizou os seguintes cursos: SAP, pela Sap Brasil em 2000, Contabilidade na Arthur Andersen em 2000, curso para Conselheiros de Administração pela IBGC em 2003 e curso de Negociação pela Harvard School pela *The Program on Negotiation for Senior Executives* em 2005. É Diretor da Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura (CCII). De 2002 a 2008 foi Diretor Novos Negócios da Construções e Comércio Camargo Corrêa. Antes disso foi Superintendente de Novos Negócios de 2000 a 2002. De 1998 a 2000 foi Gerente de Negócios na Concessionária Nova Dutra. É membro suplente do Conselho de Administração da Companhia de Concessões Rodoviárias (CCR). Atualmente, é membro suplente do Conselho de Administração da CPFL Energia S.A.

---

2000.

---

**Titular: Claudio Borin Guedes Palaia**

Graduado em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, em 1997, com MBA pela The Wharton School of the University of Pennsylvania, em 2002. Desde 2008, é Diretor da Camargo Corrêa Cimentos, responsável pela divisão de Concreto. Atuou como Analista de M&A do Banco JP Morgan, em São Paulo e Nova Iorque de 1997 a 1998. De 2002 a 2005, foi líder de projetos em diferentes empresas do Grupo Camargo Corrêa: Camargo Corrêa Energia S.A., Camargo Corrêa S.A. (CCSA) e São Paulo Alparagas. De 2005 a 2007, foi *Director de Hormigón* da Loma Negra C.I.A.S.A em Buenos Aires, Argentina. É Conselheiro de Administração titular da São Paulo Alparagas. Em 2009, foi membro suplente do Conselho de Administração da CPFL Energia S.A.

---

**Titular: Ricardo Carvalho Giambroni**

Formado em Economia pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro em 1984. Cursou Pós Graduação em Direito Societário e Finanças na Fundação Getúlio Vargas (FGV) em 1999 e os MBAs Executivo em Finanças Corporativas e Governança Corporativa no Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC). Participou do Programa de Gestão Estratégica de Dirigentes Empresariais no INSEAD em 2006 e de Programa de Treinamento nas Bolsas de Chicago e Nova Iorque. Desde 2001, atua na função de Gerente Executivo da Diretoria de Participações da Caixa de Previdência do Banco do Brasil (PREVI). Exerceu várias funções na área de investimentos e de estruturação de operações, na BB-DTVM S/A, subsidiária integral do Banco do Brasil. É Diretor da Litel e Litela Participações S/A, sociedades de propósito específico (SPEs) que participam do controle da Companhia Vale do Rio Doce, e foi membro dos Conselhos de Administração das empresas: Paranapanema, Companhia Vale do Rio Doce e Valepar. Foi Conselheiro de Administração das empresas do Grupo Brasil Ferrovias (Feronorte, Ferroban e Novoeste) e ALL – América Latina Logística. Foi membro suplente do Metrô do Rio de Janeiro. É membro titular do Conselho de Administração da CPFL Energia desde 2009.

---

**Suplente: Rodrigo Cardoso Barbosa**

Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Mackenzie em 1997, com MBA na University of Southern California – USC em 2002. Desde 2009, é Diretor Financeiro da VBC Energia S.A. e, desde 2010, é Diretor Financeiro da Camargo Corrêa S.A. (CCSA). Entre 2006 e 2010, atuou como Diretor de Participações na Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura (CCII). É Conselheiro de Administração da Companhia de Concessões Rodoviárias (CCR).

---

**Suplente: Rivail Trevisan**

Cursou Propaganda e Publicidade em 1976 e Direito em 1982 nas Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU/São Paulo. Foi Supervisor Jurídico do Banco do Brasil, na Assessoria Jurídica Regional (AJURE) de São Paulo entre 1999 e 2000 e Assessor Jurídico da Consultoria de Mercado de Capitais do Banco do Brasil entre 2000 e 2003. Foi Consultor Jurídico Adjunto da PREVI de 2003 até sua aposentadoria no Banco do Brasil, em 2006. Foi Assistente de Diretoria do Grupo Empresarial Mondelo, membro integrante da Comissão Jurídica da Associação Brasileira de Leasing (ABEL) e da Febraban. É associado do IBGC desde 2008 e membro do Comitê de Estudos responsável pela elaboração do *Guia de Melhores Práticas de Governança Corporativa para Empresas Estatais*, a ser lançado em 2010. Foi membro suplente do Conselho de Administração da CPFL Energia.



---

**Titular: Robson Rocha**

---

Administrador de Empresas, graduado pelo Unicentro Newton Paiva em 1999. cursou MBA para Altos Executivos em 1999 e Pós-Graduação em Gestão Estratégica em 2000, na UFMG. cursou MBA em Finanças na Fundação Dom Cabral de Belo Horizonte em 2000. Mestre em Marketing pela Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo em 2002. Desde 2009, atua como Vice-presidente de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Sustentável do Banco do Brasil. Entre 2008 e 2009, foi Diretor de Menor Renda do Banco do Brasil, entre 2005 e 2008, foi Presidente do Banco Popular do Brasil e entre 2003 e 2005, foi Diretor do Banco Popular do Brasil. No ano de 2009, foi Presidente do Conselho Deliberativo da PREVI, foi Conselheiro Administrativo do Banco Nossa Caixa, foi Conselheiro Curador da Fundação Banco do Brasil – FBB e foi Conselheiro Deliberativo do Instituto Cooperforte.

---

**Titular: Martin Roberto Glogowsky**

---

Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em 1976 e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC) em 1979. Desde maio de 2005, é Diretor Presidente da Fundação CESP, tendo antes ocupado a posição de Diretor de Investimentos e Patrimônio. Trabalhou na área de Mercado de Capitais do Banco BBA Creditanstalt e Banco Schahin Cury S.A.. Foi Vice-presidente do Citibank. É Presidente do Conselho Fiscal da Net Serviços de Comunicação S.A. É conselheiro certificado e membro do IBGC, tendo sido anteriormente integrante do Conselho Deliberativo e membro da Comissão Técnica Nacional de Investimentos da ABRAPP, do Comitê Consultivo da SELIC, do Comitê de Valores Mobiliários da ANDIMA e da Comissão de Renda Fixa Privada da BOVESPA. Integrou o Conselho Fiscal das empresas do grupo CPFL. Desde abril de 2009 é membro do Conselho de Administração da CPFL Energia, sendo também membro de seu Comitê de Processos de Gestão.

---

**Conselheira Independente: Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes**

---

Doutora em Economia pela Universidade da Califórnia, Berkeley em 1990 e advogada formada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 2008. Em 1999, adquiriu o direito de usar a designação CFA – *Chartered Financial Analyst* outorgada pela *Association for Investment and Management Research* (AIMR) dos Estados Unidos. Foi Analista de renda variável do Banco de Investimentos Garantia entre 1995 e 1997, e Diretora de Investimentos do Pictet Modal Asset Management entre 1998 e 2003. Trabalhou no Banco Mundial em Washington, D.C. entre 1991 e 1994, tendo ainda lecionado macroeconomia na Universidade Federal de Pernambuco no 1º semestre de 1991, e na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 2003. Desde 2008, é sócia da Galanto Consultoria, do Rio de Janeiro, para serviços e aconselhamento na área de governança corporativa. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Companhia de Concessões Rodoviárias (CCR) e da Metalfrío, e consultora do Comitê de Auditoria da Companhia Siderúrgica Nacional. É membro do Conselho de Administração da CPFL Energia desde abril de 2007.

---

**Suplente: Arthur Prado Silva**

---

Advogado, graduado pela Universidade Cândido Mendes em 1999. Pós-graduado em Controladoria e Finanças pela Cândido Mendes em 2001 e em Direito Tributário em 2009. Pós-graduado em Direito Empresarial pela Universidade Estácio de Sá, em 2001. Tem MBA em Finanças Corporativas pela FGV (2002). Desde 2005, é Gerente de Núcleo da PREVI. Foi Diretor da Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos (CLEP) de 2006 a 2008. Foi Conselheiro Fiscal Suplente da Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) e da Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN). Foi membro suplente do Conselho de Administração da Guarani S.A – Neoenergia, da Termoçu S.A., da COSERN, da CELPE e da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA. Foi membro titular do Conselho de Administração da Campos Novos Energia S.A (ENERCAN), da CPFL Geração de Energia S.A. e da Semesa S.A. É Conselheiro de Administração titular da 521 Participações S.A. Desde 2009, é Conselheiro de Administração Suplente da CPFL Energia.

---

**Suplente: Carlos Alberto Cardoso Moreira**

---

Administrador de empresas, graduado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 1984. Realizou diversos cursos de extensão, seminários e workshops na área de Previdência Complementar e Mercado de Capitais (Ibmec, IBC, Abrapp, Wharton Scholl). Desde junho de 2000, é Diretor de Investimentos e Finanças da Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL). De 1984 a 1988, foi Analista de Investimentos Sênior do Credibanco, São Paulo. Entre 1988 e 1992, foi Vice - presidente Residente do Citibank N.A em São Paulo. Foi Diretor de Clientes Institucionais do Banco BMC S/A em São Paulo entre 1992 e 1999. Membro da Comissão Técnica Nacional de Investimentos – CNTI da Abrapp, membro do Conselho de Administração da GTD Participações S.A., membro do Conselho de Administração da BR Foods e suplente do Conselho de Administração da EMBRAER. Desde 2009 é membro suplente do Conselho de Administração da CPFL Energia.

## CONSELHO FISCAL

---

### **Titular: Daniela Corci Cardoso**

Graduada em Administração de Empresas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP) em 1994, tendo cursado pós-graduação em Mercado de Capitais pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras da Universidade de São Paulo (FIPECAFI – USP) em 1998, e MBA em Finanças Corporativas pelo IBMEC-SP em 2004. Desde 2009, é Diretora da Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A. (CCII). Atuou como Analista de Investimentos no Banco Fibra entre 1995 e 1999, como Consultora de *Corporate Finance* na Price Waterhousecoopers entre 1999 e 2000, e como Gerente de Planejamento Financeiro e Diretora da VBC Energia S.A. entre 2000 e 2009. Foi membro do Conselho Fiscal da Companhia Piratininga de Força e Luz e da Rio Grande Energia S.A (RGE), e membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia de Força e Luz. É membro do Conselho Fiscal da CPFL Energia desde abril de 2009.

---

### **Titular: Adalgiso Fragoso de Faria**

Graduado em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG) em 1987, tendo MBA em Finanças Corporativas pelo IBMEC em 1995 e Política Econômica e Finanças de Empresas pela Fundação Mineira de Educação e Cultura (FUMEC) em 1990. Desde 2006, é Diretor da Camargo Corrêa S.A. (CCSA). Foi Analista Econômico-Financeiro da Andrade Cutierrez S/A. entre 1979 e 2005 e Diretor Financeiro e Administrativo da SP Vias Concessionária de Rodovias S/A entre 2005 e 2006. É membro do Conselho Fiscal da Companhia de Concessões Rodoviárias (CCR) e da São Paulo Alpargatas. É membro do Conselho Fiscal da CPFL Energia desde abril de 2009.

---

### **Titular: José Reinaldo Magalhães**

Formado em Ciências Econômicas pela UFMG em 1983. Cursou MBA em Finanças pelo IBMEC em 1992, e MBA em Finanças Corporativas e Direito Societário na FGV em 2000. Desde 2010, atua na gestão de fundo de “*private equity*” na BR Investimentos. Atuou como Gerente-adjunto do Banco do Brasil em Chicago e Nova Iorque de 2002 a 2005. Foi Diretor de Investimentos da PREVI de 2006 a 2008. Foi membro titular do Conselho de Administração da COSERN e da CELPE. Foi membro efetivo da Comissão Técnica de Investimentos da Abrapp, e do *Board* do Programa PRI – *Principles for Responsible Investment* (UN). Atuou como membro titular do Conselho de Administração da Embraer. Desde abril de 2009, atua como Conselheiro Fiscal titular da CPFL Energia.

---

### **Suplente: Fernando Luiz Aguiar Filho**

Graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 2001. Em 2007, concluiu Mestrado em Engenharia pela mesma instituição. Trabalha no grupo Camargo Corrêa desde 2002. Desde 2006, atua na Divisão de Concessões do Grupo Camargo Corrêa, na Camargo Corrêa Investimento em Infra-estrutura S.A. (CCII). De 2006 a 2008, atuou como Consultor de Participações e, desde 2008, é Gerente de Participações. É membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia de Concessões Rodoviárias (CCR) e da CPFL Energia S.A.

---

### **Suplente: Carlos José Cantú**

Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade São Judas Tadeu em 1987, com MBA em Administração Executiva pelo IBMEC em 2003. Atualmente é Superintendente de Controladoria da Camargo Corrêa S.A (CCSA). Atuou como auditor da Price Waterhousecoopers. Foi Conselheiro Fiscal da Santista Têxtil S/A. É membro do Conselho Fiscal da São Paulo Alpargatas E, desde abril de 2009, é membro suplente do Conselho Fiscal da CPFL Energia.

---

### **Suplente: Hamilton Omar Biscalquini**

Graduado em Direito pela Faculdade de Direito Riopretense de São José do Rio Preto/SP em 1983. Cursou Pós-Graduação MBA para Altos Executivos na Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP) em 1995. Pós-graduado em Administração Financeira pela FGV/UNOESTE-Presidente Prudente (SP), em 2001. Em 1994, foi Chefe-Adjunto de Auditoria (em caráter de substituição do titular) e Gerente de Auditoria do Banco do Brasil entre 1991 e 1996. Foi Consultor da Cooperativa Holambra – Paranapanema em 1998 e Gerente Administrativo da Monalisa Jóias e Presentes LTDA. entre 1999 e 2002. Foi Gerente Administrativo da Sardinha Truck Center Ltda. entre 2003 e 2005. Foi membro titular do Conselho Fiscal da COELBA, da Aracruz Celulose S.A., e da FRAS-LE S.A. É membro Suplente do Conselho Fiscal da CPFL Energia desde 2009.

---

---

**Titular: Wilton de Medeiros Daher**

---

Formado em Ciências Econômicas, em 1972, e em Administração de Empresas, em 1975, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Pós-graduado em Comércio Exterior pelo Centro Universitário do Distrito Federal (UDF) em 1984 e pós-graduado em Administração e Finanças pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP) em 1994. Mestre em Administração de Empresas pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) em 2006. Desde 1995, é Diretor-gerente da Intercredit F. F. M. Ltda. Foi Superintendente Estadual Adjunto do Banco do Brasil de 1988 a 1992 e Superintendente Estadual do Banco do Brasil no Ceará entre 1992 e 1995. Entre 1978 e 1986, atuou no Banco do Brasil como assessor para assuntos internacionais do gabinete de três gestões presidenciais. De 1986 a 1988, foi Gerente-adjunto da Agência do Banco do Brasil em Lisboa/Portugal, e, entre 1987 e 1988, foi Gerente da Agência do Banco do Brasil na cidade do Porto/Portugal. Foi membro do Conselho de Administração da CEMIG. Foi membro do Conselho Fiscal da Neenergia e da Duratex. De 2006 a abril de 2010, foi Vice-Presidente da Federação das Associações do Comércio, Indústria, Agropecuária e Serviços do Estado do Ceará (FACIC). É Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal certificado pelo IBGC. É membro titular do Conselho Fiscal da CPFL Energia desde 2009.

---

**Titular: Susana Hanna Stíphan Jabra**

---

Formada em Economia pela FEA-USP em 1979 e Ciências Sociais (incompleto FFLCH- SP) em 1986. Cursou Especialização em Administração Financeira PUC-SP em 1980 e MBA em Finanças no Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) em 1999. Desde 2000, é sócia da HJN Consultoria & Assessoria, empresa especializada em estudos financeiros e governança corporativa. Atua há mais de 25 anos em empresas de grande e médio porte, tendo participado de importantes operações realizadas no mercado de capitais. Atuou como economista no Banco Itaú S.A., Gerente de Planejamento e Controle na Agência Estado Ltda., Gerente Executiva de Participações e membro do Comitê de Responsabilidade Social PETROS. Foi membro titular do Conselho de Administração da CPFL Energia, da Companhia Paulista de Força e Luz, da Companhia Piratininga de Força e Luz e da CPFL Geração de Energia S.A., da Telenorte Celular Participações, da Bonaire Participações S.A.. Foi membro suplente do Conselho de Administração da Telemig Celular Participações S.A., da Perdigão S.A., atual BRF Brasil Foods S.A. e da Newtel Participações S.A., membro suplente do Conselho Fiscal da Itaú Unibanco Holding S.A. e da Fras-Le S.A., além de membro titular do Conselho Fiscal da CPFL Energia, da Companhia Paulista de Força e Luz, da Companhia Piratininga de Força e Luz e da CPFL Geração de Energia S.A. membro titular do Conselho Fiscal da CPFL Energia, da Companhia de Ferro-ligas da Bahia S.A. (Ferbasa) e do Universo on Line S.A (UOL), além de membro titular do Conselho de Administração da Bonaire Participações S.A., membro suplente do Conselho de Administração da Brasil Foods S.A. e membro suplente do Conselho Fiscal da Contax Participações S.A.. Professora no Curso para Conselheiros de Administração, membro do Comitê de Comunicação e palestrante convidada do Fórum de Debates “Os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração” do IBGC. Participou também do

---

**Suplente: José Edison da Silva**

---

Administrador de Empresas pelas Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU São Paulo, formado em 1997 e Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), formado em 1985. Cursou MBA para Altos Executivos do Banco do Brasil na FEA-USP em 1995 e MBA em Finanças (IBMEC-SP, atual INSPER) em 1997. Atualmente, atua como consultor. Foi Superintendente Adjunto do Estado de São Paulo do Banco do Brasil entre 1994 e 1995 e Gerente Geral de Agências Metropolitanas do Banco do Brasil entre 1995 e 1997. Foi Superintendente de Recuperação de Crédito do Banco Bilbao Vizcaya entre 1997 e 2003 e Superintendente de Recuperação de Créditos do Banco Bradesco S.A. entre 2003 e 2004. Foi membro indicado pelo Banco do Brasil ao Conselho Deliberativo do SEBRAE-SP, membro substituto do Conselho Fiscal da EMBRAER, Duratex e Coteminas S.A., Conselheiro Fiscal da Marisol S. A. e Conselheiro Fiscal da Suzano Petroquímica S.A. É Conselheiro Fiscal certificado pelo IBGC.

---

**Suplente: Bruno de Oliva Girardi**

---

Graduado em Ciências Econômicas (Honours) pela University of London (*Queen Mary and Westfield College*) em 1997. Pós-graduado em Comércio Exterior pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 2001 e pós-graduado em “Gestão de Pequenas e Médias Empresas” pela FGV-RJ em 2004. Desde junho de 2004, é Gerente de Governança em Participações da PETROS. Entre 1999 e 2003, foi Analista de Investimentos (*Private Equity*) e Gerente Administrativo da Pactual Electra Capital Partners. Em 2003, trabalhou na Agência Moderna de Marcas e Patentes. Foi membro suplente do Conselho Fiscal de Telemar e membro do Comitê de Investimentos do Fundo Pactual Internet. Membro suplente do Comitê de Investimentos do Fundo Gestão e Governança, membro do Comitê de Investimento do Fundo CRP, membro suplente do Conselho de Administração de Hopi-Hari, membro titular do Conselho de Administração da Bonaire. Membro suplente do Conselho Fiscal da Brasil Telecom e da Coelce e membro do Comitê de Investimentos de FIP Infra-Brasil.

---

curso *Training of Trainers, Corporate Governance Board Leadership Program* promovido pelo *International Finance Corporation* (IFC). É Conselheira de Administração e Conselheira Fiscal certificada pelo IBGC. Foi membro do Conselho de Administração da CPFL Energia em 2009.

## **II. Diretoria**

**Wilson P. Ferreira Junior** - Formado em Engenharia Elétrica pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie em 1981 e em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas pela Universidade Mackenzie em 1983. cursou mestrado em Energia pela Universidade de São Paulo (USP) (não defendeu tese), e várias especializações, dentre as quais Engenharia de Segurança do Trabalho (Universidade Mackenzie, 1982), Marketing (Fundação Getúlio Vargas - FGV, 1988), e Administração de Distribuição de Energia Elétrica (Swedish Power Co. 1992). Na Companhia Energética de São Paulo (CESP) exerceu diversos cargos, como Chefe do Setor de Processos Eletrotecnológicos (1986 a 1988), Gerente da Divisão de Aplicação e Conservação de Energia (1988 a 1990), Gerente do Departamento de Engenharia (1990 a 1995), e Diretor de Distribuição (1995 a 1998). Foi Presidente do Conselho de Administração da Bandeirante Energia S.A. (de 2000 a 2001), membro do Conselho de Administração do ONS – Operador Nacional do Sistema indicado pela RGE (de 1998 a 2000), Presidente do Conselho de Administração do ONS (de 2003 a 2006), membro do Conselho do IBRI - Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (de 2007 a 2009), membro do Conselho Superior do MBC – Movimento Brasil Competitivo (2007) e conselheiro do Conselho da FNQ – Fundação Nacional da Qualidade (de 2005 a 2007). Foi Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE) e Presidente do Conselho Diretor da ABRADEE. Desde 2000, é membro do Conselho de Administração do ONS, indicado pela CPFL e, desde 2007, é Vice-Presidente do Conselho Curador da FNQ. Em maio de 2010, foi reeleito para o terceiro mandato como Vice-Presidente da Associação Brasileira de Infra-Estrutura e Indústria de Base (ABDIB). Em abril de 2010, foi eleito Conselheiro Independente da WEG S.A. Foi Diretor Presidente da Rio Grande Energia S.A. - RGE (de 1998 a 2000) e em março de 2000 assumiu a posição de Diretor Presidente da CPFL Paulista, e em 2002, foi eleito Diretor Presidente da CPFL Energia, cargo ocupado até hoje. Atualmente, das 38 empresas do grupo, é Diretor Presidente de todas, com exceção da Ceran S.A., Energética Barra Grande S.A., Campos Novos Energia S.A., Chapecoense Geração S.A. e Centrais Elétricas da Paraíba S.A, e também Presidente do Conselho de Administração da CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Geração, Rio Grande Energia, Sul Geradora Participações S.A., e Paulista Lajeado Energia S.A. Desde 09 de março de 2010, acumula a função de Diretor Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores nas empresas do Grupo.

**Paulo Cezar Coelho Tavares** - Formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com mestrado em Sistemas de Potência pela UNICAMP. cursou MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) em 1998. Atuou como Engenheiro e Gerente de Planejamento e Comercialização de Energia na Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF), e foi assessor da Gerência Executiva da Eletrobrás, no comando do Programa Nacional de Conservação de Energia (PROCEL) e da distribuição de áreas urbanas e rurais. Também atuou como secretário do PROCEL e coordenou diversos projetos e acordos internacionais referentes à Eficiência Energética, em instituições como o Banco Mundial, USAID, ACEEE, CIDA (Canadá), ETSU (Reino Unido) e ALURE na Comunidade Européia. Foi Presidente da Guarani Comércio e Serviços (GCS), comercializadora de energia e gás. Foi Vice-Presidente de Desenvolvimento Corporativo e Diretor Presidente da Companhia Energética de Pernambuco (CELPE). Também foi membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Alagoas (CEAL), da Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN) e da CELPE. Atualmente é membro da Associação Brasileira dos Agentes Comercializadores de Energia Elétrica (ABRACEEL), Diretor de Gestão de Energia da CPFL Brasil, da CPFL Paulista, da CPFL Piratininga, da RGE, da CPFL Santa Cruz, da CPFL Geração, da CPFL Bioenergia, da CPFL Jaguariúna e das demais subsidiárias da CPFL Energia. É membro do Conselho de Administração da CERAN, da ENERCAN e da Foz do Chapecó Energia. O Sr. Paulo é Diretor Vice-Presidente de Gestão de Energia da CPFL Energia desde 2002.

**Miguel Normando Abdalla Saad** - Formado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia de São Carlos (USP) em 1973. Ocupou diversos cargos de confiança na Companhia Energética de São Paulo (CESP) no período de 1974 a 2000, dentre os quais Engenheiro Chefe do Setor de Concreto do Laboratório de Engenharia Civil, Gerente da Divisão de Recursos Hídricos e Térmicos, Gerente Adjunto do Departamento de Planejamento da Expansão do Sistema Elétrico e Gerente do Departamento de Construção e Contratos. De 1994 a 1997 atuou como Presidente do Núcleo São Paulo do Comitê Brasileiro de Grandes Barragens. Atualmente é Diretor de Geração da CPFL Geração de Energia, da CPFL Bioenergia, da CPFL Sul Centrais Elétricas, Presidente do Conselho de Administração da ENERCAN, da Foz do Chapecó Energia e da

CERAN, e Vice-Presidente do Conselho de Administração da BAESA, da CPFL Paulista, da CPFL Piratininga, e da RGE. O Sr. Miguel é Diretor Vice-Presidente de Geração da CPFL Energia desde 2002.

**Hélio Viana Pereira** - Formado em Engenharia Elétrica pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá (EFEI) em 1976, com especialização em Engenharia da Qualidade Industrial pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). cursou Pós Graduação em Gestão de Negócios de Energia Elétrica pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Universidade de São Paulo (USP). Atuou como Engenheiro do Departamento de Eletrificação Rural na Eletrobrás (de 1976 a 1978), como Engenheiro da Área de Estudos de Redes Subterrâneas e como Gerente da Divisão de Iluminação Pública na Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB) (de 1978 a 1981). Ocupou diversos cargos de confiança, e foi Supervisor de Controle Operacional e Gerente de Operação da Companhia Energética de São Paulo (CESP) (de 1984 a 1989). Na CPFL Paulista ocupou o cargo de Gerente do Departamento de Planejamento e Modernização (de maio a agosto de 2000). Atualmente é Diretor de Distribuição da CPFL Paulista, da CPFL Piratininga, da RGE, da CPFL Santa Cruz, da CPFL Jaguariúna e das demais subsidiárias de distribuição da CPFL Energia, e membro do Conselho de Administração da CPFL Geração de Energia. O Sr. Hélio é Diretor Vice-Presidente de Distribuição da CPFL Energia desde 2002.

**José Marcos Chaves de Melo** - Formado como técnico eletrônico pelo Centro Federal de Educação Tecnológica, no Rio de Janeiro (CEFET-RJ) em 1980. Formado em Engenharia pela The University of Kansas em 1986. Possui as seguintes distinções acadêmicas e profissionais: Bolsa de Estudos da Fulbright Commission, U.S. National Engineering Honor Society (Tau Beta Pi), SAP's Diamond Circle Award for Outstanding Business Contributions 2005 e Prêmio Mundial de Inovação – Projeto SIGA do ONS 2006. Atuou na Accenture do Brasil (1987 a 2008) e foi Diretor no período de 1998 a 2008. Foi responsável pela execução dos projetos junto a empresas, tendo atuado por 12 anos no setor elétrico, 5 anos em óleo e gás, 2 anos em siderurgia e 1 ano em manufatura. Acumula experiência em diversas áreas funcionais, como Tecnologia da Informação, Cadeia de Suprimentos e Serviços de Campo e Gestão de Ativos. Ao longo de sua carreira atendeu as empresas Neoenergia, Light, CEMIG, CEMAR, CELESC, Furnas, Duke Energy, Petrobrás, Repsol-YPF e CSN e também ao CCEE, e ao ONS. Atualmente é Diretor Administrativo da CPFL Paulista, da CPFL Piratininga, da RGE, da CPFL Santa Cruz, da CPFL Jaguariúna, da CPFL Geração, da CPFL Bioenergia e das demais subsidiárias da CPFL Energia. O Sr. Chaves é Diretor Vice-Presidente Administrativo da CPFL Energia.

**Adriana Waltrick dos Santos** - Graduada em Administração de Empresas pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), no Rio Grande do Sul (1989), tendo cursado MBA Executivo (1992) e Mestrado em Marketing (1997) na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Posteriormente, cursou MBA na Universidade de São Paulo (2002) e o MBA MIT Sloan, no Massachusetts Institute of Technology, USA (2009). Ela participou também dos seguintes cursos: *Creating Shareholder Value* na Northwestern University, Kellogg School of Business: (2002) e *Advanced Mergers & Acquisitions*, no Amsterdam Institute of Finance (2004). Está no grupo CPFL desde 1999, tendo atuado como: **(a.i)** Diretora de Estratégia Corporativa e de Fusões e Aquisições da CPFL Energia S.A. (Companhia Aberta) (2001/2008), tendo como atividades principais, a liderança do time de Fusões e Aquisições na coordenação de assessores jurídicos, fiscais e bancos de investimento para a avaliação e negociação de ativos no setor energético nacional; o desenvolvimento e implementação de modelos de valoração de negócios para aquisição, bem como, metas de valor, operacionais e orçamentárias para os negócios adquiridos pelo grupo, negociações estratégicas para formação de parcerias e precificação de preços de ativos-alvo, liderança do ciclo anual de planejamento estratégico e implementação do processo orçamentário pela metodologia de geração valor agregado (GVA) das unidades de negócios e da holding CPFL Energia (pré e pós aquisições); e **(a.ii)** Gerente de Estratégia Corporativa da Rio Grande Energia S.A. (Companhia Aberta de distribuição de energia elétrica) – RGE (1999/2000), tendo como atividade principal, o desenvolvimento de ferramentas de planejamento estratégico, orçamentário e de metas operacionais visando a transformação cultural da empresa privatizada. A Sra. Waltrick foi Gerente de Estratégia Corporativa da Rede Brasil Sul de Comunicação – Grupo RBS (Grupo multimídia com negócios nos segmentos jornal, televisão, rádio e internet), no período de 1997 a 1998, tendo como atividades principais, o desenvolvimento de processo de planejamento através de cenários para a holding do grupo; e Gerente de Negócios Internacionais do Grupo Petropar (Grupo Petroquímico Multinacional), de 1990 a 1994. Foi eleita Diretora Vice-presidente de Desenvolvimento de Negócios da CPFL Energia S.A. em 27 de janeiro de 2010.

**b) descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**

- i. qualquer condenação criminal;**
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;**
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.**

Nos últimos 5 (cinco) anos, nenhum dos Administradores e membros do Conselho Fiscal da Sociedade esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

**12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

**a. administradores do emissor**

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sociedade.

**b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sociedade e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Sociedade.

**c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sociedade ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sociedade, exceto por:

- Claudio Borin Guedes Palaia, indicado para membro do Conselho de Administração, é genro de Renata de Camargo Nascimento, acionista controladora da RCNON Empreendimentos e Participações S.A. e da RCNPN Empreendimentos e Participações S.A., sociedades que, indiretamente, integram o grupo de controle da CPFL Energia;

- Marcelo Pires Oliveira Dias, indicado para membro do Conselho de Administração, é filho de Regina de Camargo Pires Oliveira Dias, acionista controladora da RCPODON Empreendimentos e Participações S.A. e da RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A., sociedades que, indiretamente, integram o grupo de controle da CPFL Energia;

**d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sociedade e os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Sociedade.

**12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

**a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor**

Nenhum candidato a membro do Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Sociedade exerceu, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, funções executivas em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sociedade.

**b) controlador direto ou indireto do emissor**

Alguns candidatos indicados a ocupar cargos de membro do Conselho de Administração da Sociedade exerceram, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, cargos de diretores estatutários em entidade ou sociedade controladora, direta ou indiretamente, da Sociedade, tais como:

- Francisco Caprino Neto é Diretor Superintendente da Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A., Diretor Superintendente da VBC Energia S.A. e Diretor Superintendente da Camargo Corrêa Energia S.A.;

- Rodrigo Cardoso Barbosa é Diretor Financeiro da Camargo Corrêa S.A. e Diretor Financeiro da VBC Energia S.A.;

- Martin Roberto Glogowsky é Diretor Presidente da Fundação CESP;
- Carlos Alberto Cardoso Moreira é Diretor de Investimentos e Finanças da Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL).

*c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas*

Não há relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre os administradores da Sociedade e os fornecedores, clientes, devedores ou credores da Sociedade, ou de suas controladas ou das controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

**12.11 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.**

A Sociedade mantém seguro de responsabilidade civil para diretores estatutários, conselheiros de administração e conselheiros fiscais.

Seguro de Responsabilidade Civil Geral de Administradores (Directors & Officers Liability Insurance):

- Apólice n.º 1.061.279/0
- Vigência: 31/03/2010 a 31/03/2011
- Seguradora: Chubb do Brasil Companhia de Seguros
- Riscos Cobertos: proteção ao patrimônio pessoal dos administradores, caso estes venham a ser responsabilizados por atos danosos causados a terceiros, decorrentes da gestão das empresas do Grupo CPFL Energia S/A; a cobertura estende-se à todas as empresas que a CPFL Energia detenha participação societária superior a 51% (cinquenta e um por cento);
- Importância Segurada: US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares americanos);
- Prêmio do seguro: US\$ 133.902,36 (cento e trinta e três mil, novecentos e dois dólares americanos e trinta e seis centavos).

Franquias:

- Cobertura "A": sem franquias
- Cobertura "B": sem franquias
- Cobertura "C": Mercado de Capitais Internacional R\$ 200.000,00; Mercado de Capitais Nacional R\$ 50.000,00

**12.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Todas as informações relevantes já foram divulgadas anteriormente.

**13. Remuneração de Administradores**  
**13.1 Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal e dos comitês.**

*a) objetivos da política ou prática de remuneração*

A política de remuneração dos administradores com função executiva praticada pela CPFL Energia tem por objetivo atrair e reter, motivar e desenvolver executivos com o padrão de excelência requerido pelo Grupo CPFL Energia.

A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, e da Diretoria Estatutária da CPFL Energia é baseada em pesquisa de mercado realizada por consultorias especializadas, que, periodicamente, apresentam as suas avaliações sobre a remuneração desses cargos praticada no mercado.



Em 2009, as referidas pesquisas de mercado foram realizadas pela *Towers Perrin Forster & Crosby Ltda.* e pela *Mercer Human Resources Consulting Ltda.*

A remuneração variável dos diretores estatutários é baseada em metas contratadas com base no Planejamento Estratégico da Sociedade.

O Comitê de Gestão de Pessoas da CPFL Energia, órgão de assessoramento do Conselho de Administração, verifica a aderência dos planos de remuneração variável ao plano estratégico da Sociedade, bem como avalia o cumprimento das metas contratadas.

Os comitês de assessoramento do Conselho de Administração da Sociedade, quais sejam, Comitê de Processos de Gestão, Comitê de Gestão de Pessoas e Comitê de Partes Relacionadas são compostos, em sua maioria, por membros titulares ou suplentes do Conselho de Administração, não sendo paga remuneração adicional pelo desempenho dessa função.

#### ***b) composição da remuneração***

##### ***i. elementos da remuneração e os objetivos***

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade recebem honorários fixos mensais.

Os membros da Diretoria Estatutária, além da remuneração fixa recebida mensalmente, fazem jus a (i) benefícios, (ii) incentivos de curto prazo e (iii) incentivos de longo prazo.

Com relação à remuneração variável, (i) os incentivos de curto prazo têm por objetivo central direcionar o comportamento dos executivos ao aperfeiçoamento da estratégia dos negócios da Sociedade e ao atingimento de resultados; e (ii) os incentivos de longo prazo têm como objetivos a criação de visão e comprometimento de longo prazo; o alinhamento dos interesses dos diretores estatutários da Sociedade ao conjunto de acionistas; e a premiação da geração de resultados e de criação de valor de forma sustentável.

##### ***ii. proporção de cada elemento na remuneração total***

Com relação à proporção de cada elemento na remuneração total, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade recebem, mensalmente, honorários, que correspondem a 100% de sua remuneração.

A Diretoria Estatutária tem sua remuneração composta por elementos fixos e variáveis, nas seguintes proporções: (i) honorários fixos - 66%; (ii) benefícios - 7%; (iii) incentivos de curto prazo - 16%; e (iv) incentivos de longo prazo - 11%. Estes percentuais foram calculados considerando os honorários sem encargos e provisões que incidem sobre os honorários.

##### ***iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração***

Os membros titulares do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal recebem honorários fixos mensais. Os conselheiros suplentes não recebem honorários, a não ser na hipótese de substituírem o conselheiro titular a que estão vinculados. Nessa circunstância, a Sociedade paga ao membro suplente o valor equivalente a 50% da remuneração mensal do membro titular, caso participe de reunião ordinária do órgão, ou a totalidade da remuneração mensal do conselheiro titular se esse último estiver, temporariamente, impossibilitado de exercer suas funções. O reajuste da remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade é feito com base em pesquisa de mercado, realizado por empresa especializada.

A proposta de remuneração definida pelo Conselho de Administração da Sociedade para os diretores estatutários, bem como eventual reajuste, baseia-se em pesquisa de mercado realizada anualmente por consultorias especializadas. Em 2009, as referidas pesquisas de mercado foram realizadas pela *Towers Perrin Forster & Crosby Ltda.* e pela *Mercer Human Resources Consulting Ltda.*

##### ***iv. razões que justificam a composição da remuneração***

A composição da remuneração considera as responsabilidades de cada cargo e tem como parâmetro os valores praticados pelo mercado para os profissionais que exercem funções equivalentes.

***c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração***

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade é fixa e não considera indicadores de desempenho.

A remuneração variável dos diretores estatutários é definida com base em metas previamente contratadas em linha com o plano estratégico da Sociedade, sendo que o cumprimento das referidas metas é avaliado pelo Comitê de Gestão de Pessoas.

***d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho***

Os honorários do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são revisados anualmente através de pesquisa de mercado e possíveis ajustes são definidos pelo Conselho de Administração, com o apoio do Comitê de Gestão de Pessoas, sendo posteriormente submetidos à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade.

No que tange aos diretores estatutários, a remuneração variável é totalmente baseada em metas quantitativas formalmente contratadas, as quais refletem a evolução dos indicadores de desempenho da Sociedade.

***e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo;***

A política de remuneração dos diretores estatutários está alinhada aos interesses da Sociedade, por ser fundamentada por critérios atrelados ao desempenho econômico-financeiro da Sociedade previamente definidos. O Comitê de Gestão de Pessoas, que assessora o Conselho de Administração da Sociedade, é um órgão que contribui para a verificação do alinhamento da remuneração.

***f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos***

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade não exercem quaisquer cargos em subsidiárias ou controladas e, portanto, não recebem remuneração.

Com objetivo de manter o alinhamento das diretrizes de governança corporativa em todas as sociedades do grupo CPFL, os diretores estatutários da CPFL Energia exercem cargos de diretores estatutários nas sociedades controladas e coligadas do grupo CPFL e são remunerados por tais atribuições, conforme informado na tabela constante do item 13.15 deste documento.

É importante destacar que os diretores estatutários que também exercem cargo de membros do Conselho de Administração nas sociedades controladas renunciam ao direito de receber remuneração pelo exercício desta função.

***g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor***

Em relação aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da CPFL Energia, não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

Quanto aos diretores estatutários, há previsão de indenização na hipótese de alteração significativa dos acionistas que compõem o bloco de controle majoritário, que implique a extinção do cargo de diretor, destituição unilateral por parte do Conselho de Administração, ou alteração das condições de trabalho análogas a uma rescisão indireta do contrato de trabalho.

**13.2 Remuneração reconhecida no resultado do exercício de 2009 e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

<b>REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO NO EXERCÍCIO DE 2009 (R\$ mil)</b>				
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	TOTAL
b. Número de membros	7 membros	5 membros	6 membros	
c.i. Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	861	490	886	2.237
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
c.ii. Remuneração variável				
Bônus	-	-	114	114
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	76	76
c.iii. Benefícios pós-emprego	-	-	46	46
c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
c.v. Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
d. Valor da remuneração por cada Órgão <sup>(1)</sup>	861	490	1.122	
e. Total da remuneração dos Órgãos				<b>2.473</b>

<b>REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2010 (R\$ mil)</b>				
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	TOTAL
b. Número de membros	7 membros	5 membros	7 membros	
c.i. Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	941	647	1.170	2.758
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
c.ii. Remuneração variável				
Bônus	-	-	618	618
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	118	118
c.iii. Benefícios pós-emprego	-	-	85	85
c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
c.v. Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
d. Valor da remuneração por cada Órgão <sup>(1)</sup>	941	647	1.991	
e. Total da remuneração dos Órgãos				<b>3.579</b>

<sup>(1)</sup> No valor da remuneração, estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência.

**13.3 Remuneração variável do exercício de 2009 e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

<b>REMUNERAÇÃO VARIÁVEL NO EXERCÍCIO DE 2009 (R\$ mil)</b>			
<b>a. Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
b. Número de membros	7 membros	5 membros	6 membros
<b>c. Bônus</b>			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	114 <sup>(1)</sup>
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	362 <sup>(1)</sup>
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	301 <sup>(1)</sup>
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	N/A	114 <sup>(1)</sup>
<b>d. Participação no Resultado</b>			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	N/A	N/A	N/A

<b>REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2010 (R\$ mil)</b>			
<b>a. Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
b. Número de membros	7 membros	5 membros	7 membros
<b>c. Bônus</b>			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	494 <sup>(1)</sup>
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	741 <sup>(1)</sup>
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	618 <sup>(1)</sup>
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	N/A	N/A
<b>d. Participação no Resultado</b>			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	N/A	N/A	N/A

<sup>(1)</sup> No valor da remuneração, estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência.

**13.4 Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente**

- a) termos e condições gerais;
  - b) principais objetivos do plano;
  - c) forma como o plano contribui para esses objetivos;
  - d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor;
  - e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo;
  - f) número máximo de ações abrangidas;
  - g) número máximo de opções a serem outorgadas;
  - h) condições de aquisição de ações;
  - i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;
  - j) critérios para fixação do prazo de exercício;
  - k) forma de liquidação;
  - l) restrições à transferência das ações;
  - m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano;
  - n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.
- Não aplicável em razão da Sociedade não possuir plano de remuneração baseado em ações.

**13.5 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.**

<b>AÇÕES DETIDAS PELOS ADMINISTRADORES DA CPFL ENERGIA EM 31/12/2009</b>			
<b>Empresa emissora das ações</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
CPFL Energia	112	-	6.450
<b>Controladores</b>	-	-	-
VBC Energia S.A.	2	-	-
Bonaire Participações S.A.	1	-	-
<b>Controladas</b>	-	-	-
CPFL Geração de Energia S.A.	-	-	2
Companhia Paulista de Força e Luz	-	-	2
Companhia Piratininga de Força e Luz	-	-	2
Rio Grande Energia S.A.	-	-	2

<b>AÇÕES DETIDAS PELOS ADMINISTRADORES DA CPFL ENERGIA EM 31/05/2010</b>			
<b>Empresa Emissora das Ações</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>CPFL Energia</b>	112	-	2.398
<b>Controladores</b>			
VBC Energia S.A.	1	-	-
Bonaire Participações S.A.	1	-	-
<b>Controladas</b>			
CPFL Geração de Energia S.A.	-	-	2
Companhia Paulista de Força e Luz	-	-	2
Companhia Piratininga de Força e Luz	-	-	2
Rio Grande Energia S.A.	-	-	2

**13.6 Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

- a) órgão  
b) número de membros  
c) em relação a cada outorga de opções de compra de ações:  
i. data de outorga;  
ii. quantidade de opções outorgadas;  
iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis;  
iv. prazo máximo para exercício das opções;  
v. prazo de restrição à transferência das ações;  
vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:  
• em aberto no início do exercício social;  
• perdidas durante o exercício social;  
• exercidas durante o exercício social;  
• expiradas durante o exercício social;  
d) valor justo das opções na data de outorga;  
e) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas.

Não aplicável em razão da Sociedade não possuir plano de remuneração baseado em ações.

**13.7 Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social**

- a) órgão  
b) número de membros  
c) em relação às opções ainda não exercíveis  
i. quantidade  
ii. data em que se tornarão exercíveis  
iii. prazo máximo para exercício das opções  
iv. prazo de restrição à transferência das ações  
v. preço médio ponderado de exercício  
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social  
d) em relação às opções exercíveis  
i. quantidade  
ii. prazo máximo para exercício das opções

- iii. prazo de restrição à transferência das ações
- iv. preço médio ponderado de exercício
- v. valor justo das opções no último dia do exercício social
- vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não aplicável em razão da Sociedade não possuir plano de remuneração baseado em ações.

**13.8 Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais**

- a) órgão;
- b) número de membros;
- c) em relação às opções exercidas informar:
  - i. número de ações;
  - ii. preço médio ponderado de exercício;
  - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas;
- d) em relação às ações entregues informar:
  - i. número de ações;
  - ii. preço médio ponderado de aquisição;
  - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.

Não aplicável em razão da Sociedade não possuir plano de remuneração baseado em ações.

**13.9 Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções**

- a) modelo de precificação
- b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d) forma de determinação da volatilidade esperada
- e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável em razão da Sociedade não possuir plano de remuneração baseado em ações.

**13.10 Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Somente os Diretores Estatutários têm planos de previdência. Os Conselheiros Fiscais e de Administração não gozam desse benefício.

EXERCÍCIO DE 2009 (R\$ mil)		
a. Órgão	Diretoria Estatutária	
b. Número de membros	4 diretores	2 diretores
c. Nome do plano	PGBL Bradesco	PGBL Brasil Prev
d. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	2	1
e. Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	N/A
f. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	82	94
g. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores*	25	45
h. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	O valor referente à parte do participante poderá ser resgatado a qualquer momento, porém, o resgate da parcela da empresa segue as regras estabelecidas em contrato (cláusula de vesting).	O valor referente à parte do participante poderá ser resgatado a qualquer momento, porém, o resgate da parcela da empresa segue as regras estabelecidas em contrato (cláusula de vesting).

\* valores já atualizados monetariamente.

### 13.11 Remuneração dos membros do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal


Item não divulgado em razão da liminar concedida pelo MM. Juíz da 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº 2010.510102888-5.

### 13.12 Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, bem como as consequências financeiras para o emissor

A Norma Administrativa que estabelece as diretrizes do Plano de Incentivo de Longo Prazo ("Plano de ILP") para os executivos da Sociedade (diretores estatutários), em seu item 10 - Regras para o caso de desligamento do executivo, estabelece o tratamento a ser dado ao exercício das Unidades Virtuais de Valor ("UVVs") conversíveis (pós-vesting) e não conversíveis (pré-vesting) na eventualidade do desligamento do executivo:



<b>Evento</b>	<b>Unidades Não Conversíveis</b>	<b>Unidades Conversíveis</b>
Rescisão Voluntária do Executivo	O participante perde todos os direitos	O participante perde todos os direitos
Rescisão por Justa Causa	O participante perde todos os direitos	O participante perde todos os direitos
Rescisão unilateral por iniciativa da empresa, sem Justa Causa, antecipada ou no Término de Contrato sem renovação.	O participante perde todos os direitos	As unidades serão convertidas, com base no último valor de conversão apurado, e pagas ao executivo.
Morte ou Aposentadoria por Invalidez permanente	O prazo de carência será antecipado e os dependentes receberão as unidades convertidas com base no último valor apurado.	As unidades serão convertidas com base no último valor de conversão apurado e pagas aos dependentes.

Antes do término do prazo do mandato por iniciativa do emissor:

- honorários integrais do mês de destituição
- 13º honorário proporcional ao número de meses trabalhados no ano
- (01) honorário mensal, a título de Aviso Prévio
- indenização das parcelas conversíveis do Incentivo de Longo Prazo – ILP.

Assegura-se ao administrador, de forma suplementar aos demais direitos, o recebimento de uma indenização especial e única, correspondente ao valor de 06 (seis) honorários, caso ocorram alterações significativas dos acionistas que compõem o bloco de controle majoritário da sociedade, que impliquem em:

- extinção do cargo, objeto deste contrato;
- destituição unilateral por parte do Conselho de Administração;
- alterações das condições de trabalho, análogas a uma rescisão indireta de contrato de trabalho previstas no artigo 483 da CLT, ou que tornem menos atraente o desempenho do cargo, tais como: remuneração, benefícios, funções, atribuições, autoridade ou responsabilidades. Nessa hipótese, o administrador poderá rescindir o presente contrato, fazendo jus à indenização aqui estabelecida.

**13.13 Percentual da remuneração total de cada órgão, no exercício social de 2009, reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.**

<b>EXERCÍCIO DE 2009</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Percentual da remuneração total	86%	100%	0%

**13.14 Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.**

Não é devida qualquer remuneração além dos honorários a que fazem jus pelo cargo que ocupam no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal.

Nenhum dos diretores estatutários presta serviços de consultoria ou assessoria à Sociedade.

**13.15 Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, no exercício social de 2009**

EXERCÍCIO DE 2009 (R\$ mil)				
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	
	Fixa	Fixa	Fixa	Variável
CPFL Paulista	-	-	2.479	1.628
CPFL Piratininga	-	-	1.233	804
CPFL Geração	-	-	1.480	748
RGE	-	-	1.317	1.724
CPFL Brasil	-	-	468	311
CPFL Santa Cruz	-	-	1.111	86
CPFL Jaguari	-	-	164	22
CPFL Mococa	-	-	163	22
CPFL Leste Paulista	-	-	151	20
CPFL Sul Paulista	-	-	149	20
Paulista Lajeado	-	-	-	-
<b>TOTAL<sup>(1)</sup></b>	-	-	<b>8.715</b>	<b>5.385</b>

(1) No valor da remuneração, estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência do exercício.

**13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Todas as informações pertinentes à Remuneração de Administradores foram divulgadas nos itens anteriores.

**14. Recursos humanos**

**14.1 Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:**

a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica);

Localização geográfica	Atividade desempenhada	Número empregados 2009	Número empregados 2008	Número empregados 2007
<b>Minas Gerais</b>	Distribuição	5	5	5
	Geração	1	1	1
	<b>Total Minas Gerais</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
<b>Paraná</b>	Distribuição	9	12	23
	<b>Total Paraná</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>23</b>
<b>Rio Grande do Sul</b>	Distribuição	1.301	1.284	1.298
	Comercialização	28	29	40
	Corporativo	141	153	152
	Geração	66	76	61
	<b>Total Rio Grande Sul</b>	<b>1.536</b>	<b>1.542</b>	<b>1.551</b>
<b>Santa Catarina</b>	Geração	99	86	61
<b>São Paulo</b>	Comercialização <sup>1</sup>	634	213	216
	Corporativo	719	736	560
	Distribuição	4.338	4.416	4.632
	Geração	109	108	132
	<b>Total São Paulo</b>	<b>5.800</b>	<b>5.473</b>	<b>5.540</b>
<b>Total Geral</b>		<b>7.450</b>	<b>7.119</b>	<b>7.181</b>

<sup>1</sup> Em função de reestruturação interna, em 2009 433 empregados da CPFL Serviços passaram a ser considerados como atividade de comercialização, anteriormente classificados como distribuição.

**b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica);**

Nossas distribuidoras terceirizam algumas atividades inerentes a concessão do serviço público de energia elétrica por meio de contrato de prestação de serviços medido em unidades por atividades. Não há, assim, controle das pessoas envolvidas e nem o controle quantitativo de homem/hora (Hh). A Sociedade optou por não fazer mais a estimativa da força de trabalho terceirizada.

A empresa embora houvesse informado uma estimativa de força de trabalho vinculada aos serviços terceirizados em anos anteriores e outros relatórios, chegou a conclusão de que não mais deveria fazer essa estimativa de força de trabalho uma vez que contrata a execução de serviços dos mais diversos fins (manutenção, operação, administrativo, etc.) sem quantificar a força de trabalho envolvida.

**c) índice de rotatividade;**

O índice de rotatividade foi de 7,81% em 2009, 12,93% em 2008 e 8,12% em 2007.

**d) exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas.**

Vide item 4.6.

**14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.**

Não houve alterações relevantes nos números acima.

**14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:**

**a) política de salários e remuneração variável**

Os salários são definidos conforme a avaliação dos cargos alinhados ao mercado conforme pesquisas salariais periódicas. Os aumentos salariais são de, no máximo, 10% ao ano e os aumentos por promoção (movimentação para cargo mais avaliado) não podem ocorrer em períodos inferiores a 6 meses.

**b) política de benefícios**

Benefícios alinhados as práticas de mercado e na sua grande maioria com participação do colaborador no custo.

**c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:**

- i. grupos de beneficiários;**
- ii. condições para exercício;**
- iii. preços de exercício;**
- iv. prazos de exercício;**
- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano.**

Não aplicável por não haver planos de remuneração baseado em ações.

**14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos**

A CPFL mantém relacionamento com mais de 15 sindicatos, reconhecendo-os como os representantes legais e legítimos dos colaboradores para o encaminhamento de suas reivindicações.

Os instrumentos coletivos celebrados com essas entidades sindicais representam para a CPFL o instrumento fundamental a reger as relações de trabalho e suas disposições serão integralmente cumpridas no período de sua vigência.

A CPFL considera indispensável para o desenvolvimento saudável das relações com os Sindicatos, o permanente respeito mútuo entre as partes e a lisura nos procedimentos, garantindo total imparcialidade, seja qual for a entidade sindical.

A CPFL garante aos seus colaboradores a livre associação sindical em conformidade com disposto no Artigo 8º da Constituição Federal.

**15. Controle**

**15.1 Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles:**

- a) nome;**
- b) nacionalidade;**
- c) CPF/CNPJ;**
- d) quantidade de ações detidas, por classe e espécie;**
- e) percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie;**
- f) percentual detido em relação ao total do capital social;**
- g) se participa de acordo de acionistas;**
- h) se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador;**
- i) data da última alteração.**

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

	CNPJ ou CPF	COTAS / AÇÕES ON	% ON	% Total	AÇÕES PN	% PN	% Total	TOTAL	% Total	Data da última alteração
<b>Controladores</b>		<b>332.895.958</b>	<b>69,19%</b>	<b>69,19%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>332.895.958</b>	<b>69,19%</b>	
1.1 VBC Energia S.A.	00.095.147/0001-02	122.948.720	25,55%	25,55%		0,00%	0,00%	122.948.720	25,55%	27-fev-09
1.2 Fundo Mútuo de Investimentos em Ações - BB Carteira Livre I	73.899.742/0001-74	149.233.727	31,02%	31,02%		0,00%	0,00%	149.233.727	31,02%	30-out-09
1.3 Bonaire Participações S.A.	02.117.801/0001-67	60.713.511	12,62%	12,62%		0,00%	0,00%	60.713.511	12,62%	29-set-05
<b>Não Controladores</b>		<b>148.241.172</b>	<b>30,81%</b>	<b>30,81%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>148.241.172</b>	<b>30,81%</b>	
1.4 BNDES Participações S.A.	00.383.281/0001-09	40.526.739	8,42%	8,42%		0,00%	0,00%	40.526.739	8,42%	27-fev-09
1.5 Membros do Conselho de Administração		112	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	112	0,00%	30-out-09
1.6 Membros da Diretoria Executiva		5.624	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	5.624	0,00%	29-jun-10
1.7 Demais Acionistas		107.708.697	22,39%	22,39%		0,00%	0,00%	107.708.697	22,39%	26-abr-10
<b>Total</b>		<b>481.137.130</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>481.137.130</b>	<b>100,00%</b>	
<b>QUADRO 3 - Empresa: 1.1 VBC ENERGIA S/A</b>										
<b>Controladores</b>		<b>3.497.780</b>	<b>95,50%</b>	<b>91,96%</b>	<b>141.060</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,71%</b>	<b>3.638.840</b>	<b>95,66%</b>	
1.1.1 Átila Holdings S/A	07.305.671/0001-00	1.815.927	49,59%	47,74%	70.530	50,00%	1,85%	1.886.457	49,59%	20-fev-09
1.1.2 Camargo Corrêa Energia S.A.	04.922.357/0001-88	1.100.652	30,05%	28,94%	47.018	33,33%	1,24%	1.147.670	30,17%	20-fev-09
1.1.3 Camargo Corrêa S.A.	01.098.905/0001-09	581.201	15,87%	15,28%	23.512	16,67%	0,62%	604.713	15,90%	30-abr-10
<b>Não Controladores</b>		<b>164.951</b>	<b>4,50%</b>	<b>4,34%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>164.951</b>	<b>4,34%</b>	
1.1.4 Demais acionistas		164.951	4,50%	4,34%		0,00%	0,00%	164.951	4,34%	20-fev-09
<b>Total</b>		<b>3.662.731</b>	<b>100,00%</b>	<b>96,29%</b>	<b>141.060</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,71%</b>	<b>3.803.791</b>	<b>100,00%</b>	
<b>QUADRO 4 - Empresa: 1.1.1 Átila Holdings S/A</b>										
<b>Controladores</b>		<b>721.645.262</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>721.645.262</b>	<b>100,00%</b>	
1.1.1.1 Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.	61.522.512/0001-02	280.767.655	38,91%	38,91%		0,00%	0,00%	280.767.655	38,91%	1-set-09
1.1.1.2 Camargo Corrêa S.A.	01.098.905/0001-09	440.877.607	61,09%	61,09%		0,00%	0,00%	440.877.607	61,09%	1-set-09
<b>Não Controladores</b>		-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	
<b>Total</b>		<b>721.645.262</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>721.645.262</b>	<b>100,00%</b>	
<b>QUADRO 5 - Empresa: 1.1.2 Camargo Corrêa Energia S.A.</b>										
<b>Controladores</b>		<b>518.860</b>	<b>100,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>518.854</b>	<b>100,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>1.037.714</b>	<b>100,00%</b>	
1.1.2.1 Camargo Corrêa Investimento em Infra-Estrutura S.A.	02.372.232/0001-04	518.860	100,00%	50,00%	518.854	100,00%	50,00%	1.037.714	100,00%	30-abr-10
<b>Não Controladores</b>		-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>6</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>6</b>	<b>0,00%</b>	
1.1.2.2 Demais acionistas			0,00%	0,00%	6	0,00%	0,00%	6	0,00%	30-abr-10
<b>Total</b>		<b>518.860</b>	<b>100,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>518.860</b>	<b>100,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>1.037.720</b>	<b>100,00%</b>	
<b>QUADRO 6 - Empresa: 1.1.3 Camargo Corrêa S.A.</b>										
<b>Controladores</b>		<b>48.941</b>	<b>99,99%</b>	<b>34,45%</b>	<b>93.099</b>	<b>100,00%</b>	<b>65,54%</b>	<b>142.040</b>	<b>100,00%</b>	
1.1.3.1 Participações Morro Vermelho S.A.	03.987.192/0001-60	48.941	99,99%	34,45%	93.099	100,00%	65,54%	142.040	100,00%	30-abr-10
<b>Não Controladores</b>		<b>5</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>6</b>	<b>0,00%</b>	
1.1.3.2 Demais acionistas		5	0,01%	0,00%	1	0,00%	0,00%	6	0,00%	30-abr-10
<b>Total</b>		<b>48.946</b>	<b>100,00%</b>	<b>34,46%</b>	<b>93.100</b>	<b>100,00%</b>	<b>65,54%</b>	<b>142.046</b>	<b>100,00%</b>	
<b>QUADRO 7 - Empresa: 1.1.1.1 Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.</b>										
<b>Controladores</b>		<b>317.865</b>	<b>100,00%</b>	<b>78,36%</b>	<b>87.772</b>	<b>99,99%</b>	<b>21,64%</b>	<b>405.637</b>	<b>100,00%</b>	
1.1.1.1.1 Camargo Corrêa S.A.	01.098.905/0001-09	317.865	100,00%	78,36%	87.772	99,99%	21,64%	405.637	100,00%	30-abr-10
<b>Não Controladores</b>		<b>5</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>8</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,00%</b>	<b>13</b>	<b>0,00%</b>	
1.1.1.1.2 Demais acionistas		5	0,00%	0,00%	8	0,01%	0,00%	13	0,00%	30-abr-10
<b>Total</b>		<b>317.870</b>	<b>100,00%</b>	<b>78,36%</b>	<b>87.780</b>	<b>100,00%</b>	<b>21,64%</b>	<b>405.650</b>	<b>100,00%</b>	

(continua)

QUADRO 8 - Empresa: 1.1.2.1 Camargo Corrêa Investimento em Infra-Estrutura S.A.	CNPJ ou CPF	COTAS / AÇÕES ON	% ON	% Total	AÇÕES PN	% PN	% Total	TOTAL	% Total	
<b>Controladores</b>		<b>685.162.736</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>685.162.736</b>	<b>100,00%</b>	
1.1.2.1.1 Camargo Corrêa S.A.	01.098.905/0001-09	685.162.736	100,00%	100,00%	-	0,00%	0,00%	685.162.736	100,00%	2-set-09
<b>Não Controladores</b>		<b>6</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>6</b>	<b>0,00%</b>	
1.1.2.1.2 Demais acionistas		6	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	6	0,00%	2-set-09
<b>Total</b>		<b>685.162.742</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>685.162.742</b>	<b>100,00%</b>	
QUADRO 9 - Empresa: 1.1.3.1 Participações Morro Vermelho S.A.	CNPJ ou CPF	COTAS / AÇÕES ON	% ON	% Total	AÇÕES PN	% PN	% Total	TOTAL	% Total	
<b>Controladores</b>		<b>2.250.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>33,33%</b>	<b>4.500.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>66,67%</b>	<b>6.750.000</b>	<b>100,00%</b>	
1.1.3.1.1 RCABON Empreendimentos e Participações S.A	09.594.448/0001-55	750.000	33,33%	11,11%	-	0,00%	0,00%	750.000	11,11%	1-out-08
1.1.3.1.2 RCNON Empreendimentos e Participações S.A	09.594.570/0001-21	750.000	33,33%	11,11%	-	0,00%	0,00%	750.000	11,11%	1-out-08
1.1.3.1.3 RCPODON Empreendimentos e Participações S.A	09.594.541/0001-60	750.000	33,34%	11,11%	-	0,00%	0,00%	750.000	11,11%	1-out-08
1.1.3.1.4 RCABPN Empreendimentos e Participações S.A	09.594.459/0001-35	-	0,00%	0,00%	1.498.080	33,29%	22,19%	1.498.080	22,19%	1-out-08
1.1.3.1.5 RCNPN Empreendimentos e Participações S.A	09.594.480/0001-30	-	0,00%	0,00%	1.498.080	33,29%	22,19%	1.498.080	22,19%	1-out-08
1.1.3.1.6 RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A	09.594.468/0001-26	-	0,00%	0,00%	1.498.080	33,29%	22,19%	1.498.080	22,19%	1-out-08
1.1.3.1.7 RRRPN Empreendimentos e Participações S.A	09.608.284/0001-78	-	0,00%	0,00%	5.760	0,13%	0,09%	5.760	0,09%	1-out-08
<b>Não Controladores</b>		<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	
1.1.3.1.8 Demais acionistas		-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	1-out-08
<b>Total</b>		<b>2.250.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>33,33%</b>	<b>4.500.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>66,67%</b>	<b>6.750.000</b>	<b>100,00%</b>	
QUADRO 10 - Empresa: 1.1.3.1.1 RCABON Empreendimentos e Participações S.A	CNPJ ou CPF	COTAS / AÇÕES ON	% ON	% Total	AÇÕES PN	% PN	% Total	TOTAL	% Total	
<b>Controladores</b>		<b>749.850</b>	<b>100,00%</b>	<b>99,98%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,01%</b>	<b>749.850</b>	<b>99,99%</b>	
1.1.3.1.1.1 Rosana Camargo Arruda Botelho	535.804.358-68	749.850	100,00%	99,98%	-	0,00%	0,00%	749.850	99,99%	1-out-08
<b>Não Controladores</b>		<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>150</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,01%</b>	<b>150</b>	<b>0,01%</b>	
1.1.3.1.1.2 Demais Acionistas		-	0,00%	0,00%	150	100,00%	0,02%	150	0,01%	1-out-08
<b>Total</b>		<b>749.850</b>	<b>100,00%</b>	<b>99,98%</b>	<b>150</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,02%</b>	<b>750.000</b>	<b>100,00%</b>	
QUADRO 11 - Empresa: 1.1.3.1.2 RCNON Empreendimentos e Participações S.A	CNPJ ou CPF	COTAS / AÇÕES ON	% ON	% Total	AÇÕES PN	% PN	% Total	TOTAL	% Total	
<b>Controladores</b>		<b>749.850</b>	<b>100,00%</b>	<b>99,98%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>749.850</b>	<b>99,98%</b>	
1.1.3.1.2.1 Renata Camargo Nascimento	535.804.608-97	749.850	100,00%	99,98%	-	0,00%	0,00%	749.850	99,98%	1-out-08
<b>Não Controladores</b>		<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>150</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,02%</b>	<b>150</b>	<b>0,02%</b>	
1.1.3.1.2.2 Demais Acionistas		-	0,00%	0,00%	150	100,00%	0,02%	150	0,02%	1-out-08
<b>Total</b>		<b>749.850</b>	<b>100,00%</b>	<b>99,98%</b>	<b>150</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,02%</b>	<b>750.000</b>	<b>100,00%</b>	
QUADRO 12 - Empresa: 1.1.3.1.3 RCPODON Empreendimentos e Participações S.A	CNPJ ou CPF	COTAS / AÇÕES ON	% ON	% Total	AÇÕES PN	% PN	% Total	TOTAL	% Total	
<b>Controladores</b>		<b>749.850</b>	<b>100,00%</b>	<b>99,98%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>749.850</b>	<b>99,98%</b>	
1.1.3.1.3.1 Regina Camargo Pires Oliveira Dias	153.204.398-81	749.850	100,00%	99,98%	-	0,00%	0,00%	749.850	99,98%	1-out-08
<b>Não Controladores</b>		<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>150</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,02%</b>	<b>150</b>	<b>0,02%</b>	
1.1.3.1.3.2 Demais Acionistas		-	0,00%	0,00%	150	100,00%	0,02%	150	0,02%	1-out-08
<b>Total</b>		<b>749.850</b>	<b>100,00%</b>	<b>99,98%</b>	<b>150</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,02%</b>	<b>750.000</b>	<b>100,00%</b>	
QUADRO 13 - Empresa: 1.1.3.1.4 RCABPN Empreendimentos e Participações S.A	CNPJ ou CPF	COTAS / AÇÕES ON	% ON	% Total	AÇÕES PN	% PN	% Total	TOTAL	% Total	
<b>Controladores</b>		<b>1.499.890</b>	<b>99,99%</b>	<b>99,99%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.499.890</b>	<b>99,99%</b>	
1.1.3.1.4.1 Rosana Camargo Arruda Botelho	535.804.358-68	1.499.890	99,99%	99,99%	-	0,00%	0,00%	1.499.890	99,99%	1-out-08
<b>Não Controladores</b>		<b>110</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,01%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>110</b>	<b>0,01%</b>	
1.1.3.1.4.2 Demais Acionistas		110	0,01%	0,01%	-	0,00%	0,00%	110	0,01%	1-out-08
<b>Total</b>		<b>1.500.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.500.000</b>	<b>100,00%</b>	
QUADRO 14 - Empresa: 1.1.3.1.5 RCNPN Empreendimentos e Participações S.A	CNPJ ou CPF	COTAS / AÇÕES ON	% ON	% Total	AÇÕES PN	% PN	% Total	TOTAL	% Total	
<b>Controladores</b>		<b>1.499.890</b>	<b>99,99%</b>	<b>99,99%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.499.890</b>	<b>99,99%</b>	
1.1.3.1.5.1 Renata Camargo Nascimento	535.804.608-97	1.499.890	99,99%	99,99%	-	0,00%	0,00%	1.499.890	99,99%	1-out-08
<b>Não Controladores</b>		<b>110</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,01%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>110</b>	<b>0,01%</b>	
1.1.3.1.5.2 Demais Acionistas		110	0,01%	0,01%	-	0,00%	0,00%	110	0,01%	1-out-08
<b>Total</b>		<b>1.500.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.500.000</b>	<b>100,00%</b>	

(continua)



QUADRO 15 - Empresa: 1.1.3.1.6 RCPDPN Empreendimentos e Participações S.A										
	CNPJ ou CPF	COTAS / AÇÕES ON	% ON	% Total	AÇÕES PN	% PN	% Total	TOTAL	% Total	
<b>Controladores</b>		<b>1.499.850</b>	<b>99,99%</b>	<b>99,99%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.499.850</b>	<b>99,99%</b>	
1.1.3.1.6.1 Regina Camargo Pires Oliveira Dias	153.204.398-81	1.499.850	99,99%	99,99%	-	0,00%	0,00%	1.499.850	99,99%	1-out-08
<b>Não Controladores</b>		<b>150</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,01%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>150</b>	<b>0,01%</b>	
1.1.3.1.6.2 Demais Acionistas		150	0,01%	0,01%	-	0,00%	0,00%	150	0,01%	1-out-08
<b>Total</b>		<b>1.500.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.500.000</b>	<b>100,00%</b>	
QUADRO 16 - Empresa: 1.1.3.1.7 RRRPN Empreendimentos e Participações S.A										
	CNPJ ou CPF	COTAS / AÇÕES ON	% ON	% Total	AÇÕES PN	% PN	% Total	TOTAL	% Total	
<b>Controladores</b>		<b>5.940</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>5.940</b>	<b>100,00%</b>	
1.1.3.1.7.1 Rosana Camargo Arruda Botelho	535.804.358-68	1.980	33,33%	33,33%	-	0,00%	0,00%	1.980	33,33%	1-out-08
1.1.3.1.7.2 Renata Camargo Nascimento	535.804.608-97	1.980	33,33%	33,33%	-	0,00%	0,00%	1.980	33,33%	1-out-08
1.1.3.1.7.3 Regina Camargo Pires Oliveira Dias	153.204.399-81	1.980	33,34%	33,34%	-	0,00%	0,00%	1.980	33,34%	1-out-08
<b>Não Controladores</b>		<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	
			0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	
<b>Total</b>		<b>5.940</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>5.940</b>	<b>100,00%</b>	
QUADRO 17 - Empresa: 1.2 Fundo Mútuo de Investimentos em Ações - BB Carteira Livre I										
	CNPJ ou CPF	COTAS / AÇÕES ON	% ON	% Total	AÇÕES PN	% PN	% Total	TOTAL	% Total	
<b>Controladores</b>		<b>130.163.542</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>130.163.542</b>	<b>100,00%</b>	
1.2.1 Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI	33.754.482/0001-24	130.163.542	100,00%	100,00%	-	0,00%	0,00%	130.163.542	100,00%	3-nov-09
<b>Não Controladores</b>		<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	
			0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	
<b>Total</b>		<b>130.163.542</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>130.163.542</b>	<b>100,00%</b>	
QUADRO 18 - Empresa: 1.3 Bonaire Participações S.A.										
	CNPJ ou CPF	COTAS / AÇÕES ON	% ON	% Total	AÇÕES PN	% PN	% Total	TOTAL	% Total	
<b>Controladores</b>		<b>66.728.872</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>66.728.872</b>	<b>100,00%</b>	
1.3.1 Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações	02.178.371/0001-93	66.728.872	100,00%	100,00%	-	0,00%	0,00%	66.728.872	100,00%	18-dez-08
<b>Não Controladores</b>		<b>6</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>6</b>	<b>0,00%</b>	
1.3.2 Demais acionistas		6	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	6	0,05%	18-dez-08
<b>Total</b>		<b>66.728.878</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>66.728.878</b>	<b>100,00%</b>	
QUADRO 19 - Empresa: 1.3.1 Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações										
	CNPJ ou CPF	COTAS / AÇÕES ON	% ON	% Total	AÇÕES PN	% PN	% Total	TOTAL	% Total	
<b>Controladores</b>		<b>796.479.768</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>796.479.768</b>	<b>100,00%</b>	
1.3.1.1 Fundos de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações 114	07.792.436/0001-00	353.528.507	44,39%	44,39%	-	0,00%	0,00%	353.528.507	44,39%	16-nov-04
1.3.1.2 Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros	34.053.942/0001-50	181.405.069	22,78%	22,78%	-	0,00%	0,00%	181.405.069	22,78%	16-nov-04
1.3.1.3 Fundação Sabesp de Seguridade Social - Sabesprev	65.471.914/0001-86	4.823.881	0,61%	0,61%	-	0,00%	0,00%	4.823.881	0,61%	16-nov-04
1.3.1.4 Fundação Sistel de Seguridade Social	00.493.916/0001-20	256.722.311	32,22%	32,22%	-	0,00%	0,00%	256.722.311	32,22%	16-nov-04
<b>Não Controladores</b>		<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	
			0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	
<b>Total</b>		<b>796.479.768</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>796.479.768</b>	<b>100,00%</b>	
QUADRO 20 - Empresa: 1.3.1.1 Fundos de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações 114										
	CNPJ ou CPF	COTAS / AÇÕES ON	% ON	% Total	AÇÕES PN	% PN	% Total	TOTAL	% Total	
<b>Controladores</b>		<b>353.528.507</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>353.528.507</b>	<b>100,00%</b>	
1.3.1.1.1 Fundação CESP	62.465.117/0001-06	353.528.507	100,00%	100,00%	-	0,00%	0,00%	353.528.507	100,00%	16-nov-04
<b>Não Controladores</b>		<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	
			0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	
<b>Total</b>		<b>353.528.507</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>353.528.507</b>	<b>100,00%</b>	
QUADRO 21 - Empresa: 1.4 BNDES Participações S.A.										
	CNPJ ou CPF	COTAS / AÇÕES ON	% ON	% Total	AÇÕES PN	% PN	% Total	TOTAL	% Total	
<b>Controladores</b>		<b>1</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1</b>	<b>100,00%</b>	
1.4.1 Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social ( 1 )	33.657.248/0001-89	1	100,00%	100,00%	-	0,00%	0,00%	1	100,00%	15-dez-09
<b>Não Controladores</b>		<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	
			0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	
<b>Total</b>		<b>1</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1</b>	<b>100,00%</b>	

**15.2 Em forma de tabela, lista contendo as informações abaixo sobre os acionistas, ou grupos de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse, com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 15.1:**

- a) nome
- b) nacionalidade
- c) CPF/CNPJ
- d) CPF/CNPJ
- e) percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie e em relação ao total do capital social
- f) se participa de acordo de acionistas
- g) data da última alteração

Nome	BNDES Participações S.A.	Bradespar Participações*
Nacionalidade	Brasileira	Brasileira
CNPJ	00.383.281/0001-09	03.847.461/0001-92
Qte ações ON	40.526.739	25.270.900
% participação	8,42%	5,25%
Participa do acordo acionistas?	Não	Não
Data da última alteração	Na quantidade de ações: 27/02/2009 No percentual de participação: 26/04/2010	Na quantidade de ações: maio/2009 No percentual de participação: 26/04/2010

\* A Bradespar é detentora indiretamente de ações ordinárias da CPFL Energia, por meio das empresas Antares Holdings Ltda, e da Brumado Holdings S.A.

**15.3 Em forma de tabela, descrever a distribuição do capital, conforme apurado na última assembleia geral de acionistas:**

- a. Número de acionistas pessoas físicas
- b. Número de acionistas pessoas jurídicas
- c. Número de investidores institucionais
- d. Número de ações em circulação, por classe e espécie

Custódia Bradesco e BM&FBovespa	Número de Acionistas
Pessoas físicas	38.531
Pessoas jurídicas	2.177
Não identificados	19.626
Residentes no exterior	345
Institucionais	631
<b>TOTAL</b>	<b>61.310</b>

O total de ações ordinárias vinculadas em 31 de dezembro de 2009 era de 271.279.876 restando, portanto, 208.631.062 ações em circulação.

O total de ações ordinárias vinculadas em 31 de maio de 2010 era de 271.279.876 restando, portanto, 209.857.254 ações em circulação.



**15.4 Caso o emissor deseje, inserir organograma dos acionistas do emissor, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1 e 15.2.**

A Sociedade optou por apresentar os controladores diretos e indiretos por meio de tabela apresentada no item 15.1 e organograma no item 8.2.

**15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:**

**a) partes;**

**b) data de celebração;**

**c) prazo de vigência;**

O Acordo de Acionistas foi assinado entre a Sociedade e as empresas VBC ENERGIA S.A., 521 PARTICIPAÇÕES S.A e BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A., em 27 de agosto de 2002 e aditado em 27 de agosto de 2002, 05 de novembro de 2003 e 06 de dezembro de 2007.

Em outubro de 2009, as ações de emissão da Sociedade detidas pelo acionista 521 foram transferidas para o fundo BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações (“BB CL I”) que passou a ser o atual acionista da Sociedade e titular de todos os direitos e obrigações inerentes às ações vinculadas ao Acordo de Acionistas.

Conforme disposto na Cláusula Décima-Quarta, subcláusula 14.1 do Acordo de Acionistas, foi firmado por 25 (vinte e cinco) anos, ficando renovado automaticamente por períodos iguais e sucessivos de 5 (cinco) anos, caso não seja denunciado com a antecedência mínima de 6 (seis) meses antes do término do prazo contratual então em vigor.

**d) descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle;**

A Cláusula Sexta do Acordo de Acionistas disciplina o exercício do direito de voto dos Acionistas Controladores nas assembleias gerais da Sociedade e suas sociedades controladas, e coligadas (quando aplicável).

De acordo com subcláusula 6.2, somente podem ser submetidas à assembleia geral as matérias cuja competência lhe seja expressamente atribuída por lei, devendo as decisões da Assembleia Geral ser tomadas por maioria simples dos acionistas presentes, à exceção das matérias em que a lei exija maioria qualificada, conforme disposto no Estatuto Social da Sociedade.

A subcláusula 6.3 determina, também, que, nada obstante o disposto na subcláusula 6.2, os Acionistas Controladores se obrigam a comparecer a todas as Assembleias gerais da Sociedade e nelas exercer seu direito de voto de modo a assegurar que as deliberações sobre quaisquer matérias somente sejam aprovadas conforme o definido em reunião prévia e pelo voto de Acionistas Controladores titulares de ao menos 80% (oitenta por cento) das ações vinculadas ao Acordo de Acionistas.

Nos termos da subcláusula 6.4, o eventual exercício do direito de voto nas assembleias gerais, por qualquer Acionista Controlador, em desacordo com o deliberado em reunião prévia importará em invalidade do voto e nulidade da deliberação que for assim tomada, sem prejuízo do direito da parte interessada de promover a execução específica da obrigação descumprida e pleitear perdas e danos.

Se algum dos Acionistas Controladores não comparecer à assembleia geral convocada para deliberar sobre matéria submetida à sua decisão ou, comparecendo, abstenha-se de votar, a subcláusula 6.5 assegura, a qualquer dos representantes dos demais Acionistas Controladores que esteja participando da Assembleia geral, o direito de votar com as ações pertencentes ao Acionista Controlador ausente ou omissa (subcláusula 5.11 e Art. 118, § 9º da Lei nº. 6.404/76).

A Subcláusula 5.10 do Acordo de Acionistas da Sociedade estabelece que o Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração da Sociedade e de suas controladas, não deve computar o voto proferido por representantes de Acionista Controlador em infração ao disposto no Acordo de Acionistas ou às deliberações de Reunião Prévia, hipótese em qualquer dos representantes dos demais Acionistas Controladores pode, apresentando cópia da ata da Reunião Prévia em que a matéria tenha sido decidida pelos Acionistas Controladores, exigir que o voto do inadimplente seja considerado e computado no sentido previamente aprovado na Reunião Prévia.

Nos termos da Subcláusula 5.11 do Acordo de Acionistas da Sociedade está determinado, também, que o não comparecimento a Assembleia Geral ou a reunião do Conselho de Administração da Sociedade ou de suas controladas, bem como a abstenção de voto de representante de qualquer Acionista Controlador ou de membro do Conselho de Administração por ela eleito nos termos do Acordo de Acionistas, assegura a qualquer dos representantes das demais Acionistas Controladores que participe, conforme o caso, de Assembleia Geral ou de reunião do Conselho de Administração, o direito de votar (i) no caso de Assembleia Geral, com as ações pertencentes ao Acionista Controlador ausente ou omissa, e (ii) no caso de reunião do Conselho de Administração, em nome do conselheiro ausente ou omissa.

**e) descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores;**

O Acordo de Acionistas da Sociedade prevê, em suas subcláusulas 8.2.1 e 8.2.1.1 que os acionistas elegerão conjuntamente 6 (seis) membros para o Conselho de Administração, de acordo com a participação que cada acionista tem no Bloco de Controle, sendo 3 (três) membros indicados pelo acionista VBC Energia S.A., 2 (dois) membros indicados pelo acionista BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações e 1 (um) membro pelo acionista Bonaire Participações S.A.

Por ser a CPFL Energia uma companhia listada no Novo Mercado da BM&FBovespa, o Acordo de Acionistas prevê, também, que caso os acionistas minoritários não elejam um Conselheiro, os Acionistas Controladores devem, de comum acordo, propor à assembleia geral nome(s) que atenda à definição de Conselheiro Independente, conforme disposto na subcláusula 8.2.2.1.,.

De acordo com a subcláusula 8.2.4 do Acordo de Acionistas, o Presidente do Conselho de Administração será nomeado, na primeira reunião que ocorrer após a eleição de seus membros, dentre os conselheiros titulares indicados pelo Acionista Controlador que isoladamente seja titular da maior quantidade das ações vinculadas, e o Vice-Presidente pelo Acionista Controlador que isoladamente detenha a segunda maior quantidade dessas ações.

**f) descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las;**

Em suas Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda, o Acordo de Acionistas da Sociedade traz previsões sobre transferência de ações e exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas, pelos acionistas do Bloco de Controle.

A Cláusula Décima Primeira do Acordo de Acionistas da Sociedade estabelece as limitações à transferência de ações, garantindo aos acionistas do Bloco de Controle o direito de preferência na aquisição das ações vinculadas que algum deles pretenda alienar (subcláusula 11.1) e estabelecendo as modalidades de negócios jurídicos aplicáveis à alienação de ações vinculadas (subcláusula 11.2). Das subcláusulas 11.3 e 11.4 constam os procedimentos que deverão ser observados para o exercício do direito de preferência, e as subcláusulas 11.5 e 11.6 tratam das hipóteses de exclusão do exercício do direito de preferência. Nas subcláusulas 11.7 a 11.14, encontram-se as demais disposições gerais aplicáveis à transferência de ações vinculadas.

A Cláusula Décima Segunda do Acordo de Acionistas da Sociedade, por sua vez, trata do procedimento de transferência de ações em caso de mudança de controle societário, garantindo aos acionistas do Bloco de Controle o direito de preferência na aquisição de todas as ações vinculadas pertencentes ao acionista ofertante (subcláusulas 12.1, 12.2 e 12.3). As subcláusulas 12.4, 12.5 e 12.6, por sua vez, disciplinam os procedimentos que devem ser observados tanto pelo(s) acionista(s) ofertante(s), como pelo(s) acionista(s) interessado(s), no caso de transferência de ações por mudança de controle.

O Acordo de Acionistas da Sociedade se encontra disponível na sede da Sociedade, em seu *website* ([www.cpfl.cm.br](http://www.cpfl.cm.br)) e, ainda, no *website* de Relações com Investidores ([www.cpfl.com.br/ri](http://www.cpfl.com.br/ri)).

**g) descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração.**

Determina a subcláusula 5.6.2 do Acordo de Acionistas que a orientação de voto definida pelos Acionistas Controladores em reunião prévia será seguida de maneira uniforme e em bloco pelos representantes dos Acionistas Controladores nos órgãos sociais da Sociedade, de controlada ou de coligada que vá sobre elas deliberar.

A subcláusula 5.8.1 do Acordo de Acionistas estabelece, também, que os Acionistas Controladores se obrigam a observar, nas deliberações tomadas em reuniões prévias, o disposto no Art. 115 da Lei nº. 6.404/76, que dispõe sobre abuso do direito de voto e conflito de interesses.

O Art. 45 do Estatuto Social dispõe que a Sociedade observará os acordos de acionistas, arquivados na sua sede, que dispuserem sobre as restrições à circulação de ações, preferência para adquiri-las, o exercício de voto, ou do poder de controle, nas Assembleias Gerais e nas Reuniões do Conselho de Administração, cumprindo-lhe fazer com que (i) a instituição financeira depositária os anote no extrato da conta de depósito fornecido ao acionista; e (ii) o Presidente da Reunião do Conselho de Administração ou a mesa diretora da Assembleia Geral, conforme o caso, recuse a validade de voto proferido contra suas disposições.

**15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.**

Em janeiro de 2009, a Votorantim Energia Ltda. iniciou a operação (concluída em fevereiro do mesmo ano) de venda de sua participação acionária na VBC Energia S.A. ao Grupo Camargo Corrêa. Detalhes da referida operação estão disponíveis nos Fatos Relevantes divulgados pela Sociedade em 30 de janeiro e em 20 de fevereiro de 2009.

Em agosto de 2009, teve início a operação, concluída em dezembro do mesmo ano, de transferência das ações de emissão da Sociedade detidas pelo acionista 521 Participações S.A. para o fundo BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações. Detalhes da referida operação estão disponíveis nos Fatos Relevantes divulgados pela Sociedade em 21 e 31 de agosto e em 03 de dezembro de 2009.

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Luiz Aníbal de Lima Fernandes, eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de abril de 2009 para o mandato 2009/2010 apresentou sua renúncia ao cargo na reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de agosto de 2009.

Em 28 de setembro de 2009, a Sociedade realizou Assembleia Geral Extraordinária na qual foi eleito o Sr. Pedro Pullen Parente como novo Presidente do Conselho de Administração, para cumprir o prazo restante do mandato, até a Assembleia Geral Ordinária de 2010 (ocorrida em 26 de abril de 2010).

Em 26 de abril de 2010, a Sociedade realizou Assembleia Geral Ordinária na qual foram eleitos os membros do Conselho de Administração para o mandato 2010/2011 e, na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de abril de 2010, foram eleitos, para o referido mandato, o Sr. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, como novo Presidente do Conselho de Administração, e o Sr. Robson Rocha, como Vice Presidente do Conselho de Administração.

Mais informações sobre operações societárias dos nossos controladores estão apresentadas em detalhes no item 8.3.

**15.7 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há outras informações pertinentes ao “Controle” que não tenham sido abrangidas nos itens anteriores.

**16. Transações com partes relacionadas**

**16.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.**

O CPC 05 Partes Relacionadas – Pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 560 de 11/12/2008, é a regra contábil que trata das divulgações necessárias sobre Partes Relacionadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Adicionalmente, em atendimento ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado, a CPFL Energia deve divulgar ao mercado informações sobre os contratos celebrados com partes relacionadas que ultrapassem o limite estabelecido pelo Regulamento.

Em atendimento aos requerimentos acima estabelecidos e preservando seu compromisso com a defesa e a criação de valor em sintonia com as melhores práticas de governança corporativa e com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BMF&Bovespa, a Sociedade possui mecanismos internos para acompanhamento e controle das transações envolvendo Partes Relacionadas.

De acordo com o Estatuto Social e Acordo de Acionistas da CPFL Energia, os contratos de valor superior a R\$ 5.000.000,00<sup>(\*)</sup> celebrados com Partes Relacionadas devem ser aprovados pelo Conselho de Administração.

Para assessorar o Conselho de Administração em assuntos relacionados à Sociedade, às suas controladas e suas coligadas, foi criado o Comitê de Partes Relacionadas, órgão consultivo composto por três membros, devendo, no mínimo, um membro ser titular ou suplente do Conselho de Administração. O Comitê deve se reunir mediante solicitação do Conselho de Administração sempre que houver necessidade de análise e opinião sobre as matérias de sua competência.

Compete ao Comitê de Partes Relacionadas assessorar o Conselho de Administração nos seguintes temas:

- (i) Avaliação do processo de seleção de fornecedores e prestadores de serviços para realização de obras, aquisição de insumos e de serviços cujo valor de contratação seja igual ou superior ao valor mínimo de competência do Conselho de Administração para contratos que envolvam Parte(s) Relacionada(s), conforme previsto no Estatuto Social da CPFL, garantindo que sejam observadas condições de mercado; e
- (ii) Avaliação do processo de fechamento de contrato(s) de compra e/ou venda de energia para Parte(s) Relacionada(s), cujo valor de contratação seja igual ou superior ao valor mínimo de competência do Conselho de Administração para contratos que envolvam Parte(s) Relacionada(s), conforme previsto no Estatuto Social da CPFL, garantindo que sejam observadas condições de mercado.

*\* Este valor deverá ser corrigido no início de cada exercício social, com base na variação do IGP-M (FGV). Este valor atualizado para 2010 era de R\$ 7.400.000,00.*

**16.2 Informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas nos 3 últimos exercícios sociais ou estejam em vigor no exercício social corrente:**

- a) nome das partes relacionadas
- b) relação das partes com o emissor
- c) data da transação
- d) objeto do contrato
- e) montante envolvido no negócio
- f) saldo existente
- g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir
- h) garantias e seguros relacionados
- i) duração
- j) condições de rescisão ou extinção
- k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:
  - i. natureza e razões para a operação
  - ii. taxa de juros cobrada.

											k) Dívidas	
Empresa	a) Nome da parte relacionada	b) Relação da parte com a Companhia	c) Data da Transação	d) Objeto do Contrato	e) Montante Enviado R\$ mil	f) Saldo existente R\$ mil	g) Montante correspondente ao interesse de tal parte	h) Garantias e seguros relacionados	i) Duração do contrato	j) Condições de Rescisão ou extinção	Natureza	Taxa de juros cobrada
CPFL Energia	CPFL Paulista	Controlada	25/06/08	Aluguel de imóveis	172	19	N/A	N/A	01/07/2008 a 31/12/2010	Aviso prévio de 90 dias	N/A	N/A
RGE	Cia Brasileira De Alumínio (2)	Por controladores	17/10/2008	Venda de material	102	42	N/A	N/A	17/10/2008 a 08/06/2009	N/A	N/A	N/A
RGE	Brasil Telecom S.A.	Por controladores	19/12/2008	Prestação de Serviços	2.000	814	N/A	N/A	06/12/2008 a 06/12/2010	N/A	N/A	N/A
CPFL Geração	CPFL Paulista	Controlada	01/04/2007	Aluguel de imóveis	378	-	N/A	N/A	01/04/2007 a 30/06/2008	Aviso prévio de 90 dias	N/A	N/A
CPFL Geração	CPFL Paulista	Controlada	01/04/2007	Aluguel de imóveis	533	-	N/A	N/A	01/04/2007 a 31/12/2007	Aviso prévio de 90 dias	N/A	N/A
CPFL Geração	CPFL Paulista	Controlada	01/07/2008	Aluguel de imóveis	1.827	275	N/A	N/A	01/07/2008 a 31/12/2010	N/A	N/A	N/A
CPFL Geração	CPFL Serviços	Controlada	14/5/2009	Prestação de Serviços	2.365	705	N/A	N/A	08/06/2009 a 02/02/2010	Pedido de recuperação, de decretação de liquidação, judicial e extrajudicial, decretação de falência, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Geração	TIVIT Tercerização de Tecnologia e Serviços S.A.(2)	Por controladores	11/03/08	Prestação de Serviços	235	235	N/A	N/A	03/01/2008 a 02/07/2012	Distrato consensual	N/A	N/A
CPFL Geração	TIVIT Tercerização de Tecnologia e Serviços S.A.(2)	Por controladores	02/07/08	Prestação de Serviços	340	340	N/A	N/A	01/07/2008 a 30/06/2012	Distrato consensual	N/A	N/A
CPFL Piratininga	CPFL Paulista	Controlada	25/06/08	Aluguel de imóveis	10.510	2.449	N/A	N/A	01/07/2008 a 31/12/2010	Aviso prévio de 90 dias	N/A	N/A
CPFL Piratininga	Cia Brasileira De Alumínio (2)	Por controladores	25/04/07	Venda de material	375	-	N/A	N/A	02/05/2007 a 30/04/2008	N/A	N/A	N/A
CPFL Piratininga	CPFL Alende	Controlada	10/12/08	Call Center	18.590	14.486	N/A	N/A	18/11/2008 a 28/02/2012	N/A	N/A	N/A
CPFL Piratininga	CPFL Brasil	Controlada	03/09/07	Prestação de Serviços	2.124	-	N/A	N/A	10/09/2007 a 09/12/2007	Pedido de recuperação, de decretação de liquidação, judicial e extrajudicial, decretação de falência, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Piratininga	CPFL Serviços	Controlada	03/05/07	Prestação de Serviços	496	0	N/A	N/A	14/05/2007 a 13/05/2009	Distrato consensual	N/A	N/A
CPFL Piratininga	CPFL Serviços	Controlada	06/11/07	Prestação de Serviços	119	-	N/A	N/A	06/11/2007 a 10/12/2007	Distrato consensual	N/A	N/A
CPFL Piratininga	CPFL Serviços	Controlada	05/12/07	Prestação de Serviços	1.105	28	N/A	N/A	17/01/2008 a 16/01/2010	Aviso prévio de 60 dias	N/A	N/A
CPFL Piratininga	CPFL Serviços	Controlada	10/09/08	Prestação de Serviços	254	208	N/A	N/A	29/09/2008 a 29/09/2010	Pedido de recuperação, de decretação de liquidação, judicial e extrajudicial, decretação de falência, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Piratininga	CPFL Serviços	Controlada	29/01/09	Prestação de Serviços	2.104	1.006	N/A	N/A	29/01/2009 a 28/02/2012	Pedido de recuperação, de decretação de liquidação, judicial e extrajudicial, decretação de falência, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Piratininga	TIVIT Tercerização de Tecnologia e Serviços S.A.(2)	Por controladores	15/06/07	Prestação de Serviços	168	-	N/A	N/A	27/06/2007 a 26/12/2008	Pedido de recuperação, de decretação de liquidação, judicial e extrajudicial, decretação de falência, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Piratininga	TIVIT Tercerização de Tecnologia e Serviços S.A.(2)	Por controladores	27/11/07	Prestação de Serviços	983	389	N/A	N/A	01/07/2007 a 30/06/2012	Distrato consensual	N/A	N/A
CPFL Piratininga	TIVIT Tercerização de Tecnologia e Serviços S.A.(2)	Por controladores	11/03/08	Prestação de Serviços	729	366	N/A	N/A	03/01/2008 a 02/07/2012	Distrato consensual	N/A	N/A
CPFL Piratininga	TIVIT Tercerização de Tecnologia e Serviços S.A.(2)	Por controladores	13/01/09	Prestação de Serviços	227	45	N/A	N/A	01/11/2008 a 31/10/2010	Distrato consensual	N/A	N/A
CPFL Paulista	Cia Brasileira De Alumínio (2)	Por controladores	25/04/07	Venda de material	1.551	-	N/A	N/A	02/05/2007 a 30/04/2008	N/A	N/A	N/A
CPFL Paulista	Companhia Piratininga de Força e Luz	Controlada	20/08/08	Venda de material	296	N/A	N/A	N/A	indeterminado <sup>1</sup>	N/A	N/A	N/A
CPFL Paulista	Companhia Piratininga de Força e Luz	Controlada	01/12/08	Venda de material	193	N/A	N/A	N/A	indeterminado <sup>1</sup>	N/A	N/A	N/A
CPFL Paulista	Companhia Piratininga de Força e Luz	Controlada	15/01/09	Venda de material	299	N/A	N/A	N/A	indeterminado <sup>1</sup>	N/A	N/A	N/A
CPFL Paulista	Companhia Piratininga de Força e Luz	Controlada	04/02/09	Venda de material	128	N/A	N/A	N/A	indeterminado <sup>1</sup>	N/A	N/A	N/A
CPFL Paulista	CPFL Alende	Controlada	10/12/08	Call Center	7.685	4.911	N/A	N/A	18/11/2008 a 28/10/2012	N/A	N/A	N/A
CPFL Paulista	CPFL Brasil	Controlada	03/09/07	Prestação de Serviços	2.124	124	N/A	N/A	10/09/2007 a 09/12/2007	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Paulista	CPFL Serviços	Controlada	17/01/07	Prestação de Serviços	174	-	N/A	N/A	29/01/2007 a 17/10/2007	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Paulista	CPFL Serviços	Controlada	28/02/07	Prestação de Serviços	167	-	N/A	N/A	16/03/2007 a 31/07/2008	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Paulista	CPFL Serviços	Controlada	29/03/07	Prestação de Serviços	1.627	122	N/A	N/A	07/05/2007 a 06/05/2009	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Paulista	CPFL Serviços	Controlada	29/03/07	Prestação de Serviços	1.706	80	N/A	N/A	30/04/2007 a 29/04/2009	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Paulista	CPFL Serviços	Controlada	28/05/07	Prestação de Serviços	254	-	N/A	N/A	04/06/2007 a 03/06/2008	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução	N/A	N/A

Empresa	a) Nome da parte relacionada	b) Relação da parte com a Companhia	c) Data da Transação	d) Objeto do Contrato	e) Montante Envolvido R\$ mil	f) Saldo existente R\$ mil	g) Montante correspondente ao interesse de tal parte	h) Garantias e seguros relacionados	i) Duração do contrato	j) Condições de Rescisão ou extinção	k) Dívidas	
											Natureza	Taxa de juros cobrada
CPFL Paulista	CPFL Serviços	Controlada	31/07/07	Prestação de Serviços	20.209	5.400	N/A	N/A	01/08/2007 a 30/06/2010	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Paulista	CPFL Serviços	Controlada	07/12/07	Prestação de Serviços	2.059	26	N/A	N/A	17/01/2008 a 16/01/2010	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Paulista	CPFL Serviços	Controlada	27/02/08	Prestação de Serviços	531	263	N/A	N/A	25/02/2008 a 02/07/2009	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Paulista	CPFL Serviços	Controlada	23/04/08	Prestação de Serviços	276	0	N/A	N/A	28/04/2008 a 27/04/2009	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Paulista	CPFL Serviços	Controlada	27/06/08	Prestação de Serviços	238	-	N/A	N/A	30/06/2008 a 29/05/2009	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Paulista	CPFL Serviços	Controlada	10/09/08	Prestação de Serviços	756	-	N/A	N/A	29/09/2008 a 29/09/2010	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Paulista	CPFL Serviços	Controlada	20/10/08	Prestação de Serviços	575	198	N/A	N/A	27/10/2008 a 28/02/2009	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Paulista	CPFL Serviços	Controlada	14/01/09	Prestação de Serviços	1.290	0	N/A	N/A	01/04/2009 a 31/07/2010	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Paulista	CPFL Serviços	Controlada	12/05/09	Prestação de Serviços	1.621	171	N/A	N/A	01/06/2009 a 30/03/2010	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Paulista	CPFL Serviços	Controlada	22/05/09	Prestação de Serviços	534	151	N/A	N/A	27/05/2009 a 26/05/2010	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Paulista	CPFL Serviços	Controlada	25/06/09	Prestação de Serviços	2.524	1.985	N/A	N/A	01/08/2009 a 30/07/2010	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Paulista	CPFL Serviços	Controlada	13/08/09	Prestação de Serviços	378	30	N/A	N/A	01/09/2009 a 30/04/2010	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Paulista	CPFL Serviços	Controlada	04/09/09	Prestação de Serviços	1.310	1.131	N/A	N/A	14/09/2009 a 13/09/2011	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Paulista	CPFL Serviços	Controlada	14/10/09	Prestação de Serviços	2.972	2.269	N/A	N/A	01/11/2009 a 30/10/2010	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Paulista	CPFL Serviços	Controlada	21/10/09	Prestação de Serviços	35.744	35.744	N/A	N/A	23/10/2009 a 30/12/2012	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Paulista	CPFL Serviços	Controlada	21/10/09	Prestação de Serviços	10.244	9.917	N/A	N/A	23/10/2009 a 30/12/2012	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Paulista	CPFL Serviços	Controlada	29/01/09	Prestação de Serviços	1.830	601	N/A	N/A	29/01/2009 a 28/02/2012	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução	N/A	N/A
CPFL Paulista	RGE	Controlada	24/06/08	Venda de material	156	N/A	N/A	N/A	indeterminado <sup>1</sup>	Pedido de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência, pedido ou decretação de liquidação, judicial ou extrajudicial, ou dissolução	N/A	N/A



Empresa	a) Nome da parte relacionada	b) Relação da parte com a Companhia	c) Data da Transação	d) Objeto do Contrato	e) Montante Envolvido R\$ mil	f) Saldo existente R\$ mil	correspondente ao interesse de tal parte	h) Garantias e seguros relacionados	i) Duração do contrato	j) Condições de Rescisão ou extinção do Contrato/ Inadimplência	k) Dívidas	
											Natureza	Taxa de juros cobrada
CPFL Brasil	Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda (*)	Por controladores	24/01/07	Suprimento de energia	112.172	65.549	N/A	Carta de Fiança Bancária; Seguro Garantia ou Carta de Fiança Corporativa (2 meses do valor faturável da Energia Contratada)	1/1/2008 a 31/12/2012	Falência/ ausência de registro e Validação do Contrato/ Inadimplência	N/A	N/A
CPFL Brasil	Cemig Geração e Transmissão S.A. (*)	Por controladores	06/02/06	Suprimento de energia	20.868	0	N/A	Carta de Fiança/ Depósito em Títulos Públicos Federais, Depósito em Reais, Certificados de Depósitos Bancários - ( 03 meses de faturamento) e ou Contrato de Constituição de Garantia	01/01/2006 a 31/12/2007	Rescisão: Falência/ Inadimplência/ Registro cancelado pela CCEE/ ausência de Registro e validação do contrato e comum acordo entre as partes	N/A	N/A
Foz do Chapecó	Celesc - Centrais Elétricas Sta Catarina	Por controladores	01/08/07	Venda de materiais	6.089	-	N/A	Garantia de Fiel Cumprimento de 10% do Preço Global do Contrato, Seguro: Riscos de engenharia, Advance Loss of Profit, transportes, responsabilidade civil. Seguros: ALOP (Advanced Loss os Profit), responsabilidade cicil e transportes	Até emissão do Certificado de Aceitação Final	Inadimplência	N/A	N/A
Foz do Chapecó	Votorantim Cimentos Brasil Ltda (2)	Por controladores	01/08/07	Venda de materiais	44.775	-	N/A	Garantia de Fiel Cumprimento de 10% do Preço Global do Contrato, Seguro: Riscos de engenharia, Advance Loss of Profit, transportes, responsabilidade civil. Seguros: ALOP (Advanced Loss os Profit), responsabilidade cicil e transportes	Até emissão do Certificado de Aceitação Final	Inadimplência	N/A	N/A
Foz do Chapecó	Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (2)	Por controladores	01/08/07	Construção de usina	541.370	52.322	N/A	Garantia de Fiel Cumprimento de 10% do Preço Global do Contrato, Seguro: Riscos de engenharia, Advance Loss of Profit, transportes, responsabilidade civil. Seguros: ALOP (Advanced Loss os Profit), responsabilidade cicil e transportes	Até emissão do Certificado de Aceitação Final	Inadimplência	N/A	N/A
Ceran	Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.	Por controladores	16/05/02	Construção de usina	146.501	-	N/A	N/A	até 08/2008	N/A	N/A	N/A
Ceran	Camargo Corrêa Equipamentos e Sistemas S.A. (2)	Por controladores	16/05/02	Construção de usina	12.146	-	N/A	N/A	até 08/2008	N/A	N/A	N/A
Ceran	Siderúrgica Barra Mansa S.A. (2)	Por controladores	31/05/06	Venda de materiais	16.942	-	N/A	N/A	até o término da construção	N/A	N/A	N/A
Ceran	Votorantim Cimentos Brasil Ltda.	Por controladores	01/09/06	Venda de materiais	21.857	-	N/A	N/A	até o término da construção	N/A	N/A	N/A
Ceran	CPFL Paulista	Controlada	17/10/02	Venda de energia elétrica	989.994	838.678	N/A	N/A	12/2004 a 11/2027	N/A	N/A	N/A
Ceran	CPFL Piratininga	Controlada	17/10/02	Venda de energia elétrica	501.729	425.463	N/A	N/A	12/2004 a 12/2027	N/A	N/A	N/A
Ceran	CPFL Brasil	Controlada	30/12/05	Venda de energia elétrica	78.077	74.743	N/A	N/A	11/2005 a 12/2027	N/A	N/A	N/A
Ceran	CPFL Geração	Controlada	24/06/09	Prestação de Serviços	1.440	1.200	N/A	Não há	24/6/2009 a 24/06/2012	Inadimplência	N/A	N/A
Ceran	CPFL Brasil	Controlada	01/06/05	Prestação de Serviços	1.032	300	N/A	Não há	78 meses	Inadimplência	N/A	N/A
Ceran	CPFL Brasil	Controlada	30/05/08	Compra de energia elétrica	28.104	-	N/A	Não há	7 meses	N/A	N/A	N/A
BAESA	Camargo Corrêa Cimentos S.A.	Por controladores	04/01/10	Venda de energia elétrica	26.939	15.791	N/A	N/A	ano 2010	N/A	N/A	N/A
BAESA	CPFL Geração	Controlada	21/01/10	Venda de energia elétrica	56.145	32.918	N/A	N/A	ano 2010	N/A	N/A	N/A
ENERCAN	CPFL Brasil	Controlada	28/05/07	Venda de energia elétrica	699	405	N/A	N/A	ano 2010	N/A	N/A	N/A



												k) Dívidas	
Empresa	a) Nome da parte relacionada	b) Relação da parte com o emissor	c) Data da transação	d) Objeto do Contrato	e) Montante envolvido R\$ mil	f) Saldo Existente R\$ mil	g) Montante correspondente ao interesse de tal parte	h) Garantias e seguros relacionados	i) Duração	j) Condições de rescisão ou extinção	Natureza	Taxa de juros cobrada	
Saldo Bancário e Aplicação Financeira													
CPFL Energia	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	(a)	Conta corrente e aplicação financeira	(a)	152.922	N/A	(a)	(a)	(a)	N/A	N/A	
CPFL Energia	Banco Nossa Caixa S.A.	Por controladores	(a)	Conta corrente e aplicação financeira	(a)	196	N/A	(a)	(a)	(a)	N/A	N/A	
CPFL Energia	Banco Votorantim S.A. (**)	Por controladores	(a)	Conta corrente e aplicação financeira	(a)	-	N/A	(a)	(a)	(a)	N/A	N/A	
Empréstimos e Financiamentos, Debêntures e Derivativos (*)													
CPFL Energia	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	02/10/06	Empréstimo	200.000	-	N/A	Não há	set/09	N/A	Capital de giro	lene + 5,7778% a.a.	
CPFL Paulista	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	29/06/06	Empréstimo	79.466	101.725	N/A	Não há	set/09	N/A	Capital de giro	lene + 5,7778% a.a.	
CPFL Paulista	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	10/03/08	Empréstimo	160.000	-	N/A	Não há	jan/11	N/A	Capital de giro	lene + 5,7778% a.a.	
					239.466								
CPFL Geração	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	28/12/06	Empréstimo	15.000	-	N/A	Aval da CPFL Energia	fev/08	N/A	Capital de giro	lene + 5,7849% a.a.	
CPFL Geração	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	15/01/07	Empréstimo	25.000	-	N/A	Aval da CPFL Energia	mar/08	N/A	Capital de giro	lene + 5,7849% a.a.	
CPFL Geração	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	24/01/07	Empréstimo	5.000	-	N/A	Aval da CPFL Energia	mar/08	N/A	Capital de giro	lene + 5,7849% a.a.	
CPFL Geração	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	23/06/06	Empréstimo	24.157	-	N/A	Aval da CPFL Energia	jun/08	N/A	Capital de giro	lene + 2,6040%aa	
CPFL Geração	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	01/12/06	Empréstimo	28.103	-	N/A	Aval da CPFL Energia	mai/08	N/A	Capital de giro	lene + 2,5229%aa + 2,7182%aa	
CPFL Geração	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	15/02/07	Empréstimo	25.000	-	N/A	Aval da CPFL Energia	abr/08	N/A	Capital de giro	lene + 5,8225%aa	
CPFL Geração	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	12/03/07	Empréstimo	9.700	-	N/A	Aval da CPFL Energia	mai/08	N/A	Capital de giro	lene + 4,2074%aa	
CPFL Geração	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	23/04/07	Empréstimo	160.000	101.545	N/A	Aval da CPFL Energia	abr/10	N/A	Capital de giro	lene + 5,7801%aa a 5,8% a.a.	
CPFL Geração	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	03/12/07	Empréstimo	33.000	-	N/A	Aval da CPFL Energia	set/09	N/A	Capital de giro	lene + 5,7778%aa	
CPFL Geração	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	10/03/08	Empréstimo	406.759	508.343	N/A	Aval da CPFL Energia	jan/11	N/A	Capital de giro	lene + 2,5% a 5,8% a.a.	
CPFL Piratininga	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	01/10/08	Debêntures	100.000	102.189	N/A	Quirografia	mai/11	N/A	Debênture	106,45% CDI + 0,3% a.a.	
RGE	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	01/02/06	Empréstimo	30.000	-	N/A	Não há	jan/08	N/A	Capital de giro	105,00% CDI	
RGE	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	28/09/07	Empréstimo	27.000	-	N/A	Não há	set/09	N/A	Capital de giro	lene + 5,7778% a.a.	
CPFL Paulista	Fundação CESP	Por controladores	30/09/97	Empréstimo	426.115	508.705	N/A	Recebíveis	out/27	N/A	Empréstimo	IGPDI + 6,00%	
CPFL Piratininga	Fundação CESP	Por controladores	01/12/05	Empréstimo	185.987	150.444	N/A	Recebíveis	mai/26	N/A	Empréstimo	IGPDI + 6,00%	
CPFL Geração	Fundação CESP	Por controladores	01/09/00	Empréstimo	10.649	13.579	N/A	Recebíveis	out/27	N/A	Empréstimo	IGPDI + 6,00%	
Outras operações financeiras													
CPFL Energia	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	02/06/09	Fiança bancária	88.769	(d) 1,30%	N/A	N/A	02/06/2009 a 01/06/2010	N/A	N/A	N/A	
CPFL Paulista	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	06/05/10	Fiança bancária	5.578	(d) 0,60%	N/A	N/A	06/05/2010 a 15/12/2010	N/A	N/A	N/A	
CPFL Piratininga	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	06/05/10	Fiança bancária	2.001	(d) 0,60%	N/A	N/A	06/05/2010 a 15/12/2010	N/A	N/A	N/A	
RGE	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	06/05/10	Fiança bancária	7.110	(d) 0,60%	N/A	N/A	06/05/2010 a 15/12/2010	N/A	N/A	N/A	
CPFL Jaguarí	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	Mensal	Taxa de arrecadação	3	(c) (b)	N/A	N/A	Anual	(b)	N/A	N/A	
CPFL Jaguarí	Banco Nossa Caixa S.A.	Por controladores	Mensal	Taxa de arrecadação	1	(c) (b)	N/A	N/A	Anual	(b)	N/A	N/A	
CPFL Leste Paulista	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	Mensal	Taxa de arrecadação	7	(c) (b)	N/A	N/A	Anual	(b)	N/A	N/A	
CPFL Leste Paulista	Banco Nossa Caixa S.A.	Por controladores	Mensal	Taxa de arrecadação	1	(c) (b)	N/A	N/A	Anual	(b)	N/A	N/A	
CPFL Mococa	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	Mensal	Taxa de arrecadação	7	(c) (b)	N/A	N/A	Anual	(b)	N/A	N/A	
CPFL Mococa	Banco Nossa Caixa S.A.	Por controladores	Mensal	Taxa de arrecadação	1	(c) (b)	N/A	N/A	Anual	(b)	N/A	N/A	
CPFL Paulista	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	Mensal	Taxa de arrecadação	170	(c) (b)	N/A	N/A	Anual	(b)	N/A	N/A	
CPFL Paulista	Banco Nossa Caixa S.A.	Por controladores	Mensal	Taxa de arrecadação	41	(c) (b)	N/A	N/A	Anual	(b)	N/A	N/A	
CPFL Piratininga	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	Mensal	Taxa de arrecadação	61	(c) (b)	N/A	N/A	Anual	(b)	N/A	N/A	
CPFL Piratininga	Banco Nossa Caixa S.A.	Por controladores	Mensal	Taxa de arrecadação	13	(c) (b)	N/A	N/A	Anual	(b)	N/A	N/A	
CPFL Santa Cruz	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	Mensal	Taxa de arrecadação	7	(c) (b)	N/A	N/A	Anual	(b)	N/A	N/A	
CPFL Santa Cruz	Banco Nossa Caixa S.A.	Por controladores	Mensal	Taxa de arrecadação	2	(c) (b)	N/A	N/A	Anual	(b)	N/A	N/A	
CPFL Sul Paulista	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	Mensal	Taxa de arrecadação	16	(c) (b)	N/A	N/A	Anual	(b)	N/A	N/A	
CPFL Sul Paulista	Banco Nossa Caixa S.A.	Por controladores	Mensal	Taxa de arrecadação	1	(c) (b)	N/A	N/A	Anual	(b)	N/A	N/A	
RGE	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	Mensal	Taxa de arrecadação	39	(c) (b)	N/A	N/A	Anual	(b)	N/A	N/A	
ENERCAN	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	04/03/08	Negociação com LFT	18.117	17.541	N/A	N/A	jun/03	N/A	N/A	N/A	
BAESA	Banco do Brasil S.A.	Por controladores	18/12/09	Negociação com LFT	36.377	36.432	N/A	N/A	mar/13	N/A	N/A	N/A	

(a) Correspondem a saldos de conta corrente e aplicações financeiras, de alta liquidez e que não possuem prazo estabelecido, montante total fixado por contrato, garantias ou seguros e condições de rescisão.

(b) o pagamento de tarifa bancária é efetuado segundo o total de faturas arrecadadas pelo Agente Arrecadador (quinzenal ou mensal), mediante débito da CIC da CPFL no Banco. Não há montante total fixado por contrato, garantias ou seguros e condições de res

(c) Média mensal de valores pagos às instituições.

(d) Cartas de fianças para diversos empréstimos. Refere-se ao montante total assegurado.

(e) Refere-se a custo de comissão cobrado sobre este serviço.

(\*) Trata-se do valor a custo para empréstimos e derivativos.

(\*\*) Em 31/12/2009, não se enquadra como parte relacionada

											k) Dívidas	
Empresa	a) Nome da parte relacionada	b) Relação da parte com o emissor	c) Data da transação	d) Objeto do Contrato	e) Montante envolvido R\$ mil	f) Saldo Existente R\$ mil	g) Montante correspondente ao interesse de tal parte	h) Garantias e seguros relacionados	i) Duração	j) Condições de rescisão ou extinção	Natureza	Taxa de juros cobrada
Contrato de mútuo												
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	21/8/2009	Empréstimo	3.019	3.016	N/A	N/A	21/8/2009 a 21/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	31/8/2009	Empréstimo	1.006	498	N/A	N/A	31/8/2009 a 11/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	28/9/2009	Empréstimo	1.711	1.707	N/A	N/A	28/9/2009 a 11/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	23/10/2009	Empréstimo	1.409	1.408	N/A	N/A	23/10/2009 a 22/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	24/11/2009	Empréstimo	1.407	1.409	N/A	N/A	24/11/2009 a 21/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	27/11/2009	Empréstimo	2.664	2.662	N/A	N/A	27/11/2009 a 11/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	1/12/2009	Empréstimo	2.311	2.311	N/A	N/A	1/12/2009 a 11/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	18/12/2009	Empréstimo	1.206	1.209	N/A	N/A	18/12/2009 a 18/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	31/7/2009	Empréstimo	201	-	N/A	N/A	31/7/2009 a 11/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	4/8/2009	Empréstimo	50	-	N/A	N/A	4/8/2009 a 14/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	10/8/2009	Empréstimo	101	-	N/A	N/A	10/8/2009 a 11/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	11/8/2009	Empréstimo	501	-	N/A	N/A	11/8/2009 a 18/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	18/8/2009	Empréstimo	352	-	N/A	N/A	18/8/2009 a 18/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	19/8/2009	Empréstimo	200	-	N/A	N/A	19/8/2009 a 18/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	20/8/2009	Empréstimo	503	-	N/A	N/A	20/8/2009 a 18/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	17/8/2009	Empréstimo	50	-	N/A	N/A	17/8/2009 a 18/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	3/9/2009	Empréstimo	503	-	N/A	N/A	3/9/2009 a 4/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	8/9/2009	Empréstimo	101	-	N/A	N/A	8/9/2009 a 25/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	14/9/2009	Empréstimo	101	-	N/A	N/A	14/9/2009 a 25/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	15/9/2009	Empréstimo	101	-	N/A	N/A	15/9/2009 a 25/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	17/9/2009	Empréstimo	302	-	N/A	N/A	17/9/2009 a 25/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	23/9/2009	Empréstimo	403	-	N/A	N/A	23/9/2009 a 25/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	20/10/2009	Empréstimo	100	-	N/A	N/A	20/10/2009 a 21/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	20/10/2009	Empréstimo	252	-	N/A	N/A	22/10/2009 a 21/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	22/10/2009	Empréstimo	101	-	N/A	N/A	26/10/2009 a 25/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	26/10/2009	Empréstimo	453	-	N/A	N/A	29/10/2009 a 11/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	29/10/2009	Empréstimo	853	-	N/A	N/A	18/11/2009 a 25/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	18/11/2009	Empréstimo	150	-	N/A	N/A	19/11/2009 a 25/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	19/11/2009	Empréstimo	201	-	N/A	N/A	25/11/2009 a 21/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	25/11/2009	Empréstimo	201	-	N/A	N/A	4/12/2009 a 11/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	4/12/2009	Empréstimo	100	-	N/A	N/A	9/12/2009 a 8/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	9/12/2009	Empréstimo	101	-	N/A	N/A	10/12/2009 a 11/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	10/12/2009	Empréstimo	101	-	N/A	N/A	30/12/2009 a 11/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	14/12/2009	Empréstimo	151	-	N/A	N/A	14/12/2009 a 14/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	15/12/2009	Empréstimo	151	-	N/A	N/A	15/12/2009 a 15/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	21/12/2009	Empréstimo	302	-	N/A	N/A	21/12/2009 a 21/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	23/12/2009	Empréstimo	101	-	N/A	N/A	23/12/2009 a 25/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	24/12/2009	Empréstimo	101	-	N/A	N/A	24/12/2009 a 25/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	28/12/2009	Empréstimo	271	-	N/A	N/A	28/12/2009 a 11/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Bioenergia	Controlada	29/12/2009	Empréstimo	201	-	N/A	N/A	29/12/2009 a 11/11/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Jaguaruina	Controlada	13/4/2009	Empréstimo	50	-	N/A	N/A	27/4/2009	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	16/10/2008	Empréstimo	100	-	N/A	N/A	16/10/2008 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	23/10/2008	Empréstimo	20	-	N/A	N/A	23/10/2008 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	30/10/2008	Empréstimo	20	-	N/A	N/A	30/10/2008 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	29/11/2008	Empréstimo	730	-	N/A	N/A	29/11/2008 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	5/12/2008	Empréstimo	10	-	N/A	N/A	5/12/2008 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	19/12/2008	Empréstimo	153	166	N/A	N/A	19/12/2008 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	13/1/2009	Empréstimo	102	110	N/A	N/A	13/1/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	19/1/2009	Empréstimo	153	165	N/A	N/A	19/1/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	3/2/2009	Empréstimo	459	493	N/A	N/A	3/2/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	4/2/2009	Empréstimo	102	109	N/A	N/A	4/2/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	18/2/2009	Empréstimo	153	164	N/A	N/A	18/2/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	20/2/2009	Empréstimo	204	218	N/A	N/A	20/2/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	4/3/2009	Empréstimo	102	109	N/A	N/A	4/3/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	5/3/2009	Empréstimo	927	988	N/A	N/A	5/3/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	13/3/2009	Empréstimo	153	163	N/A	N/A	13/3/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	20/3/2009	Empréstimo	561	595	N/A	N/A	20/3/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	24/3/2009	Empréstimo	204	216	N/A	N/A	24/3/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	25/3/2009	Empréstimo	357	378	N/A	N/A	25/3/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	3/4/2009	Empréstimo	102	108	N/A	N/A	3/4/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	8/4/2009	Empréstimo	255	269	N/A	N/A	8/4/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	17/4/2009	Empréstimo	204	215	N/A	N/A	17/4/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	28/4/2009	Empréstimo	102	107	N/A	N/A	28/4/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	29/4/2009	Empréstimo	102	107	N/A	N/A	29/4/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	4/5/2009	Empréstimo	255	268	N/A	N/A	4/5/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	6/5/2009	Empréstimo	102	107	N/A	N/A	6/5/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	22/5/2009	Empréstimo	204	213	N/A	N/A	22/5/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	28/5/2009	Empréstimo	153	160	N/A	N/A	28/5/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	3/6/2009	Empréstimo	102	106	N/A	N/A	3/6/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	26/6/2009	Empréstimo	102	106	N/A	N/A	26/6/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI

											k) Dívidas	
Empresa	a) Nome da parte relacionada	b) Relação da parte com o emissor	c) Data da transação	d) Objeto do Contrato	e) Montante envolvido R\$ mil	f) Saldo Existente R\$ mil	g) Montante correspondente ao interesse de tal parte	h) Garantias e seguros relacionados	i) Duração	j) Condições de rescisão ou extinção	Natureza	Taxa de juros cobrada
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	30/6/2009	Empréstimo	204	211	N/A	N/A	30/6/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	20/7/2009	Empréstimo	122	126	N/A	N/A	20/7/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	24/7/2009	Empréstimo	51	53	N/A	N/A	24/7/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	30/7/2009	Empréstimo	102	105	N/A	N/A	30/7/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Atende	Controlada	28/8/2009	Empréstimo	102	104	N/A	N/A	28/8/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Serviços	Controlada	27/10/2009	Empréstimo	302	306	N/A	N/A	27/10/2009 a 31/12/2009	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Serviços	Controlada	28/10/2009	Empréstimo	101	102	N/A	N/A	28/10/2009 a 31/12/2009	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Serviços	Controlada	29/10/2009	Empréstimo	252	255	N/A	N/A	29/10/2009 a 31/12/2009	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Serviços	Controlada	7/12/2009	Empréstimo	255	256	N/A	N/A	7/12/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Serviços	Controlada	22/12/2009	Empréstimo	102	102	N/A	N/A	22/12/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Serviços	Controlada	24/12/2009	Empréstimo	356	356	N/A	N/A	24/12/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	CPFL Serviços	Controlada	29/12/2009	Empréstimo	254	254	N/A	N/A	29/12/2009 a 18/10/2010	N/A	Capital de giro	110% CDI
CPFL Energia	EPASA	Controlada	23/9/2009	Empréstimo	2.312	-	N/A	N/A	23/9/2009 a 14/12/2009	N/A	Capital de giro	112,6% CDI
CPFL Energia	EPASA	Controlada	24/9/2009	Empréstimo	201	-	N/A	N/A	24/9/2009 a 14/12/2009	N/A	Capital de giro	112,6% CDI
CPFL Energia	EPASA	Controlada	25/9/2009	Empréstimo	704	-	N/A	N/A	25/9/2009 a 14/12/2009	N/A	Capital de giro	112,6% CDI
CPFL Energia	EPASA	Controlada	30/9/2009	Empréstimo	432	-	N/A	N/A	30/9/2009 a 14/12/2009	N/A	Capital de giro	112,6% CDI
CPFL Energia	EPASA	Controlada	1/10/2009	Empréstimo	477	-	N/A	N/A	1/10/2009 a 14/12/2009	N/A	Capital de giro	112,6% CDI
CPFL Energia	EPASA	Controlada	2/10/2009	Empréstimo	1.608	-	N/A	N/A	22/10/2009 a 14/12/2009	N/A	Capital de giro	112,6% CDI
CPFL Energia	EPASA	Controlada	22/10/2009	Empréstimo	1.407	-	N/A	N/A	22/10/2009 a 14/12/2009	N/A	Capital de giro	112,6% CDI
CPFL Energia	EPASA	Controlada	28/10/2009	Empréstimo	101	-	N/A	N/A	28/10/2009 a 28/12/2009	N/A	Capital de giro	112,6% CDI
CPFL Energia	EPASA	Controlada	28/10/2009	Empréstimo	3.719	-	N/A	N/A	11/11/2009 a 11/12/2009	N/A	Capital de giro	112,6% CDI
CPFL Energia	EPASA	Controlada	11/11/2009	Empréstimo	553	-	N/A	N/A	4/12/2009 a 11/12/2009	N/A	Capital de giro	112,6% CDI
CPFL Energia	EPASA	Controlada	12/11/2009	Empréstimo	251	-	N/A	N/A	16/11/2009 a 14/12/2009	N/A	Capital de giro	112,6% CDI
CPFL Energia	EPASA	Controlada	16/11/2009	Empréstimo	261	-	N/A	N/A	16/11/2009 a 14/12/2009	N/A	Capital de giro	112,6% CDI
CPFL Energia	EPASA	Controlada	16/11/2009	Empréstimo	523	-	N/A	N/A	16/11/2009 a 14/12/2009	N/A	Capital de giro	112,6% CDI
CPFL Energia	EPASA	Controlada	19/11/2009	Empréstimo	653	-	N/A	N/A	19/11/2009 a 14/12/2009	N/A	Capital de giro	112,6% CDI
CPFL Energia	EPASA	Controlada	25/11/2009	Empréstimo	301	-	N/A	N/A	25/11/2009 a 14/12/2009	N/A	Capital de giro	112,6% CDI
CPFL Energia	EPASA	Controlada	26/11/2009	Empréstimo	100	-	N/A	N/A	2/12/2009 a 14/12/2009	N/A	Capital de giro	112,6% CDI
CPFL Energia	EPASA	Controlada	30/11/2009	Empréstimo	60	-	N/A	N/A	3/12/2009 a 14/12/2009	N/A	Capital de giro	112,6% CDI
CPFL Energia	EPASA	Controlada	2/12/2009	Empréstimo	151	-	N/A	N/A	4/12/2009 a 14/12/2009	N/A	Capital de giro	112,6% CDI
CPFL Energia	EPASA	Controlada	3/12/2009	Empréstimo	904	-	N/A	N/A	4/12/2009 a 14/12/2009	N/A	Capital de giro	112,6% CDI
Alocação de despesas entre empresas												
CPFL Energia	CPFL Paulista	Controlada	6/7/2006	Alocação de despesas entre empresa	1.440	(a)	(a)	-	(a)	anual	(a)	N/A
CPFL Energia	CPFL Piratininga	Controlada	6/7/2006	Alocação de despesas entre empresa	219	(a)	(a)	-	(a)	anual	(a)	N/A
CPFL Energia	CPFL Brasil	Controlada	6/7/2006	Alocação de despesas entre empresa	182	(a)	(a)	-	(a)	anual	(a)	N/A
CPFL Energia	CPFL Geração	Controlada	6/7/2006	Alocação de despesas entre empresa	(30)	(a)	(a)	-	(a)	anual	(a)	N/A

(a) Correspondem a reembolso de despesas entre empresas. Não possuem montante contratual, garantias ou seguros e condições de rescisão. Os montantes apresentados referem-se ao reembolso do último exercício social.

**16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.**

Conforme informado no item 16.1, o Conselho de Administração da Sociedade tem por atribuição autorizar prévia e expressamente a celebração de contratos pela Sociedade com acionistas ou com pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas, direta ou indiretamente, de valor superior ao estabelecido no Estatuto Social e Acordo de Acionistas, sendo assessorado nesta função pelo Comitê de Partes Relacionadas.

As transações efetuadas com partes relacionadas nos exercícios em análise seguiram estes procedimentos.

## **17. Capital social**

**17.1 Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social:**

	26 de Abril/2010		Em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007	
	R\$ mil	Qte ON	R\$ mil	Qte ON
Capital emitido	4.793.424.356,62	481.137.130	4.741.175.241,82	479.910.938
Capital subscrito	4.793.424.356,62	481.137.130	4.741.175.241,82	479.910.938
Capital integralizado	4.793.424.356,62	481.137.130	4.741.175.241,82	479.910.938
Títulos conversíveis em ações	Não há	Não há	Não há	Não há
Condições para conversão	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

O capital social poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei nº 6.404/76, mediante a emissão de até 500.000.000 (quinhentas milhões) de novas ações ordinárias.

**17.2 Em relação aos aumentos de capital do emissor, indicar:**

a. data da deliberação	26/04/2010	18/12/2007
b. órgão que deliberou o aumento	Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
c. data da emissão	26/04/2010	18/12/2007
d. valor total do aumento	R\$52.249.114,80	R\$6.385.442,37
e. quantidade de valores mobiliários emitidos, separados por classe e espécie	1.226.192 ações ordinárias	154.208 ações ordinárias
f. preço de emissão	Sem valor nominal	Sem valor nominal

g. forma de integralização: i. dinheiro, ii. se bens, descrição dos bens , iii. se direitos, descrição dos direitos	Emissão de novas ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal em função da incorporação das ações das controladas CPFL Santa Cruz, CPFL Sul Paulista, CPFL Leste Paulista, CPFL Mococa, CPFL Jaguari, CPFL Serviços e CPFL Jaguari Geração de Energia.	Emissão de novas ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal em substituição às ações da controlada RGE.
h. critério utilizado para determinação do valor de emissão (art. 170, § 1º, da Lei nº 6.404, de 1976)	Laudos a valores de mercado.	Laudos a valores de mercado.
i. indicação se a subscrição foi particular ou pública	Particular	Particular
j. percentual que o aumento representa em relação ao capital social imediatamente anterior ao aumento de capital	1,1%	0,1%

**17.3 Em relação aos desdobramentos, grupamentos e bonificações, informar em forma de tabela:**

**a. data da deliberação**

**b. quantidade de ações antes da aprovação, separadas por classe e espécie**

**c. quantidade de ações depois da aprovação, separadas por classe e espécie**

Não houve desdobramentos, grupamentos nem bonificações nos últimos três exercícios sociais.

**17.4 Em relação às reduções de capital do emissor, indicar:**

**a. data da deliberação**

**b. data da redução**

**c. valor total da redução**

**d. quantidade de ações canceladas pela redução, separadas por classe e espécie**

**e. valor restituído por ação**

**f. forma de restituição:**

**i. dinheiro**

**ii.se em bens, descrição dos bens**

**iii.se em direitos, descrição dos direitos**

**g. percentual que a redução representa em relação ao capital social imediatamente anterior à redução de capital**

**h. razão para a redução.**

Não houve redução de capital nos últimos 3 exercícios sociais.

**17.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Todas as informações relevantes pertinentes ao “Capital Social” foram divulgadas nos itens anteriores.

## **18. Valores mobiliários**

### **18.1 Descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida**

A CPFL Energia só emitiu ações ordinárias (ON), uma exigência para as empresas listadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

#### **a) direito a dividendos:**

O parágrafo 3º do Artigo 29 do Estatuto Social da CPFL Energia prevê que: *“O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:*

- a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito;*
- b) pagamento de dividendo obrigatório, observado o disposto no artigo 31 deste Estatuto;*
- c) o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado a formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito.*

*Artigo 30 - A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76.*

*Artigo 31 - Por deliberação do Conselho de Administração, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; o valor do dividendo antecipado será compensado, com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.*

*Artigo 32 - A Companhia levantará balanço semestral em 30 de junho de cada ano e poderá, por determinação do Conselho de Administração, levantar balanços em períodos menores.*

*Parágrafo 1º - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros apurados no balanço semestral e, observadas as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.*

*Parágrafo 2º - O Conselho de Administração poderá declarar juros sobre o capital próprio, nos termos do § 7º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.*

*Artigo 33 - Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.*

*Artigo 34 - Nos exercícios em que for pago o dividendo mínimo obrigatório, a Assembleia Geral poderá atribuir ao Conselho de Administração e à Diretoria participação nos lucros, respeitados os limites do § 1º do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, cabendo ao Conselho de Administração definir a respectiva distribuição.*

*Artigo 35 - Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente e, se não forem reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado do início do seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.”*

#### **b) direito de voto:**

O parágrafo 7º do Artigo 5º do Estatuto Social da CPFL Energia prevê: *“As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação terá direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais.”*

#### **c) conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:**

**i. condições**

**ii. efeitos sobre o capital social**

A CPFL Energia não possui ações que possam ser convertidas em outras classes ou espécies.

**d) direitos no reembolso de capital:**

O Estatuto Social da CPFL Energia é omissivo com relação aos direitos de reembolso de capital, estando a Sociedade sujeita às regras do artigo 45 da Lei 6.404/76.

**e) direito a participação em oferta pública por alienação de controle:**

O artigo 37 do Estatuto Social da CPFL Energia prevê: “A alienação de controle da Companhia, direta ou indireta, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada, sob a condição suspensiva ou resolutiva, de que o terceiro adquirente se obrigue a fazer oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas minoritários, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, assegurando-lhes tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

*Parágrafo Único – A Oferta Pública referida no caput deste artigo será exigida, ainda, quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia e, em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o poder de controle da Companhia, sendo que, neste caso o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.*

*Artigo 38 - A oferta pública prevista no caput do artigo 37 também aplicar-se-á caso o adquirente do controle já seja acionista da Companhia, e venha a adquirir o poder de controle da mesma, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador envolvendo qualquer quantidade de ações. Nesta hipótese, o adquirente deverá ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data de alienação do controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, devidamente atualizado.*

*Parágrafo Único – O acionista controlador, quando de eventual alienação do controle da Companhia, não transferirá a propriedade de suas ações enquanto o comprador não subscrever o termo de anuência dos controladores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo celebrado pela Companhia, pelo qual se comprometerão a cumprir as regras ali constantes. Da mesma forma, os administradores da Companhia não registrarão qualquer transferência de ações para o comprador enquanto referido termo não for subscrito. Adicionalmente, a Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Comprador do poder de controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o poder de controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o termo de anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento de Listagem do Novo Mercado. Da mesma forma, a Companhia não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle enquanto os seus signatários não subscreverem o termo de anuência dos Controladores.”*

**f) restrições à circulação:**

Não há.

**g) condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:**

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais de sociedade por ações podem privar os acionistas dos seguintes direitos:

- Direito a participar da distribuição dos lucros;
- Direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Sociedade;



- Direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações;
- Direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais;
- Direito de votar nas assembleias gerais;
- Direito a retirar-se da Sociedade, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

**h) Outras características relevantes:**

Não há outras informações relevantes que não tenham sido abrangidas pelos itens anteriores.

**i) Emissores estrangeiros devem indicar as diferenças entre as características descritas nos itens “a” a “i” e aquelas normalmente atribuídas a valores mobiliários semelhantes emitidos por emissores nacionais, diferenciando quais são próprias do valor mobiliário descrito e quais são impostas por regras do país de origem do emissor ou do país em que seus valores mobiliários estão custodiados.**

Não aplicável em função da Sociedade não ser emissor estrangeiro.

**18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.**

O Art. 12, parágrafo único do Estatuto Social da Sociedade prevê que o Presidente da Assembleia deverá observar e fazer cumprir as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Sociedade, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo dos acordos.

Com relação à obrigação de realização de oferta pública, o Art. 37 do Estatuto Social da Sociedade estabelece que, conforme mencionado no item 18.1.e na hipótese de alienação de controle da Companhia, direta ou indireta, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratado, sob a condição suspensiva ou resolutiva, que o terceiro adquirente se obrigue a fazer oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas minoritários, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, assegurando-lhes tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

Nos termos do Art. 38, a oferta pública prevista no caput do Art. 37 também será aplicada, caso o adquirente do controle já seja acionista da Sociedade e venha a adquirir o poder de controle da mesma, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador envolvendo qualquer quantidade de ações, devendo o adquirente ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data de alienação do controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, devidamente atualizado.

Conforme disposto no Art. 39 do Estatuto Social, na hipótese do cancelamento de registro da CPFL Energia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o acionista controlador (ou grupo de acionistas controladores) deverá realizar previamente uma oferta pública de aquisição de ações que deverá ter como preço mínimo, obrigatoriamente, o valor da Sociedade e de suas ações que vier a ser determinado em laudo de avaliação por empresa especializada, mediante a utilização do Valor Econômico das ações como critério de apuração do preço justo das ações em circulação da Sociedade, na forma do § 4º do artigo 4º da Lei n.º 6.404/76, por meio da utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Na hipótese da CPFL Energia sair do Novo Mercado, estabelece o Art. 42 do Estatuto Social que o acionista, ou grupo de acionistas, que detiver o poder de controle da CPFL Energia, deverá efetivar uma oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da CPFL Energia, seja porque a saída ocorre para negociação das ações fora do Novo Mercado, ou seja, por reorganização societária na qual as ações da Sociedade resultante de tal reorganização não sejam admitidas para negociação no Novo Mercado. Em ambos os casos, o preço mínimo a ser ofertado deverá ser apurado com base no valor econômico das ações de emissão da Sociedade.



**18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto.**

Não há.

**18.4 Em forma de tabela, informar volume de negociações bem como maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, em cada um dos trimestres dos 3 últimos exercícios sociais.**

	Ações ON (CPFE3) – BM&FBovespa			ADRs (CPL) – NYSE		
	Máximo (R\$)	Mínimo (R\$)	Volume médio diário (R\$ mil)	Máximo (USD)	Mínimo (USD)	Volume médio diário (R\$ mil)
1TR07	31,40	27,80	19.444	45,65	38,70	10.911
2TR07	39,30	29,01	19.057	61,69	42,75	12.951
3TR07	40,44	31,03	23.065	65,87	45,78	14.883
4TR07	38,90	33,33	17.274	67,28	55,12	12.428
1TR08	38,81	29,75	14.960	70,27	51,68	19.158
2TR08	41,95	32,80	19.220	76,40	61,05	21.518
3TR08	39,41	28,41	17.222	74,40	46,23	18.799
4TR08	37,00	26,83	17.137	57,02	35,27	15.779
1TR09	31,50	28,50	11.094	42,26	35,42	11.993
2TR09	34,50	31,06	19.582	51,86	41,95	10.483
3TR09	35,14	30,20	15.139	57,32	46,20	10.403
4TR09	37,50	30,40	17.130	66,29	52,28	13.426
1TR10	38,48	35,36	15.912	65,55	58,30	12.978

**18.5 Descrever outros valores mobiliários emitidos que não sejam ações, indicando:**

- a) identificação do valor mobiliário;
- b) quantidade;
- c) valor;
- d) data de emissão;
- e) restrições à circulação;
- f) conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:
  - i. condições;
  - ii. efeitos sobre o capital social;
- g) possibilidade de resgate, indicando:
  - i. hipóteses de resgate;
  - ii. fórmula de cálculo do valor do resgate;
- h) quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:
  - i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado;
  - ii. juros;
  - iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto;
  - iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado;
  - v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:
    - à distribuição de dividendos;
    - à alienação de determinados ativos;
    - à contratação de novas dívidas;
    - à emissão de novos valores mobiliários;
  - vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato;
- i) condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários;
- j) outras características relevantes.

**3ª emissão da CPFL Energia****Identificação do valor mobiliário:** *Debêntures***Quantidade:** 45.000**Valor unitário:** R\$ 10.000**Valor total:** R\$ 450.000,00**Data de emissão:** 03 de setembro de 2007**Restrições à circulação:** Não**Conversibilidade em ações:** *Debêntures não conversíveis***Possibilidade de resgate:** *Não há resgate programado***Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar:****Vencimento:** 03 de setembro de 2014;

**Condições de vencimento antecipado:** a) Protesto contra a Emissora e/ou Garantidora superior a R\$50.000.000 não sanado dentro de 30 dias; b) Alteração atual do controle da Emissora e/ou da Garantidora sem prévia aprovação dos titulares das debêntures; c) Liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária da Emissora, exceto se após a conclusão da referida operação ao menos duas das Acionistas mantiverem, individualmente, ou em conjunto, nos termos definidos pelo Acordo de Acionistas da Emissora em vigor nesta data, a maioria das Ações Vinculadas ao Bloco de Controle; d) Realização de redução de capital social da emissora, após a data de registro da Emissão junto à CVM, sem que haja anuência prévia dos titulares das Debêntures, conforme disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; e) Proposta pela Emissora, ou qualquer de suas subsidiárias, a qualquer credor ou classe de credores de plano de recuperação judicial ou extrajudicial, independente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano: requerimento pela Emissora ou por qualquer de suas subsidiárias, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente ou, ainda, pedido de autofalência pela Emissora; f) Protesto legítimo de títulos contra Emissora, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado, superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), salvo se, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, seja validamente comprovado pela Emissora que (a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiros; (b) o protesto foi cancelado, ou (c) foram prestadas garantias em juízo; g) Falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista no presente Contrato não sanada em 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento, pela Emissora, de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário; h) Pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido pela Emissora no prazo de 30 (trinta) dias corridos; i) Não pagamento pela Emissora das obrigações pecuniárias devidas aos titulares das Debêntures nas datas previstas na presente Escritura de Emissão, não sanado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de vencimento original; j) Pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora caso a Emissora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas nesta Escritura de Emissão; k) Não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora, em valor agregado igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data estipulada para pagamento; l) Não observância da Emissora por 02 (dois) trimestres consecutivos dos seguintes índices e limites financeiros, os quais serão calculados pelo Agente Fiduciário, com base nas informações financeiras dos 12 (doze) últimos meses, ao final de cada trimestre, em até 15 (quinze) dias após a divulgação à CVM das respectivas demonstrações financeiras da Emissora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures: (i) relação entre Dívida Líquida da Emissora e EBITDA da Emissora menor ou igual a 3,75 vezes. Para os fins deste item (i), considera-se como “Dívida Líquida” o endividamento oneroso total menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras da Emissora. Estão excluídos deste cálculo a dívida com a Fundação Cesp (“Funcesp”), RTE – Recomposição Tarifária Extraordinária / Parcela A (“RTE”) e CVA - Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela “A” – Portaria Interministerial 116 (adiamento da compensação de variações de valores da Parcela A no período de 8 de Abril de 2003 a 7 de Abril de 2004) (“CVA”), e considera-se como “EBITDA” (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) da Emissora, o lucro da Emissora antes de juros, tributos, amortização e depreciação no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada trimestre. Estão excluídos deste cálculo as receitas efetivamente originadas por conta de RTE e CVA

e a amortização dessas despesas; e (ii) Relação entre EBTIDA da Emissora e Resultado Financeiro da Emissora maior ou igual a 2,25 vezes. Para os fins deste item (ii), considera-se como “Resultado Financeiro” da Emissora, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada trimestre, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, se for positivo, não será considerado para cálculo. Estão excluídos deste cálculo os juros efetivamente desembolsados e/ou provisionados por conta de RTE, CVA, Funcesp, bem como variações cambiais e monetárias sobre dívidas e caixa, e por fim as despesas oriundas de provisões (que não tiveram impacto no fluxo de caixa da Emissora, mas apenas registro contábil); m) Transformação da Emissora em sociedade limitada; ou n) Perda ou cassação, por qualquer motivo, das concessões de uma ou mais de suas subsidiárias.

Os eventos a que se referem os subitens (f), (g), (h), (i) e (k) acima somente serão considerados eventos de vencimento antecipado para os fins da Escritura de Emissão, ensejando a adoção dos procedimentos descritos nos itens 4.13.2. e 4.13.3. abaixo, após o final do prazo de 30 (trinta) dias ou, especificamente para o item (i), o prazo de 2 (dois) dias, neles referidos.

O valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) a que se referem os itens (a), (f) e (k) será corrigido pela variação acumulada do Índice Geral de Preço ao Mercado – IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M”) a partir da Data de Emissão.

**Juros:** CDI + 0,45%;

**Garantia e, se real, descrição do bem objeto:** Não há garantias;

**Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado:** quirografário;

**Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:** (i) à distribuição de dividendos; (ii) à alienação de determinados ativos; (iii) à contratação de novas dívidas; e (iv) à emissão de novos valores mobiliários; Não há

**Agente fiduciário:** SLW Corretora de Valores e Câmbio S.A.

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:** Os titulares de Debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembléia Geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares de Debêntures.

A Assembléia Geral de Debenturistas poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em circulação, ou pela CVM.

Aplicar-se-á à Assembléia Geral de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias gerais de acionistas.

A Assembléia Geral de Debenturistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número.

Cada Debênture conferirá a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Debenturistas, sendo admitida à constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não.

Para efeito da constituição do quorum de instalação e/ou deliberação a que se refere acima, serão consideradas “Debêntures em Circulação” todas as Debêntures em circulação no mercado, excluídas as Debêntures que a Emissora possuir em tesouraria, ou que sejam de propriedade de seus controladores ou de qualquer de suas controladas ou coligadas, bem como dos respectivos diretores ou conselheiros e respectivos cônjuges. Para efeitos de quorum de deliberação não serão computados, ainda, os votos em branco.

Será facultada a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias Gerais de Debenturistas.

O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembléia Geral de Debenturistas e prestar aos titulares de Debêntures as informações que lhe forem solicitadas.

A presidência da Assembléia Geral de Debenturistas caberá ao eleito pelos titulares das Debêntures ou àquele que for designado pela CVM.

As alterações relativas (1) à Remuneração das Debêntures, incluindo a hipótese de que trata o item 4.9.1.7., ou às datas de pagamento da Remuneração, (ii) ao prazo de vencimento das Debêntures e/ou (iii) aos eventos de vencimento antecipado previstos na Escritura de Emissão, excetuada a hipótese de que trata o item 4.13.4., deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação da Assembléia Geral de

Debenturistas ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas que representem 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação.

Toda e qualquer alteração nas cláusulas ou condições previstas na Escritura de Emissão e não expressamente mencionada no item acima, inclusive a alterações no item e nos Índices e Limites, dependerá da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento das Debêntures).

#### **1ª emissão da CPFL Brasil**

**Identificação do valor mobiliário:** *Debêntures*

**Quantidade:** 16.500

**Valor:** R\$ 10.000 mil

**Data de emissão:** 01 de julho de 2009

**Restrições à circulação:** Não Há

**Conversibilidade em ações:** *Debêntures não conversíveis*

**Possibilidade de resgate:** Não há resgate antecipado programado

**Vencimento:** 1 de julho de 2011;

**Condições de vencimento antecipado:** “... o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Emissão, ou da data do último pagamento da Remuneração, até a data do seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ao tomar ciência da ocorrência das seguintes hipóteses: (a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora e/ou a Garantidora, no mercado local ou internacional em valor, individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), salvo se no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, (a) seja validamente comprovado pela Emissora que o(s) protesto(s) foi/foram efetuado(s) por erro ou má-fé de terceiros; (b) for/forem cancelado(s), ou ainda, (c) forem prestadas garantias em juízo; (b) pedido por parte da Emissora e/ou da Garantidora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora e/ou a Garantidora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou, ainda, se a Emissora e/ou a Garantidora formular pedido de autofalência; (c) alteração do atual controle da Emissora ou da Garantidora, sem prévia aprovação dos titulares das Debêntures, excetuada a hipótese de alteração do controle da Emissora ou da Garantidora desde que, após a conclusão da referida operação, ao menos um dos seguintes acionistas: Camargo Corrêa Energia S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, permaneça, direta ou indiretamente, no bloco de controle da CPFL Energia e da Emissora; (d) liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da Emissora e/ou da Garantidora; (e) não pagamento, pela Emissora ou pela Garantidora, das obrigações pecuniárias devidas aos titulares de Debêntures, não sanado no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de vencimento respectiva; (f) deliberação de redução de capital social da Emissora e/ou da Garantidora por seus respectivos acionistas, após a Data de Emissão e antes da Data de Vencimento, sem a prévia anuência dos titulares de Debêntures, nos termos previstos no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; (g) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora caso a Emissora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias referentes às Debêntures; (h) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Garantidora, caso a Garantidora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias referentes às Debêntures; (i) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Garantidora e não devidamente elidido pela Emissora e/ou pela Garantidora no prazo de 30 (trinta) dias corridos; (j) não pagamento na data de vencimento original ou vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Emissora e/ou da Garantidora, no mercado local ou internacional em valor, individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ressalvada a hipótese de a Emissora e/ou Garantidora, por meio de qualquer medida judicial ou arbitral cabível, contestar e evitar a formalização do referido vencimento antecipado ou inadimplemento em até 3 (três) dias úteis, sem que para tanto tenha que garantir o juízo com pecúnia ou outros bens em valor correspondente ao montante acima destacado; (k) cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora e/ou Garantidora, em valor agregado igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data estipulada para pagamento; (l) transformação da Emissora em sociedade

limitada; (m) perda ou cassação, por qualquer motivo, da autorização para comercialização de energia elétrica, nos termos da Resolução Autorizativa da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) n.º 364 de 04 de julho de 2002 (“Resolução Autorizativa”), desde que tal perda ou cassação não seja revertida no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua verificação; (n) falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura não sanada em 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento pela Emissora de aviso escrito que lhe for enviado por qualquer dos titulares das Debêntures ou pelo Agente Fiduciário; e o) não observância pela Emissora por 2 (dois) trimestres consecutivos dos seguintes índices e limites financeiros, calculados com base nas informações financeiras não-consolidadas (controladora) da Emissora dos 12 (doze) últimos meses, ao final de cada trimestre, em até 15 (quinze) dias após a divulgação à CVM das respectivas demonstrações financeiras da Garantidora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures: (i) relação entre Dívida Líquida da Emissora e EBITDA da Emissora menor ou igual a 3,0 (três inteiros) vezes. Para os fins deste item (i), considera-se como “Dívida Líquida” o endividamento oneroso total, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras da Emissora. Estão incluídas neste cálculo as posições líquidas de derivativos. Está excluída deste cálculo confissão de dívida junto à entidade de previdência privada, e considera-se como “EBITDA” (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) da Emissora, o lucro da Emissora antes de juros, tributos, amortização e depreciação no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada trimestre; e (ii) relação entre EBITDA da Emissora e Resultado Financeiro da Emissora maior ou igual a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos) vezes. Para os fins deste item (ii), considera-se como “Resultado Financeiro” da Emissora, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada trimestre, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, se for positivo, não será considerado para cálculo. Estão excluídos deste cálculo os juros efetivamente desembolsados e/ou provisionados por conta de confissão de dívida junto à entidade de previdência privada, bem como variações cambiais e monetárias sobre dívidas e caixa, e por fim as despesas oriundas de provisões que não tiveram impacto no fluxo de caixa da Emissora, mas apenas registro contábil.”

**Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar:**

**Juros:** 111% do CDI;

**Garantia e, se real, descrição do bem objeto:** Fiança da CPFL Energia;

**Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado:** subordinada;

**Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:** (i) à distribuição de dividendos; (ii) à alienação de determinados ativos; (iii) à contratação de novas dívidas; e (iv) à emissão de novos valores mobiliários; Não há

**Agente fiduciário:** BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:** Os titulares de Debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se à Assembléia Geral de Debenturistas, a qual aplicar-se-á ao disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações.

A Assembléia Geral de Debenturistas pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em Circulação, conforme definido acima, ou pela CVM.

A convocação se dará mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deve efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e da Escritura.

As Assembleias Gerais de Debenturistas deverão ser realizadas em prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contados da data da primeira publicação da convocação. A Assembléia Geral de Debenturista em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias após a data marcada para a instalação da Assembléia Geral de Debenturistas em primeira convocação.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quoruns estabelecidos nesta Escritura, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em Circulação, conforme definido acima, independentemente de terem comparecido à Assembléia ou do voto proferido na respectiva Assembléia Geral de Debenturistas.

A Assembléia Geral de Debenturistas se instalará, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em Circulação, conforme definido acima em segunda convocação, com qualquer quorum.

Para efeito da constituição de todos e quaisquer dos quoruns de instalação e/ou deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas previstos nesta Escritura, consideram-se “Debêntures em Circulação” todas as Debêntures subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de empresas controladas ou coligadas pela Emissora (diretas ou indiretas), controladoras (ou grupo de controle), sociedades sob controle comum ou administradores da Emissora, incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas.

Nas deliberações das assembléias gerais de Debenturistas, a cada Debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em assembléia geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação.

Não estão incluídos no quorum a que se refere abaixo

I. os quoruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura de Emissão; e

II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação (a) da Remuneração, exceto pelo nos itens acima; (b) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão; e (c) da espécie das Debêntures.

As alterações dos quoruns estabelecidos nesta Escritura e/ou das disposições acima deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação da Assembléia Geral de Debenturistas ou em qualquer outra subsequente, por Debenturistas que representem 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação.

#### **1ª emissão da CPFL Jaguari**

**Identificação do valor mobiliário:** *Debêntures*

**Quantidade:** 1.000

**Valor:** R\$ 10.000

**Data de emissão:** 01 de julho de 2009

**Restrições à circulação:** Não há

**Conversibilidade em ações:** *Debêntures não conversíveis*

**Possibilidade de resgate:** Não há resgate antecipado programado

**Vencimento:** 1 de julho de 2011;

**Condições de vencimento antecipado:** “(...) o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Emissão, ou da data do último pagamento da Remuneração, até a data do seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ao tomar ciência da ocorrência das seguintes hipóteses: (a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora e/ou a Garantidora, no mercado local ou internacional, em valor, individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), salvo se no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, (a) seja validamente comprovado pela Emissora que o(s) protesto(s) foi/foram efetuado(s) por erro ou má-fé de terceiro (b) for/forem cancelado(s), ou ainda, (c) for/forem prestadas garantias em juízo: (b) pedido por parte da Emissora e/ou da Garantidora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora e/ou a Garantidora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou, ainda, se a Emissora e/ou a Garantidora formular pedido de autofalência; (c) alteração do atual controle da Emissora ou da Garantidora, sem prévia aprovação dos titulares das Debêntures, excetuada a hipótese de alteração do controle da Emissora ou da Garantidora desde que, após a conclusão da referida operação, ao menos um dos seguintes acionistas: Camargo Corrêa Energia S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, permaneça, direta ou indiretamente, no bloco de controle da CPFL Energia e da Emissora; (d) liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da Emissora e/ou da Garantidora; (e) não pagamento, pela Emissora ou pela Garantidora, das obrigações pecuniárias devidas aos titulares de Debêntures, não sanado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de vencimento respectiva; (f) deliberação de redução de capital social da Emissora e/ou da Garantidora por seus respectivos acionistas, após a Data de Emissão e antes da Data de Vencimento, sem a prévia anuência dos titulares de Debêntures, nos termos previstos no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; (g) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora caso a Emissora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias referentes às Debêntures; (h) pagamento

de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Garantidora, caso a Garantidora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias referentes às Debêntures; (i) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Garantidora e não devidamente elidido pela Emissora e/ou pela Garantidora no prazo de 30 (trinta) dias corridos; (j) não pagamento na data de vencimento original ou vencimento antecipado, de quaisquer obrigações financeiras da Emissora e/ou da Garantidora, no mercado local ou internacional em valor, individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ressalvada a hipótese de a Emissora e/ou Garantidora, por meio de qualquer medida judicial ou arbitral cabível, contestar e evitar a formalização do referido vencimento antecipado ou inadimplemento em até 3 (três) dias úteis, sem que para tanto tenha que garantir o juízo com pecúnia ou outros bens em valor correspondente ao montante acima destacado; (k) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora e/ou Garantidora, em valor agregado igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data estipulada para pagamento; (l) transformação da Emissora em sociedade limitada; (m) perda ou cassação, por qualquer motivo, da concessão para exploração dos serviços de distribuição de energia elétrica, de que a Companhia é titular nos termos do Contrato de Concessão para Distribuição de Energia Elétrica n.º 015/99 (“Contrato de Concessão”), celebrado pela Companhia e pela União Federal em 03 de fevereiro de 1999, desde que tal perda ou cassação não seja revertido no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua verificação; n) falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura não sanada em 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento pela Emissora de aviso escrito que lhe for enviado por qualquer dos titulares das Debêntures ou pelo Agente Fiduciário; e o) não observância pela Emissora por 2 (dois) trimestres consecutivos dos seguintes índices e limites financeiros, calculados com base nas informações financeiras não-consolidadas (controladora) da Emissora dos 12 (doze) últimos meses, ao final de cada trimestre, em até 15 (quinze) dias após a divulgação à CVM das respectivas demonstrações financeiras da Garantidora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures: (i) relação entre Dívida Líquida da Emissora e EBITDA da Emissora menor ou igual a 3,0 (três inteiros) vezes. Para os fins deste item (i), considera-se como “Dívida Líquida” o endividamento oneroso total, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras da Emissora. Estão incluídas neste cálculo as posições líquidas de derivativos. Está excluída deste cálculo confissão de dívida junto à entidade de previdência privada, e considera-se como “EBITDA” (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) da Emissora, o lucro da Emissora antes de juros, tributos, amortização e depreciação no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada trimestre; e (ii) relação entre EBITDA da Emissora e Resultado Financeiro da Emissora maior ou igual a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos) vezes. Para os fins deste item (ii), considera-se como “Resultado Financeiro” da Emissora, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada trimestre, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, ser for positivo, não será considerado para cálculo. Estão excluídos deste cálculo os juros efetivamente desembolsados e/ou provisionados por conta de confissão de dívida junto à entidade de previdência privada, bem como variações cambiais e monetárias sobre dívidas e caixa, e por fim as despesas oriundas de provisões que não tiveram impacto no fluxo de caixa da Emissora, mas apenas registro contábil”

**Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar:**

**Juros:** 111,9% do CDI;

**Garantia e, se real, descrição do bem objeto:** Fiança da CPFL Energia;

**Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado:** subordinada;

**Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:** (i) à distribuição de dividendos; (ii) à alienação de determinados ativos; (iii) à contratação de novas dívidas; e (iv) à emissão de novos valores mobiliários; Não há

**Agente fiduciário:** Equipe Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:** Os titulares de Debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se à Assembléia Geral de Debenturistas, a qual aplicar-se-á ao disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações.

A Assembléia Geral de Debenturistas pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em Circulação, conforme definido acima, ou pela CVM.

A convocação se dará mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deve efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e da Escritura.

As Assembleias Gerais de Debenturistas deverão ser realizadas em prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contados da data da primeira publicação da convocação. A Assembleia Geral de Debenturista em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias após a data marcada para a instalação da Assembleia Geral de Debenturistas em primeira convocação.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quoruns estabelecidos nesta Escritura, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em Circulação, conforme definido acima, independentemente de terem comparecido à Assembleia ou do voto proferido na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas.

A Assembleia Geral de Debenturistas se instalará, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em Circulação, conforme definido acima em segunda convocação, com qualquer quorum.

Para efeito da constituição de todos e quaisquer dos quoruns de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas previstos nesta Escritura, consideram-se “Debêntures em Circulação” todas as Debêntures subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de empresas controladas ou coligadas pela Emissora (diretas ou indiretas), controladoras (ou grupo de controle), sociedades sob controle comum ou administradores da Emissora, incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas.

Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada Debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação.

Não estão incluídos no quorum a que se refere abaixo

I. os quoruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura de Emissão; e

II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação (a) da Remuneração, exceto pelo disposto acima; (b) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão; e (c) da espécie das Debêntures.

As alterações dos quoruns estabelecidos nesta Escritura e/ou das disposições estabelecidas acima deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de Debenturistas ou em qualquer outra subsequente, por Debenturistas que representem 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação.

### **1ª emissão da CPFL Sul Paulista**

**Identificação do valor mobiliário:** *Debêntures*

**Quantidade:** *1.600*

**Valor:** *R\$ 10.000*

**Data de emissão:** *01 de julho de 2009*

**Restrições à circulação:** *Não há*

**Conversibilidade em ações:** *Debêntures não conversíveis*

**Possibilidade de resgate:** *Não há resgate antecipado programado*

**Vencimento:** *1 de julho de 2011;*

**Condições de vencimento antecipado:** *“(…) o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada pra rata temporis, desde a Data de Emissão, ou da data do último pagamento da Remuneração, até a data do seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ao tomar ciência da ocorrência das seguintes hipóteses: (a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora e/ou a Garantidora, no mercado local ou internacional, em valor, individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), salvo se no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, (a) seja validamente comprovado pela Emissora que o(s) protesto(s) foi/foram efetuado(s) por erro ou má-fé de terceiros; (b) for/forem cancelado(s), ou ainda, (c) forem prestadas garantias em juízo; (b) pedido por parte da Emissora e/ou da Garantidora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora e/ou a Garantidora ingressar em juízo com*



requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou, ainda, se a Emissora e/ou a Garantidora formular pedido de autofalência; (c) alteração do atual controle da Emissora ou da Garantidora, sem prévia aprovação dos titulares das Debêntures, excetuada a hipótese de alteração do controle da Emissora ou da Garantidora desde que, após a conclusão da referida operação, ao menos um dos seguintes acionistas: Camargo Corrêa Energia S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, permaneça, direta ou indiretamente, no bloco de controle da CPFL Energia e da Emissora; (d) liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da Emissora e/ou da Garantidora; (e) não pagamento pela Emissora ou pela Garantidora, das obrigações pecuniárias devidas aos titulares de Debêntures, não sanado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de vencimento respectiva; (f) deliberação de redução de capital social da Emissora e/ou da Garantidora por seus respectivos acionistas, após a Data de Emissão e antes da Data de Vencimento, sem a prévia anuência dos titulares de Debêntures, nos termos previstos no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; (g) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora caso a Emissora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias referentes às Debêntures; (h) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Garantidora, caso a Garantidora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias referentes às Debêntures; (i) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Garantidora e não devidamente elidido pela Emissora e/ou pela Garantidora no prazo de 30 (trinta) dias corridos; (j) não pagamento na data de vencimento original ou vencimento antecipado, de quaisquer obrigações financeiras da Emissora e/ou da Garantidora, no mercado local ou internacional em valor, individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ressalvada a hipótese de a Emissora e/ou Garantidora, por meio de qualquer medida judicial ou arbitral cabível, contestar e evitar a formalização do referido vencimento antecipado ou inadimplemento em até 3 (três) dias úteis, sem que para tanto tenha que garantir o juízo com pecúnia ou outros bens em valor correspondente ao montante acima destacado; (k) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora e/ou Garantidora, em valor agregado igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data estipulada para pagamento; (l) transformação da Emissora em sociedade limitada; (m) perda ou cassação, por qualquer motivo, da concessão para exploração dos serviços de distribuição de energia elétrica, de que a Companhia é titular nos termos do Contrato de Concessão para Distribuição de Energia Elétrica n.º 19/99, celebrado pela Companhia e pela União Federal em 03 de fevereiro de 1999 (“Contrato de Concessão”), desde que tal perda ou cassação não seja revertida no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua verificação; (n) falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura não sanada em 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento pela Emissora de aviso escrito que lhe for enviado por qualquer dos titulares das Debêntures ou pelo Agente Fiduciário; e o) não observância pela Emissora por 2 (dois) trimestres consecutivos dos seguintes índices e limites financeiros, calculados com base nas informações financeiras não-consolidadas (controladora) da Emissora dos 12 (doze) últimos meses, ao final de cada trimestre, em até 15 (quinze) dias após a divulgação à CVM das respectivas demonstrações financeiras da Garantidora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures: (i) relação entre Dívida Líquida da Emissora e EBITDA da Emissora menor ou igual a 3,0 (três inteiros) vezes. Para os fins deste item (i), considera-se como “Dívida Líquida” o endividamento oneroso total, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras da Emissora. Estão incluídas neste cálculo as posições líquidas de derivativos. Está excluída deste cálculo confissão de dívida junto à entidade de previdência privada, e considera-se como “EBITDA” (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) da Emissora, o lucro da Emissora antes de juros, tributos, amortização e depreciação no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada trimestre; e (ii) relação entre EBITDA da Emissora e Resultado Financeiro da Emissora maior ou igual a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos) vezes. Para os fins deste item (ii), considera-se como “Resultado Financeiro” da Emissora, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada trimestre, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, ser for positivo, não será considerado para cálculo. Estão excluídos deste cálculo os juros efetivamente desembolsados e/ou provisionados por conta de confissão de dívida junto à entidade de previdência privada, bem como variações cambiais e monetárias sobre dívidas e caixa, e por fim as despesas oriundas de provisões que não tiveram impacto no fluxo de caixa da Emissora, mas apenas registro contábil.”

**Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar:**

**Juros:** 111% do CDI;

**Garantia e, se real, descrição do bem objeto:** *Fiança da CPFL Energia;*

**Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado:** *subordinada;*

**Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:** (i) à distribuição de dividendos; (ii) à alienação de determinados ativos; (iii) à contratação de novas dívidas; e (iv) à emissão de novos valores mobiliários; Não há

**Agente fiduciário:** *Banco Paulista S.A*

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:** Os titulares de Debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se à Assembléia Geral de Debenturistas, a qual aplicar-se-á ao disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações.

A Assembléia Geral de Debenturistas pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em Circulação, conforme definido acima, ou pela CVM.

A convocação se dará mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deve efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e da Escritura.

As Assembleias Gerais de Debenturistas deverão ser realizadas em prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contados da data da primeira publicação da convocação. A Assembléia Geral de Debenturista em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias após a data marcada para a instalação da Assembléia Geral de Debenturistas em primeira convocação.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quoruns estabelecidos nesta Escritura, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em Circulação, conforme definido acima, independentemente de terem comparecido à Assembléia ou do voto proferido na respectiva Assembléia Geral de Debenturistas.

A Assembléia Geral de Debenturistas se instalará, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em Circulação, conforme definido acima em segunda convocação, com qualquer quorum.

Para efeito da constituição de todos e quaisquer dos quoruns de instalação e/ou deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas previstos nesta Escritura, consideram-se “Debêntures em Circulação” todas as Debêntures subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de empresas controladas ou coligadas pela Emissora (diretas ou indiretas), controladoras (ou grupo de controle), sociedades sob controle comum ou administradores da Emissora, incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas.

Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada Debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação.

Não estão incluídos no quorum a que se refere abaixo

I. os quoruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura de Emissão; e

II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação (a) da Remuneração, exceto pelo disposto acima; (b) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão; e (c) da espécie das Debêntures.

As alterações dos quoruns estabelecidos nesta Escritura e/ou das disposições estabelecidas acima deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação da Assembléia Geral de Debenturistas ou em qualquer outra subsequente, por Debenturistas que representem 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação.

### **1ª emissão da CPFL Leste Paulista**

**Identificação do valor mobiliário:** *Debêntures*

**Quantidade:** *2.400*

**Valor:** *R\$ 10.000*

**Data de emissão:** *01 de julho de 2009*

**Restrições à circulação:** *Não há*

**Conversibilidade em ações:** *Debêntures não conversíveis*

**Possibilidade de resgate:** *Não há resgate antecipado programado*

**Vencimento:** 1 de julho de 2011;

**Condições de vencimento antecipado:** “(...) o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada pra raia temporis, desde a Data de Emissão, ou da data do último pagamento da Remuneração, até a data do seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ao tomar ciência da ocorrência das seguintes hipóteses: (a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora e ou a Garantidora, no mercado local ou internacional em valor, individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), salvo se no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, (a) seja validamente comprovado pela Emissora que o(s) protesto(s) foi/foram efetuado(s) por erro ou má-fé de terceiros; (b) for/forem cancelado(s), ou ainda, (c) forem prestadas garantias em juízo; (b) pedido por parte da Emissora e/ou da Garantidora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora e/ou a Garantidora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou, ainda, se a Emissora e/ou a Garantidora formular pedido de autofalência; (c) alteração do atual controle da Emissora ou da Garantidora, sem prévia aprovação dos titulares das Debêntures, excetuada a hipótese de alteração do controle da Emissora ou da Garantidora desde que, após a conclusão da referida operação, ao menos um dos seguintes acionistas: Camargo Corrêa Energia S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, permaneça, direta ou indiretamente, no bloco de controle da CPFL Energia e da Emissora; (d) liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da Emissora e/ou da Garantidora; (e) não pagamento, pela Emissora ou pela Garantidora, das obrigações pecuniárias devidas aos titulares de Debêntures, não sanado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de vencimento respectiva; (f) deliberação de redução de capital social da Emissora e/ou da Garantidora por seus respectivos acionistas, após a Data de Emissão e antes da Data de Vencimento, sem a prévia anuência dos titulares de Debêntures, nos termos previstos no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; (g) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora caso a Emissora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias referentes às Debêntures; (h) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Garantidora, caso a Garantidora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias referentes às Debêntures; (i) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Garantidora e não devidamente elidido pela Emissora e/ou pela Garantidora no prazo de 30 (trinta) dias corridos; (j) não pagamento na data de vencimento original ou vencimento antecipado, de quaisquer obrigações financeiras da Emissora e/ou da Garantidora, no mercado local ou internacional em valor, individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ressalvada a hipótese de a Emissora e/ou Garantidora, por meio de qualquer medida judicial ou arbitral cabível, contestar e evitar a formalização do referido vencimento antecipado ou inadimplemento em até 3 (três) dias úteis, sem que para tanto tenha que garantir o juízo com pecúnia ou outros bens em valor correspondente ao montante acima destacado; (k) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora e/ou Garantidora, em valor agregado igual ou superior a R\$50000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data estipulada para pagamento; (l) transformação da Emissora em sociedade limitada; (m) perda ou cassação, por qualquer motivo, da concessão para exploração dos serviços de distribuição de energia elétrica, de que a Companhia é titular nos termos do Contrato de Concessão para Distribuição de Energia Elétrica n.º 18/99, celebrado pela Companhia e pela União Federal em 03 de fevereiro de 1999 (“Contrato de Concessão”), desde que tal perda ou cassação não seja revertida no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua verificação; (n) falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura não sanada em 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento pela Emissora de aviso escrito que lhe for enviado por qualquer dos titulares das Debêntures ou pelo Agente Fiduciário; e o) não observância pela Emissora por 2 (dois) trimestres consecutivos dos seguintes índices e limites financeiros, calculados com base nas informações financeiras não-consolidadas (controladora) da Emissora dos 12 (doze) últimos meses, ao final de cada trimestre, em até 15 (quinze) dias após a divulgação à CVM das respectivas demonstrações financeiras da Garantidora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures: (i) relação entre Dívida Líquida da Emissora e EBITDA da Emissora menor ou igual a 3,0 (três inteiros) vezes. Para os fins deste item (i), considera-se como “Dívida Líquida” o endividamento oneroso total, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras da Emissora. Estão incluídas neste cálculo as posições líquidas de derivativos. Está excluída

deste cálculo confissão de dívida junto à entidade de previdência privada, e considera-se como “EBITDA” (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) da Emissora, o lucro da Emissora antes de juros, tributos, amortização e depreciação no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada trimestre; e (ii) relação entre EBITDA da Emissora e Resultado Financeiro da Emissora maior ou igual a 2,0 (dois inteiros) vezes. Para os fins deste item (ii), considera-se como “Resultado Financeiro” da Emissora, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada trimestre, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, ser for positivo, não será considerado para cálculo. Estão excluídos deste cálculo os juros efetivamente desembolsados e/ou provisionados por conta de confissão de dívida junto à entidade de previdência privada, bem como variações cambiais e monetárias sobre dívidas e caixa, e por fim as despesas oriundas de provisões que não tiveram impacto no fluxo de caixa da Emissora, mas apenas registro contábil”

**Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar:**

**Juros:** 111,9% do CDI;

**Garantia e, se real, descrição do bem objeto:** Fiança da CPFL Energia;

**Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado:** subordinada;

**Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:** (i) à distribuição de dividendos; (ii) à alienação de determinados ativos; (iii) à contratação de novas dívidas; e (iv) à emissão de novos valores mobiliários; Não há

**Agente fiduciário:** Omar Camargo Corretora de Câmbio e Valores Ltda.

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:** Os titulares de Debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se à Assembleia Geral de Debenturistas, a qual aplicar-se-á ao disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações.

A Assembleia Geral de Debenturistas pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em Circulação, conforme definido acima, ou pela CVM.

A convocação se dará mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deve efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e da Escritura.

As Assembleias Gerais de Debenturistas deverão ser realizadas em prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contados da data da primeira publicação da convocação. A Assembleia Geral de Debenturista em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias após a data marcada para a instalação da Assembleia Geral de Debenturistas em primeira convocação.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quoruns estabelecidos nesta Escritura, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em Circulação, conforme definido acima, independentemente de terem comparecido à Assembleia ou do voto proferido na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas.

A Assembleia Geral de Debenturistas se instalará, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em Circulação, conforme definido acima em segunda convocação, com qualquer quorum.

Para efeito da constituição de todos e quaisquer dos quoruns de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas previstos nesta Escritura, consideram-se “Debêntures em Circulação” todas as Debêntures subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de empresas controladas ou coligadas pela Emissora (diretas ou indiretas), controladoras (ou grupo de controle), sociedades sob controle comum ou administradores da Emissora, incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas.

Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada Debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação.

Não estão incluídos no quorum a que se refere abaixo

I. os quoruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura de Emissão; e

II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação (a) da Remuneração, exceto pelo disposto acima; (b) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão; e (c) da espécie das Debêntures.

As alterações dos quoruns estabelecidos nesta Escritura e/ou das disposições estabelecidas acima deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação da Assembléia Geral de Debenturistas ou em qualquer outra subsequente, por Debenturistas que representem 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação.

As informações a respeito dos valores mobiliários das controladas diretas CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Geração e RGE e da controlada em conjunto BAESA estão divulgadas no Formulário de Referência apresentado por estas empresas.

**18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação.**

As Ações ON (CPFE3) da CPFL Energia e apenas elas são admitidas à negociação na BM&FBOVESPA.

As Debêntures da CPFL Energia e das controladas são admitidas à negociação no mercado secundário, no Sistema Nacional de Debêntures (“SND”) operacionalizado pela CETIP, com os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas na CETIP e/ou no Sistema de Negociação BOVESPA FIX, administrado pela BM&FBOVESPA, com os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas na CBLC.

**18.7 Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:**

Informação	ON
<b>País</b>	Estados Unidos da América (EUA)
<b>Mercado</b>	Bolsa de Valores
<b>Entidade administradora</b>	New York Stock Exchange (NYSE)
<b>Data de admissão à negociação</b>	29/09/2004
<b>Segmento de negociação</b>	ADR Nível III
<b>Data de início de listagem no segmento de negociação</b>	29/09/2004
<b>Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício</b>	Em 2009, 42,4% do volume diário total correspondia ao volume diário negociado na NYSE
<b>Proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações;</b>	Posição em 31/12/2009 é de 8.468.885 ADRs equivalentes a 25.406.655 Ações ON (posição acionária do banco depositário dos ADRs corresponde a 5,3% do total das ações)
<b>Banco depositário</b>	Deutsche Bank Trust Company Americas
<b>Instituição custodiante</b>	Banco Bradesco S.A.

**18.8 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.**

Desde o IPO, em 29/09/2004, não ocorreu nenhuma oferta pública de ações, seja ela primária ou secundária. Com relação aos demais valores mobiliários, houve somente uma emissão de debêntures da CPFL Energia dos últimos três exercícios sociais.

Em 25 de outubro de 2007 foram subscritas e integralizadas 45.000 debêntures não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, em série única, da espécie quirográfica. O valor nominal unitário na data da

emissão foi de R\$ 10 (dez mil reais). A remuneração será paga semestralmente, com o primeiro vencimento em março de 2008. A referida emissão integrou a estratégia de captação de recursos da Sociedade para financiamento da aquisição da CPFL Jaguariúna. A aquisição da totalidade do capital CPFL Jaguariúna foi realizada em 18 de junho de 2007 por meio da utilização da controlada Perácio, tendo sido aprovada pela ANEEL em junho de 2007. Os recursos obtidos com a emissão das debêntures, portanto, foram destinados ao pagamento antecipado de dívida representada pelas notas promissórias de 4ª emissão da emissora, cujos recursos foram utilizados no pagamento da aquisição da CPFL Jaguariúna.

**18.9 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro.**

Não houve.

**18.10 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Todas as informações referentes a “Valores Mobiliários” foram divulgadas nos itens anteriores.

**19. Planos de recompra e valores mobiliários em tesouraria**

**19.1 Em relação aos planos de recompra de ações do emissor, fornecer as seguintes informações:**

- a) **datas das deliberações que aprovaram os planos de recompra;**
- b) **em relação a cada plano, indicar:**
  - i. **quantidade de ações previstas, separadas por classe e espécie**
  - ii. **percentual em relação ao total de ações em circulação, separadas por classe e espécie**
  - iii. **período de recompra**
  - iv. **reservas e lucros disponíveis para a recompra**
  - v. **outras características importantes**
  - vi. **quantidade de ações adquiridas, separadas por classe e espécie**
  - vii. **preço médio ponderado de aquisição, separadas por classe e espécie**
  - viii. **percentual de ações adquiridas em relação ao total aprovado**

A CPFL Energia não possui planos de recompra de ações.

**19.2 Em relação à movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria, em forma de tabela, segregando por tipo, classe e espécie, indicar a quantidade, valor total e preço médio ponderado de aquisição do que segue:**

- a) **saldo inicial;**
- b) **aquisições;**
- c) **alienações;**
- d) **cancelamentos;**
- e) **saldo final.**

A CPFL Energia não possui valores mobiliários em tesouraria.

**19.3 Em relação aos valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social, indicar, em forma de tabela, segregando por tipo, classe e espécie:**

- a) **quantidade;**
- b) **preço médio ponderado de aquisição;**
- c) **data de aquisição;**
- d) **percentual em relação aos valores mobiliários em circulação da mesma classe e espécie.**

A CPFL Energia não possui valores mobiliários em tesouraria.

#### **19.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

A CPFL Energia não possui valores mobiliários em tesouraria nem planos de recompra.

### **20. Política de negociação de valores mobiliários**

#### **20.1 Indicar se o emissor adotou política de negociação de valores mobiliários de sua emissão pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de qualquer órgão com funções técnicas ou consultivas, criado por disposição estatutária, informando:**

- a) **data de aprovação;**  
Aprovação na RCA de 15 de dezembro de 2004 e revisão na RCA de 29 de agosto de 2007.

- b) **pessoas vinculadas;**

Pessoas Vinculadas: significam, (i) na Sociedade, os atuais membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, membros da Diretoria Executiva, Assessores da Diretoria e Gerentes de Departamento; (ii) nas sociedades controladas pela Sociedade, membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, membros da Diretoria Executiva, Assessores da Diretoria e Gerentes de Departamento; (iii) nos Acionistas Controladores diretos e/ou indiretos, membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, membros da Diretoria Executiva e Assessores da Diretoria; (iv) demais pessoas as quais, em decorrência de sua função, cargo, posição ou relacionamento com a Sociedade e/ou com as sociedades direta ou indiretamente controladas pela Sociedade e/ou Acionistas Controladores, tenham acesso a Ato ou Fato Relevante; e (v) pessoas físicas ou jurídicas que mantenham com as pessoas mencionadas nos itens anteriores os seguintes vínculos: (a) o cônjuge, de quem não esteja separado judicialmente, (b) o(a) companheiro(a); (c) qualquer dependente incluído na declaração anual do imposto de renda da pessoa física; e (d) as sociedades direta ou indiretamente controladas pelos membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, membros da Diretoria Executiva, Assessores da Diretoria e Gerentes de Departamento da Sociedade.

- c) **principais características;**

A CPFL Energia possui uma política interna de negociação de valores mobiliários, em conformidade com a Instrução CVM n.º 358/2002.

A referida política tem por objetivo propiciar uma negociação ordenada de Valores Mobiliários pelas pessoas vinculadas à Sociedade, visando proporcionar transparência nas negociações desta natureza a todos os agentes de mercado com os quais a Sociedade se relaciona.

Abrangência: aplica-se às Pessoas Vinculadas, a partir da data da publicação da ata de reunião do Conselho de Administração que delibera pela sua aprovação.

**d) previsão de períodos de vedação de negociações e descrição dos procedimentos adotados para fiscalizar a negociação em tais períodos.**

As Pessoas Vinculadas não poderão negociar Valores Mobiliários:

- (a) antes de decorridos 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua respectiva aquisição em Bolsa de Valores;
- (b) desde a data da ciência até a data da Comunicação de Ato ou Fato Relevante ao mercado;
- (c) no período compreendido entre os 15 (quinze) dias anteriores e os 5 (cinco) dias posteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Sociedade;
- (d) sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de Ações pela própria Sociedade;
- (e) nos períodos determinados pela regulamentação emitida pela Comissão de Valores Mobiliários;
- (f) quando o Diretor Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores, independentemente de justificação ou da existência de Ato ou Fato Relevante, estipular períodos em que as Pessoas Vinculadas não possam negociar com Valores Mobiliários, podendo ser considerados eventos, entre outros, que justificam a estipulação destes períodos, (i) operações de fusão ou aquisição envolvendo empresas do Grupo CPFL e (ii) operações de aumento do capital social da Sociedade, de distribuição de dividendos, de pagamento de juros sobre capital próprio, de bonificação em Ações ou seus derivativos, de pagamento e/ou desdobramento de Ações.

No caso de a Pessoa Vinculada se afastar da Sociedade e/ou de algum dos órgãos deliberativos e/ou de comitês relacionados, esta Pessoa Vinculada continuará obrigada a observar os termos e condições da presente Política de Negociação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o seu afastamento.

Os termos e condições da presente Política de Negociação aplicam-se a negociações indiretas com Valores Mobiliários realizadas por Pessoas Vinculadas, seja por intermédio de sociedade controlada por uma ou mais Pessoas Vinculadas ou na qual tais pessoas detenham participação, seja por interposta pessoa com a qual tenha sido firmado ou estipulado contrato de fidúcia ou administração de carteira de valores mobiliários ou qualquer outra avença contratual, verbal ou escrita.

## **20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

### **AUTORIZAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO**

As Pessoas Vinculadas poderão negociar Valores Mobiliários:

- (a) em todos os períodos nos quais não se apliquem as vedações contidas nesta Política, nos regimentos internos dos órgãos societários de que fizerem parte, ou na regulamentação aplicável;
- (b) no caso de negociações com Ações que estejam em tesouraria, vinculadas ao exercício de opção de compra, de acordo com plano de outorga de opção de compra de Ações que porventura venha a ser aprovado pela assembléia geral da Sociedade, e no caso de eventuais recompras pela Sociedade de Ações ou de opções de compra de Ações vinculadas ao mesmo programa.

### **RESPONSABILIDADES**

O Diretor Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores é o responsável pelo acompanhamento e execução da presente Política de Negociação, competindo-lhe o dever de informar às Pessoas Vinculadas e aos órgãos públicos competentes sobre os períodos de vedação a negociação de Valores Mobiliários.



O Diretor Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores deverá fazer com que as Pessoas Vinculadas que sejam colaboradores da Sociedade e de suas sociedades controladas firmem o Termo de Adesão a esta Política de Negociação, conforme modelo constante do Anexo I, de forma a documentar a adesão aos seus termos.

As Pessoas Vinculadas que tenham acesso a informações privilegiadas têm o dever de guardar sigilo até a divulgação de tais informações por meio de Comunicação de Ato ou Fato Relevante feita pela Sociedade nos termos da regulamentação aplicável, e de zelar para que seus subordinados hierárquicos e terceiros com quem mantenham contato que tenham tido acesso a informações privilegiadas também o façam.

As Pessoas Vinculadas deverão informar a espécie, a classe e a quantidade de Valores Mobiliários de que são titulares, bem como quaisquer alterações nessas posições. A comunicação deverá ser encaminhada ao Diretor Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores da Sociedade e, por este, à Comissão de Valores Mobiliários e às Bolsas de Valores, conforme modelo de formulário que constitui o Anexo II desta Política de Negociação, (i) imediatamente após a investitura no cargo e (ii) no prazo máximo de 10 (dez) dias após o último dia do mês em que se verificar alteração das posições detidas, indicando o saldo da posição no período.

Os Acionistas Controladores e os demais acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração da Sociedade deverão comunicar à Comissão de Valores Mobiliários e divulgar ao mercado quaisquer aquisições ou alienações de Participação Acionária Relevante, conforme modelo de formulário que constitui o Anexo III desta Política de Negociação.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

As vedações desta Política de Negociação não se aplicam a negociações realizadas por fundos de investimento de que sejam cotistas as Pessoas Vinculadas, desde que (i) tais fundos não sejam exclusivos e (ii) as Pessoas Vinculadas não possam efetivamente influenciar a decisão de investimento do administrador ou gestor do fundo.

Quaisquer alterações, aditamentos ou modificações dos termos desta Política de Negociação devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, reunido para deliberar sobre este fim.

Quaisquer casos omissos nesta Política de Negociação devem ser apreciados pelo Diretor Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores e, quando for o caso, encaminhados para o Conselho de Administração para serem aprovados.

### **21. Política de divulgação de informações**

**21.1 Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.**

A CPFL Energia possui uma política de divulgação de ato ou fato relevante ou sobre os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de ato ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado, em conformidade com a Instrução CVM n.º 358, que foi aprovada por seu Conselho de Administração, cujos acompanhamento e cumprimento são de responsabilidade do Comitê de Divulgação, órgão consultivo interno, de caráter não permanente. O objetivo do Comitê é garantir o cumprimento dos procedimentos para a divulgação de informações públicas e os controles internos dos processos de divulgação e de elaboração das informações a serem disponibilizadas pela CPFL Energia às Bolsas de Valores nas quais as ações da Sociedade estejam listadas.

**21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas.**

A política interna da Sociedade para divulgação de ato ou fato relevante, além de estar em conformidade com a Instrução CVM n.º 358/2002, está alinhada com as melhores práticas e com os princípios de governança corporativa, dos quais se destacam transparência (disclosure), equidade, prestação de contas (accountability), e responsabilidade Corporativa.

De acordo com esta política interna para divulgação de ato ou fato relevante, considera-se relevante qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Sociedade, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

- (i) na cotação dos valores mobiliários emitidos pela Sociedade ou a eles referenciados;
- (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários; ou
- (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos envireses à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Sociedade ou a eles referenciados.

Cumpra ao Diretor de Relações com Investidores o dever de divulgar e comunicar à CVM e a BM&FBOVESPA, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Sociedade, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

De acordo com a política interna da Sociedade, a divulgação de qualquer ato ou fato relevante, deverá ser feita através de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Sociedade, podendo ser feita de forma resumida com indicação dos endereços na rede mundial de computadores, onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e à BM&FBOVESPA.

Os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, têm o dever, conforme a política interna da Sociedade, de comunicar expressamente, por escrito, qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento, ao Diretor de Relações com Investidores, que, em sendo o caso, promoverá sua divulgação.

As divulgações a serem feitas pelo Diretor de Relações com Investidores ocorrerão, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Sociedade sejam admitidos à negociação.

A política interna da Sociedade prevê a hipótese de que atos ou fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da Sociedade. Neste sentido, os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e os empregados da Sociedade devem guardar sigilo das informações relativas ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

Na hipótese da informação mantida sob sigilo escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Sociedade ou a eles referenciados, os acionistas controladores e ou administradores deverão, diretamente ou através do Diretor de RI, divulgar imediatamente ao mercado tal ato ou fato relevante.

A não observância da política interna de divulgação poderá configurar transgressão às disposições previstas na Instrução CVM n.º 358/2002, podendo sujeitar o infrator às penas de: (i) advertência; (ii) suspensão do exercício do cargo; e (iii) inabilitação temporária até o máximo de 20 anos, para o exercício do cargo.

**21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.**

A responsabilidade pela divulgação de atos ou fatos relevantes é do Diretor de Relações com Investidores, função esta que, nos termos do Art. 19 do Estatuto Social da Sociedade, é exercida pelo Diretor Vice-Presidente Financeiro.

O Comitê é composto pelo Diretor Presidente, pelos Diretores Vice-presidentes, pelos Diretores não estatutários, pelos Assessores da Diretoria Executiva e Gerentes de Departamento indicados pelo Presidente do Comitê, que exercem seus cargos por prazo indeterminado.

O Comitê tem um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário-Geral eleitos pelo voto da maioria de seus integrantes na primeira reunião que ocorrer após a sua constituição.

O Presidente do Comitê será substituído, nos seus impedimentos temporários, pelo Vice-presidente ou, na falta deste, por outro Membro do Comitê por ele indicado e, não havendo indicação, por escolha dos demais Membros do Comitê.

No caso de vaga do cargo de Presidente, assumirá o Vice-presidente, que permanecerá no cargo até que o Comitê eleja seu substituto.

No caso de vaga de qualquer um dos membros titulares ou suplentes do Comitê, seu substituto será indicado pelo Diretor Estatutário titular da área à qual esteja vinculado.

#### **21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações sobre políticas de divulgação que não tenham sido abrangidas anteriormente.

### **22. Negócios extraordinários**

#### **22.1 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.**

Não houve nenhuma aquisição não enquadrada na operação normal nos negócios do emissor.

#### **22.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.**

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

#### **22.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.**

Não há contratos relevantes que não estejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

#### **22.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há negócios extraordinários que não tenham sido divulgados anteriormente.

\*\*\*\*\*